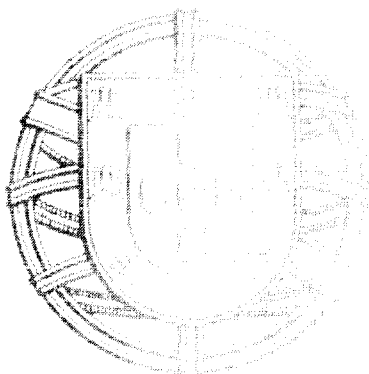




DIÁRIO DA REPÚBLICA

20.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta definitiva de Janeiro a Dezembro de 1992) 13 904-(201)

Conta Geral do Estado de 1992

I — RELATÓRIO

1 — Introdução

1 — O Orçamento do Estado e o da Segurança Social para 1992 foram aprovados e postos em execução pela Assembleia da República através da Lei n.º 2/92, de 9 de Março.

Ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, foram publicados os Decretos-Leis n.ºs 62/92, de 21 de Março, e 222/92, de 17 de Outubro, que definiram um conjunto de disposições tendentes à execução do Orçamento do Estado e da Segurança Social.

No decorrer do exercício, para além das transferências orçamentais e dos reforços de verbas com compensação em aumentos de receitas, foi aprovada a Lei n.º 30-A/92, de 24 de Dezembro, que procedeu à redistribuição de algumas dotações de despesa sem alterar o seu montante global.

Os resultados da execução orçamental do exercício de 1992 constam da conta provisória de Janeiro a Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Novembro de 1993.

2 — A política económica em 1992 e a evolução da economia portuguesa

2 — A política económica, em 1992, foi marcada pela adesão do escudo ao Mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu e pela liberalização completa dos movimentos de capitais. Assim, o objectivo de fazer baixar a taxa de inflação, para níveis próximos da média comunitária, com vista a criar as condições de estabilidade financeira necessárias a um crescimento sustentado e assegurar a participação plena de Portugal no processo de criação da União Económica e Monetária europeia saiu reforçado através deste compromisso formal de manter a estabilidade cambial que na prática vinha a ser seguida desde 1990.

Neste contexto, reduziu-se a margem de autonomia da política monetária interna, deixando de ser viável, a partir da liberalização plena de movimentos de capitais, decidida em meados de Agosto, a manutenção de uma política baseada em orientações quantitativas para a liquidez da economia.

Neste quadro, a postura anti-inflacionista das políticas monetária e cambial — que ficaram virtualmente unificadas — passou a assentar na ligação a um conjunto de moedas com elevada estabilidade nominal. Continuou a verificar-se, deste modo, uma significativa influência externa no processo desinflationista que se traduziu por uma diminuição de 5,4% dos preços, em escudos, dos bens importados. O diferencial do crescimento dos preços relativamente às Comuni-

QUADRO I

Indicadores da evolução económica e financeira em Portugal

Designação	Unidade	1990	1991	1992
Contas Nacionais				
Produto Interno Bruto (PIB)	Milhões de contos	8.560,6	9.937,2	11.343,0
PIB	tv em (%)	4,2	2,2	1,5
Consumo privado	tv em (%)	5,0	5,2	4,7
Consumo público	tv em (%)	1,9	3,2	1,5
Formação bruta de capital fixo	tv em (%)	7,0	2,8	4,6
Exportações de bens e serviços	tv em (%)	12,2	1,8	5,0
Importações de bens e serviços	tv em (%)	14,0	6,5	11,3
Produção e emprego				
Índice de produção industrial	tv em (%)	9,0	-0,2	-2,2
População activa (a)	Milhares	4.716,0	4.829,5	4.528,0
Emprego total (a)	Milhares	4.496,0	4.630,8	4.341,0
Taxa de desemprego (a)	em (%)	4,7	4,1	4,1
Rendimento e preços				
Rendimento disponível das famílias (RD) ..	tv em (%)	16,9	15,6	13,1
Taxa de salário nominal	tv em (%)	17,3	17,9	14,4
Taxa de poupança das famílias	em (%) do RD	21,1	20,0	18,9
Taxa de poupança interna	em (%) do PIB	27,0	24,9	24,4
Taxa de inflação	tv em (%)	13,4	11,4	8,9
Contas Externas				
Saldo da balança de transacções correntes ..	em (%) do PIB	-0,3	-1,0	-0,3
Dívida Externa	em (%) do PIB	29,1	24,6	24,2
Reservas oficiais líquidas	mil milhões de USD	20,5	26,1	24,6
Moeda e crédito				
Agregados de liquidez				
L-	tv em (%) Dez/Dez ..	15,8	15,2	12,5
M2- sem acordos de recompra de BT	tv em (%) Dez/Dez ..	14,2	23,3	16,0
M1-	tv em (%) Dez/Dez ..	13,0	9,8	16,6
Agregados de crédito interno				
Total	tv em (%) Dez/Dez ..	10,8	16,6	16,5
Empresas e particulares	tv em (%) Dez/Dez ..	15,1	23,0	10,0
Líquido ao sector público	tv em (%) Dez/Dez ..	3,4	4,3	10,9
Taxas de juro				
Depósitos a prazo, 181 dias - 1 ano	em (%), Dez	14,5	15,2	13,2
Carteira comercial, 91-180 dias	em (%), Dez	25,1	24,7	20,9
Emprést. e outros créditos, 91-180 dias	em (%), Dez	22,1	21,1	18,3
Bilhetes de tesouro, 91 dias	em (%), Dez	17,2	17,8	16,0

(a) - Os valores de 1992 não são directamente comparáveis com os dos anos anteriores.

tv - Taxa de variação

tvr - Taxa de variação real

dades Europeias (CE) que passou de 6,4 pontos percentuais, em 1991, para 5,6 em 1992, não registou uma melhoria tão acentuada, como deixaria transparecer a evolução dos preços internacionais e da taxa de câmbio, devido à manutenção de algumas tensões inflacionistas no sector dos não transaccionáveis cujo crescimento é ainda de 11,8%.

A crise cambial do SME, a partir de Setembro, afectou também o escudo, desencadeando uma grande saída de capitais e originando uma intensa pressão descendente sobre a moeda nacional, o que levou à necessidade de proceder ao seu realinhamento no mês de Novembro. Esta nova situação não implicou, contudo, uma alteração da opção de política cambial que vinha a ser prosseguida, pois o comportamento do Banco de Portugal, até ao final do ano, caracterizou-se por uma actuação no sentido de manter a taxa de câmbio do escudo em torno de níveis relativamente estáveis.

A nível interno, não obstante as dificuldades na condução autónoma da política monetária, verificou-se uma descida significativa das taxas de juro, que, para as operações activas e durante o ano, diminuíram entre 3 e 4 pontos percentuais.

A política orçamental, com um papel cada vez mais importante no âmbito global da política económica, caracterizou-se por uma redução do défice global do Sector Público Administrativo (SPA) de 1,4 pontos percentuais. Esta melhoria das contas públicas, integrada na perspectiva de se conseguir, a médio prazo, a concretização da convergência nominal com a Comunidade com o objectivo de integração de Portugal na União Económica e Monetária, foi conseguida através do ajustamento dos impostos indirectos, na linha da harmonização fiscal a nível comunitário, e do princípio de não acomodação dos tectos nominais para o conjunto total das despesas públicas, sem juros, os quais são fixados com base no objectivo da taxa de inflação. Assim, no orçamento rectificativo, para 1992, manteve-se inalterado o montante global das despesas inicialmente orçamentadas, procedendo-se apenas a alterações orçamentais cuja competência é da Assembleia da República.

3 — A evolução da economia portuguesa, em 1992, manteve as tendências já evidenciadas no ano anterior, isto é, um abrandamento do ritmo de crescimento do PIB e uma redução da inflação.

A desaceleração da actividade económica reflecte, em parte, circunstâncias internacionais adversas. No entanto, continuou a assistir-se a um processo de convergência real, pois o PIB comunitário cresceu a uma taxa marginalmente inferior ao português. Para este crescimento registou-se um contributo muito positivo da procura interna, cerca de 4,7%, que no contexto de plena capacidade de emprego provocou um forte aumento nas importações (11,3%). Assim, o sector externo agravou a sua contribuição negativa para o PIB (— 3,1%) e só não teve repercussões negativas ao nível da Balança de Transacções Correntes devido ao comportamento muito favorável das exportações, para a actual conjuntura internacional, e ganhos dos termos de troca.

A manutenção de um elevado ritmo de crescimento da procura interna, de cerca de 4%, em termos reais, reflectiu, sobretudo, a componente de consumo privado, a qual cresceu 4,7%, em volume.

A continuação deste dinamismo do consumo privado, que desacelerou apenas de 0,5 pontos percentuais relativamente ao ano anterior, ficou a dever-se, principalmente, à acentuada subida do rendimento real disponível dos particulares, cujo crescimento deverá ter sido cerca de 3,5%. Para este aumento contribuiu de forma determinante o comportamento das componentes do rendimento disponível com maior propensão ao consumo. Os salários aumentaram cerca de 4,5%, em termos reais, e as prestações sociais registaram uma variação positiva de cerca de 8%, em termos reais, reflectindo nova actualização de pensões e aumento do número de reformados cujos salários médios são significativamente mais elevados dos que haviam sido auferidos pelos antigos

reformados, nomeadamente na Função Pública. As expectativas favoráveis relativamente à evolução positiva do rendimento permanente, associadas à diminuição da inflação e a uma forte aceleração das despesas em bens de consumo duradouro, podem justificar nova redução da taxa de poupança em cerca de 1,1 pontos percentuais. O processo desinflationista que leva as famílias a reduzirem a parcela da sua poupança destinada apenas a manter o valor real da sua riqueza financeira poderá justificar 0,5 pontos percentuais daquela descida. A renovação acima do normal do *stock* existente de bens duradouros, em particular automóveis, proporcionada, em parte, por um forte acréscimo do crédito ao consumo resultante do fim de restrições que vigoraram até aos finais da década de 80, terá sido outro factor justificativo da quebra na taxa de poupança.

A formação bruta de capital fixo registou uma aceleração, relativamente ao ano anterior, com um aumento estimado em 4,6 %. Esta evolução contrasta com a taxa de crescimento da mesma variável do conjunto da CE (— 0,7 %) reflectindo a especificidade da economia portuguesa, onde o sector dos não transaccionáveis apresentou uma notável dinâmica, nomeadamente ao nível dos serviços (telecomunicações, transportes e comunicações) e na criação de infra-estruturas facilitada pela disponibilidade acrescida dos fundos comunitários. O custo de capital deverá ter continuado a diminuir relativamente ao factor trabalho, uma vez que tanto as taxas de juro como os preços dos bens de equipamento importados sofreram uma redução ao longo do ano. Este facto deve ter contribuído para o reforço do peso das indústrias mais intensivas em capital.

As exportações de bens e serviços cresceram 5,0 %, em termos reais, o que conjuntamente com uma aceleração ainda mais acentuada nas importações provocou novo aumento do grau de abertura da economia portuguesa. O aumento das exportações de mercadorias de 7,2 %, em volume, evidencia ganhos de quotas de mercado de cerca de 3,4 %, o que terá permitido compensar as perdas verificadas no ano de 1991. Esta melhoria só foi possível devido a uma diminuição da margem de lucro dos exportadores, pois a descida significativa do preço dos *inputs* importados não terá sido suficiente para compensar o aumento dos custos salariais e a quebra dos preços de exportação. Deve-se, contudo, salientar que numa análise intra-anual esta variável mostra uma desaceleração significativa, registando-se mesmo uma variação nula no último trimestre relativamente ao período homólogo do ano anterior. A taxa de crescimento das importações em bens e serviços de 11,6 %, em termos reais, reflecte o dinamismo da procura global face a uma oferta interna condicionada, em alguns sectores, por uma situação de pleno emprego.

O PIB aumentou cerca de 1,5 %, em volume, desacelerando 0,7 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Esta desaceleração, ainda que generalizada a todos os sectores da economia, é muito mais nítida no sector de produção dos transaccionáveis. O Valor Acrescentado Bruto (VAB) da indústria e da agricultura registam quebras pelo segundo ano consecutivo, enquanto o VAB dos serviços continua a crescer a taxas superiores a 4 %.

O VAB dos serviços continuou a ser o principal impulsionador do crescimento económico, prosseguindo-se o processo de terciarização da economia portuguesa que se deverá manter nos próximos anos, pois o peso dos serviços no PIB está ainda aquém do que se verifica em países com um grau de desenvolvimento mais avançado. Os serviços de comunicações mostraram-se particularmente dinâmicos, pelo que o VAB deste subsector deve ter registado um comportamento muito positivo. O sector financeiro continuou a registar um certo abrandamento, verificando-se também alguns sinais de diminuição do ritmo de crescimento no comércio e hotelaria, em sintonia com a desaceleração da actividade económica. O VAB da Administração Pública registou uma evolução positiva, ainda que inferior à dos restantes sectores de serviços.

O VAB da indústria deve ter caído cerca de 2,5 %, com taxas muito diferenciadas nos diferentes sectores industriais, o que sugere a alteração estrutural que tem vindo a ocorrer na indústria portuguesa nos últimos anos. Verificam-se, assim, variações positivas nos sectores da ma-

deira e cortiça, minerais não metálicos, associados à procura de materiais para construção que se manteve positiva durante o ano de 1992, metalúrgicas de base e máquinas e material eléctrico, reflectindo a expansão das respectivas exportações. Dos sectores que registam taxas de crescimento negativas, destacam-se as máquinas não eléctricas, a alimentação, bebidas e tabaco e os têxteis.

O sector primário manteve a tendência para a perda gradual do seu peso na economia portuguesa, registando-se um decréscimo de 1% do seu respectivo VAB. O comportamento da produção agrícola foi marcado por uma redução significativa da produção vegetal, para a qual contribuíram a quebra da produção de cereais, vinho e azeite.

Estima-se que o VAB da construção tenha crescido 2,5%, ou seja 2 pontos percentuais abaixo do valor verificado no ano anterior. Esta diminuição do ritmo de crescimento está associada à relativa retracção na construção de habitações novas e só não teve maiores repercussões devido à expansão das obras públicas.

O emprego deve ter crescido 0,9%, durante o ano de 1992, com uma tendência decrescente ao longo do ano, estimando-se que a variação homóloga do último trimestre seja próxima de zero. Esta evolução representa uma significativa inflexão relativamente às elevadas taxas de crescimento ocorridas nos últimos 5 anos. Por sectores de actividade, verifica-se que os serviços são os únicos responsáveis por este crescimento, já que se registou uma estagnação na indústria e decréscimos no sector primário. A taxa de desemprego cifrou-se em 4,1%, valor ainda muito baixo quando comparado com a média comunitária, mas com um crescimento ao longo do ano, pois no 4.º trimestre essa taxa já era de 4,5%, indiciando um agravamento para o ano seguinte.

A taxa de salário deverá ter crescido 4,5% em termos reais, o que corresponde ao valor médio das taxas verificadas desde 1990. Este comportamento dos salários, com aumentos muito superiores ao crescimento da produção, não parece ser sustentável a médio prazo.

A taxa de inflação média reduziu-se em 1992 para 8,9%, após 11,4% no ano anterior. Continuou a verificar-se uma dicotomia entre a evolução dos preços dos bens transaccionáveis e não transaccionáveis, cujo diferencial se situava, no final do ano, em cerca de 4 pontos percentuais. Essa diferença é ainda mais acentuada quando se compara o crescimento dos preços dos bens relativamente aos serviços. As taxas de crescimento foram respectivamente de 7,5% e 13,0%.

O financiamento do SPA, em 1992, foi marcado pela opção de o Tesouro se financiar, a partir de meados do ano, essencialmente pela utilização da conta de aplicação de Bilhetes do Tesouro no Banco de Portugal. Esta situação determinou um forte aumento do crédito líquido do Banco de Portugal ao SPA, que se quantificou em 307 milhões de contos. Relativamente ao crédito interno não monetário a sua subida está associada à emissão de títulos destinados exclusivamente às famílias (certificados de aforro e obrigações Tesouro Familiar).

A dívida pública directa efectiva atingiu, no final do ano, 7039,0 milhões de contos, cerca de 62,1% do PIB, mais 462,7 milhões de contos do que no ano anterior.

A balança de transacções correntes apresentou-se virtualmente equilibrada, com um défice de 0,3% do PIB, o que corresponde a uma redução relativamente ao défice de 1,0% do PIB verificado em 1991. Esta redução ficou a dever-se, basicamente, ao comportamento das transferências públicas e dos rendimentos de capitais, com entradas líquidas de, respectivamente, 412 e 82 milhões de contos —que compara com 202 e 11 milhões de contos no ano anterior— que mais que compensaram o alargamento do défice da balança de bens e serviços, que passou de 9,8% do PIB, em 1991, para 10,3% em 1992. Este agravamento ficou a dever-se à diminuição das receitas líquidas de turismo, mantendo-se praticamente inalterado o défice comercial com um peso cerca de 11,3% relativamente ao PIB. A balança de capitais registou um ligeiro excedente, 0,4% do PIB, muito aquém do volumoso *superavit* observado em 1991. O investimento directo estrangeiro reduziu-se também de 331 para 254 milhões de contos. A posição externa líquida con-

tinuou a traduzir, como acontece desde 1989, uma situação em que o conjunto das suas disponibilidades externas supera os seus compromissos em relação ao exterior. No final do ano esse diferencial já atingia quase 12 000 milhões de dólares.

O saldo de fluxos financeiros com a CE foi de 411 milhões de contos, o que representa cerca de 3,6% do PIB. Nos recebimentos destacam-se os seguintes valores: FEDER, 275,5 milhões de contos, FEOGA, 139,0 milhões de contos, FSE, 115,9 milhões de contos, e PEDIP, 21,2 milhões de contos. Os pagamentos portugueses totalizaram 146,3 milhões de contos.

3 — Resultado da Conta Geral do Estado

4 — O exercício de 1992 evidencia um resultado da Conta Geral do Estado que corresponde a um défice originado pela diferença entre as receitas e as despesas líquidas das amortizações da dívida, que se cifra em 528,8 milhões de contos. Este valor representa uma diminuição de 52,3 milhões de contos relativamente a 1991. O défice inicial previsto era de 574,7 milhões de contos.

O decréscimo entre a previsão inicial e a execução deve-se à redução verificada na despesa efectiva face ao orçamento (— 3,3%), ou seja, 140,6 milhões de contos, tendo-se verificado igualmente uma diminuição entre a receita prevista e a cobrada no valor de 94,7 milhões de contos.

QUADRO II

Resultado da Conta Geral do Estado e das tesourarias

(Unidade: 10⁶ Esc.)

Designação	1990	1991	1992
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a)	2 334 526	2 775 561	3 596 140
Correntes	2 038 275	2 483 850	3 158 163
De capital	172 760	138 417	293 304
Recursos próprios comunitários	30 150	44 158	44 363
Reposições não abatidas	17 247	33 713	19 431
Contas de ordem	76 094	75 423	80 879
Despesas efectivas (b)	2 836 654	3 356 655	4 124 947
Correntes	2 285 601	2 817 638	3 389 830
De capital	474 959	463 594	654 238
Contas de ordem	76 094	75 423	80 879
Saldo primário	179 424	235 139	469 950
Déficit da Conta Geral do Estado	502 128	581 094	528 807
Amortizações da dívida pública (c)	601 247	1 239 687	481 709
Necessidades de financiamento	1 103 375	1 820 781	1 010 516
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria (d):			
Saldo inicial	54 412	- 145 746	- 196 587
Produto da aplicação de empréstimos	1 103 375	1 820 781	1 010 516
Internos	1 089 667	1 795 842	937 062
Externos	13 708	24 939	73 454

(Unidade: 10⁶ Esc.)

Designação	1990	1991	1992
Outras operações de tesouraria e transferências de fundos (c)	- 200 158	- 50 841	205 112
Disponibilidades de tesouraria (d):			
Saldo final	- 145 746	- 196 587	8 525

(a) - Não inclui a utilização do produto de empréstimos

(b) - Não inclui os encargos com amortizações da dívida pública

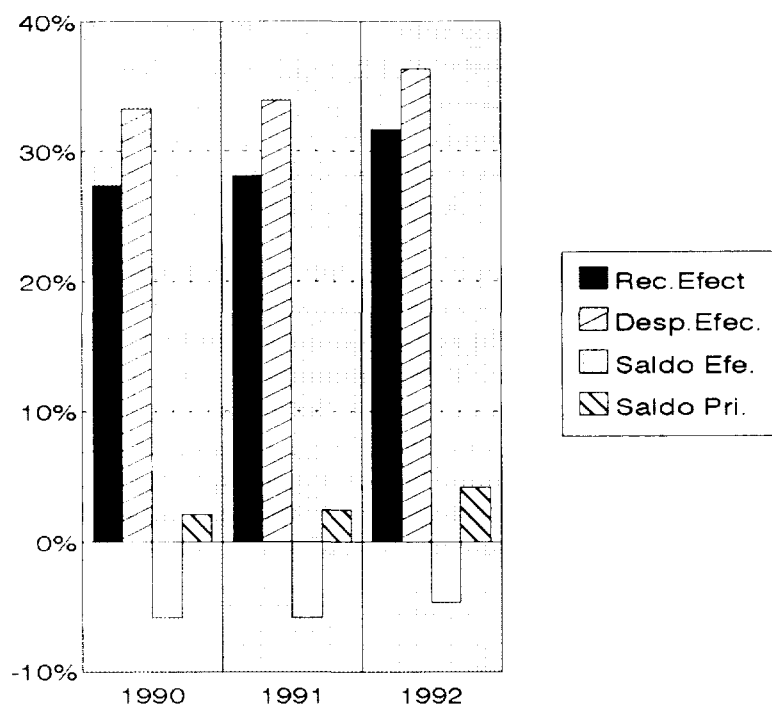
(c) - Inclui só as amortizações pagas pelo orçamento de despesa do Ministério das Finanças

(d) - Abrange as disponibilidades nos cofres públicos e no Banco de Portugal, como caixa geral do Tesouro

(e) - Valor líquido de entradas e saídas correspondentes às Operações de tesouraria e transferência de fundos, com exclusão das entradas relativas à emissão de empréstimos para a aplicação na execução orçamental (indicadas nas linhas acima) e das saídas relativas às aplicações de produtos da emissão de empréstimos por via orçamental (que foram também excluídas das receitas orçamentais)

Pela análise do quadro anterior conclui-se que as despesas efectivas aumentaram 768,3 milhões de contos face ao ano anterior, coberto pelo acréscimo observado na cobrança das receitas efectivas, que se cifrou em 820,6 milhões de contos.

GRÁFICO I
CONTA GERAL DO ESTADO
Em % do P.I.B.



O défice corrente da Conta Geral do Estado em 1992, incluindo as reposições não abatidas e os recursos próprios comunitários, atingiu os 167,9 milhões de contos, ou seja, um decréscimo de 88,0 milhões de contos relativamente ao ano anterior.

O saldo primário da Conta Geral do Estado passou do valor de + 235,1 milhões de contos em 1991 para o de + 469,9 milhões de contos no exercício em análise, ou seja, um crescimento de 99,8 %. Contudo, deve-se salientar que esta verba encontra-se sobreavaliada, pois o montante de juros recebidos, resultantes da aplicação da conta de Bilhetes do Tesouro no Banco de Portugal, atingiu cerca de 152,7 milhões de contos em 1992.

As necessidades de financiamento resultantes da execução do Orçamento do Estado, que incluem os encargos com as amortizações da dívida, atingiram o montante de 1010,5 milhões de contos, o que representa um decréscimo de 810,3 milhões de contos face ao valor alcançado em 1991 (— 44,5 %), devido à diminuição das amortizações em 757,9 milhões de contos e do défice em 52,3 milhões de contos.

As disponibilidades de tesouraria nos cofres públicos e no Banco de Portugal apresentam um saldo positivo de 8,5 milhões de contos no final deste exercício.

4 — Execução orçamental de 1992

5 — O Orçamento do Estado para 1992 foi aprovado e posto em execução pela Lei n.º 2/92, de 9 de Março, obedecendo aos princípios e normas estabelecidos pela Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado (Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro).

Visando os princípios da mais racional utilização possível das dotações e da melhor gestão de tesouraria (artigo 16.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro), foi aprovado o Decreto-Lei n.º 62/92, de 21 de Abril, contendo as disposições legais para a execução do Orçamento do Estado para 1992.

Durante o exercício foram abertos créditos especiais, os quais tiveram contrapartida no aumento das receitas sujeitas ao regime de contas de ordem, em saldos das dotações de anos anteriores utilizados por expressa determinação da lei e em receitas consignadas.

A revisão orçamental processada pela Lei n.º 30-A/92, de 24 de Dezembro, introduziu várias alterações ao Orçamento do Estado, na parte que se refere aos mapas II, III e IV anexos à Lei n.º 2/92, de 9 de Março, sem contudo alterar o montante global das despesas. Das alterações há a destacar o aumento na dotação para o sector da saúde no valor de 26,1 milhões de contos (Serviço Nacional de Saúde), os reforços de 3,7 e 1,5 milhões de contos, respectivamente, nos Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros.

6 — Os elementos da execução orçamental constantes do quadro III permitem constatar que as despesas efectivas atingiram, no presente exercício, 4124,9 milhões de contos, montante superior em 768,3 milhões de contos (+ 22,9 %) às despesas do ano de 1991. Comparando ao orçamento inicial, a despesa efectiva revelou-se ainda inferior em 140,7 milhões de contos, o que representa um desvio para menos de 3,3 pontos percentuais. Relativamente ao orçamento final, o decréscimo é da ordem dos 235,7 milhões de contos (5,4 %). No entanto, excluindo as transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública e as «Contas de ordem», as despesas ficaram aquém apenas 94,8 milhões de contos em relação ao orçamento inicial (desvio de — 2 %) e 189,8 milhões de contos relativamente ao orçamento final (desvio de — 4 %).

QUADRO III
Execução orçamental de 1992

(Unidade: 10⁶ Esc.)

Designação	Orçamento inicial (1)	Orçamento final (2)	Execução orçamental (3)	Diferenças	
				(2) - (1)	(3) - (2)
Despesas totais	4 776 755,3	4 871 868,9	4 606 655,8	95 113,6	- 265 213,1
Despesas efectivas	4 265 555,0	4 360 668,6	4 124 946,8	95 113,6	- 235 721,8
Amortizações (a)	511 200,3	511 200,3	481 709,0	-	- 29 491,3
Receitas totais	4 776 755,3	4 871 868,9	4 606 655,8	95 113,6	-265 213,1
Receitas efectivas	3 690 867,3	3 785 980,9	3 596 139,7	95 113,6	- 189 841,2
Passivos financeiros (b)	1 085 888,0	1 085 888,0	1 010 516,1	-	- 75 371,9

(a) - Retirado dos "Encargos da Dívida Pública" do Ministério das Finanças

(b) - Utilização do produto de emissão de empréstimos públicos

O valor das receitas efectivas cobradas no mesmo período atingiu os 3596,1 milhões de contos, valor que ficou aquém dos montantes inscritos nos orçamentos final e inicial em 189,8 e 94,8 milhões de contos, respectivamente. No que toca ao diferencial verificado em relação ao orçamento final, o mesmo justifica-se no menor nível de cobranças em «Activos financeiros» (— 127,9 milhões de contos), «Impostos indirectos» (— 84,3 milhões de contos), «Outras receitas correntes» (— 11,3 milhões de contos) e «Transferências de capital» (— 4,1 milhões de contos) e nos casos em que os valores arrecadados foram superiores aos valores orçamentados (finais) tal como aconteceu em «Impostos directos» (+ 14,2 milhões de contos), «Rendimentos da propriedade» (+ 84,4 milhões de contos) e «Transferências correntes» (+ 3 milhões de contos).

Analisando com maior detalhe, excluindo «Contas de ordem», tem-se que as receitas efectivas cobradas (3515,3 milhões de contos) ficaram aquém da previsão final (3656,4 milhões de contos) em 141,1 milhões de contos. Esta diferença tem origem sobretudo nos «Activos financeiros» (— 127,9 milhões de contos), agrupamento que é constituído em 97% pelas receitas das privatizações, as quais, inscritas com uma previsão de 350 milhões de contos, totalizaram 220,9 milhões de contos (— 36,9%). Daqui resulta que o diferencial entre a previsão final das receitas efectivas e as respectivas cobranças é pouco significativo ao excluirmos as «Contas de ordem» e as receitas das privatizações.

A diferença verificada entre o total das despesas e as receitas efectivamente cobradas foi coberta por empréstimos no montante de 1010,5 milhões de contos, sendo 937,1 milhões de contos de crédito interno e 73,4 milhões de crédito externo, tendo-se registado um acréscimo de endividamento líquido de 528,8 milhões de contos, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado, excluindo os serviços e fundos autónomos.

7 — No quadro IV estão patentes os valores, por ministérios, referentes ao exercício de 1992.

A despesa, da ordem dos 4776,8 milhões de contos, inscrita no orçamento inicial de 1992 foi aprovada pela Lei n.º 2/92, de 9 de Março. No orçamento final as despesas inscritas foram de 4871,9 milhões de contos. As alterações durante o exercício abrangeram inscrições e reforços no total de 161,2 milhões de contos (95,1 milhões de contos de créditos especiais, 34,8 milhões de contos da provisional e 31,3 milhões de contos do orçamento rectificativo, aprovado pela Lei n.º 30-A/92, de 24 de Dezembro) e também anulações de verbas no valor de 66,1 milhões de contos (34,8 milhões de contos da provisional e 31,3 milhões de contos do orçamento rectificativo), que atenuaram em cerca de 41% o primeiro valor.

Os 95,1 milhões de contos de créditos especiais são explicados pelos 36,5 milhões de contos respeitantes à integração no orçamento de funcionamento, pela primeira vez, da quase totalidade dos orçamentos privativos dos organismos sem autonomia administrativa e financeira, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Novembro, pelas reposições de saldos no PIDDAC, 14,2 milhões de contos, para a dívida pública 11,6 milhões de contos, 9,7 milhões respeitantes à NATO, para as «Contas de ordem», 7,3 milhões de contos, dos «Recursos próprios comunitários», 7,1 milhões de contos e os remanescentes 8,7 milhões em diversos.

Os ministérios onde ocorreram os três maiores aumentos, em termos de alterações orçamentais, e que representam cerca de metade dos aumentos verificados foram nos das Finanças, da Saúde e da Administração Interna.

Em termos de classificação económica os aumentos distribuíram-se por:

	Milhões de contos
Aquisição de bens e serviços	25,0
Aquisição de bens de capital	16,9
Transferências de capital — Administrações públicas	14,2
Despesas com pessoal	13,1
Transferências correntes — Administrações privadas/Famílias/Exterior	8,7
Outras despesas correntes	6,0
Transferências correntes — Administrações públicas	1,1
Transferências de capital — Sociedades e quase sociedades não financeiras/Administrações privadas/Instituições de crédito/Empresas de seguros/Famílias/Exterior	1,0
Outras despesas de capital	0,9
Subsídios	0,6
Activos financeiros	0,0

As anulações, no montante de 66,1 milhões de contos, também se verificaram em quase todos os ministérios, sendo em parte devidas à aprovação do orçamento rectificativo pela Lei n.º 30-A/92, de 24 de Dezembro, em que se destacam as referentes à cláusula de reserva de convergência em 12,4 milhões de contos e às do Ministério das Finanças (na administração geral, 27,9 milhões de contos, e nos serviços económicos, 3,4 milhões de contos) e às do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (na administração geral, com 0,1 milhões de contos) e à dotação provisional.

As anulações mais acentuadas situam-se nos ministérios:

	Milhões de contos
Finanças	52,2
Educação	4,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	4,3

As anulações, em termos de classificação económica e determinadas pelo orçamento rectificativo, situam-se em «Outras despesas correntes», com 20,7 milhões de contos, nas «Transferências de capital», com 8,8 milhões de contos, nas «Aquisições de bens de capital», com 4,4 milhões de contos, nas «Aquisições de bens e serviços», com 4,3 milhões de contos, em «Activos financeiros», com 3,2 milhões de contos, e em «Subsídios», com 0,9 milhões de contos.

Analisando o orçamento inicial e o final, constata-se que globalmente ocorreu um incremento de 95 milhões de contos provenientes de créditos especiais e que todos os ministérios tiveram o orçamento reforçado, com excepção do Ministério das Finanças (— 23 milhões de contos: resultante de anulações na provisional, — 34,8 milhões de contos, do orçamento rectificativo, — 17,3 milhões de contos, e reforço de 28,9 milhões de contos, proveniente de créditos especiais), e que 81 % dos reforços se situaram nas dotações dos ministérios:

	Milhões de contos	Porcentagem
Saúde	+ 26,3	28
Administração Interna	+ 22,6	24
Defesa Nacional	+ 17,1	18
Agricultura	+ 11,3	12

QUADRO IV

Despesas orçamentais em 1992

(Unidade: 10⁶ Esc.)

MINISTÉRIOS	Orçamento inicial (1)	Alterações		Orçamento final (4)=(1)+(2)-(3)	Execução orçamental (5)	Diferenças	
		Inscrições e reforços (2)	Anulações (3)			(4) - (1)	(5) - (4)
Encargos Gerais da Nação	69 113,0	6 036,7	401,8	74 747,9	72 880,7	5 634,9	- 1 867,2
Defesa Nacional	225 638,0	17 157,1	-	242 795,1	236 835,4	17 157,1	- 5 959,7
Finanças	2 496 130,4	28 874,1	52 166,4	2 472 838,1	2 281 426,9	- 23 292,3	- 191 411,2
Administração Interna	143 971,1	22 661,8	58,0	166 574,9	156 807,4	22 603,8	- 9 767,5
Justiça	41 406,2	6 669,0	200,0	47 875,2	45 870,0	6 469,0	- 2 005,2
Negócios Estrangeiros	26 934,3	2 824,7	-	29 759,0	29 643,1	2 824,7	- 115,9
Planeamento e Administração do Território	233 817,2	2 052,9	1 392,4	234 477,7	233 710,5	660,5	- 767,2
Agricultura	65 919,9	12 427,0	1 124,0	77 222,9	68 316,5	11 303,0	- 8 906,4
Indústria e Energia	35 390,1	6 690,4	856,0	41 224,5	37 462,8	5 834,4	- 3 761,7
Emprego e da Segurança Social	87 847,9	897,8	160,0	88 585,7	88 232,3	737,8	- 353,4
Educação	659 427,7	11 593,7	4 280,8	666 740,6	657 745,1	7 312,9	- 8 995,5
Saúde	460 884,6	26 311,0	-	487 195,6	485 418,9	26 311,0	- 1 776,7
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	129 928,1	10 638,3	4 280,0	136 286,4	135 297,8	6 358,3	- 988,6
Comércio e Turismo	54 878,2	282,4	80,0	55 080,6	31 722,6	202,4	- 23 358,0
Ambiente e Recursos Naturais	25 409,8	3 787,7	748,0	28 449,5	26 965,3	3 039,7	- 1 484,2
Mar	20 058,8	2 348,4	392,0	22 015,2	18 320,5	1 956,4	- 3 694,7
Total	4 776 755,3	161 253,0	66 139,4	4 871 868,9	4 606 655,8	95 113,6	- 265 213,1

Com respeito à execução orçamental das despesas, que se cifrou em 4606,7 milhões de contos de um total de fundos saídos de 4614,4 milhões de contos (as reposições abatidas nos pagamentos atingiram os 7,7 milhões de contos), verifica-se que ficou globalmente aquém em 265,2 milhões de contos face ao orçamento final, sendo 84,7% devido aos ministérios:

	Milhões de contos	Percentagem
Finanças	191,4	72,2
Comércio e Turismo	23,3	8,8
Administração Interna	9,7	3,7

A aludida diferença foi devida essencialmente ao Fundo de Regularização da Dívida Pública (— 129,1 milhões de contos), aos «Encargos da dívida pública» (— 49,4 milhões de contos) no Ministério das Finanças; ao Fundo do Turismo (— 21,2 milhões de contos), incluído no Ministério do Comércio e Turismo, e às «Contas de ordem» do Ministério da Administração Interna (— 4,6 milhões de contos).

Assim, excluindo os «Passivos financeiros», o Fundo de Regularização da Dívida Pública e as «Contas de ordem», a execução orçamental das despesas fica apenas 65,2 milhões de contos aquém do orçamento final, destacando-se 40,6 milhões de contos no Ministério das Finanças (dos quais 29,4 são no capítulo «Encargos da Dívida Pública», conforme já se referiu), 1,2 milhões de contos no Ministério do Comércio e Turismo e 5 milhões de contos no Ministério da Administração Interna.

No que se refere às reposições abatidas nos pagamentos, estas atingiram 7,7 milhões de contos, dos quais 7 milhões de contos são do próprio ano e 0,7 milhões de contos de antecipações.

8 — No quadro V apresenta-se a comparação entre o valor das despesas inscritas no orçamento inicial e as efectivamente pagas, segundo a classificação económica. Destaca-se do quadro V que a execução orçamental se situou 170 milhões de contos abaixo do orçamento inicial, resultante de:

	Milhões de contos
Despesas correntes	+ 35
Despesas de capital	— 164
Contas de ordem	— 41

QUADRO V

Despesas orçamentais em 1992 Classificação económica

Designação	Orçamento inicial		Execução orçamental		Diferenças
	10 ⁶ Esc.	Percentagem	10 ⁶ Esc.	Percentagem	10 ⁶ Esc.
Despesas correntes	3 354 342,0	70,2	3 389 829,5	73,5	35 487,5
Pessoal	1 027 455,2	21,5	1 084 566,9	23,5	57 111,7
Aquisição de bens e serviços	123 766,2	2,6	133 924,2	2,9	10 158,0
Encargos correntes da dívida	1 028 230,0	21,5	1 008 292,6	21,9	- 19 937,4

Designação	Orçamento inicial		Execução orçamental		Diferenças
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.
Transferências	991 684,5	20,8	1 034 387,4	22,4	42 702,9
Subsídios	85 765,1	1,8	88 366,8	1,9	2 601,7
Outras despesas correntes	97 441,0	2,0	40 291,6	0,9	- 57 149,4
Despesas de capital	1 300 118,6	27,2	1 135 946,8	24,7	- 164 171,8
Aquisição de bens de capital	90 925,1	1,9	96 527,5	2,1	5 602,4
Transferências	658 011,1	13,8	537 664,6	11,7	- 120 346,5
Activos financeiros	28 751,6	0,6	17 594,0	0,4	- 11 157,6
Passivos financeiros	511 233,6	10,7	481 732,4	10,4	- 29 501,2
Outras despesas de capital	11 197,2	0,2	2 428,3	0,1	- 8 768,9
Contas de ordem	122 294,7	2,6	80 879,5	1,8	- 41 415,2
Total	4 776 755,3	100,0	4 606 655,8	100,0	- 170 099,5

A diferença para mais ocorrida nas «Despesas correntes» incidiu exclusivamente nas despesas com pessoal (57,1 milhões de contos: + 14,2 milhões de contos nas «Remunerações certas e permanentes», + 4,1 milhões de contos nos «Abonos variáveis e eventuais» e + 38,8 milhões de contos na «Segurança social»), e nas transferências (43 milhões de contos).

Em relação aos «Encargos correntes da dívida» e às «Outras despesas correntes», a diferença assumiu valores negativos, respectivamente — 19,9 e — 57 milhões de contos, em que, excluindo a «Dotação provisional», essa diferença para «Outras despesas correntes» é de — 19,7 milhões de contos.

Nas «Despesas de capital», excluindo «Passivos financeiros» e as transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública, a taxa de execução orçamental foi de cerca de 99,9%, correspondendo a uma diferença de — 5,7 milhões de contos.

9 — No quadro VI são apresentados os valores das receitas previstas no orçamento inicial e final, bem como a execução orçamental do exercício de 1992.

As alterações verificadas nos valores inscritos no orçamento inicial resultaram da abertura de diversos créditos especiais.

O orçamento final das receitas correntes reflecte um aumento de 55,8 milhões de contos, face aos valores inicialmente inscritos, resultante essencialmente dos acréscimos de 43,1 milhões de contos em «Outras receitas correntes», 11,1 milhões de contos em «Transferências», 0,9 milhões de contos em «Taxas, multas e outras penalidades» e 0,7 milhões de contos em «Venda de bens e serviços correntes».

QUADRO VI
Receitas em 1992

(Unidade: 10⁶ Esc.)

Designação	Orçamento inicial (1)	Orçamento final (2)	Execução orçamental (3)	Diferenças	
				(2) - (1)	(3) - (2)
Receitas correntes	3 095 582,7	3 151 415,4	3 158 163,0	55 832,7	6 747,6
Impostos directos	1 160 380,0	1 160 380,0	1 174 608,9	0,0	14 228,9
Impostos indirectos	1 755 007,8	1 755 013,8	1 670 737,1	6,0	- 84 276,7

(Unidade: 10º Esc.)

Designação	Orçamento inicial (1)	Orçamento final (2)	Execução orçamental (3)	Diferenças	
				(2) - (1)	(3) - (2)
Taxas, multas e outras penalidades	22 870,0	23 781,9	25 319,1	911,9	1 537,2
Rendimentos da propriedade	125 330,0	125 330,0	209 691,5	0,0	84 361,5
Transferências	13 519,4	24 640,8	27 676,6	11 121,4	3 035,8
Venda de bens e serviços correntes	8 689,3	9 393,6	8 577,6	704,3	- 816,0
Outras receitas correntes	9 786,2	52 875,3	41 552,2	43 089,1	-11 323,1
Receitas de capital	1 494 503,6	1 512 742,2	1 303 819,7	18 238,6	- 208 922,5
Venda de bens de investimentos	2 015,7	2 015,7	450,7	0,0	- 1 565,0
Transferências	45 785,8	52 464,4	48 346,8	6 678,6	- 4 117,6
Activos financeiros	360 814,1	372 374,1	244 506,1	11 560,0	- 127 868,0
Passivos financeiros	1 085 888,0	1 085 888,0	1 010 516,1	0,0	- 75 371,9
Recursos próprios comunitários	42 374,3	49 497,5	44 363,0	7 123,2	- 5 134,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	22 000,0	28 660,6	19 430,6	6 660,6	- 9 230,0
Contas de ordem	122 294,7	129 553,2	80 879,5	7 258,5	- 48 673,7
Total	4 776 755,3	4 871 868,9	4 606 655,8	95 113,6	- 265 213,1

Nas receitas de capital o acréscimo de previsão foi de 18,2 milhões de contos, face aos valores inicialmente inscritos, deve-se ao reforço de 11,5 milhões de contos em activos financeiros e 6,7 milhões de contos em transferências.

A diferença de previsão que se verifica entre o orçamento inicial e final das receitas correntes e de capital, cerca de 42,6 milhões de contos, resultou da aplicação do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, que determinou a inclusão de todas as receitas e despesas dos serviços sem autonomia administrativa e financeira no Orçamento do Estado.

As receitas correntes registaram níveis de cobrança superiores ao orçamento inicial e final, com excepção dos impostos indirectos, venda de bens e serviços correntes, que tiveram uma cobrança de receita abaixo das previsões inicial e final, e outras receitas correntes, em que a cobrança foi superior ao orçamento inicial e inferior ao orçamento final.

As receitas de capital registaram níveis de cobrança inferior aos valores inscritos no orçamento inicial e final, com excepção de transferências, em que a receita cobrada foi superior à previsão inicial e inferior à previsão final.

O valor arrecadado por conta de receitas correntes foi de 3158,2 milhões de contos, com um acréscimo de 6,7 milhões de contos relativamente ao orçamento final, enquanto que as receitas de capital tiveram uma cobrança inferior ao valor final previsto (— 208,9 milhões de contos), devido essencialmente à diminuição das receitas das privatizações em 129 milhões de contos.

A receita contabilizada em recursos próprios comunitários foi de 44,4 milhões de contos, sendo este valor superior à previsão inicial em cerca de 2 milhões de contos e inferior à previsão final em 5,1 milhões de contos.

As reposições não abatidas nos pagamentos obtiveram o valor de 19,4 milhões de contos, o qual foi inferior aos valores orçamentados inicial e final em 2,6 e 9,2 milhões de contos, respectivamente.

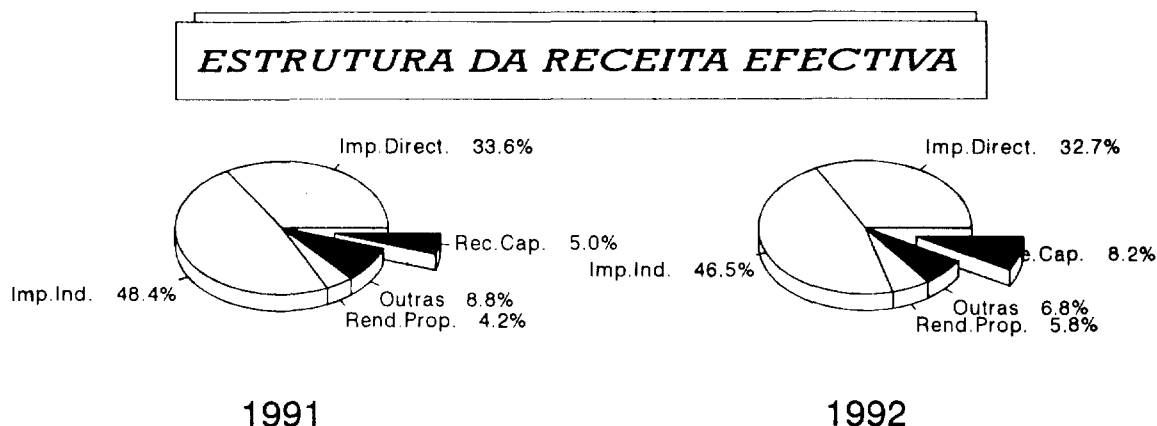
O produto da receita cobrada em contas de ordem foi de 80,9 milhões de contos, tendo sido inferior aos valores inscritos no orçamento inicial e final em 41,4 e 48,7 milhões de contos, respectivamente, o que se explica pelo facto de os serviços sem autonomia administrativa e financeira terem deixado de incluir em contas de ordem as suas receitas e despesas, de harmonia com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março.

5 — Receitas efectivas cobradas

10 — As receitas efectivas cobradas atingiram o valor de 3596,1 milhões de contos, verificando-se um aumento de 820,6 milhões de contos (+29,6%) em relação a 1991. Este valor de receita ficou aquém da previsão final, que apontava para 3786 milhões de contos. Excluindo o produto das receitas das privatizações, as receitas efectivas situaram-se em 3375,2 milhões de contos, mais 708,4 milhões de contos face a 1991, o que corresponde a um aumento de 26,6%.

As receitas correntes registaram um acréscimo de 674,3 milhões de contos, ou seja, mais 27,1% face ao ano de 1991, devido à evolução positiva em quase todos os capítulos, com especial destaque para os impostos indirectos (+315,9 milhões de contos), os impostos directos (+233,6 milhões de contos), os rendimentos de propriedade (+94,4 milhões de contos) e as transferências (+29,1 milhões de contos).

GRÁFICO II



Em venda de bens e serviços correntes a receita cobrada foi inferior em 4 milhões de contos à de 1991.

O peso orçamental das receitas correntes na estrutura global das receitas efectivas passou de 89,5% em 1991 para 87,8% no período em análise.

O valor das receitas de capital foi de 293,3 milhões de contos, + 154,9 milhões de contos do que a cobrança do exercício anterior, ou seja, mais 111,9%, devido essencialmente aos acréscimos dos activos financeiros (+131,3 milhões de contos) e das transferências (+23,1 milhões de contos).

Os recursos próprios comunitários apenas tiveram um acréscimo de receita de 0,2 milhões de contos, ou seja +0,5%, comparativamente a 1991, tendo o seu peso na estrutura efectiva das receitas descido de 1,6% em 1991 para 1,2% no presente exercício.

Em reposições não abatidas nos pagamentos o valor cobrado foi bastante inferior face ao ano transacto (— 42,4%), ou seja, — 14,3 milhões de contos.

Relativamente ao ano anterior, o aumento de receitas em contas de ordem foi de 5,5 milhões de contos (+ 7,2%). O seu peso na estrutura global das receitas efectivas desceu de 2,7% em 1991 para 2,2% em 1992.

QUADRO VII

Receitas efectivas cobradas

Designação	1991		1992		Variação	
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem
Receitas correntes	2 483 849,8	89,5	3 158 163,0	87,8	674 313,2	27,1
Impostos directos	941 030,6	33,9	1 174 608,9	32,7	233 578,3	24,8
Impostos indirectos	1 354 886,9	48,8	1 670 737,1	46,4	315 850,2	23,3
Taxas, multas e outras penalidades	22 143,1	0,8	25 319,1	0,7	3 176,0	14,3
Rendimentos da propriedade	115 276,0	4,2	209 691,5	5,8	94 415,5	81,9
Transferências	25 445,8	0,9	27 676,6	0,8	2 230,8	8,8
Venda de bens e serviços correntes	12 596,1	0,5	8 577,6	0,2	- 4 018,5	- 31,9
Outras receitas correntes	12 471,3	0,4	41 552,2	1,2	29 080,9	233,2
Receitas de capital	138 416,7	5,0	293 303,6	8,2	154 886,9	111,9
Venda de bens de investimento	19,5	-	450,7	-	431,2	2 211,3
Transferências	25 238,9	0,9	48 346,8	1,4	23 107,9	91,5
Activos financeiros	113 158,3	4,1	244 506,1	6,8	131 347,8	116,1
Recursos próprios comunitários	44 157,7	1,6	44 363,0	1,2	205,3	0,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	33 713,3	1,2	19 430,6	0,6	- 14 282,7	- 42,4
Contas de ordem	75 423,4	2,7	80 879,5	2,2	5 456,1	7,2
Total	2 775 560,9	100,0	3 596 139,7	100,0	820 578,8	29,6

No PIB a preços de mercado as receitas fiscais representaram 23,2% em 1991 contra 25,1% em 1992.

Há ainda a referir que, quando do encerramento da Conta e ao abrigo da Lei n.º 3/90, de 17 de Fevereiro, e do artigo 62.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, foi abatido à receita cobrada o montante de 14 398 340 263\$00, correspondente aos títulos de anulação emitidos e não regularizados por despesa orçamental, distribuído pelas receitas orçamentais como se indica:

IRS	174 399 563\$00
IRC	62 709 203\$00
Imposto sobre as sucessões e doações	176 906 066\$00

Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro:

Contribuição industrial	7 536 385 152\$60
Contribuição predial	9 003 473\$50
Imposto profissional	1 007 867 843\$00
Imposto de capitais	84 903 175\$00
Imposto complementar	942 383 312\$00
Imposto de mais-valias	53 583 311\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	1 334 385\$00

Imposto especial sobre veículos

1 762 170\$00

Impostos directos diversos:

Impostos extraordinários	367 702 588\$50
Sisa	107 370 937\$00

Imposto sobre o valor acrescentado

2 061 185 972\$00

Imposto automóvel (IA)

28 125 318\$00

Imposto do selo

575 464 350\$00

Imposto de transacções

1 057 724 309\$50

Impostos rodoviários

19 970 594\$00

Juros de mora

123 963 056\$90

Multas e penalidades diversas

5 595 076\$00

Junta Autónoma dos Portos:

De Aveiro	470\$00
-----------------	---------

Para este efeito foram efectuados estornos de receita orçamental para a «entrada» da rubrica de operações de tesouraria «Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931».

Em consequência dos movimentos que se mostraram necessários efectuar para este efeito, mas relativos ao ano económico de 1991, houve um lapso no lançamento informático de um estorno relativo à cobrança virtual da Contribuição Industrial no montante de 2 305 065 175\$30, lapso este que teve reflexo apenas no valor da «Receita por cobrar em 31 de Dezembro de 1991», constante de alguns mapas do relatório da conta do ano económico de 1991, tal como foi referido pelo Tribunal de Contas no seu parecer sobre a Conta Geral do Estado (p. 22).

Assim, havendo necessidade de corrigir o lapso cometido, o saldo de entrada da Conta de 1992 (284 775 597 403\$30) difere do saldo saído no ano de 1991 (282 470 532 228\$00) na medida exacta do valor do lapso antes referido.

Dado que o estorno mal lançado informaticamente dizia respeito à Contribuição Industrial, necessariamente o saldo por cobrar dos impostos directos foi alterado de 50 878 815 994\$20 para 53 183 881 169\$50.

Impostos directos

11 — Os impostos directos em 1992 obtiveram uma receita de 1174,6 milhões de contos, verificando-se um aumento de 233,6 milhões de contos, ou seja, mais 24,8% relativamente a 1991.

A evolução da estrutura fiscal dos impostos directos no período de 1990 a 1992 encontra-se explicitada no quadro VIII.

QUADRO VIII
Impostos directos

Designação	1990		1991		1992		Variação em 1992-1991	
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	455 416,9	62,9	606 970,9	64,5	811 578,5	69,1	204 607,6	33,7
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	213 772,1	29,5	291 112,3	30,9	348 347,8	29,7	57 235,5	19,7
Imposto sobre as sucessões e doações	14 685,3	2,0	19 578,9	2,1	10 523,3	0,9	- 9 055,6	- 46,3
Contribuição industrial	25 324,2	3,5	16 732,9	1,8	11,5	-	- 16 721,4	- 99,9
Imposto profissional	1 708,1	0,3	1 337,4	0,1	2 162,6	0,2	825,2	61,7
Imposto de capitais	158,4	-	117,7	-	-	-	- 117,7	- 100,0
Imposto complementar	11 441,3	1,6	4 461,5	0,5	1 632,9	0,1	- 2828,6	- 63,4
Impostos extraordinários	656,3	0,1	216,1	-	-	-	- 216,1	- 100,0
Imposto sobre a indústria agrícola	151,9	-	129,9	-	106,6	-	- 23,3	- 17,9
Sisa	197,1	-	1,1	-	-	-	- 1,1	- 100,0
Imposto especial sobre veículos	79,7	-	-	-	-	-	-	-
Restantes impostos directos	335,4	0,1	371,9	0,1	245,7	-	- 126,2	- 33,9
Total	723 926,7	100,0	941 030,6	100,0	1 174 608,9	100,0	233 578,3	24,8

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

O valor da receita do IRS é o mais significativo na estrutura fiscal dos impostos directos, representando cerca de 69,1 % do total da receita deste capítulo.

Em 1992 o IRS atingiu o valor de 811,6 milhões de contos, ou seja, mais 204,6 milhões de contos, a que corresponde um aumento de 33,7 %, face ao exercício anterior, tendo esta cobrança de receita sido superior ao valor inscrito no orçamento, que era de 790,6 milhões de contos.

Este acréscimo de receita justifica-se essencialmente pela melhoria do rendimento real das famílias portuguesas, conjugado com as alterações introduzidas pela seguinte legislação:

O artigo 25.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março (Orçamento do Estado para 1992), alterou os montantes relativos aos abatimentos e deduções ao rendimento colectável e as deduções à colecta:

Deduções ao rendimento

A taxa de dedução aos rendimentos brutos do trabalho dependente foi fixada em 65 % até ao limite de 378 contos.

O limite mínimo deduzido ao rendimento colectável relativo a pensões fixou-se em 605 contos por cada titular. Quando o rendimento anual for superior a este valor a dedução é igual àquele montante acrescida da metade da parte que excede até ao máximo de 1512 contos.

Abatimentos ao rendimento

Os abatimentos ao rendimento líquido total fixaram-se em 130 e 260 contos, conforme se trate de não casados e casados, respectivamente.

Estes valores elevaram-se para 152 ou 304 contos, respectivamente, desde que a diferença resulte de encargos em prémios de seguros ou de contribuições facultativas de segurança social.

Quando se verificarem encargos com aquisição de equipamentos novos, para a utilização de energias renováveis, não susceptíveis de serem considerados nas categorias B, C ou D, estes montantes situaram-se em 216 ou 346 contos, respectivamente.

O limite máximo de abatimento das importâncias despendidas em amortização, juros e rendas de habitação fixou-se em 240 contos.

Deduções à colecta

Serão deduzidos à colecta do IRS por sujeito passivo residente em território nacional 27,5 ou 20,5 contos, conforme se trate de não casados ou casados, respectivamente, e 15,1 contos por cada dependente que não seja sujeito passivo do imposto.

Os escalões do IRS foram actualizados em cerca de 8%, tendo-se fixado o limite mínimo do rendimento colectável em 810 contos.

O Decreto-Lei n.º 263/82, de 24 de Novembro, introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro (aprova o Código do IRS), com o objectivo de corrigir distorções no mercado de valores mobiliários e evitar a evasão fiscal.

O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)

Em segundo lugar na escala dos impostos directos vem o IRC, registando uma cobrança de 348,3 milhões de contos, contra 291,1 milhões de contos no exercício anterior, com um acréscimo de 54,2 milhões de contos, mais 19,7%, representando cerca de 29,7% do total da receita deste capítulo. No orçamento foram inscritos 330 milhões de contos.

A taxa de crescimento deste imposto deverá ser explicada pelo crescimento da economia portuguesa verificado em 1992 e também pela aplicação de vários diplomas, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 123/92, que transpõe para a ordem jurídica o disposto nas Directivas n.ºs 90/434/CE, que institui um regime fiscal comum aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas de acções entre sociedades de Estados membros diferentes, e 90/435/CE, relativa ao regime fiscal comum aplicável aos lucros distribuídos por sociedades afiliadas a sociedades-mães de Estados membros diferentes.

O artigo 69.º do Código do IRC, alterado pelo citado Decreto-Lei n.º 123/92, prevê a retenção na fonte para os lucros que uma entidade residente em território português coloque à disposição de uma entidade residente noutro Estado membro das Comunidades Europeias, por sociedades afiliadas às respectivas sociedades-mães de Estados membros diferentes à taxa de 15% até 31 de Dezembro de 1996, sem prejuízo do disposto nas convenções bilaterais em vigor, e de 10% desde 1 de Janeiro de 1987 até 31 de Dezembro de 1999.

Os rendimentos de títulos da dívida pública foram também sujeitos ao IRC à taxa de 20%.

O artigo 30.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, dá nova redacção ao artigo 40.º do Código do IRC, estabelecendo que os donativos ao Estado e a outras entidades destinados a custear instalações e ou manutenção de creches, jardins-de-infância, lar de idosos, instituições de prevenção, tratamento e reinserção de doentes toxicodependentes e ou tratamento da sida são considerados como custos em valor correspondente a 140% do total desses donativos.

O Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro, permite aos sujeitos passivos do IRS e IRC reavaliar os elementos do seu activo imobilizado corpóreo, afecto ao exercício de uma actividade comercial, industrial ou agrícola.

O Decreto-Lei n.º 289/92, de 26 de Dezembro, estabelece o regime de benefícios fiscais aplicáveis à internacionalização das empresas ou a projectos de reconversão, modernização, fusão ou concentração de empresas em sectores declarados em reestruturação ou em áreas afectadas por esta, salientando-se o montante dos benefícios fiscais estabelecidos no seu artigo 4.º, com os valores correspondentes às seguintes percentagens da totalidade das aplicações relevantes:

- 10% relativamente aos investimentos realizados em 1993;
- 8% relativamente aos investimentos realizados em 1994;
- 6% relativamente aos investimentos realizados em 1995.

Estas percentagens poderão ser aumentadas para o dobro se os projectos forem considerados de interesse excepcional para o País.

O imposto sobre as sucessões e doações

O valor de receita cobrado por este imposto foi de 10,5 milhões de contos, — 9,1 milhões de contos, face a 1991, ou seja — 46,3 %, situando-se muito aquém da previsão orçamental, que era de 24,8 milhões de contos.

Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro

Estes impostos reflectem as cobranças de liquidações efectuadas anteriores a 1 de Janeiro de 1989, ou posteriormente em resultado de processos pendentes, pelo que o valor de receita cobrada é pouco significativo, sendo apenas de realçar o imposto profissional com uma cobrança de 2,2 milhões de contos, + 61,7 % relativamente ao ano transacto e o imposto complementar, que registou o valor de 1,6 milhões de contos, — 63,4 %, comparativamente ao exercício de 1991.

Impostos indirectos

12 — Os impostos indirectos cobrados atingiram o valor de 1670,7 milhões de contos contra 1354,8 milhões de contos no ano económico de 1991, correspondendo a um acréscimo de 23,3 pontos percentuais (mais 315,9 milhões de contos).

Comparando o valor orçamentado (1755 milhões de contos) com o cobrado, refira-se que este ficou aquém em cerca de 84 milhões de contos, representando um défice de 4,8 pontos percentuais.

Os impostos indirectos constituem a maior parcela das receitas fiscais do Estado, com um peso de 53 pontos percentuais no total das receitas correntes e um valor de 46,4 pontos percentuais no conjunto das receitas efectivas cobradas.

QUADRO IX
Impostos indirectos

Designação	1990		1991		1992		Variação em 1992-1991	
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem
Direitos de importação	21 572,1	1,8	19 572,3	1,4	12 332,2	0,7	- 7 240,1	- 37,0
Imposto s/ produtos petrolíferos (ISP)	250 083,7	21,4	309 394,9	22,8	362 463,7	21,7	53 068,8	17,2
Imposto s/o valor acrescentado (IVA)	550 848,5	47,2	636 647,6	47,0	832 003,6	49,8	195 356,0	30,7
Imposto automóvel	60 615,4	5,2	67 019,7	4,9	100 309,5	6,0	33 289,8	49,7
Imposto de consumo s/ tabaco	70 424,1	6,0	86 526,6	6,4	108 671,9	6,5	22 145,3	25,6
Imposto de consumo s/ bebidas alcoólicas	4 371,1	0,4	5 594,6	0,4	9 926,4	0,6	4 331,8	77,4
Imposto de consumo s/ a cerveja	10 686,4	0,9	13 041,3	1,0	14 321,6	0,9	1 280,3	9,8
Imposto interno de consumo	6 919,7	0,6	606,3	0,1	4,0	0,0	- 602,3	- 99,3
Imposto de selo (a)	161 434,2	13,9	197 126,3	14,5	213 878,0	12,8	16 751,7	8,5
Imposto de transacções	1 364,9	0,1	930,6	0,1	646,6	0,0	- 284,0	- 30,5
Imposto s/ os prémios de seguro	4 207,1	0,4	5 004,1	0,4	2 645,8	0,2	- 2 358,3	- 47,1
Impostos rodoviários	2 499,5	0,2	560,6	0,0	-	0,0	- 560,6	- 100,0
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos	11 299,9	1,0	918,8	0,1	2 030,7	0,1	1 111,9	121,0
Restantes impostos indirectos	10 748,4	0,9	11 943,2	0,9	11 503,1	0,7	- 440,1	- 3,7
Total	1 167 075,0	100,0	1 354 886,9	100,0	1 670 737,1	100,0	315 850,2	23,3

(a) - Engloba imposto de selo e estampilhas fiscais

Considerando os impostos indirectos mais significativos (quadro IX) tem-se:

Peso percentual no total cobrado:

Imposto sobre o valor acrescentado	49,8
Imposto sobre os produtos petrolíferos	21,7
Imposto do selo	12,8
Imposto sobre o consumo do tabaco	6,5
Imposto automóvel	6,0
Total	96,8

Imposto sobre o valor acrescentado

Este imposto constitui a maior parcela (832 milhões de contos) do conjunto dos impostos indirectos arrecadados (1670,7 milhões de contos), representando 49,8 pontos percentuais.

Comparativamente ao ano económico anterior houve um acréscimo de 195,3 milhões de contos cobrados (+ 30,7%), resultante da evolução da actividade económica e da harmonização fiscal.

Para este imposto foram orçamentados 900 milhões de contos (dos quais 690 considerando a base de 1991 e 210 milhões respeitantes à harmonização comunitária), ou seja, + 292,0 milhões de contos do que em 1991, tomando por base as alterações decorrentes da «Harmonização fiscal comunitária» (capítulo IX da Lei n.º 2/92, de 9 de Março). Cabe aqui destacar o artigo 41.º, referente à «Aproximação de taxas», através do qual se procede à substituição das taxas em vigor para as seguintes (n.º 6 do artigo 41.º):

- 5% — Para a lista I (anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado);
- 30% — Para a lista III (anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado);
- 16% — Para as restantes importações, transmissões de bens e prestações de serviços.

O n.º 7 do mesmo artigo 41.º fixa, ainda, em 4%, 21% e 12%, respectivamente, as taxas do imposto sobre o valor acrescentado a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro), a aplicar quando se trate das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Estas alterações visaram atenuar as diferenças, em termos de tributação indirecta, que se verificavam relativamente à CE. Foi, por um lado, eliminada a taxa zero e, por outro, desagravada a taxa de alguns bens tributados à taxa normal, que desceu de 17% para 16%.

Imposto sobre os produtos petrolíferos

O imposto sobre os produtos petrolíferos atingiu o valor de 362,5 milhões de contos contra 309,4 milhões de contos no ano anterior, ou seja, mais 53,1 milhões de contos (+ 17,2%).

Este imposto aparece em segundo lugar, com um peso de 21,7 pontos percentuais relativamente ao total cobrado em impostos indirectos.

Para o presente ano foram orçamentados 371,3 milhões de contos, ou seja, + 74,3 milhões de contos do que no ano anterior. Este imposto foi alvo de alterações na sua aplicação, designadamente quando se trate de consumo para a produção de electricidade ou de gás de cidade, tendo sido fixado em 2\$00 por litro ou por quilograma o factor de correcção (FC) para o mercado português nas mercadorias sujeitas a ISP (artigo 47.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março).

Imposto do selo

O imposto do selo e estampilhas fiscais atingiram 213,9 milhões de contos face a 197,1 milhões de contos em 1991, traduzindo um acréscimo de 8,5 pontos percentuais (+ 16,7 milhões de contos), embora o peso na estrutura dos impostos indirectos tenha passado de 14,5 para 12,8 pontos percentuais.

O valor orçamentado cifrou-se em 220 milhões de contos, contra 195 milhões de contos em 1991.

A Lei n.º 2/92, de 9 de Março, através do artigo 31.º, aumenta em 8 pontos percentuais todas as taxas da Tabela Geral do Imposto do Selo e introduz algumas isenções, designadamente, em operações ligadas à exportação e ao Banco Europeu de Investimento, na qualidade de interveniente ou destinatário.

Imposto sobre o consumo do tabaco

Este imposto arrecadou 108,7 milhões de contos face aos 86,5 milhões de contos no ano transacto, revelando um acréscimo de 22,1 milhões de contos (+ 25,6%).

Relativamente à estrutura fiscal das receitas arrecadadas, pela via dos impostos indirectos, este imposto apresenta um peso de 6,5 pontos percentuais, o qual evoluiu de 6,0 em 1990 e 6,4 pontos percentuais em 1991.

O Decreto-Lei n.º 75/92, de 4 de Abril, consigna 1% do valor global da receita fiscal dos tabacos, até ao limite de 1 milhão de contos, para o desenvolvimento de acções no domínio do rastreio, detecção precoce, diagnóstico, prevenção e tratamento do cancro e actualiza para 1369\$ o elemento específico constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 444/86, de 31 de Dezembro. Na previsão para o presente ano foram considerados mais 25 milhões de contos do que o orçamentado em 1990, perfazendo o total de 115 milhões de contos.

Imposto automóvel

O valor cobrado através do imposto automóvel ascendeu a 100,3 milhões de contos face a 67 milhões de contos registados no ano anterior, perfazendo um acréscimo de 33,3 milhões de contos (+ 49,7 %).

A receita arrecadada excedeu em 12,3 milhões de contos a previsão inicial (88 milhões de contos), que havia considerado um acréscimo de 22,2 pontos percentuais relativamente ao montante de 72 milhões de contos orçamentados em 1991.

O Decreto-Lei n.º 78/92, de 6 de Maio, veio reformular os artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 152/89, de 10 de Maio, publicando nova tabela do imposto automóvel, no sentido de se conseguir não só uma maior equidade na tributação, bem como a necessária harmonização com os objectivos comunitários.

Imposto especial sobre a cerveja

Este imposto arrecadou 14,3 milhões de contos, mais 1,3 milhões de contos do que no ano anterior, mantendo o mesmo peso na estrutura fiscal em análise (0,9 %). A receita arrecadada no presente ano excedeu em 300 000 contos a previsão de 14 milhões de contos.

A taxa cobrada por cada litro de cerveja passou para 24\$ (artigo 44.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março).

Imposto especial sobre as bebidas alcoólicas

Este imposto atingiu 9,9 milhões de contos cobrados face aos 5,6 milhões de contos do exercício anterior, apresentando um acréscimo de 4,3 milhões de contos (+ 77,4 %).

O artigo 45.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, alterou os artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 342/85, de 22 de Agosto, fazendo aplicar a taxa de 1200\$ por litro de álcool puro e sujeita a este imposto as bebidas em cuja composição entra o álcool etílico não vínico.

Direitos de importação

A receita cobrada por via dos direitos de importação situou-se nos 12,3 milhões de contos, tendo ficado aquém do valor orçamentado de 20,4 milhões de contos.

O montante desta receita decresceu em 37 % comparativamente ao ano de 1991, o que resultou em parte das novas taxas da Pauta dos Direitos de Importação (PDI), cuja redução visou proporcionar às empresas uma maior competitividade (Decreto-Lei n.º 19/92, de 5 de Fevereiro), na sequência do Acto de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias (artigos 197.º e 201.º), bem como da aplicação imediata de direitos da PAC.

Impostos rodoviários

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, é alterado o artigo 33.º da Lei n.º 10/90, de 17 de Março (Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres), segundo o qual os impostos rodoviários passam a ser anualmente inscritos como receitas próprias no orçamento da Junta Autónoma de Estradas.

Outras receitas

13 — As receitas correntes não fiscais atingiram, no presente ano, 312,8 milhões de contos, ou seja, mais 124,9 milhões de contos do que o valor arrecadado no ano transacto (187,9 milhões de contos).

Considerando a estrutura das receitas correntes, o total das receitas não fiscais evoluiu de um peso de 7,6 em 1991, para 9,9 pontos percentuais no presente ano, estando na origem deste reforço os «Rendimentos da propriedade» (209,7 milhões de contos) e «Outras receitas correntes» (41,6 milhões de contos), os quais tiveram percentagens de crescimento da ordem dos 81,9 e 233,2 pontos percentuais, respectivamente, face aos valores do ano de 1991.

Os «Rendimentos da propriedade» apresentam um acréscimo de 94,4 milhões de contos (+ 81,9%) face ao valor arrecadado em 1991 (115,3 milhões de contos).

A justificar o acréscimo, são de destacar os diferenciais apurados em algumas rubricas tais como:

- Mais 2,4 milhões de contos em juros recebidos dos serviços autónomos;
- Mais 7,2 milhões de contos em juros pagos ao Estado por instituições particulares;
- Mais 85,3 milhões de contos de juros recebidos, resultantes da conta de aplicação de Bilhetes do Tesouro no Banco de Portugal;
- Mais 9,2 milhões nas entregas de empresas do sector público, designadamente a Marconi;
- Mais 4 milhões de contos nas entregas efectuadas pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, pelo Banco de Portugal e outras instituições de crédito, por conta de participação nos lucros e dividendos;
- Menos 13 milhões de contos na remuneração dos capitais estatutários das empresas públicas.

O capítulo «Outras receitas correntes» registou um valor cobrado de 41,6 milhões de contos, valor este que se situou aquém da previsão final de 52,8 milhões de contos.

O valor cobrado em 1992 registou um acréscimo de 29,1 milhões de contos relativamente às cobranças do ano de 1991 (12,5 milhões de contos).

Os «Prémios e taxas por garantias de riscos» (comissão anual de 3% paga pelo BFE e QUILMIGAL sobre contratos de financiamento com o BEI) e as «Receitas», dos organismos sem autonomia administrativa e financeira e dos serviços autónomos (nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março), foram as parcelas com maior peso neste grupo com valores, respectivamente, de 13,1 e 28,4 milhões de contos.

Em «Taxas, multas e outras penalidades» cobraram-se 25,3 milhões de contos contra 23,8 milhões de contos orçamentados e 22,1 milhões de contos arrecadados em 1991.

Do montante cobrado cabe realçar os «Juros de mora» (9,3 milhões de contos), os «Descontos nos vencimentos dos beneficiários da ADSE» (8,6 milhões de contos), «Custas de processos administrativos» (2,9 milhões de contos), «Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada» (1,3 milhões de contos) e «Multas e penalidades diversas» (1,0 milhões de contos).

O capítulo das «Transferências» apresenta 27,7 milhões de contos cobrados, valor superior à previsão final de 24,6 milhões de contos, a qual foi corrigida do valor inicialmente previsto de 13,5 milhões de contos.

Comparativamente ao ano transacto, cobraram-se mais 2,2 milhões de contos (+ 8,8%).

Dentro deste capítulo cabe realçar as transferências da Comunidade Europeia (11,2 milhões de contos) e de países estrangeiros (12,9 milhões de contos).

As «Vendas de bens e serviços correntes», ascenderam a 8,6 milhões de contos cobrados, tendo registado um decréscimo de 4,0 milhões de contos relativamente ao ano anterior (12,6 milhões de contos), facto que ficou a dever-se ao desaparecimento dos emolumentos cobrados nas alfândegas, sob a designação de «Aduaneiros e da Guarda Fiscal», o que veio a reflectir-se na rubrica «Emolumentos pessoais dos serviços», os quais passaram de 4,2 milhões de contos em 1991 para 31 000 contos em 1992.

14 — As receitas de capital arrecadadas atingiram 293,3 milhões de contos face a 138,4 milhões de contos no ano de 1991, donde resultou um acréscimo de 154,9 milhões de contos (+ 111,9%).

Do conjunto das receitas de capital cabe destacar os «Activos financeiros», com um montante cobrado de 244,5 milhões de contos, superior em 131,3 milhões de contos ao apurado no exercício anterior. Como responsáveis por este diferencial têm-se:

- Reembolsos de subsídios e amortização de empréstimos concedidos a serviços autónomos (+ 3,3 milhões de contos);
- Reembolsos de subsídios e empréstimos concedidos a empresas públicas ou equiparadas e a instituições de crédito do sector público (+ 5,7 milhões de contos);
- Alienação de partes sociais de empresas * e recuperação de créditos (CEROT) (+ 123,7 milhões de contos).

As transferências provenientes do FEDER atingiram 47,9 milhões de contos, perfazendo mais 23,3 milhões de contos do que o ano transacto em verbas destinadas a «Intervenções e acções específicas».

15 — As «Reposições não abatidas nos pagamentos» registaram 19,4 milhões de contos, montante inferior em 14,3 milhões de contos em relação ao obtido em 1991.

16 — Os «Recursos próprios comunitários» atingiram 44,4 milhões de contos, face a uma variação quase nula relativamente ao ano de 1991 (44,2 milhões de contos).

17 — Em «Contas de ordem» cobraram-se 80,9 milhões de contos face à previsão final de 129,6 milhões de contos (+ 7,3 milhões de contos do que a previsão inicial). Este facto é justificado pelo disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, disposição que se reflectiu também na correcção orçamental verificada e através da qual passaram a ser incluídas no Orçamento do Estado todas as receitas de contas de ordem dos organismos sem autonomia administrativa e financeira.

Neste capítulo de «Contas de ordem», comparativamente ao ano de 1991, o montante arrecadado em 1992 foi superior em 5,5 milhões de contos, sendo de salientar como mais representativas as receitas dos seguintes organismos:

- Fundo de Turismo (15,1 milhões de contos);
- Junta Autónoma de Estradas (13 milhões de contos), provenientes de 100% da cobrança de impostos rodoviários (artigo 64.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março)

* Relativamente aos montantes obtidos através das privatizações de partes sociais, destacam-se:

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (89,6 milhões de contos), Crédito Predial Português (40,2 milhões de contos), Mundial Confiança (33,2 milhões de contos), Companhia de Seguros Império (21,9 milhões de contos), Banco Fonsecas & Burnay (8,9 milhões de contos) e Petrogal (8,5 milhões de contos).

(4,3 milhões de contos) e 2 % do imposto sobre os produtos petrolíferos (8,3 milhões de contos);

- Instituto Nacional de Fomento do Desporto (7,4 milhões de contos);
- Serviço Nacional de Bombeiros (3,3 milhões de contos);
- Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (2,9 milhões de contos);
- Serviços Sociais Universitários (2,6 milhões de contos);
- Junta Autónoma dos Portos (2,7 milhões de contos);
- Instituto Nacional de Emergência Médica (1,9 milhões de contos);
- Direcção-Geral das Florestas (1,7 milhões de contos).

6 — Despesas orçamentais realizadas

18 — Na execução orçamental de 1992 as despesas atingiram os 4606,7 milhões de contos, o que representa um reduzido acréscimo de 10 milhões de contos relativamente ao ano anterior, conforme se depreende do quadro X, sobre a evolução das despesas efectuadas entre 1989 e 1992.

QUADRO X

Evolução das despesas efectuadas

Designação	10 ⁶ Esc.				Taxas de variação Porcentagem		
	1989	1990	1991	1992	1990-1989	1991-1990	1992-1991
Despesas correntes	1 879 527,1	2 285 600,9	2 817 637,8	3 389 829,5	21,6	23,3	20,3
Despesas da capital	795 225,3	1 076 205,9	1 703 280,5	1 135 946,8	35,3	58,3	-33,3
Soma	2 674 752,4	3 361 806,8	4 520 918,3	4 525 776,3	25,7	34,5	0,1
Contas de ordem	53 999,9	76 094,4	75 423,4	80 879,5	40,9	-0,9	7,2
Total	2 728 752,3	3 437 901,2	4 596 341,7	4 606 655,8	26,0	33,7	0,2

No entanto, excluindo os «Passivos financeiros», as transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública e as «Contas de ordem» esses valores assumem configuração diferente com tendência nítida para a regularidade, apresentando uma taxa de crescimento de 20,6 % entre 1990 e 1991 e o mesmo valor para a taxa de crescimento entre 1991 e 1992.

Apenas as «Despesas correntes» concorreram para o acréscimo verificado nas despesas públicas, registando apesar disso uma redução da taxa de variação de 3 pontos percentuais, resultante de um menor crescimento nos:

	Milhões de contos	Porcentagem
Encargos correntes da dívida	+ 184,4	+ 22,4
Despesas com pessoal	+ 197,5	+ 22,3
Transferências correntes	+ 153,3	+ 17,4

A taxa de variação das transferências correntes sofreu uma desaceleração de 11,4 pontos percentuais (no ano passado a taxa foi de 28,8%) apesar dos acréscimos para:

	Milhões de contos	Percentagem
As autarquias (FEF — artigo 8.º da Lei n.º 1/87)	+ 22,5	14,3
O ensino superior	+ 13,2	26,4
O Serviço Nacional de Saúde	+ 71,9	18,7
A segurança social	+ 7,0	10,0
Outras transferências	+ 38,7	6,0
<i>Total</i>	153,3	

Os encargos correntes da dívida tiveram uma aceleração de 3,6 pontos percentuais relativamente à percentagem de variação entre os anos de 1990 e 1991, que foi de + 18,8%. Outro tanto não se verificou nas «Despesas com pessoal», que desaceleraram em 4,6 pontos percentuais relativamente à taxa de variação de 26,9% verificada de 1990 para 1991.

As «Despesas de capital», excluindo as transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública e os «Passivos financeiros», tiveram uma aceleração, pois da taxa de — 77% registada entre 1990 e 1991 passou para a taxa de aceleração de 22% entre 1991 e 1992.

As despesas inscritas em «Activos financeiros», que apresenta um peso muito pouco significativo no total realizado (0,4%), e «Passivos financeiros» registaram uma taxa de variação negativa em relação a 1991 de 18,4 e 61,1 pontos percentuais, respectivamente. As «Outras despesas de capital» cresceram 235 pontos percentuais mas representam apenas 0,1% das despesas.

Do quadro XI, sobre as despesas autorizadas e efectuadas nos últimos anos, extrai-se que as despesas por pagar no final do exercício de 1992 (diferenças entre as autorizações expedidas e as despesas efectuadas) totalizaram 2 milhões de contos, que se situa essencialmente no Ministério das Finanças, onde essa diferença atingiu 1,6 milhões de contos.

QUADRO XI

Despesas autorizadas e efectuadas

(Unidade: 10⁶ Esc.)

A N O S	Autorizações de pagamento (1)	Fundos saídos dos cofres públicos (2)	Reposições abatidas nos pagamentos (3)	Despesas efectuadas (4)=(2)-(3)	Despesas por pagar (5)=(1)-(4)
1989	2 729 941,9	2 737 591,8	8 839,5	2 728 752,3	1 189,6
1990	3 438 085,3	3 474 199,0	36 297,8	3 437 901,2	184,1
1991	4 596 539,4	4 622 632,6	26 290,9	4 596 341,7	197,7
1992	4 608 659,5	4 614 370,2	7 714,4	4 606 655,8	2 003,7

19 — Do quadro XII, sobre as despesas realizadas pelos vários ministérios no ano económico de 1992, destaca-se que o ministério com maior peso é o das Finanças, seguido do da Educação e do da Saúde, que, conjuntamente, representam 74,3 % das despesas, ou seja, — 4,4 pontos percentuais do que no ano passado, e distribuídas por:

	Peso em 1992 (percentagem)	Peso em 1991 (percentagem)
Ministério das Finanças.....	49,5	57,9
Ministério da Educação.....	14,3	12,0
Ministério da Saúde.....	10,5	8,8

Salienta-se, também, que, enquanto o Ministério das Finanças reduziu o seu peso em 8,4 pontos percentuais relativamente a 1991, os Ministérios da Educação e da Saúde aumentaram-no em 2,3 e 1,7 pontos percentuais.

Em termos absolutos, são também os mesmos dois últimos Ministérios que apresentaram um crescimento maior, tendo sido respectivamente de 107,9 e de 79,6 milhões de contos, enquanto o Ministério das Finanças registou um decréscimo de 377,6 milhões de contos com relação a 1991.

QUADRO XII

Despesas efectuadas Classificação orgânica (a)

MINISTÉRIOS	1991		1992		Variação	
	10 ⁶ Esc.	Percentagem	10 ⁶ Esc.	Percentagem	10 ⁶ Esc.	Percentagem
Encargos Gerais da Nação	70 351,0	1,5	72 880,7	1,6	2 529,7	3,6
Defesa Nacional	219 864,7	4,8	236 835,4	5,2	16 970,7	7,7
Finanças	2 659 069,6	57,9	2 281 426,9	49,5	- 377 642,7	-14,2
Administração Interna	101 668,1	2,2	156 807,4	3,4	55 139,3	54,2
Justiça	37 385,1	0,8	45 870,0	1,0	8 484,9	22,7
Negócios Estrangeiros	25 440,4	0,6	29 643,1	0,6	4 202,7	16,5
Planeamento e Administração do Território	191 219,7	4,2	233 710,5	5,1	42 490,8	22,2
Agricultura	64 549,8	1,4	68 316,5	1,5	3 766,7	5,8
Indústria e Energia	28 527,2	0,6	37 462,8	0,8	8 935,6	31,3
Emprego e Segurança Social	79 444,1	1,7	88 232,3	1,9	8 788,2	11,1
Educação	549 828,5	12,0	657 745,1	14,3	107 916,6	19,6
Saúde	405 817,8	8,8	485 418,9	10,5	79 601,1	19,6
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	116 804,7	2,5	135 297,8	2,9	18 493,1	15,8
Comércio e Turismo	25 749,7	0,6	31 722,6	0,7	5 972,9	23,2
Ambiente e Recursos Naturais	20 621,3	0,4	26 965,3	0,6	6 344,0	30,8
Mar	-	0,0	18 320,5	0,4	18 320,5	100,0
Total	4 596 341,7	100,0	4 606 655,8	100,0	10 314,1	0,2

(a) Segundo os Decretos-Leis dos n.ºs. 94/90, de 20 de Março; 207/90, de 27 de Junho; 262/90 de 30 de Agosto; 451/91, de 4 de Dezembro e 77/92, de 6 de Maio

O decréscimo das despesas do Ministério das Finanças deveu-se ao capítulo dos encargos da dívida pública, onde se verificou uma redução de cerca de 573 milhões de contos relativamente ao ano anterior (os «Juros» subiram 185 milhões de contos e os «Passivos financeiros»

diminuíram 758 milhões de contos), parcialmente atenuado pelo acréscimo de 112 milhões de contos do Fundo de Regularização da Dívida Pública, das Pensões e reformas, que incrementaram 62,6 milhões de contos, às Contribuições financeiras para a CE, que aumentaram 20,2 milhões de contos, às bonificações de juros, que subiram 10,6 milhões de contos, à ADSE, que sofreu um incremento de 8,8 milhões de contos, e aos subsídios às empresas públicas e participadas, que também aumentaram 5,8 milhões de contos relativamente ao exercício anterior. Os montantes atingidos em 1992 nas despesas mencionadas foram:

	Milhões de contos
Encargos de dívida pública	1 489,9
Juros	1 007,2
Passivos	482,7
 Pensões e reformas	 120,8
Contribuições financeiras para a CE	108,6
Bonificações de juros	40,2
ADSE	42,0
Subsídios a empresas públicas e participadas	40,1

Em relação ao Ministério da Educação, o acréscimo da despesa repartiu-se nas «Transferências correntes» para o ensino superior no valor de + 13,2 milhões de contos e nas despesas efectuadas com os estabelecimentos dos ensinos básico e secundário e escolas do magistério primário e normais de educadores de infância, que atingiram 455,1 milhões de contos, que correspondem a 69,2% do total das despesas realizadas no Ministério, ou seja, + 68,9 milhões de contos (+ 17,8%) do que em 1991, explicados pela actualização salarial de 8% e adicional à remuneração de 2% (Portaria n.º 77-A/92, de 5 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril) e pela actualização dos escalões e índices da carreira docente (Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro).

As despesas pagas pelo Ministério da Saúde tiveram um acréscimo resultante das transferências para o Serviço Nacional de Saúde, que representam 94,1% das despesas do Ministério, e, como já se referiu atrás, aumentaram em + 71,9 milhões de contos.

Em termos de acréscimo absoluto da despesa relativamente ao ano anterior, segue-se, por ordem decrescente, o Ministério da Administração Interna com + 54,2 milhões de contos, parte resultante da integração de créditos especiais nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com + 42,5 milhões de contos, justificados pelas transferências efectuadas para as autarquias nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 1/87, que totalizaram 180 milhões de contos e foram superiores em 22,5 milhões de contos relativamente ao ano anterior.

As despesas segundo a classificação económica

20 — A análise do quadro XIII, sobre as despesas efectuadas por classificação económica, revela, no exercício de 1992, uma ligeira distorção do espectro de percentagens das «Despesas correntes», das «Despesas de capital» e das «Contas de ordem», visto que as «Despesas correntes» e as «Contas de ordem» subiram, respectivamente, 12,3 e 0,2 pontos percentuais em relação ao ano de 1991 e consequentemente as «Despesas de capital» descenderam 12,5 pontos percentuais. Excluindo as «Contas de ordem» e o Fundo de Regularização da Dívida Pública, as «Despesas

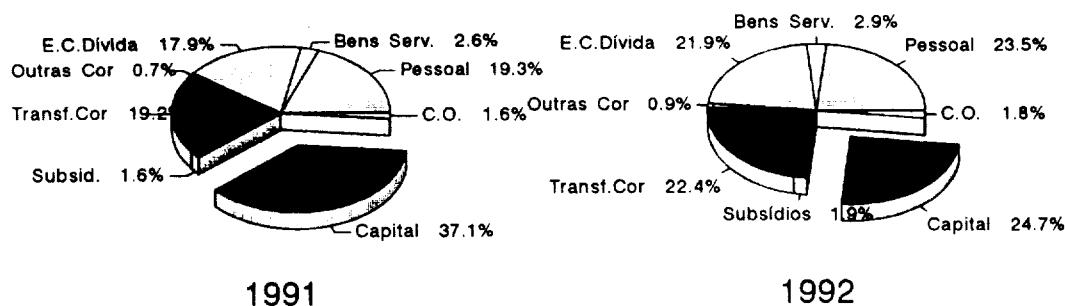
correntes» representam 78,7% da despesa, crescendo 4,9 pontos percentuais em relação ao exercício anterior, e, naturalmente, as «Despesas de capital» os remanescentes 21,3%.

O aumento do peso das «Despesas correntes» é explicado essencialmente pelo crescimento relativo da importância das «Despesas com pessoal», de 4,2 pontos percentuais, das «Transferências correntes», de 3,2 pontos percentuais, e dos «Encargos correntes da dívida», de 4 pontos percentuais, nas despesas de 1992, tendo como reflexo e origem na diminuição nos «Passivos financeiros» na ordem de 16,6 pontos percentuais.

O crescimento das «Despesas correntes» é explicado pelas «Despesas com pessoal», com um incremento de 197,5 milhões de contos, justificado fundamentalmente pela actualização salarial de 8% e adicional à remuneração de 2% e o consequente acréscimo nos encargos com as «Contribuições para a segurança social» (Portaria n.º 77-A/92, de 5 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril), descongelamento de escalões do novo sistema retributivo da função pública (Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho), pela actualização dos escalões e índices da carreira docente (Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro), que implicou encargos na ordem dos 26 milhões de contos, pelos «Encargos correntes da dívida» com encargo adicional de 184,3 milhões de contos. Também as transferências para os organismos e entidades públicas e privadas, algumas das quais já foram atrás referidas, representaram com relação ao ano anterior um encargo adicional de 153,2 milhões de contos.

GRÁFICO III

ESTRUTURA DA DESPESA EFECTIVA



As despesas com pessoal atingiram os 1084 milhões de contos, o que corresponde a um acréscimo de 22,3% relativamente ao exercício anterior e corresponde a um decréscimo de 4,6% em relação à taxa de variação entre 1990-1991.

O crescimento das «Despesas de pessoal», em termos de classificação económica, situou-se nas «Remunerações certas e permanentes», com 108 milhões de contos (taxa de crescimento de 15,5%), nos «Abonos variáveis e eventuais», com 6,4 milhões de contos (taxa de crescimento de 18,8%) devido fundamentalmente à remuneração adicional de 2%, que foi de 3,5 milhões de contos, e na «Segurança social», com 82,6 milhões de contos (taxa de crescimento de 53,6%), dos quais 62,6 milhões de contos destinaram-se à Caixa Geral de Aposentações.

QUADRO XIII

Despesas efectuadas
Classificação económica

Designação	1991		1992		Variação	
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem
Despesas correntes	2 817 637,8	61,3	3 389 829,5	73,6	572 191,7	20,3
Pessoal	887 036,5	19,3	1 084 566,9	23,5	197 530,4	22,3
Aquisição de bens e serviços correntes	118 557,0	2,6	133 924,2	2,9	15 367,2	13,0
Encargos correntes da dívida	823 922,5	17,9	1 008 292,6	21,9	184 370,1	22,4
Transferências correntes	881 106,1	19,2	1 034 387,4	22,4	153 281,3	17,4
Subsídios	74 613,5	1,6	88 366,8	1,9	13 753,0	11,4
Outras despesas correntes	32 402,2	0,7	40 291,6	0,9	7 889,4	24,3
Despesas de capital	1 703 280,5	37,1	1 135 946,8	24,6	- 567 333,7	-33,3
Aquisição de bens de capital	81 604,0	1,8	96 527,5	2,1	14 923,5	18,3
Transferências de capital	359 681,5	7,8	537 664,6	11,7	177 983,1	49,5
Activos financeiros	21 561,6	0,5	17 594,0	0,4	- 3 967,6	-18,4
Passivos financeiros	1 239 710,5	27,0	481 732,4	10,4	-757 978,1	-61,1
Outras despesas de capital	722,9	0,0	2 428,3	0,1	1 705,4	235,9
Contas de ordem	75 423,4	1,6	80 879,5	1,8	5 456,1	7,2
Total	4 596 341,7	100,0	4 606 655,8	100,0	10 314,1	0,2

Em 1992 os encargos com juros da dívida pública externa a cargo do Tesouro elevaram-se a 34,2 milhões de contos (em 1991 foram 41,4 milhões de contos), a que corresponde uma taxa de decréscimo de 21 %, apresentando consequentemente a mesma tendência relativamente ao exercício do ano anterior, em que a taxa de variação foi de -33,3 %.

Os juros dos empréstimos internos atingiram os 972 milhões de contos, mais 50 milhões de contos do que no ano anterior, correspondendo a um crescimento de 5,4 %. Os dos empréstimos externos apresentam uma diminuição de 7,6 milhões de contos relativamente a 1991, num total de 35,9 milhões de contos.

Relativamente às transferências correntes para o sector público, as principais variações ocorreram nas verbas para o Serviço Nacional de Saúde (+71,9 milhões de contos), para as autarquias locais (+22,5 milhões de contos) e para os estabelecimentos do ensino superior (+13,2 milhões de contos).

Em 1992 verificou-se um acréscimo na despesa com «Aquisição de bens e serviços» relativamente ao ano anterior na ordem dos 13 %, notando-se uma subida de 6,8 pontos percentuais relativamente à taxa de variação do ano anterior, em parte devido à integração no Orçamento do Estado de verbas anteriormente contabilizadas em «Contas de ordem».

As despesas inscritas em «Contas de ordem» fixam-se nos 80,9 milhões de contos, mais 5,4 milhões de contos do que no ano anterior.

As despesas segundo a classificação funcional

21 — A distribuição das despesas efectuadas em 1992 segundo os seus objectivos finais, em conformidade com o código da classificação funcional, consta do quadro XIV «Despesas efectuadas por classificação funcional».

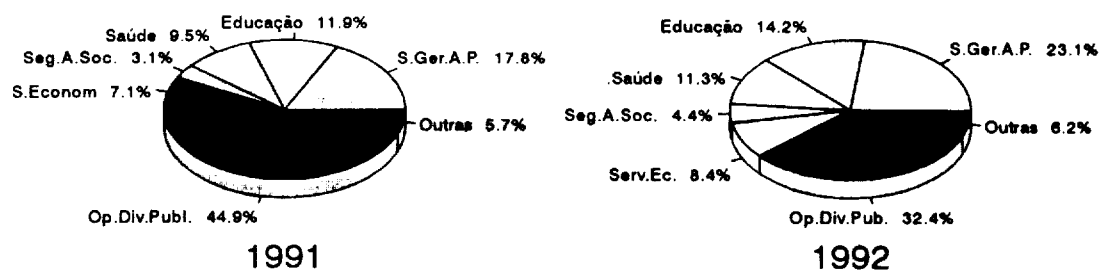
QUADRO XIV

Despesas efectuadas
Classificação funcional

Designação	1991		1992		Variação	
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem
Serviços gerais da Administração Pública	816 141,2	17,8	1 063 568,8	23,1	247 427,6	30,3
Defesa Nacional	211 864,8	4,6	227 798,3	4,9	15 933,5	7,5
Educação	545 749,0	11,9	655 110,0	14,2	109 361,0	20,0
Saúde	438 883,5	9,5	520 769,6	11,3	81 886	18,7
Segurança e assistência sociais	140 489,8	3,1	203 202,3	4,4	62 712,5	44,6
Habituação e equipamentos urbanos	8 889,8	0,2	10 896,7	0,2	2 006,9	22,6
Outros serviços colectivos e sociais	40 767,6	0,9	48 005,7	1,1	7 238,1	17,8
Serviços económicos	329 973,5	7,1	387 326,5	8,4	57 353,0	17,4
Administração geral, regulamentação e investigação	80 759,5	1,8	97 170,1	2,1	16 410,6	20,3
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	72 337,3	1,5	72 812,7	1,6	475,4	0,7
Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	17 773,7	0,4	25 224,7	0,5	7 451,0	41,9
Electricidade, gás e água	1 976,0	0,0	1 857,3	0,0	- 118,7	- 6,0
Estradas	69 356,2	1,5	87 469,2	1,9	18 113,0	26,1
Vias navegáveis e portos	6 438,9	0,1	7 000,4	0,2	561,5	8,7
Outros transportes e comunicações	54 713,0	1,2	63 675,5	1,4	8 962,5	16,4
Turismo	16 675,6	0,4	21 696,3	0,5	5 020,7	30,1
Comércio	8 948,9	0,2	9 763,4	0,2	814,5	9,1
Outros serviços económicos	994,4	0,0	656,6	0,0	- 337,5	-33,9
Outras funções	2 063 582,5	44,9	1 489 977,9	32,4	- 573 604,6	-27,8
Operações da dívida pública	2 063 582,5	44,9	1 489 977,9	32,4	- 573 604,6	-27,8
Despesas resultantes de desastres e calamidades	-	-	-	-	-	-
Diversas não especificadas	-	-	-	-	-	-
Total	4 596 341,7	100,0	4 606 655,8	100,0	10 314,1	0,2

Da análise da sua evolução destaca-se o elevado crescimento das despesas dos «Serviços gerais da Administração Pública» (+ 247,4 milhões de contos), a que corresponde o acréscimo de 30,3% e um aumento da taxa de variação anual de 17,8 pontos percentuais em relação a 1990-1991.

GRÁFICO IV

DESPESAS POR GRANDES FUNÇÕES

Seguem-se-lhe, por ordem decrescente de importância de crescimento as despesas com a «Educação» (+109,3 milhões de contos), em que se verificou um aumento percentual de 20 e desaceleração da taxa de variação anual em 10,2 pontos percentuais face a 1990-1991, as despesas da «Saúde», com 81,9 milhões de contos (+18,7%) e uma taxa de desaceleração de 5,9 pontos percentuais, e a «Segurança e assistência social», com mais 62,7 milhões de contos e uma aceleração da taxa de variação de +30,8 pontos percentuais.

Quanto ao agrupamento funcional dos «Serviços económicos» as despesas realizadas em 1992 totalizaram 387,3 milhões de contos (+57,4 do que em 1991 e aceleraram 6,6 pontos percentuais em relação à taxa de variação de 1990-1991) para a qual contribuíram as verbas destinadas à administração geral, regulamentação e investigação, estradas, agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca, outros transportes e comunicações e turismo.

Investimentos do Plano

22 — As despesas efectuadas no ano económico de 1992 com os Investimentos do Plano (Capítulo 50) atingiram 308,9 milhões de contos, o que representa um acréscimo de 27,8% relativamente ao ano de 1991, isto é, mais 67,1 milhões de contos.

O esforço financeiro nacional situou-se em 261,0 milhões de contos e a comparticipação comunitária em 47,9 milhões de contos.

O montante acima referido foi realizado pelos diversos Ministérios, como se discrimina:

	Milhões de contos	Porcentagem
Encargos Gerais da Nação	13,5	4,4
Defesa Nacional	0,9	0,3
Finanças	0,1	-
Administração Interna	1,4	0,5
Justiça	4,6	1,5
Negócios Estrangeiros	0,3	11,4
Planeamento e da Administração do Território	35,1	11,4
Agricultura	28,1	9,1
Indústria e Energia	21,4	6,9
Emprego e da Segurança Social	3,8	1,2
Educação	40,3	13,0
Saúde	21,7	7,0
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	109,4	35,4
Comércio e Turismo	1,9	0,6
Ambiente e Recursos Naturais	16,3	5,3
Mar	10,1	3,3
<i>Total</i>	308,9	100,0

Constata-se ter o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações realizado 35,4% das despesas totais (109,4 milhões de contos), beneficiando o sector dos transportes, comunicações e meteorologia com 95,7 milhões de contos, o sector da habitação e urbanismo com aproximadamente 6 milhões de contos e a Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal com 4 milhões de contos.

Seguiu-se-lhe o Ministério da Educação com 40,3 milhões de contos (13%), tendo os equipamentos educativos e a acção social sido contemplados com 35,5 milhões de contos.

O Ministério do Planeamento e da Administração do Território ao absorver 11,4% das despesas efectuadas em 1992, isto é, 35,1 milhões de contos, canalizou 25,8 e aproximadamente 3 milhões de contos, respectivamente, para «despesas de apoio» e para investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

Por ordem decrescente de despesas efectuadas segue-se o Ministério da Agricultura com 28,1 milhões de contos (9,1%), dos quais 25,2 se destinaram a «apoios» ao sector privado produtivo da agricultura, o Ministério da Saúde com 21,7 milhões de contos, tendo os equipamentos de saúde absorvido 19,1 milhões de contos.

No que respeita ao Ministério da Indústria e Energia, detendo 6,9% (21,4 milhões de contos) das despesas efectuadas, contemplou o sector de «apoios» à indústria com 14,8 milhões de contos.

Em seguida, apresenta-se a discriminação da aplicação, por sectores, do montante dos Investimentos do Plano (Capítulo 50) realizados durante o ano económico de 1992:

	Milhões de contos
Transportes, comunicações e meteorologia	98,5
«Apoios» à actividade económica (agricultura, indústria e energia, educação e mar)	47,2
Educação	37,4
Despesas de apoio (estudos de planeamento)	25,8
Saúde	19,2
Cultura	12,3
Intervenções regionais	11,3
Habitação e urbanismo	9,7
Modernização da Administração Pública	9,1
Agricultura, silvicultura e pecuária	8,3
Defesa e protecção do ambiente	6,0
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	4,8
Justiça	3,7
Pescas	2,6
Segurança e ordem públicas	2,4
Desporto e ocupação dos tempos livres	2,3
Segurança social	2,1
Indústria e energia	1,8
Turismo	1,8
Informação científica e técnica	1,8
Formação profissional	0,7
Abastecimento e defesa do consumidor	0,1
Total	308,9

7 — Dívida pública

23 — O produto de empréstimos emitidos no ano económico de 1992, ao abrigo da lei orçamental deste ano ou de anos anteriores, e susceptíveis de aplicação por via orçamental, elevou-se

a 1004,4 milhões de contos, correspondentes às operações da dívida interna e externa que se discriminam:

Empréstimos internos:		Milhares de contos
Certificados de aforro	436 653,0	
Empréstimo interno — Tesouro Familiar, 1992	210 836,9	
Empréstimos internos — 1992	283 453,5	930 943,4
Empréstimos externos:		
Empréstimos externos contraídos até 1991	20 190,7	
Empréstimos externos — 1992	53 263,6	73 454,3
<i>Total</i>		<u>1 004 397,7</u>

Ao abrigo do artigo 65.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março (Lei do Orçamento para 1992), foram efectuadas durante o exercício de 1992 as emissões de empréstimos internos atrás mencionadas, apresentadas à subscrição do público e dos investidores institucionais.

As emissões de certificados de aforro ascenderam a 436,7 milhões de contos, o que representou mais 175,4 milhões de contos comparativamente com o valor registado no ano anterior. Estas emissões foram realizadas ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-A/91, de 12 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 288 (suplemento), de 14 de Dezembro de 1991, Portaria n.º 1219, de 26 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 297 (suplemento), de 26 de Dezembro de 1991, Portaria n.º 279-A/92, de 1 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77 (suplemento), de 1 de Abril de 1992, Portaria n.º 842/92, de 29 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 199 (suplemento), de 29 de Agosto de 1992, Despacho n.º 876/92-XII, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204 (suplemento), de 4 de Setembro de 1992, Portaria n.º 950-A/92, de 30 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 226 (suplemento), de 30 de Setembro de 1992, Despacho n.º 1055/92-XII, de 17 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271 (suplemento), de 23 de Novembro de 1992, Portaria de 20 de Dezembro de 1991, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9 (suplemento), de 11 de Janeiro de 1992, Portaria n.º 307/92, 2.ª série, de 10 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 13 de Outubro de 1992, e Portaria n.º 4/93, 2.ª série, de 27 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1993.

Destinado à subscrição de pessoas singulares de acordo com a orientação do Despacho n.º 2028/91-SET, de 20 de Dezembro, o empréstimo Tesouro Familiar, 1992, foi da ordem dos 210,8 milhões de contos.

No âmbito da dívida interna, foram ainda emitidos empréstimos internos — 1992, cujo montante ascendeu a 283,5 milhões de contos.

Provenientes de empréstimos externos, foram ainda emitidos 73,5 milhões de contos (destes 53,3 milhões de contos respeitam a 1992) destinados a serem utilizados na execução orçamental. Este montante foi superior em 59,9 milhões de contos ao valor registado em 1991.

As divergências verificadas entre os elementos constantes do mapa da dívida efectiva e o desenvolvimento de operações de tesouraria, em certificados de aforro e em outros empréstimos (excluindo o do saldo da conta gratuita no Banco de Portugal), resultaram dos movimentos que se enumeram seguidamente.

Nos certificados de aforro a diferença para mais de 45 936 712 920\$00 existente no «Desenvol. de O. T.» foi resultante do seguinte:

Valor entregue em 1992, correspondente a emissões de anos anteriores relativas à «Remuneração extraordinária», que só foi possível regularizar naquela data	929 579 000\$00
Valor entregue em 1992, relativo a emissões do ano de 1991	49 003 684 420\$00
Valor correspondente a emissões de 1992 e a entregar em 1993.....	— 3 996 550 500\$00
	<u>45 936 712 920\$00</u>

Em «Outros empréstimos» a diferença para menos de 54 303 167 000\$00 no «Desenvol. de O. T.» foi resultante do seguinte:

Valor de emissões, que não constituem fluxo financeiro, em virtude de corresponderem a indemnizações aos titulares de bens nacionalizados ou expropriados e à regularização de encargos decorrentes da descolonização:

Lei 80/77	16 303 167 000\$00
O. T. — M. P. — 13%, Dezembro de 1996.....	38 000 000 000\$00
	<u>54 303 167 000\$00</u>

As divergências verificadas entre os elementos constantes do mapa da dívida pública interna directa (76 356 778 108\$00) e o desenvolvimento de operações de tesouraria (53 444 574 235\$00) tiveram origem nos seguintes movimentos:

Valor da dívida assumida em 1992 que, por não ter fluxo, não tem expressão em rubricas de operações de tesouraria	— 22 251 325 906\$50
Valor das utilizações efectuadas no âmbito da aquisição de equipamento militar que também não são escrituradas em operações de tesouraria, por não envolver movimentação de fundos.....	— 1 562 534 613\$50
Valor resultante do sistema utilizado nos empréstimos do Banco Mundial. O quadro do movimento da dívida reflecte o adiantamento inicial e os reaprovisionamentos da «Conta especial», valores que não podem ser coincidentes com os movimentos da rubrica «Produto do empréstimo» que não contabiliza a entrega inicial do Banco Mundial	62 023 362\$00
Valor das utilizações escrituradas em «Produto empréstimos externos 1992» os quais se encontram a cargo da Junta de Crédito Público	839 633 285\$00
	<u>— 22 912 203 873\$00</u>

Aplicação do produto de empréstimos

24 — As necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental no ano económico de 1992 montam a 1010,5 milhões de contos, valor do produto da emissão de empréstimos utilizados na cobertura de despesas orçamentais, o que traduz um decréscimo de 44,5% relativamente ao ano anterior. A tal situação não foi alheio o montante da dívida amortizada em cada um dos anos.

Os saldos dos empréstimos depositados em operações de tesouraria no início e final do ano, as emissões e aplicações constam do seguinte quadro:

QUADRO XV

Produto da emissão de empréstimos e sua aplicação

Designação	1990		1991		1992		Variação em 1992-1991	
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem
Produto da emissão:								
Dívida interna(a)	3 294 815,3	98,6	5 047 968,7	99,6	2 942 191,4	97,4	- 2 105 777,3	- 41,7
Dívida externa	47 883,2	1,4	21 864,2	0,4	77 585,8	2,6	55 721,6	254,9
Soma	3 342 698,5	-	5 069 832,9	-	3 019 777,2	-	- 2 050 055,7	- 40,4
Aplicação do produto da emissão de empréstimos:								
Por via orçamental:								
Dívida interna	1 089 666,8	98,8	1 795 841,7	98,6	937 061,8	92,7	- 858 779,9	- 47,8
Dívida externa	13 708,3	1,2	24 939,1	1,4	73 454,3	7,3	48 515,2	194,5
Soma	1 103 375,1	-	1 820 780,8	-	1 010 516,1	-	- 810 264,7	- 44,5
Por operações de tesouraria:								
Dívida interna	2 318 439,1	98,3	2 961 490,8	99,7	2 041 645,2	98,8	- 919 845,6	- 31,1
Dívida externa (b)	40 673,4	1,7	8 502,3	0,3	24 342,5	1,2	15 840,2	186,3
Soma	2 359 112,5	-	2 969 993,1	-	2 065 987,7	-	- 904 005,4	- 30,4
Afecto a operações de tesouraria no final do ano:								
Dívida interna	116 030,3	76,6	406 666,5	94,5	370 150,9	99,0	- 36 515,6	- 9,0
Dívida externa	35 456,4	23,4	23 879,2	5,5	3 668,2	1,0	- 20 211,0	- 84,6
Soma	151 486,7	-	430 545,7	-	373 819,1	-	- 56 726,6	- 13,2

(a) - Inclui em 1990, 1991 e 1992 a emissão de Bilhetes do Tesouro

(b) - Inclui em 1990, 1991 e 1992 amortizações

Algumas ilações que se podem retirar:

- O produto da emissão é inferior às aplicações sendo determinante o montante das amortizações dos Bilhetes do Tesouro. Em resultado, verifica-se, também, um decréscimo significativo dos empréstimos depositados em operações de tesouraria no final do ano;
- A regularização de uns tantos empréstimos externos que se mantinham em saldo, em sucessivos anos anteriores, sem qualquer justificação aparente;
- A utilização em despesa orçamental dos empréstimos internos contraídos ao abrigo da lei orçamental do ano ou de anos anteriores, permanecendo em saldo, por desnecessário, apenas parte dos certificados de aforro.

Encargos da dívida pública

25 — No exercício de 1992, as despesas orçamentais apuradas com juros, amortizações e outros encargos da dívida pública totalizaram 1490,0 milhões de contos.

Relativamente ao exercício de 1991, aquele montante traduziu-se num decréscimo de 27,8%, ou seja, menos 573,6 milhões de contos. Esta descida verificada nos encargos da dívida pública deveu-se à evolução registada no montante correspondente às amortizações (— 757,9 milhões de contos), a qual em termos percentuais significou uma descida de 61,1%, e cuja origem foi devida à quebra acentuada do volume dos reembolsos de empréstimos contraídos em anos anteriores. Em contrapartida, as despesas orçamentais com juros e outros encargos sofreram acréscimos de 182,5 milhões de contos e 1,8 milhões de contos, respectivamente.

Através do quadro XVI pode observar-se a evolução, em termos percentuais, dos encargos da dívida nas despesas totais e nas receitas efectivas. Nesta perspectiva, registou-se, em 1992, o seu decréscimo face aos valores apurados no ano anterior.

QUADRO XVI

Encargos da dívida pública(Unidade: 10⁶ Esc.)

ANOS	Juros (a)	Amortizações (b)	Outros encargos	TOTAL	Percentagem	
					Em relação às despesas totais	Em relação às receitas efectivas
1988	457 397,7	413 547,9	2 799,2	873 744,8	37,6	58,7
1989	502 747,2	432 182,3	6 461,0	941 390,5	34,5	48,5
1990	681 551,8	601 246,8	11 911,4	1 294 710,0	37,7	55,5
1991	816 232,6	1 239 687,1	7 662,7	2 063 582,4	44,9	74,3
1992	998 756,9	481 709,0	9 512,0	1 489 977,9	32,3	41,4

(a) - Inclui os juros da dívida flutuante

(b) - Inclui as amortizações dos certificados de aforro

Evolução da dívida pública

26 — No final do ano de 1992, o valor total da dívida pública directa ascendia a 7226,0 milhões de contos.

Em comparação com o ano anterior, aquele valor representou um acréscimo de 8,0%, ou seja, mais 536,7 milhões de contos. Entre as suas componentes interna e externa a que mais contribuiu para este crescimento foi a dívida interna, com destaque para as Obrigações do Tesouro (+ 424,4 milhões de contos) e Certificados de Aforro (+ 369,6 milhões de contos). No âmbito da dívida externa só os empréstimos no mercado financeiro internacional registaram crescimento (+ 8,9 milhões de contos).

QUADRO XVII

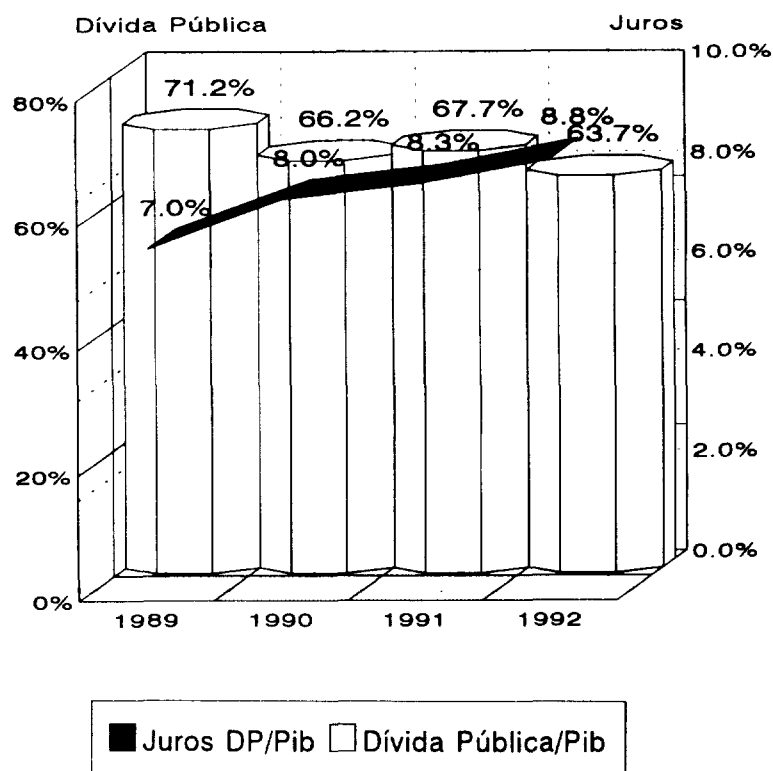
Dívida pública directa

Designação	Valores em 31 de Dezembro						Variações em 1992-1991	
	1990		1991		1992		10 ⁶ Esc.	Porcentagem
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem		
Dívida interna (a)	4 989 863,0	88,1	6 154 265,0	92,0	6 682 880,0	92,5	528 615,0	8,6
Obrigações do Tesouro	3 318 198,0	58,6	3 965 185,0	59,3	4 389 617,0	60,7	424 432,0	10,7
Certificados de aforro	540 250,0	9,5	823 234,0	12,3	1 192 823,0	16,5	369 589,0	44,9
Certificados especiais da dívida pública	197,0	0,0	536,0	0,0	537,0	0,0	1,0	0,2
Bilhetes do Tesouro	961 340,0	17,0	1 339 717,0	20,0	1 060 936,0	14,7	- 278 781,0	- 20,8
Outros empréstimos	169 878,0	3,0	25 593,0	0,4	38 967,0	0,5	13 374,0	52,3
Dívida externa (a)	673 381,0	11,9	535 012,0	8,0	543 075,0	7,5	8 063,0	1,5
Empréstimos no mercado financeiro internacional	670 844,0	11,8	533 125,0	8,0	542 058,0	7,5	8 933,0	1,7
Dívida relativa a Cabora Bassa	1 856,0	0,1	1 132,0	0,0	401,0	0,0	-731,0	- 64,6
Empréstimos ao abrigo do Plano Marshall	87,0	0,0	75,0	0,0	68,0	0,0	- 7,0	- 9,3
Conversão de 1902	594,0	0,0	680,0	0,0	548,0	0,0	- 132,0	- 19,4
Total da dívida pública directa	5 663 244,0	100,0	6 689 277,0	100,0	7 225 955,0	100,0	536 678,0	8,0

(a) - Inclui nos anos de 1991 e 1992, os títulos na posse dos FRDP e FRV

Para o acréscimo da dívida interna (+ 528,6 milhões de contos) concorreram as emissões dos empréstimos atrás descritos.

GRÁFICO V

Dívida Pública e Juros
(em percentagem do Pib)

O abrandamento das despesas orçamentais com amortizações em 1992, face a 1991, teve origem principalmente nos valores excepcionais apurados para 1991, os quais foram decorrentes da aplicação do protocolo de 7 de Dezembro de 1990, que permitiu amortizar antecipadamente os empréstimos internos amortizáveis colocados no Banco de Portugal entre 1981 e 1986 e que envolveu, por si só, a verba de 712,8 milhões de contos.

Das outras amortizações da dívida amortizável interna destacaram-se 129,0 milhões de contos de Obrigações do Tesouro emitidas em 1990 e 1991 e 33,0 milhões de contos de FIP, tendo-se concluído a amortização do empréstimo FIP/84.

De 1991 para 1992 a dívida directa efectiva registou um acréscimo de 462,7 milhões de contos (+ 7,0%). As componentes da dívida directa motivaram esta evolução, tendo registado acréscimos da ordem dos 528,6 milhões de contos (+ 8,6%) e 8,1 milhões de contos (+ 1,5%), no tocante à dívida directa interna e externa, respectivamente.

Os valores dos títulos públicos na posse do Estado, em 31 de Dezembro de 1992, totalizaram 187,0 milhões de contos, dos quais 178,3 milhões de contos no Fundo de Regularização da Dívida Pública, 4,5 milhões de contos na Direcção-Geral do Tesouro e 4,2 milhões de contos no Fundo de Renda Vitalícia. Aquele montante traduz um acréscimo de 74,0 milhões de contos relativamente a 1991.

Em 31 de Dezembro de 1992 o valor da dívida acessória ascendia a 602,0 milhões de contos, o que representou um acréscimo de 109,5 milhões de contos (+ 22,2%) face a 1991.

QUADRO XVIII

Dívida pública efectiva
(Milhões de contos)

Designação	Valores em 31 de Dezembro			Variações em 1992-1991	
	1990	1991	1992	Valor	Porcentagem
Dívida directa:	5 716,0	6 689,3	7 226,0	536,7	8,0
Interna	5 042,5	6 154,3	6 682,9	528,6	8,6
Externa	673,5	535,0	543,1	8,1	1,5
Títulos na posse do Estado	-53,6	-113,0	- 187,0	- 74,0	65,5
Dívida directa efectiva	5 662,4	6 576,3	7 039,0	462,7	7,0
Dívida acessória:	474,4	492,5	602,0	109,5	22,2
Garantida	467,9	486,7	596,6	109,9	22,6
Interna (a)	129,6	112,7	119,5	6,8	6,0
Externa	338,3	374,0	477,1	103,1	27,6
Outros empréstimos (b)	6,5	5,8	5,4	-0,4	-6,9
Total dívida efectiva	6 136,8	7 068,8	7 641,0	572,2	8,1

(a) - Nos anos de 1991 e 1992 inclui os avals respeitantes ao Crédito Agrícola de Emergência

(b) - Com reembolso de encargos

[illegible]

Designação	Valores em 31 de Dezembro								Variação em 1992-1991	
	1989		1990		1991		1992			
	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem	10 ⁶ Esc.	Porcentagem
Instituto do Comércio Externo Portugal	116,1	1,8	113,6	0,7	53,4	100,0	53,4	100,0	0,0	0,0
Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária (a)	65,8	1,0	15 030,3	94,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto Português do Cinema	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Junta Nacional das Frutas (a)	325,2	5,1	155,7	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	6 362,2	100,0	15 955,4	100,0	53,4	100,0	53,4	100,0	0,0	0,0

(a) - A partir de 1991 passam a figurar no mapa das responsabilidades directas por avals do Estado

28 — O valor das responsabilidades assumidas indirectamente pelo Estado através de avals concedidos a várias entidades públicas foi da ordem dos 53,4 milhares de contos, em 31 de Dezembro de 1992.

O único beneficiário foi o Instituto do Comércio Externo de Portugal (53,4 milhares de contos).

No anexo — Mapa n.º 11 consta a relação dos beneficiários dos avals desta natureza.

8 — Situação patrimonial do Estado

Balanço de Tesouraria

29 — O balanço de tesouraria do Estado com referência a 31 de Dezembro de 1992 consta do quadro XXI.

Da sua análise afigura-se destacar o seguinte:

- A grande variação verificada quanto ao saldo nas contas do Tesouro. De um valor negativo de cerca de 190 milhões de contos, em finais de 1991, passa-se a um valor positivo de cerca de aproximadamente 14 milhões de contos em finais de 1992. Tal é consequência designadamente de um empréstimo contraído e colocado junto do Banco de Portugal com a finalidade de consolidar o saldo da conta gratuita aberta pelo Estado naquele Banco, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março. Empréstimo este, que rondou os 250 milhões de contos;
- O decréscimo nos fundos utilizados fora do âmbito da Conta Geral do Estado, deriva da diminuição acentuada verificada na rubrica «Banco de Portugal — Conta Aplicações/Bilhetes do Tesouro». De facto, as emissões destes títulos no ano são inferiores às amortizações;
- Dentro dos fundos a contabilizar no âmbito da Conta Geral do Estado, chama-se a atenção para o seguinte:

— decréscimo nos saldos dos «Títulos de anulação» e na conta «CEROT» e o aparecimento pela primeira vez de um saldo de cerca de 16 milhões de contos em «Tesouro Público — Conta Aplicações/Recursos disponíveis», conta surgida em resultado do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro;

O decréscimo assinalado é normal tendo em atenção a natureza das contas, referindo-se quanto aos títulos o legislado na Lei n.º 3/90, de 17 de Fevereiro, e artigo 62.º da mencionada Lei do Orçamento para 1992;

- d) O acréscimo ligeiro nas operações realizadas pelo Tesouro sem expressão orçamental (saldos passivos) é devido fundamentalmente aos «Depósitos diversos», rubrica residual com grande expressão em termos de operações de tesouraria;
- e) Nos saldos passivos susceptíveis de entrar na Conta, a variação ronda os 25 milhões de contos, afigurando-se de destacar o seguinte:

— acréscimos significativos nas rubricas:

«Contribuição da CEE — FEDER; Operações de amoedação; Saldos do Capítulo 60 do OE/92 e outros saldos». Quanto a estes últimos são de mencionar as contas «Consulados — Regularização de saldos» e «Recuperação de créditos — CEROT», criados ou que só tiveram movimento no ano económico de 1992;

— o decréscimo mais significativo verificou-se em «Operações de regularização da escrita orçamental», a que não é alheia a não inscrição orçamental correspondente à recuperação de créditos no ano de 1991;

- j) A variação verificada no produto de empréstimos foi determinada pelos seguintes factos:

- menor recurso ao crédito a médio e longo prazos;
- decréscimo substancial na dívida flutuante. O saldo dos bilhetes do Tesouro baixou cerca de 280 milhões de contos de um ano para o outro;
- acréscimo de cerca de 250 milhões de contos, consequência do empréstimo já mencionado (consolidação do saldo da conta gratuita junto do Banco de Portugal).

QUADRO XXI

Balanco de tesouraria em 31 de Dezembro de 1992

(Unidade: 10⁶ Esc.)

ACTIVO			PASSIVO		
Contas	Saldos		Contas	Saldos	
	Em 31 de Dezembro de 1992	Varição em relação a 31 de Dezembro de 1991		Em 31 de Dezembro de 1992	Varição em relação a 31 de Dezembro de 1991
1. Saldo nas contas do Tesouro:			5. Ordens de pagamento em trânsito e transferências de fundos	25 481,2	441,5
- Na Caixa Geral do Tesouro	10,7				
- Nos Cofres públicos	8 514,2		6. Saldos resultantes de operações realizadas por intermédio do Tesouro, sem expressão orçamental:		
- Em bancos portugueses	1,9		- Câmaras Municipais - Sisa	6 728,0	
- Em bancos estrangeiros	<u>4 996,2</u>	13 523,0	- Regiões autónomas (Receitas para as)	3 952,9	
			- Caixa Geral de Aposentações	3 681,6	
2. Fundos utilizados fora do âmbito da Conta Geral do Estado:			- Depósitos diversos	30 842,9	
- Banco de Portugal Conta Aplicações/Bilhetes do Tesouro	436 810,7		- Depósitos de diversas proveniências	1 760,0	
- Vales de correio	16 294,0		- Outros saldos	<u>19 301,5</u>	66 266,9
- Comissões aos revendedores de valores selados	967,6				
- Outros saldos	<u>451,3</u>	454 523,6			9 229,9
		- 223 182,9			

(Unidade: 10⁶ Esc.)

ACTIVO			PASSIVO		
Contas	Saldo		Contas	Saldo	
	Em 31 de Dezembro de 1992	Variação em relação a 31 de Dezembro de 1991		Em 31 de Dezembro de 1992	Variação em relação a 31 de Dezembro de 1991
3.Utilização de fundos a contabilizar no âmbito da Conta Geral do Estado:			7.Saldos de diversas proveniências suscetíveis de entrar na Conta Geral do Estado:		
- Tesouro Público - Conta Aplicações/Recursos Disponíveis	15 846,0		- Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação	1 651,7	
- Títulos de anulação pagos nos termos do art.º 12.º do D.L. n.º 19968, de 29 de Junho de 1931	5 029,4		- Comissão das Comunidades Europeias - Recursos Próprios	10 344,4	
- CEROT - Lei n.º 23/90	85 142,5		- Contribuições da CEE-FEDER	14 961,8	
- Outros saldos	<u>1 450,6</u>	107 468,5	- Prémios de cobrança - art.º 20.º do D.L. n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro. Nos termos da alínea a)	2 101,5	
4.Ajustamento de saldos	21 542,8	-137,4	- Diferenças de câmbio a liquidar	1 363,5	
			- Ex-Fundo de Compensação - Decreto-Lei n.º 338/87	27 621,9	
			- Ex-Fundo de Abastecimento - liquidação	1 021,2	
			- Ex-IAPO - liquidação	4 206,2	
			- Operações de amedação	30 159,9	
			- Operações de regularização da escrita orçamental	14 841,8	
			- Saldos do Cap.60 do OE/92	8 488,9	
			- Outros saldos	<u>14 727,9</u>	131 490,7
			8.Produto de empréstimos:		
			- Suscetíveis de cobertura do déficit	18 731,9	
			- Afectos a outros fins	<u>355 087,2</u>	373 819,1
	597 057,9	- 22 534,1		597 057,9	- 22 534,1

Variações patrimoniais

30 — O quadro XXII evidencia os resultados das variações patrimoniais registadas no ano económico de 1992 e foram calculadas com base nos valores da Conta Geral do Estado (receitas orçamentais e de operações de tesouraria, saldos, fundos saídos para despesas orçamentais e operações de tesouraria e transferências de fundos).

Da sua análise, afigura-se de concluir o seguinte:

Operações financeiras activas

Como mais significativo, salienta-se:

- um decréscimo acentuado nas acções, obrigações de bancos, companhias e outras entidades, devido fundamentalmente da «Alienação de partes sociais de empresas» (221 milhões de contos) e «Recuperação de créditos — CEROT» (12 milhões de contos);
- uma variação positiva de cerca de 200 milhões de contos em «Bancos no País» à qual está relacionado o empréstimo para consolidação da conta gratuita junto do Banco de Portugal e a que já se fez referência no presente relatório;
- o decréscimo verificado nas «Operações diversas» é consequência na sua quase totalidade do movimento verificado no ano na rubrica «Banco de Portugal — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro».

Operações financeiras passivas

De salientar apenas, já que as outras se afiguram normais, a variação verificada nos empréstimos internos, à qual está subjacente, fundamentalmente, o movimento da rubrica «Produto da emissão de Bilhetes do Tesouro».

Em conclusão, o resultado líquido das variações patrimoniais no ano económico de 1992, cifra-se no valor negativo de 602 917,3 milhões de contos.

QUADRO XXII**Variações Patrimoniais na Gerência de 1992**(Unidade: 10⁶ Esc.)

<u>Operações financeiras activas</u>	-168 802,1	<u>Operações financeiras passivas</u>	530 192,0
Empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Tesouro	17 590,0	Empréstimos internos	480 738,3
Ações e obrigações de Bancos, companhias e outras entidades	- 244 502,1	Empréstimos externos	- 7 598,9
Disponibilidades:		Compromissos do Estado por bens ou valores recebidos	20 395,7
Bancos no País	199 007,0	Caixa Geral de Depósitos em conta com o Tesouro	36,7
Bancos no estrangeiro	-748,5	Serviço de vales	- 3 468,1
Tesourarias e outros cofres públicos	11 367,1	Movimentação de fundos diversos	20,3
Transferências de fundos	2 630,8	Operações diversas	19 050,9
Operações diversas (a)	- 213 622,1	Outras regularizações credoras	21 017,1
Contas de regularização devedoras	59 475,7	<u>Resultados líquidos das variações patrimoniais</u>	- 602 917,3
<u>Operações de investimentos</u>	96 076,8		
Terrenos	3 659,7		
Habitações	123,7		
Edifícios	41 525,5		
Construções diversas	20 965,5		
Melhoramentos fundiários	6 328,3		
Material de transporte	1 905,8		
Material de informática	4 910,5		
Maquinaria e equipamento	16 494,4		
Outros investimentos	163,4		
Total	- 72 725,3	Total	- 72 725,3

(a) - Inclui as Aplicações e os Recursos disponíveis

9 — Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos

31 — O quadro XXIII «Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos» abrange os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, à excepção do Fundo de Regularização da Dívida Pública pela distorção que introduz na análise das receitas efectivas e do endividamento do subsector, considerando que as receitas das privatizações constituem a principal fonte de financiamento do Fundo.

Relativamente ao ano anterior, o universo sofreu mutações significativas que dificultam as análises comparativas. Efectivamente, foram excluídos a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e os departamentos de jogos dependentes (apostas mútuas e lotaria). Em sentido inverso, passaram a integrá-lo as administrações dos portos, o Instituto do Vinho do Porto, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Fundo de Estabilização Aduaneiro.

Estas alterações tiveram, em alguns casos, reflexos relevantes a nível de diversos agrupamentos de receita e despesa, que serão oportunamente assinalados.

No que se refere às contas dos organismos dependentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) estão incorporadas no quadro por forma global, através de estimativas de execução do Ministério da Saúde, pelo que se devem considerar como valores aproximados. Apenas após a obtenção das contas de gerência individualizadas se poderão dispor de valores exactos, o que se espera venha a ocorrer a breve trecho.

Por último saliente-se que a quase totalidade das receitas e despesas incluídas em orçamentos privativos de organismos com autonomia administrativa foram integradas no OE (em sentido estrito), no decorrer da execução orçamental de 1992.

32 — Receitas — As receitas com maior peso relativo no total das fontes de financiamento continuam a ser as transferências do Orçamento do Estado, a que se seguem as transferências da CE e as vendas de bens e serviços.

QUADRO XXIII

Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos
(Sem Fundo de Regularização da Dívida Pública)

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
CODIGOS				CODIGOS			
CAP	GRUPOS	ART	RUBRICAS	VALORES	CODIGOS	RUBRICAS	VALORES
RECEITAS CORRENTES						DESPESAS CORRENTES	
01			IMPOSTOS DIRECTOS	752 671	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	474 866 148
02			IMPOSTOS INDIRECTOS	56 677 655	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES	327 443 419
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	49 000 772	03.00.00	ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA	8 910 630
04			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	38 004 769			
05			TRANSFERENCIAS	768 111 253	04.00.00	TRANSFERENCIAS	66 946 018
02			ADMINISTRACOES PUBLICAS	676 559 170	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS	22 545 137
	01		ORCAMENTO DO ESTADO	636 324 857	04.01.01	ORCAMENTO DO ESTADO	3 664 572
	04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	733 297	04.01.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	1 590 811
	05		ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS		04.01.05	ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	151
	06		SEGURANCA SOCIAL	39 482 504	04.01.06	SEGURANCA SOCIAL	16 931 760
	07		REGIOES AUTONOMAS	18 512	04.01.07	REGIOES AUTONOMAS	357 843
	07		EXTERIOR - CEE	88 632 602			
					04.02.00		
01,03 A 06 E 08			OUTRAS TRANSFERENCIAS	2 919 461	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS	44 400 881
					04.04.00		
06			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES	131 554 326	05.00.00	SUBSIDIOS	104 273 874
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17 634 280	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27 719 870
			S O M A	1 061 735 706		S O M A	1 010 159 959
RECEITAS DE CAPITAL						DESPESAS DE CAPITAL	
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	3 892 012	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	175 921 149
09			TRANSFERENCIAS	362 371 083	08.00.00	TRANSFERENCIAS	200 887 400
02			ADMINISTRACOES PUBLICAS	228 087 969	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS	7 022 634
	01		ORCAMENTO DO ESTADO	177 269 904	08.02.01	ORCAMENTO DO ESTADO	3 121 567
	04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	1 999	08.02.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	2 521 291
	05		ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS		08.02.05	ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	
	06		SEGURANCA SOCIAL	49 475 457	08.02.06	SEGURANCA SOCIAL	
	07		REGIOES AUTONOMAS	1 360 609	08.02.07	REGIOES AUTONOMAS	1 379 776
	07		EXTERIOR - CEE	133 972 268			
					08.01.00		
					E		
01, 03 A 06 E 08			OUTRAS TRANSFERENCIAS	310 846	08.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS	193 864 766
					A		
					08.07.00		
10			ACTIVOS FINANCEIROS	75 966 777	09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS	97 219 104
11			PASSIVOS FINANCEIROS	27 190 416	10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS	21 986 008
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	26 689 821
01			SALDO DA GERENCIA ANTERIOR	106 292 343			
02			OUTRAS RECEITAS	21 488 406			
			S O M A	597 201 037		S O M A	522 703 482
						TOTAL DE DESPESAS	1 532 863 441
14			REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1 696 221		SALDO	127 769 523
			T O T A L	1 660 632 964		T O T A L	1 660 632 964

NOTA: NAO CONTEM CONTAS DE ORDEM

As transferências do OE têm como principais beneficiários os Ministérios da Saúde, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Educação, da Indústria e da Agricultura. No entanto, as finalidades destes fluxos financeiros são de natureza diferente. No que concerne aos Ministérios da Saúde (SNS) e da Educação (universidades) destinam-se ao respectivo funcionamento, com relevo para as despesas de pessoal, convenções e medicamentos. No que toca às Obras Públicas, Indústria e Agricultura trata-se de fluxos previstos no capítulo 50 do OE destinados a investimentos e transferências de capital, onde sobressaem a Junta Autónoma de Estradas (JAE), o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) e o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), constituindo na sua maior parte a componente nacional de programas co-financiados pela CE.

Quanto às transferências da CE, os principais utilizadores são o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), o IFADAP e o IAPMEI, no âmbito do FEOGA (Garantia e Orientação) e do FEDER.

No que se refere às vendas de bens e serviços correntes, identificam-se com influência marcante os Ministérios da Defesa Nacional, da Saúde e do Mar, onde se destacam pela mesma ordem os estabelecimentos fabris das Forças Armadas, os estabelecimentos dependentes do SNS e as administrações dos portos.

Esta inversão do peso relativo entre as vendas de bens e serviços e as transferências CE resulta claramente da exclusão da Santa Casa da Misericórdia, na medida em que as receitas oriundas do Departamento de Jogos deixam de estar incluídas neste agrupamento, cuja quebra não é mais significativa em virtude da inclusão dos orçamentos das administrações dos portos.

33 — Despesas — Nos agrupamentos de despesa com maior peso relativo sobressaem as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, outras transferências de capital e aquisição de bens de capital.

Os Ministérios da Saúde (SNS), da Educação (universidades), da Justiça (cofres), da Defesa (est. fabris) e da Agricultura (Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas/IROMA, Instituto Nacional de Investigação Agrária/INIA) absorvem 86 % das despesas com pessoal.

Nas aquisições de bens e serviços os Ministérios com maior peso são a Saúde e a Defesa, que representam 78,4 % do agrupamento.

As outras transferências de capital são essencialmente destinadas à concessão de apoios e incentivos à agricultura, indústria e formação profissional, por parte do IAPMEI, IFADAP e Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito dos programas co-financiados pelo FEDER, FEOGA — Orientação e FSE. Os montantes respectivos atingem 84, 60 e 38 milhões de contos, o que constitui 94 % do total.

Quanto à aquisição de bens de capital, os organismos que mais contribuem para o montante constante do quadro são a JAE, o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e o IEFP, com valores que atingem 86,1, 9,3 e 7,8 milhões de contos, respectivamente. No entanto, a entrada das administrações dos portos concorreu neste ano para o agrupamento, pois investiram cerca de 7 milhões de contos.

Nos subsídios salienta-se o INGA com 86,7 milhões de contos.

Por último, as transferências correntes diminuem fortemente o seu peso relativo, em consequência da já referida exclusão da Santa Casa da Misericórdia, que através do Departamento de Jogos contabilizava neste tipo de despesas os montantes dos prémios.

34 — *Análise comparativa 1992-1991* — Através do *Quadro XXIV* pode constatar-se que a receita total do subsector cresceu 13,2%, ou 15% se forem consideradas apenas as receitas efectivas. Este crescimento resulta fundamentalmente dos acréscimos das transferências do OE, das transferências CE e dos activos financeiros. Note-se que o acréscimo em termos absolutos e percentuais de cada um destes agrupamentos é bastante significativo; no entanto, a sua tendência é contrariada em termos globais pela forte descida da venda de bens e serviços.

QUADRO XXIV

Receita

(Milhões de contos)

	1991	Peso	1992	Peso	variação	
	execução	Relativo	execução	Relativo	(2) - (1)	
	(1)	%	(2)	%	valor	%
Impostos Directos	0,0	0,0	0,8	0,0	0,8	
Impostos Indirectos	55,8	3,8	56,7	3,4	0,9	1,6
Taxas M. e O. Penalidades	39,3	2,7	49,0	3,0	9,7	24,7
Rendim. de Propriedade	27,8	1,9	38,0	2,3	10,2	36,7
Transferências OE	669,0	45,6	813,6	49,0	144,6	21,6
- correntes	539,3		636,3		97,0	18,0
- capital	129,7		177,3		47,6	36,7
Transfer. Segur. Social	74,4	5,1	89,0	5,4	14,6	19,6
Transferências C.E.	161,7	11,0	222,6	13,4	60,9	37,7
Venda Bens e Serv. Corr.	212,9	14,5	131,6	7,9	-81,3	-38,2
Activos Financeiros	55,6	3,8	76,0	4,6	20,4	36,7
Outras Receitas	31,0	2,1	49,8	3,0	18,8	60,6
RECEITAS EFECTIVAS	1327,5	90,5	1527,1	92,0	199,6	15,0
Passivos Financeiros	53,0	3,6	27,2	1,6	-25,8	-48,7
Saldo Gerência Anterior	86,9	5,9	106,3	6,4	19,4	22,3
TOTAL RECEITAS	1467,4	100,0	1660,6	100,0	193,2	13,2

Quanto às transferências do OE, em termos absolutos o acréscimo maior situa-se nas transferências correntes, e em termos relativos são as transferências de capital que detêm maior percentagem de crescimento. Sectorialmente, os Ministérios da Saúde e da Educação absorvem cerca de 87% do incremento das transferências correntes, enquanto os Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Indústria e Agricultura contribuem com quase 50% para o acréscimo das transferências de capital. Neste caso, destacam-se em termos de organismos a JAE, o IGAPHE, o IAPMEI e o IFADAP.

As transferências da CE são influenciadas no seu crescimento pelos recebimentos do INGA (quanto às correntes), e do IFADAP e do IAPMEI (quanto às de capital).

O aumento verificado nos activos financeiros é devido essencialmente ao FEFSS.

Nas outras receitas convém ainda referir o acréscimo das outras receitas de capital, em virtude da contabilização em rubrica residual dos títulos de participação emitidos pelo INH

(13,7 milhões de contos). Efectivamente, tratando-se de uma «figura» mista entre acção e obrigação, o classificador económico não prevê esta situação.

Relativamente às despesas, com um crescimento global de 10% (patente no *quadro XXV*) que ascende a cerca de 12% considerando a despesa efectiva, destacam-se como mais importantes em termos de acréscimos em valores absolutos as despesas de pessoal, as aquisições de bens de capital, as aquisições de bens e serviços correntes, as outras transferências de capital, os activos financeiros e as transferências correntes para administrações públicas.

QUADRO XXV

Despesa

(Milhões de contos)

	1991 execução	Peso Relativo	1992 execução	Peso Relativo	variação (2) - (1)	
	(1)	%	(2)	%	valor	%
Despesas Pessoal	403,5	28,9	474,9	31,0	71,4	17,7
Aq. Bens Serv. Correntes	290,3	20,8	327,4	21,4	37,1	12,8
Encargos Correntes Dívida	5,1	0,4	8,9	0,6	3,8	74,5
Transf. Cor. - Adm. Pública	11,7	0,8	22,6	1,5	10,9	93,2
Outras Transf. Correntes	89,2	6,4	44,4	2,9	-44,8	-50,2
Subsídios	101,1	7,3	104,3	6,8	3,2	3,2
Outras Desp. Correntes	51,2	3,7	27,7	1,8	-23,5	-45,9
Aquis. Bens Capital	126,4	9,1	175,9	11,5	49,5	39,2
Transf. Cap. - Adm. Pública	3,5	0,3	7,0	0,5	3,5	100,0
Outras Transf. Capital	165,9	11,9	193,7	12,6	27,8	16,8
Activos Financeiros	84,6	6,1	97,2	6,3	12,6	14,9
Outras Desp. Capital	17,9	1,3	26,7	1,7	8,8	49,2
DESPESAS EFECTIVAS	1350,4	96,9	1510,7	98,6	160,3	11,9
Passivos Financeiros	43,5	3,1	22,0	1,4	-21,5	-49,4
TOTAL DE DESPESAS	1393,9	100,0	1532,7	100,0	138,8	10,0

No aumento das despesas com pessoal revela-se a influência da integração das administrações dos portos, com cerca de 10 milhões de contos. No entanto, comparando apenas os organismos incluídos simultaneamente em 1991 e 1992 verifica-se que o acréscimo é de 66 milhões de contos, o que equivale a uma percentagem de 16,7%. Este número confirma o abrandamento do crescimento deste tipo de despesas (27,2% em 1991 e 30,6% em 1990), tanto mais que os Ministérios que mais contribuem para o aumento são os Ministérios da Saúde (37 milhões de contos) e da Educação (10 milhões de contos). Outro Ministério com influência na variação referida é o Ministério da Justiça, que cresce cerca de 7 milhões de contos. Os Ministérios da Defesa Nacional e da Agricultura, se bem que também detenham um peso relativo apreciável nas despesas com pessoal, revelam acréscimos muito menos significativos em termos absolutos (0,8 MC e 2,2 MC) e percentuais (4,4% e 12,3%) se comparados com a Saúde, Educação e Justiça (13,4%, 17,3% e 17,2%, respectivamente).

As administrações dos portos também se revelam importantes no crescimento das aquisições de bens de capital, considerando que investiram cerca de 8 milhões de contos em 1992. Porém, a JAE é a grande responsável pelo aumento constatado (21,4 milhões de contos), seguindo-se o IGAPHE (4,7 milhões de contos) e o IEF (2,1 milhões de contos).

O acréscimo na aquisição de bens e serviços correntes é resultante da conjugação de dois efeitos contrários. Por um lado, uma diminuição determinada pela saída dos departamentos de

jogos, particularmente a Lotaria, na medida em que era neste agrupamento que se registavam as comissões aos agentes e as aquisições de bilhetes não tomados pelo público. Por outro lado, o grande acréscimo verificado no SNS (44 milhões de contos), que contrariou o efeito anterior.

A evolução positiva verificada nas outras transferências de capital tem como responsáveis principais o IAPMEI (22,1 milhões de contos) e o IFADAP (4,8 milhões de contos).

Quanto aos activos financeiros, tal como na receita, é ao FEFSS que se deve o seu incremento.

O acentuado crescimento das transferências correntes para as administrações públicas deve-se ao facto de o IEFPP ter transferido para a segurança social os seus saldos de gerência de 1991, num montante de 15 milhões de contos.

Em consonância nítida com a alteração do universo do subsector provocada pela exclusão dos departamentos de jogos, saliente-se a diminuição de cerca de 50% de dois agrupamentos de despesas: as outras transferências correntes e as outras despesas correntes. Quanto às primeiras, por anteriormente aí se contabilizarem os prémios; no que toca às últimas, porque continham as verbas correspondentes à distribuição dos lucros dos jogos.

O saldo global em 1992 situa-se em 37,5 milhões de contos, comparável com 6 milhões de contos de 1991. Este valor francamente positivo é justificado essencialmente pelo IFADAP (17,7 milhões de contos), pelo IAPMEI (9,5 milhões de contos) e pelo Fundo de Turismo (FT) com 6,1 milhões de contos. No primeiro caso explica-se pelo recebimento tardio de transferências oriundas da CE. Quanto ao IAPMEI, para além de recebimentos de transferências do capítulo 50 no final do ano económico, contribui fortemente para o saldo indicado o facto de os pagamentos a promotores de projectos de investimento só serem efectuados mediante o respectivo pedido e apresentação de documentos comprovativos, o que não se chegou a concretizar no ano em análise. Esta última situação também é comum ao Fundo de Turismo no que se refere ao SIFIT. No entanto, o atraso na concretização dos investimentos no âmbito dos planos de desenvolvimento turístico também contribui para a não aplicação de todas as fontes de financiamento de que dispôs o organismo, nomeadamente as provenientes das zonas de jogo.

No pagamento de juros destacam-se como organismos preponderantes o Instituto Nacional de Habitação (INH) e a JAE, respectivamente com 6,4 e 1,1 milhões de contos.

A discrepância entre os saldos anteriores e o saldo incluindo activos financeiros, que se situa em 16,3 milhões de contos, é devida no essencial à actividade desenvolvida pelo FEFSS e ainda com algum significado o FT. Os respectivos valores de activos financeiros líquidos de reembolsos são de 10,6 e 7,2 milhões de contos.

O montante do crédito líquido utilizado em 1992 por este subsector (5,2 milhões de contos) decresceu relativamente a 1991, ano em que atingiu 9,5 milhões de contos, e ficou muito aquém do valor previsto no OE/92 (18 milhões de contos).

10 — Execução do orçamento da segurança social

35 — O orçamento da segurança social para 1992 foi votado pela Assembleia da República na Lei n.º 2/92, de 9 de Março. O Decreto-Lei n.º 222/92, de 17 de Outubro (*) veio aprovar as normas relativas à sua execução.

As receitas cobradas ultrapassaram as previsões em 5,2% provenientes das componentes rendimentos, receitas de capital, transferências de capital e saldo.

(*) Rectificado em 31 de Dezembro.

QUADRO XXVI

Análise de eficiência na execução Orçamental

(Unidade: 10⁶ Esc.)

	Orçamento		Conta	Execução Percentagem	
	Inicial (1)	Revisto (2)		(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)
Saldo do ano anterior	28 667	28 667	47 328	165,1	165,1
Receitas correntes	971 900	971 900	979 300	100,1	100,1
Contribuições	953 600	953 600	958 234	100,5	100,5
Rendimentos	12 300	12 300	17 059	138,7	138,7
Outras receitas	6 000	6 000	4 007	66,8	66,8
Receitas de capital	4 400	4 400	11 605	263,8	263,8
Amortizações	400	400	105	26,3	26,3
Outras	4 000	4 000	11 500	287,5	287,5
Transferências correntes	111 354	111 354	113 535	102	102
Do Orçamento do Estado	77 300	77 300	77 291	99,9	99,9
Outras	34 054	34 054	36 244	106,4	106,4
Transferências de capital	93 624	93 624	121 291	129,5	129,5
Do Orçamento do Estado (PIIDAC)	3 624	3 624	3 438	94,9	94,9
Formação profissional do Fundo Social Europeu	90 000	90 000	117 853	130,9	130,9
TOTAL DAS RECEITAS	1 209 945	1 209 945	1 273 059	105,2	105,2
Despesas correntes	1 040 060	1 040 060	1 075 705	103,4	103,4
Infância e Juventude	97 720	97 720	98 238	100,5	100,5
População activa	117 600	117 600	158 029	161,7	161,7
Família e comunidade	115 200	115 200	118 868	103,2	103,2
Invalidez e reabilitação	177 720	177 720	170 756	96,1	96,1
Terceira idade	484 890	484 890	483 448	99,7	99,7
Administração	46 580	46 580	46 077	98,9	98,9
Outras despesas	350	350	289	82,6	82,6
Despesas de capital	9 900	9 900	10 625	107,3	107,3
PIIDAC	8 700	8 700	7 949	91,4	91,4
Com suporte no Orçamento do Estado					
- Receitas gerais	3 624	3 624	3 438	94,9	94,9
Com suporte as receitas do Orçam. da Segurança Social	5 076	5 076	4 511	88,9	88,9
Outras despesas de capital	1 200	1 200	2 676	223	223
Transferências correntes	52 930	52 930	40 908	77,3	77,3
Para emprego e formação profissional, higiene, saúde e segurança no trabalho	47 680	47 680	34 721	72,8	72,8

(Unidade: 10⁶ Esc.)

	Orçamento		Conta (3)	Execução Percentagem	
	Inicial (1)	Revisto (2)		(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)
Para o FEFSS	3 900	3 900	4 837	124,0	124,0
Para o INATEL	850	850	850	100,0	100,0
Para o I. N. Fomento do Desporto	500	500	500	100,0	100,0
Transferências de capital	107 055	107 055	107 009	99,9	99,9
Para acções de formação profissional	106 200	106 200	106 154	99,9	99,9
Com suporte na dotação do Fundo Social Europeu	90 000	90 000	89 954	99,9	99,9
Com suporte nas receitas gerais do Orçam. da Segur- ança Social	16 200	16 200	16 200	100,0	100,0
Para o INATEL	855	855	855	100,0	100,0
TOTAL DAS DESPESAS	1 209 945	1 209 945	1 234 247	102,0	102,0

As transferências de capital foram muito superiores ao total orçamentado, essencialmente por se ter concretizado mais 27 853 milhares de contos provindos do Fundo Social Europeu para além dos 90 000 milhares de contos orçamentados para formação profissional.

No que respeita às despesas, há a salientar que as despesas correntes tiveram uma execução de 103,4 %. Para esta execução contribuíram as despesas com «subsídios por doença, subsídios de desemprego e apoios ao emprego [...]», em consequência da actualização dos salários e também pelo reflexo de legislação publicada.

QUADRO XXVII

Análise comparativa das receitas e despesas

(Unidade: 10⁶ Esc.)

	Conta			Percentagem	
	1990	1991	1992	1991/ /1990	1992/ /1991
Saldo do ano anterior	81 174	70 152	47 328	-13,6	-32,5
Receitas correntes	754 640	881 051	979 300	16,8	11,2
Contribuições	725 353	855 406	958 234	17,9	12,0
Rendimentos	26 398	21 740	17 059	-17,6	-21,5
Outras receitas	2 889	3 905	4 007	35,2	2,6
Receitas de capital	1 964	2 741	11 605	39,6	323,4
Amortizações	143	120	105	-16,1	-12,5
Outras	1 822	2 621	11 500	43,9	338,8
Transferências correntes	65 531	77 784	113 535	18,7	46,0
Do orçamento do Estado	58 182	70 044	77 291	20,4	10,3
Outras	7 349	7 740	36 244	5,3	368,3

(Unidade: 10º Esc.)

	Conta			Percentagem	
	1990	1991	1992	1991/ /1990	1992/ /1991
Transferências de capital	28 263	50 721	121 291	79,5	139,1
Do Orçamento do Estado (PIDDAC)	2 336	2 196	3 438	- 6,0	56,6
Formação profissional do Fundo Social Europeu	25 927	48 525	117 853	87,2	142,9
Total das receitas	931 572	1 082 449	1 273 059	16,2	17,6
Despesas correntes	751 760	918 486	1 075 705	22,2	31,4
Infância e Juventude	70 320	87 187	98 238	24	12,7
População activa	90 829	120 214	158 029	32,4	31,5
Família e comunidade	74 844	97 993	118 868	30,9	21,3
Invalidez e reabilitação	136 867	154 942	170 756	13,2	10,2
Terceira idade	343 160	415 282	483 448	21	16,4
Administração	35 516	42 408	46 077	19,4	8,7
Outras despesas	224	460	289	105,4	-37,2
Despesas de capital	8 707	9 154	10 625	5,1	16,1
PIDDAC	6 659	7 862	7 949	18,1	1,1
Com suporte no Orçam. do Estado					
- Receitas gerais	2 336	2 196	3 438	- 6,0	56,6
Com suporte nas receitas gerais do Orçam. da Segurança Social	4 323	5 666	4 511	31,1	-20,4
Outras despesas de capital	2 048	1 292	2 676	-36,9	107,1
Transferências correntes	50 822	47 567	40 908	-6,4	-14,0
Para emprego e formação profissional	35 850	43 050	34 721	20,1	-19,3
Para o FEFSS	13 371	2 000	4 837	-85	141,9
Para o INATEL	700	770	850	10	10,4
Para o FAOJ	900	-	-	-	-
Para o Inst. da Juventude	-	1 000	-	-	-
Para o Fundo de Fom. do Desporto	-	715	500	-	- 30,1
Para a D.G.C.Pública	-	32	-	-	-
Transferências de capital	38 743	61 403	107 009	58,5	74,3
Para acções de formação profissional	37 908	60 568	106 154	59,8	75,3
Com suporte na dotação do Fundo Social Europeu	29 311	48 525	89 954	65,6	85,4
Com suporte nas receitas gerais do Orçam. da Segurança Social	8 597	12 043	16 200	40,1	34,5
Para o INATEL	800	800	855	-	6,9
Para o FAOJ	35	-	-	-	-
Para o Inst. da Juventude	-	35	-	-	-
Total das despesas	850 031	1 036 610	1 234 247	21,9	19,1

Regista-se a evolução das receitas e despesas, realçando que neste ano as receitas correntes não cobriram as despesas correntes, tendendo para uma situação de desequilíbrio.

Manteve-se a tendência de crescimento das despesas correntes em 1992 (+31,4%); em contrapartida, as receitas correntes apresentaram um crescimento de apenas 11,2%.

No total das despesas correntes, as pensões representaram 67,6% (contra 68,6% em 1991). É de assinalar um acréscimo de 96,4 milhões de contos em relação ao ano anterior (+15,3%) o que se deve ao aumento normal das pensões em Dezembro de 1991 e Dezembro de 1992 (Portarias n.ºs 1176/91 e 1080-A/92, respectivamente).

As despesas de capital cresceram 16,1% contra 323,4% de crescimento das receitas de capital, resultante essencialmente do produto da alienação de Obrigações do Tesouro em valor superior a 6,0 milhões de contos.

As transferências correntes entradas cresceram 46,0%, contando para tal o crescimento das transferências do Orçamento do Estado que se traduziu em 7247 milhares de contos e das outras transferências correntes que cresceram 28 504 milhares de contos.

As transferências de capital entradas aumentaram, no total, 139,1% devido ao acréscimo dos montantes provenientes do Fundo Social Europeu para formação profissional (+142,9% em relação ao ano de 1991), ou seja, 117,8 milhões de contos. As despesas cobertas com estas receitas ficaram-se pelos 90 milhões de contos, dada a impossibilidade material de utilização do restante. Este facto influenciou de forma significativa os resultados do exercício.

QUADRO XXVIII

Regime de prestações da Segurança Social
e seu financiamento(Unidade: 10⁶ Esc.)

	Regime geral	Regimes es- peciais e com- plementares	Regimes não contributivos e equiparados	Acção Social	TOTAL
Receitas correntes (a)	954 925	3 309			958 234
Despesas correntes	786 199	26 183	201 918	61 405	1 075 705
Saldo	168 726	- 22 874	-201 918	-61 405	-117 471
Cobertura financeira					
Transferências					113 535
Orçamento do Estado					77 044
Outras					36 491
Rendimentos					17 059
Outras receitas					4 008
Transferências correntes					40 908
Saldo					-2 377

(a) inclui apenas as contribuições e quotizações

O esforço financeiro por parte do Estado totalizou 77 044,3 milhares de contos, com a seguinte distribuição:

- a) 64 547,3 milhares de contos para cobertura parcial do défice dos regimes não contributivos e equiparados e acção social. Esta comparticipação assegurou 26,1% do total, tendo coberto 25,6% do défice dos regimes não contributivos e equiparados e 27,7% da acção social;
- b) 12 227 milhares de contos para cobertura do défice do regime especial dos ferroviários incluídos no regime geral da segurança social;
- c) 270 milhares de contos para subsídios de renda e encargos de administração inerentes.

36 — A situação financeiro-patrimonial da segurança social no corrente ano traduz-se por: O balanço apresenta um acréscimo de 5,1% contra —8,6% em 1991, o fundo de maneiio —1,9% contra —5,0% e a situação líquida —2,9% contra 1,4%.

QUADRO XXIX

Evolução da estrutura financeira da Segurança Social

(Unidade: 10⁶ Esc.)

DESIGNAÇÃO	1990	Percentagem	1991	Percentagem	1992	Percentagem	Percentagem	
							1991/ /1990	1992 /1991
I - Aplicação de fundos:								
Disponível	92 058	23,2	50 899	14	24 669	6,5	-44,7	-51,5
Realizável	242 322	61,2	273 614	75,6	322 125	84,6	12,9	17,7
Existências	75	-	87	-	108	-	16,0	24,1
- Capital circulante	334 455	84,4	324 600	89,6	346 902	91,1	-2,9	6,8
- Imobilizado	61 938	15,6	37 701	10,4	33 729	8,9	-39,1	-10,5
TOTAL DO ACTIVO	396 393	100,0	362 301	100,0	380 631	100,0	-8,6	5,1
II - Origem de fundos:								
Exigível de curto prazo	35 162	8,9	40 252	11,1	67 917	17,9	14,5	68,7
Exigível de médio/ /longo prazo	43 714	11,0	36	-	35	-	-99,9	-2,8
Fundos alheios	78 876	19,9	40 288	11,1	67 952	17,9	-48,9	68,7
Fundos próprios	317 516	80,1	322 043	88,9	312 679	82,1	1,4	-2,9
Fundos permanentes	361 230	91,1	322 049	88,9	312 714	82,1	-10,6	-3,0
TOTAL DOS FUNDOS	396 392	100,0	362 301	100,0	380 631	100,0	-8,6	5,1
III - Resultados dos exercícios	+396		-28 217		-48 253		-7 225,5	-71,0
IV - Fundos de maneiio	299 293		284 348		278 985		-5,0	-1,9

Estes resultados mais modestos que os de 1991 são consequência essencialmente de:

Acréscimo do realizável (onde a conta «Contribuintes» tem um grande peso relativo), acréscimo que em termos percentuais foi significativo (mais 17,7% do que em 1991), o que traduz aumento das dívidas à segurança social;

Decréscimo nas imobilizações financeiras, em virtude de a segurança social deixar de ser depositária dos títulos afectos ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Evolução de estrutura financeira da segurança social

Por outro lado, tendo cessado a responsabilidade para com o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, ainda assim, no passivo, os fundos alheios apresentam um acréscimo de 68,7%.

Quanto aos resultados apurados, comparados com os de 1991, revelam um agravamento significativo, que tem a ver com o facto de os resultados correntes do exercício se apresentarem mais negativos (—50 972 milhares de contos), resultante ainda da atribuição do 14.º mês aos pensionistas (Portaria n.º 470/90, de 23 de Junho), da reformulação dos «subsídios por doença» (Decreto-Lei n.º 132/88, de 20 de Abril), das medidas de protecção em situações de desemprego e apoio ao emprego (Decreto-Lei n.º 79-A/89, de 13 de Maio) e das actualizações das pensões em Dezembro de 1991 e em Dezembro de 1992 (Portarias n.ºs 1176/91 e 1080-A/92).

11 — Conta consolidada da administração central e segurança social

37 — Apresenta-se pela primeira vez no quadro XXX a conta consolidada da administração central e segurança social. Para efeitos comparativos elaboraram-se os quadros XXXI e XXXII, com valores de 1991 e 1990.

Considerando que as variações das suas principais componentes já foram analisadas nos pontos anteriores, apenas se destaca a evolução dos saldos e sua relação com o PIB.

De uma forma geral, a evolução dos saldos e o seu peso relativamente ao PIB é favorável em comparação com o ano anterior.

O saldo corrente, se bem que negativo, apresenta uma melhoria significativa, considerando que em 1991 o correspondente valor se situou em 196,6 milhões de contos.

Para este resultado contribuiu essencialmente o subsector Estado, uma vez que o saldo dos FSA, embora mantendo valor positivo, desce em relação ao ano anterior, e que a Segurança Social agrava o seu défice corrente.

Na realidade, enquanto que no subsector Estado as receitas correntes crescem percentualmente mais que as despesas correntes (25,8% contra 20,3%), nos subsectores FSA's e Segurança Social verifica-se um comportamento inverso (4,4% contra 6,1% e 14% contra 15,6%).

O saldo global regista também uma melhoria, com uma redução de 88,1 milhões de contos (—15,1%), diminuindo em 1,5 pontos percentuais o seu peso em relação ao PIB.

Através da análise por subsector, verifica-se que as melhorias mais significativas em termos percentuais se situam nos FSA, com um saldo fortemente positivo superior ao do ano anterior, e na Segurança Social, cujo saldo negativo passou de 24,4 para 8,6 milhões de contos.

O saldo primário, que ultrapassa o dobro do do ano anterior em valores absolutos, situa-se em 4,6% do PIB, que compara com 2,5% em 1991.

Por subsectores, apenas na Segurança Social se constata um saldo primário negativo, embora inferior ao do ano anterior.

O saldo global, incluindo activos financeiros, melhora substancialmente em relação ao ano anterior, decrescendo 107,3 milhões de contos, sendo até positivo em termos do subsector FSA's.

QUADRO XXX

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

1992

Unidade: Milhões de contos

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Administração Central	Segurança Social	TOTAL
1.RECEITAS CORRENTES	3222.0	1063.4	3645.9	1092.8	4604.5
1.1.Impostos directos e cont. p/ a Seg. Soc.	1174.6	0.8	1175.4	958.2	2133.6
1.2.Impostos indirectos	1670.7	56.7	1727.4	0.0	1727.4
1.3.Taxas,multas e outras penalidades	25.3	49.0	74.3	0.0	74.3
1.4.Rendimentos de propriedade	209.7	38.0	247.7	17.1	264.8
1.5.Transferências correntes	27.7	768.2	156.4	113.5	135.8
1.5.1.Administrações públicas	3.2	676.7	40.3	94.6	0.8
1.5.2.Comunidade Europeia	11.2	88.6	99.8	0.0	99.8
1.5.3.Outras transferências	13.3	2.9	16.2	18.9	35.1
1.6.Outras receitas correntes	113.9	150.8	264.7	4.0	268.7
2.DESPESAS CORRENTES	3389.8	1010.2	3760.5	1116.6	4742.9
2.1.Pessoal	1084.6	474.9	1559.4	36.9	1596.3
2.2.Aquisição de bens e serviços	133.9	327.4	461.4	9.2	470.6
2.3.Encargos correntes da dívida	1008.3	8.9	1017.2	0.0	1017.2
2.4.Transferências correntes	1034.4	66.4	461.2	1070.5	1397.6
2.4.1.Administrações públicas	825.1	22.0	207.6	39.5	112.9
2.4.2.Comunidade Europeia	153.7	0.0	153.7	0.0	153.7
2.4.3.Outras transferências	55.6	44.4	100.0	1031.0	1131.0
2.5.Subsídios	88.4	104.3	192.6	0.0	192.6
2.6.Outras despesas correntes	40.3	28.3	68.6	0.0	68.6
3.SALDO CORRENTE	-167.9	53.3	-114.6	-23.8	-138.4
4.RECEITAS DE CAPITAL	48.8	387.8	259.4	132.8	339.2
4.1.Transferências de capital	48.3	362.3	233.4	121.3	301.8
4.1.1.Administrações públicas	0.0	228.0	50.8	3.5	1.3
4.1.2.Comunidades Europeias	47.9	134.0	181.9	117.9	299.8
4.1.3.Outras transferências	0.4	0.3	0.7	0.0	0.7
4.2.Outras receitas de capital	0.5	25.5	25.9	11.5	37.4
5.DESPESAS DE CAPITAL	404.1	403.5	630.4	117.6	695.1
5.1.Aquisições de bens de capital	96.5	175.9	272.4	7.9	280.4
5.2.Transferências de capital	305.1	197.8	325.7	107.0	379.8
5.2.1.Administrações públicas	281.1	3.9	107.8	49.5	104.3
5.2.2.Outras transferências	24.0	193.9	217.9	57.5	275.4
5.3.Outras despesas de capital	2.4	29.8	32.2	2.7	34.9
6.SALDO GLOBAL	-523.2	37.5	-485.6	-8.6	-494.2
(em percentagem do PIB)	-4.6%	0.3%	-4.3%	-0.1%	-4.4%
7. SALDO PRIMÁRIO	485.1	46.4	531.6	-8.6	523.0
(em percentagem do PIB)	4.3%	0.4%	4.7%	-0.1%	4.6%
8.ACTIVOS FINANC. LÍQ. DE REEMB.	5.6	21.3	26.9	0.0	26.9
9.SALDO GLOBAL INCL. ACT. FIN.	-528.8	16.3	-512.5	-8.6	-521.1
(em percentagem do PIB)	-4.7%	0.1%	-4.5%	-0.1%	-4.6%

QUADRO XXXI

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

1991

Unidade: Milhões de contos

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Administração Central	Segurança Social	TOTAL
1.RECEITAS CORRENTES	2561.7	1018.7	3033.0	958.8	3863.5
1.1.Impostos directos e cont. p/ a Seg. Soc.	941.0	0.0	941.0	855.4	1796.4
1.2.Impostos indirectos	1354.9	55.8	1410.7	0.0	1410.7
1.3.Taxas, multas e outras penalidades	22.1	39.3	61.5	0.0	61.5
1.4.Rendimentos de propriedade	115.3	27.8	143.0	21.7	164.8
1.5.Transferências correntes	25.4	671.7	149.7	77.8	99.2
1.5.1.Administrações públicas	7.2	595.9	55.7	73.3	0.7
1.5.2.Comunidade Europeia	10.7	68.4	79.0	0.0	79.0
1.5.3.Outras transferências	7.6	7.4	15.0	4.5	19.4
1.6.Outras receitas correntes	102.9	224.1	327.0	3.9	330.9
2.DESPESAS CORRENTES	2817.6	952.1	3222.4	966.1	4060.2
2.1.Pessoal	887.0	403.5	1290.5	33.9	1324.4
2.2.Aquisição de bens e serviços	118.6	290.3	408.9	8.5	417.4
2.3.Encargos correntes da dívida	823.9	5.1	829.1	0.0	829.1
2.4.Transferências correntes	881.1	104.6	438.3	923.6	1233.6
2.4.1.Administrações públicas	707.0	15.4	174.9	55.0	101.6
2.4.2.Comunidade Europeia	133.4	0.0	133.4	0.0	133.4
2.4.3.Outras transferências	40.8	89.2	130.0	868.7	998.6
2.5.Subsídios	74.6	101.1	175.7	0.0	175.7
2.6.Outras despesas correntes	32.4	47.5	80.0	0.0	80.0
3.SALDO CORRENTE	-255.9	66.5	-189.4	-7.2	-196.6
4.RECEITAS DE CAPITAL	25.3	253.2	148.6	53.3	180.2
4.1.Transferências de capital	25.2	243.2	138.6	50.8	167.7
4.1.1.Administrações públicas	0.1	149.5	19.8	2.3	0.4
4.1.2.Comunidades Europeias	24.7	93.3	118.0	48.5	166.5
4.1.3.Outras transferências	0.4	0.4	0.8	0.0	0.8
4.2.Outras receitas de capital	0.0	10.0	10.0	2.5	12.5
5.DESPESAS DE CAPITAL	333.2	313.7	517.0	70.6	565.8
5.1.Aquisições de bens de capital	81.6	126.4	208.0	7.9	215.9
5.2.Transferências de capital	250.8	169.5	290.5	61.4	330.1
5.2.1.Administrações públicas	220.4	3.6	94.2	19.4	91.9
5.2.2.Outras transferências	30.4	165.9	196.3	42.0	238.2
5.3.Outras despesas de capital	0.7	17.8	18.6	1.3	19.8
6.SALDO GLOBAL	-563.8	6.0	-557.8	-24.4	-582.3
(em percentagem do PIB)	-5.7%	0.1%	-5.6%	-0.2%	-5.9%
7. SALDO PRIMÁRIO	260.1	11.2	271.2	-24.4	246.8
(em percentagem do PIB)	2.6%	0.1%	2.7%	-0.2%	2.5%
8.ACTIVOS FINANC. LÍQ. DE REEMB.	17.2	28.9	46.2	0.0	46.2
9.SALDO GLOBAL INCL. ACT. FIN.	-581.1	-22.9	-604.0	-24.4	-628.4
(em percentagem do PIB)	-5.8%	-0.2%	-6.1%	-0.2%	-6.3%

QUADRO XXXII

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

1990

Unidade: Milhões de contos

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Administração Central	Segurança Social	TOTAL
1.RECEITAS CORRENTES	2085.7	838.3	2477.8	820.2	3204.7
1.1.Impostos directos e cont. p/ a Seg. Soc.	723.9	0.0	723.9	725.4	1449.3
1.2.Impostos indirectos	1167.1	83.6	1250.6	0.0	1250.6
1.3.Taxas,multas e outras penalidades	21.1	35.0	56.1	0.0	56.1
1.4.Rendimentos de propriedade	70.7	19.9	90.6	26.4	117.0
1.5.Transferências correntes	34.5	515.5	104.0	65.5	76.2
1.5.1.Administrações públicas	10.4	473.5	37.8	56.1	0.6
1.5.2.Comunidade Europeia	18.2	39.6	57.8	0.0	57.8
1.5.3.Outras transferências	6.0	2.4	8.4	9.5	17.8
1.6.Outras receitas correntes	68.3	184.2	252.5	2.9	255.4
2.DESPESAS CORRENTES	2285.6	772.5	2611.9	802.6	3321.3
2.1.Pessoal	699.1	317.2	1016.3	28.4	1044.8
2.2.Aquisição de bens e serviços	111.6	234.4	346.0	7.1	353.1
2.3.Encargos correntes da dívida	693.5	5.9	699.4	0.0	699.4
2.4.Transferências correntes	683.9	99.4	337.2	767.1	1011.0
2.4.1.Administrações públicas	568.5	15.5	137.9	37.2	81.8
2.4.2.Comunidade Europeia	91.3	0.0	91.3	0.0	91.3
2.4.3.Outras transferências	24.1	83.9	108.0	729.9	837.9
2.5.Subsídios	81.1	77.0	158.0	0.0	158.0
2.6.Outras despesas correntes	16.4	38.6	55.0	0.0	55.0
3.SALDO CORRENTE	-199.9	65.8	-134.1	17.6	-116.5
4.RECEITAS DE CAPITAL	31.3	143.1	79.0	30.1	92.1
4.1.Transferências de capital	31.2	139.4	75.3	28.3	86.6
4.1.1.Administrações públicas	1.7	108.3	14.6	2.4	0.0
4.1.2.Comunidades Europeias	28.0	31.0	58.9	25.9	84.9
4.1.3.Outras transferências	1.6	0.1	1.7	0.0	1.7
4.2.Outras receitas de capital	0.0	3.7	3.7	1.8	5.5
5.DESPESAS DE CAPITAL	289.2	203.5	397.3	47.5	427.8
5.1.Aquisições de bens de capital	78.9	108.8	187.7	6.7	194.3
5.2.Transferências de capital	209.8	91.4	205.8	38.7	227.6
5.2.1.Administrações públicas	172.0	2.5	79.1	14.6	76.8
5.2.2.Outras transferências	37.8	88.9	126.7	24.1	150.8
5.3.Outras despesas de capital	0.5	3.3	3.8	2.0	5.9
6.SALDO GLOBAL	-457.9	5.4	-452.5	0.2	-452.2
(em percentagem do PIB)	-5.3%	0.1%	-5.3%	0.0%	-5.3%
7. SALDO PRIMÁRIO	235.6	11.3	246.9	0.2	247.2
(em percentagem do PIB)	2.8%	0.1%	2.9%	0.0%	2.9%
8.ACTIVOS FINANC. LÍQ. DE REEMB.	44.2	19.8	64.0	0.0	64.0
9.SALDO GLOBAL INCL. ACT. FIN.	-502.1	-14.4	-516.5	0.2	-516.3
(em percentagem do PIB)	-5.9%	-0.2%	-6.0%	0.0%	-6.0%

MAPAS ANEXOS

Rectificações orçamentais — Desdobramento das coberturas em receita

(Unidade: 10⁶ esc.)

Ministérios	Receitas correntes							Receitas de capital				Recursos próprios comunitários	Reposições não abatidas nos pagamentos	Contas de ordem	Soma
	Impostos directos	Impostos indirectos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da propriedade	Transferências	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Venda de bens de investimento	Transferências	Activos financeiros	Passivos financeiros				
Encargos Gerais da Nação...	-	-	-	-	163,3	196,5	662,4	-	0,1	-	-	-	545,9	383,6	1 951,8
Defesa Nacional.....	-	6,0	-	-	9 676,0	-	1 116,8	-	101,7	-	-	-	324,1	214,6	11 439,2
Finanças.....	-	-	900,0	-	115,8	-	8 867,7	-	-	11 560,0	-	7 123,2	-	307,4	28 874,1
Administração Interna.....	-	-	-	-	259,1	13,1	9 445,0	-	-	-	-	-	-	683,9	10 401,1
Justiça.....	-	-	-	-	-	-	1 399,1	-	-	-	-	-	-	106,3	1 505,4
Negócios Estrangeiros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planeamento e da Administração do Território.....	-	-	-	-	167,3	1,5	342,0	-	-	-	-	-	280,6	211,0	1 002,4
Agricultura.....	-	-	-	-	472,8	-	6 577,5	-	-	-	-	-	1 205,1	378,0	8 633,4
Indústria e Energia.....	-	-	5,8	-	-	2,9	4 937,2	-	-	-	-	-	936,5	8,0	5 890,4
Emprego e da Segurança Social.....	-	-	-	-	-	-	512,8	-	-	-	-	-	-	-	512,8
Educação.....	-	-	-	-	-	480,7	6 415,0	-	-	-	-	-	652,8	1 502,8	9 051,3
Saúde.....	-	-	-	-	9,8	-	-	-	50,0	-	-	-	4,5	-	64,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	-	-	-	-	132,3	-	485,2	-	5 663,9	-	-	-	1 399,6	2 000,0	9 681,0
Comércio e Turismo.....	-	-	-	-	-	-	70,4	-	-	-	-	-	-	212,0	282,4
Ambiente e Recursos Naturais	-	-	6,1	-	125,0	9,6	1 862,0	-	862,9	-	-	-	236,6	394,3	3 496,5
Mar.....	-	-	-	-	-	-	396,0	-	-	-	-	-	1 074,9	856,6	2 327,5
<i>Total</i>	-	6,0	911,9	-	11 121,4	704,3	43 089,1	-	6 678,6	11 560,0	-	7 123,2	6 660,6	7 258,5	95 113,6

Receita ordinária — Cobrança de 1992 comparada com a previsão orçamental e a cobrança de 1991

(Unidade: 10⁶ esc.)

Capítulos de receita	Cobrança		Previsão orçamental de 1992 rectificada	Diferenças da cobrança de 1992			
	1991	1992		Sobre a previsão orçamental rectificada		Sobre a cobrança de 1991	
				Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Receitas correntes							
I — Impostos directos	941 030,6	1 174 608,9	1 160 380,0	14 228,9	—	233 578,3	—
II — Impostos indirectos	1 354 886,9	1 670 737,1	1 755 013,8	—	84 276,7	315 850,2	—
III — Taxas, multas e outras penalidades	22 143,1	25 319,1	23 781,9	1 537,2	—	3 176,0	—
IV — Rendimentos da propriedade	115 276,0	209 691,5	125 330,0	84 361,5	—	94 415,5	—
V — Transferências	25 445,8	27 676,6	24 640,8	3 035,8	—	2 230,8	—
VI — Venda de bens e serviços correntes	12 596,1	8 577,6	9 393,5	—	815,9	—	4 018,5
VII — Outras receitas correntes	12 471,3	41 552,2	52 875,3	—	11 323,1	29 080,9	—
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>2 483 849,8</i>	<i>3 158 163,0</i>	<i>3 151 415,3</i>	<i>103 163,4</i>	<i>96 415,7</i>	<i>678 331,7</i>	<i>4 018,5</i>
Receitas de capital							
VIII — Venda de bens de investimento	19,5	450,7	2 015,7	—	1 565,0	431,2	—
IX — Transferências	25 238,9	48 346,8	52 464,4	—	4 117,6	23 107,9	—
X — Activos financeiros	113 158,3	244 506,1	372 374,2	—	127 868,1	131 347,8	—
XI — Passivos financeiros	1 820 780,8	1 010 516,1	1 085 888,0	—	75 371,9	—	810 264,7
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>1 959 197,5</i>	<i>1 303 819,7</i>	<i>1 512 742,3</i>	<i>—</i>	<i>208 922,6</i>	<i>154 886,9</i>	<i>810 264,7</i>
XIII — Recursos próprios comunitários	44 157,7	44 363,0	49 497,5	—	5 134,5	205,3	—
XIV — Reposições não abatidas nos pagamentos	33 713,3	19 430,6	28 660,6	—	9 230,0	—	14 282,7
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições</i>	<i>4 520 918,3</i>	<i>4 525 776,3</i>	<i>4 742 315,7</i>	<i>103 163,4</i>	<i>319 702,8</i>	<i>833 423,9</i>	<i>828 565,9</i>
XV — Contas de ordem	75 423,4	80 879,5	129 553,2	—	48 673,7	5 456,1	—
<i>Total das receitas</i>	<i>4 596 341,7</i>	<i>4 606 655,8</i>	<i>4 871 868,9</i>	<i>103 163,4</i>	<i>368 376,5</i>	<i>838 880,0</i>	<i>828 565,9</i>
				— 265 213,1		10 314,1	

ANEXO — MAPA N.º 3

Despesas com compensação em receita**Pagamentos efectuados em 1992 e diferenças em relação ao ano anterior**

Designação	Milhares de contos	
	1992	Diferenças
Encargos Gerais da Nação:		
Presidência do Conselho de Ministros	8,2	8,2
Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	631,9	— 70,7
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	445,2	442,9
Contas de ordem	3 902,7	— 1 333,7
	4 988,0	— 953,3
Defesa Nacional:		
Gabinete dos membros do Governo e outros serviços	200,0	— 130,2
Estado-Maior-General das Forças Armadas	10 955,3	1 892,9
Marinha	683,1	673,6
Força Aérea	109,1	109,1
Contas de ordem	2 459,5	1 076,7
	14 407,0	3 622,1
Finanças:		
Secretaria-Geral	—	516,7
Controle e fiscalização orçamental	94,7	17,8
Direcção-geral de protecção social a funcionários e agentes da administração Pública (ADSE)	6 891,5	6 891,5
Encargos da dívida pública	8,0	0,1
Serviços fiscais e patrimoniais	3 021,4	— 2 830,3
Despesas excepcionais	232 689,8	123 857,7
Recursos próprios comunitários	45 046,6	136,8
Contas de ordem	2 408,3	— 3 434,6
	290 160,3	124 122,3
Administração Interna:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	1 601,7	1 601,7
Serviços e Forças de Segurança	3 172,5	3 172,5
Contas de ordem	6 495,3	3 009,2
	11 269,5	7 783,4
Justiça:		
Serviços Judiciários	—	— 2 455,3
Planeamento e informática	182,5	124,6
Segurança, prevenção, combate à delinquência e à criminalidade	849,9	746,6
Contas de ordem	948,6	— 60,1
	1 981,0	— 1 644,2
Planeamento e da Administração do Território:		
Gabinetes dos membros do Governo	—	— 3,6
Serviços centrais, coordenação e apoio	3,1	— 1,5
Serviços da área da administração local, do planeamento e desenvolvimento regional	32,0	31,6
Serviços da área ordenamento do território	322,4	322,4
Contas de ordem	449,6	53,9
	807,1	402,8
Agricultura:		
Gabinetes dos membros do Governo	114,2	28,9
Secretaria-Geral	29,1	— 3,6
Sector agro-alimentar	4 154,4	3 254,3
Contas de ordem	5 805,4	— 4 511,7
	10 103,1	— 1 232,1

Designação	Milhares de contos	
	1992	Diferenças
Indústria e Energia:		
Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regional e controlo	859,7	859,6
Serviços de administração industrial e recursos geológicos	2 280,6	2 280,1
Serviços de Administração Energética	491,2	491,2
Contas de ordem	5 006,0	654,4
	8 637,5	4 285,3
Emprego e da Segurança Social:		
Serviços da área da administração do trabalho	76,6	76,6
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	262,2	262,2
Contas de ordem	80,1	— 76,6
	418,9	262,2
Educação:		
Gabinetes, serviços centrais e regionais	3 431,0	1 868,7
Estabelecimentos de ensino não superior	1 647,1	1 647,1
Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	218,0	95,6
Contas de ordem	14 069,1	2 695,1
	19 365,2	6 306,5
Saúde:		
Contas de ordem	1 912,8	— 171,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Serviços de Obras Públicas	148,5	148,5
Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais	—	— 0,1
Serviços de Transportes e Comunicações	134,6	134,6
Contas de ordem	15 183,9	— 332,2
	15 467,0	— 49,2
Comércio e Turismo:		
Serviços operativos	24,0	24,0
Inspecção-Geral de Jogos	751,2	100,6
Contas de ordem	16 812,0	4 437,6
	17 587,2	4 562,2
Ambiente e dos Recursos Naturais:		
Serviços centrais de coordenação, estudo e apoio	—	— 15,3
Serviços da área do Ambiente e do Consumidor	1 214,9	1 143,8
Contas de ordem	1 882,5	— 14,3
	3 097,4	1 114,2
Mar:		
Estabelecimentos de Ensino	15,0	15,0
Serviços do sector das Pescas	126,9	126,9
Serviços de Transportes Marítimos	32,9	32,9
Contas de ordem	3 463,7	3 463,7
	3 638,5	3 638,5
Total	403 840,5	152 049,4

ANEXO — MAPA N.º 4

Despesas
Outras despesas (a)

Pagamentos efectuados em 1992 e diferenças em relação ao ano anterior

Designação	Milhares de contos	
	1992	Diferenças
Encargos Gerais da Nação:		
Presidência da República	1 413,2	269,1
Assembleia da República	8 759,9	1 612,4
Tribunal Constitucional	452,8	55,5
Presidência do Conselho de Ministros	5 166,0	2 626,7
Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	5 699,9	2 628,4
Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	9 884,5	1 225,8
Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores	12 153,6	1 459,1
Gabinete de Macau	162,0	6,6
Conselho Nacional do Plano	76,2	6,6
Comissão da Condição Feminina	—	145,8
Direcção-Geral da Comunicação Social	147,6	1 874,1
Secretariado para a Modernização Administrativa	147,6	29,4
Conselho Permanente da Concertação Social	130,9	23,7
Conselho Superior de Informação — Comissão técnica	83,7	12,9
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	10 149,2	1 856,3
Investimentos do Plano	13 465,6	6 309,7
	67 892,7	3 482,9
Defesa Nacional:		
Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços	13 541,4	2 175,6
Estado-Maior-General das Forças Armadas	7 772,4	200,0
Marinha	61 359,7	299,8
Exército	88 920,3	8 550,8
Força Aérea	49 957,4	2 629,6
Investimentos do Plano	877,2	107,2
	222 428,4	13 348,6
Finanças:		
Gabinetes dos membros do Governo	943,1	64,6
Gabinete de Estudos Económicos	132,2	33,7
Gabinete dos Assuntos Europeus	49,5	1,8
Secretaria-Geral	1 410,4	265,8
Controle e Fiscalização Orçamental	4 748,2	297,1
Pensões e reformas	120 782,9	62 660,5
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	36 013,9	2 148,2
Tribunal de Contas	1 546,7	329,6
Auditoria Jurídica	46,0	7,0
Direcção-Geral do Tesouro	8 882,0	541,3
Junta do Crédito Público	547,8	47,3
Encargos da Dívida Pública	1 489 969,9	573 604,7
Serviços fiscais e patrimoniais	55 464,9	21 282,7
Investimentos do Plano	127,6	44,8
Despesas excepcionais	270 601,5	27 947,5
	1 991 266,6	501 765,0
Administração Interna:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	9 655,7	4 409,6
Serviços e forças de segurança	134 506,3	42 586,6
Investimentos do Plano	1 375,9	359,7
	145 537,9	47 355,9

Designação	Milhares de contos	
	1992	Diferenças
Justiça:		
Gabinetes dos membros do Governo	2 690,9	1 387,7
Serviços judiciais	15 696,2	5 166,6
Serviços de registo e identificação	775,4	154,7
Planeamento e informática	684,3	69,6
Segurança, prevenção, combate à delinquência e à criminalidade	19 428,2	2 310,8
Investimentos do Plano	4 614,0	1 039,7
	43 889,0	10 129,1
Negócios Estrangeiros:		
Gabinetes dos membros do Governo	5 994,7	— 770,7
Serviços diplomáticos e consulares	16 947,7	985,0
Encargos comuns das relações externas	2 339,9	11,6
Presidência do Conselho das Comunidades Europeias	4 028,0	4 028,0
Investimentos do plano	332,8	— 51,2
	29 643,1	4 202,7
Planeamento e da Administração do Território:		
Gabinetes dos membros do Governo	891,0	— 47,3
Serviços centrais, de coordenação e apoio	11 256,8	2 855,9
Serviços da área da administração local, do planeamento e desenvolvimento regional	183 608,1	22 926,9
Serviços da área do ordenamento do território	2 016,1	209,9
Investimentos do plano	35 131,5	16 142,7
	232 903,5	42 088,1
Agricultura:		
Gabinetes dos membros do Governo	8 635,7	533,1
Secretaria-Geral	765,4	141,0
Sector agro-alimentar	20 706,1	3 789,1
Sector das Pescas	—	— 1 981,9
Investimentos do plano	28 106,2	2 517,5
	58 213,4	4 998,8
Indústria e Energia:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo	5 530,3	433,6
Serviços de administração industrial e recursos geológicos	1 523,0	56,4
Serviços de administração energética	341,7	— 60,0
Investimentos do plano	21 430,2	4 220,2
	28 825,2	4 650,2
Emprego e da Segurança Social:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	80 271,7	7 631,1
Serviços da área da administração do trabalho	2 255,7	245,8
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	140,6	5,6
Serviços da área do Sistema da Segurança Social	1 387,8	150,5
Investimentos do plano	3 757,6	493,1
	87 813,4	8 526,1
Educação:		
Gabinetes e serviços centrais e regionais	56 691,8	9 902,6
Estabelecimentos de ensino não superior	453 458,8	67 241,3
Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	87 902,9	18 004,7
Investimentos do plano	40 326,4	6 461,5
	638 379,9	101 610,1

Designação	Milhares de contos	
	1992	Diferenças
Saúde:		
Gabinetes dos membros do Governo	1 242,8	173,4
Secretaria-Geral	421,9	46,8
Direcção-Geral Instalações Equipamentos de Saúde	813,5	101,5
Departamentos Estudos Planeamento de Saúde	197,8	28,6
Departamentos Recursos Humanos	357,1	100,6
Departamento Gestão Financeira Serviços de Saúde	457 040,9	71 953,0
Direcção-Geral Assuntos Farmacêuticos	245,3	— 16,1
Inspecção-Geral Serviços Saúde	204,5	8,5
Direcção-Geral Hospitais	229,1	28,7
Direcção-Geral Cuidados Saúde Primários	1 084,2	51,1
Investimentos do plano	21 669,0	7 296,3
	483 506,1	79 772,4
Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Gabinetes dos membros do Governo	518,9	— 191,5
Serviços centrais	4 519,4	913,2
Serviços Obras Públicas	1 522,0	1 522,0
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	—	— 1 189,5
Serviços de Transportes e Comunicações	3 856,1	— 2 346,5
Direcção-Geral de Portos	—	— 532,4
Investimentos do plano	109 414,4	20 367,0
	119 830,8	18 542,3
Comércio e Turismo:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	9 267,4	807,0
Serviços operativos	2 952,8	396,5
Investimentos do plano	1 915,2	207,2
	14 135,4	1 410,7
Ambiente e Recursos Naturais:		
Gabinetes dos membros do Governo	1 870,1	380,1
Serviços Centrais de Coordenação, Estudo e Apoio	125,5	— 418,2
Serviços da área do Ambiente e do Consumidor	5 583,1	834,4
Investimentos do plano	16 289,2	4 433,5
	23 867,9	5 229,8
Mar:		
Gabinetes dos membros do Governo	722,9	722,9
Estabelecimentos de Ensino	901,4	901,4
Serviços do sector das Pescas	1 947,5	1 947,5
Direcção-Geral de Portos	563,7	563,7
Serviços de Transportes Marítimos	447,2	447,2
Investimentos do plano	10 099,3	10 099,3
	14 682,0	14 682,0
Total	4 202 815,3	— 141 735,3

(a) Exclui as despesas com compensação em receita.

Despesas — Investimentos do Plano**Pagamentos efectivos**

Designação	Em contos	
	1991	1992
Encargos Gerais da Nação	19 775 267	13 465 598
Cultura	17 838 772	11 436 257
Formação profissional	82 300	94 000
Desporto e ocupação dos tempos livres	710 500	955 491
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	289 000	62 364
Informação científica e técnica	13 500	103 018
Modernização da Administração Pública	384 036	509 450
OID do Norte Alentejano	67 122	55 006
OID da Península de Setúbal	81 840	144 740
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	5 347	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	5 400	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	33 700	21 783
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	263 750	83 489
Defesa Nacional	984 363	877 159
Cultura	5 400	19 200
Educação	581 995	107 657
Defesa e protecção do ambiente	-	151 814
Transportes, comunicações e meteorologia	97 500	386 304
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	134 990	144 984
Informação científica e técnica	164 478	67 200
Finanças	172 362	127 597
Cultura	9 972	19 196
Modernização da Administração Pública	162 390	108 401
Administração Interna	1 016 249	1 375 911
Transportes, Comunicações e Meteorologia	-	30 055
Segurança e ordem públicas	1 016 249	1 345 856
Justiça	3 574 277	4 613 994
Justiça	2 594 660	3 681 836
Informação científica e técnica	39 306	5 322
Modernização da Administração Pública	940 121	926 836
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	190	-
Negócios Estrangeiros	384 042	332 781
Modernização da Administração Pública	384 042	332 781
Planeamento e da Administração do Território	18 988 825	35 131 525
Cultura	2 058 767	120 000
Habitação e urbanismo	-	1 934 858
Desporto e ocupação dos tempos livres	814 218	815 281

Designação	Em contos	
	1991	1992
Transportes, comunicações e meteorologia	540 000	-
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	1 998 120	2 969 671
Informação científica e técnica	1 499 968	1 259 352
Modernização da Administração Pública	1 102 117	1 576 977
Segurança e ordem públicas	10 485 325	62 154
Despesas de apoio	-	25 822 911
OID da Península de Setúbal	278 708	168 960
Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes	-	151 695
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	22 553	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	-	7 408
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	3 000	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	5 941	1 680
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	14 062	1 680
Estudos de Ordenamento e de Desenvolvimento Regional	166 046	238 898
Agricultura	25 588 721	28 106 176
Formação profissional	306 945	143 818
Agricultura, silvicultura e pecuária	798 795	1 024 558
Pescas	370 463	-
Indústria	5 000	-
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	523 949	314 183
Informação científica e técnica	86 424	42 908
Modernização da Administração Pública	764 919	303 140
Apoios	20 770 913	25 171 326
OID do Norte Alentejano	40 809	10 524
OID da Península de Setúbal	18 275	-
Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes	436 928	322 896
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	117 207	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	363 511	256 220
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	649 053	477 293
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	52 916	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	83 317	19 000
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	199 297	20 310
Indústria e Energia	17 210 047	21 430 219
Cultura	7 000	9 000
Formação profissional	546 659	264 927
Indústria	2 254 355	1 542 315
Energia	167 655	261 974
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	680 941	648 120
Informação científica e técnica	97 680	144 452
Modernização da Administração Pública	2 441 630	3 521 040
Apoios	10 719 771	14 840 963
OID do Norte Alentejano	55 792	93 844
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	5 929	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	232 635	103 584
Emprego e da Segurança Social	3 264 522	3 757 618
Educação	878 277	1 176 308
Formação profissional	664 499	19 705
Segurança Social	1 212 310	2 144 665
Desporto e ocupação dos tempos livres	84 150	142 777
Informação científica e técnica	28 564	7 489
Modernização da Administração Pública	350 722	266 674
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	16 000	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	30 000	-

Designação	Em contos	
	1991	1992
Educação	33 864 885	40 326 424
Educação	30 851 607	35 512 632
Formação profissional	23 716	12 894
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	207 122	3 673
Modernização da Administração Pública	229 686	303 465
Apoios	1 681 437	3 470 932
OID do Norte Alentejano	57 730	19 900
OID da Península de Setúbal	374 664	710 738
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	71 253	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	3 500	5 760
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	294 495	209 655
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	43 018	39 529
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	26 657	37 246
Saúde	14 372 747	21 669 015
Educação	364 031	324 564
Saúde	11 139 225	19 134 386
Investigação científica e técnica	29 877	29 503
Modernização da Administração Pública	424 507	344 667
OID do Norte Alentejano	-	906 536
OID da Península de Setúbal	2 068 887	814 353
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	212 345	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	107 775	91 006
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	26 100	24 000
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	89 047 419	109 414 402
Cultura	248 356	720 127
Educação	433 989	197 525
Saúde	28 500	90 040
Habitação e urbanismo	4 046 594	5 952 000
Desporto e ocupação dos tempos livres	415 191	197 242
Pescas	2 523 200	-
Turismo	-	130 560
Transportes, comunicações e meteorologia	76 381 500	95 671 256
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	198 000	480 000
Informação científica e técnica	41 759	17 965
Modernização da Administração Pública	203 727	409 705
Segurança e ordem públicas	1 125 135	995 494
OID do Norte Alentejano	275 000	545 000
OID da Península de Setúbal	2 257 778	4 007 488
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	542 190	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	500	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	326 000	-
Comércio e Turismo	1 707 974	1 915 187
Formação profissional	163 591	101 376
Turismo	1 521 883	1 702 040
OID do Norte Alentejano	22 500	23 040
Informação científica e técnica	-	52 800
Modernização da Administração Pública	-	35 931
Ambiente e Recursos Naturais	11 855 695	16 289 149
Habitação e urbanismo	1 795 684	1 772 000
Defesa e protecção do ambiente	2 208 685	5 857 180
Agricultura, silvicultura e pecuária	4 114 250	7 293 098

Designação	Em contos	
	1991	1992
Transportes, comunicações e meteorologia	165 238	354 700
Abastecimento e defesa do consumidor	95 503	130 158
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	181 685	41 326
Informação científica e técnica	122 874	15 136
Modernização da Administração Pública	322 355	368 080
Despesas de apoio	279 464	-
OID do Norte Alentejano	36 630	48 000
OID da Península de Setúbal	528 881	409 471
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	135 669	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	416 366	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	1 144 023	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	52 946	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	7 500	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	247 942	-
Mar	-	10 099 272
Educação	-	60 000
Formação profissional	-	64 959
Desporto e ocupação dos tempos livres	-	173 760
Pescas	-	2 560 209
Transportes, comunicações e meteorologia	-	2 017 761
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	-	172 600
Informação científica e técnica	-	4 386
Modernização da Administração Pública	-	50 942
Apoios	-	3 728 723
OID da Península de Setúbal	-	538 517
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	-	331 405
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	-	6 260
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	-	389 750
Total	241 807 395	308 932 027

Despesas excepcionais**Pagamentos efectivos**

Designação	Em contos	
	1991	1992
Finanças:		
Direcção-Geral do Tesouro:		
Bonificações de juros	39 672 403	44 671 387
Subsídios diversos:		
Subsídios a empresas:		
Indústria e comércio:		
CARNAVE — Estaleiros Navais, S. A.	105 712	-
Empresa Carborífera do Douro, S. A.	53 207	93 906
EDMA — Empresa de Desenvolvimento Mineiro do Alentejo, S. A.	2 289	-
Estaleiros Navais do Mondego, S. A.	323 261	432 654
Estaleiros Navais de S. Jacinto	-	56 547
ENVC — Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P.	968 793	1 001 455
Fábrica de Aços Tomé Feteira, S. A.	-	36 300
Pirites Alentejanas, S. A.	290 000	-
Projecto FORD/VW	-	2 648 603
QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P.	2 600 000	-
SAPEC-AGRO — Produits et Engrais Chimique du Portugal, S. A.	780 000	-
SN — Siderurgia Nacional, E. P.	649 644	2 189 794
SOLISNOR — Estaleiros Navais, S. A.	2 390 000	1 500 600
Transportes e comunicações:		
CCFL — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. R. L. ...	6 550 000	7 000 000
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	18 853 238	18 850 000
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P.	1 500 000	1 700 000
STCP — Serviço de Transportes Colectivos do Porto, S. A. R. L.	1 950 000	2 200 000
TRANSTEJO — Transportes do Tejo, E. P.	300 000	200 000
Comunicação social:		
RDP — Radiodifusão Portuguesa, E. P.	-	500 000
RTP — Radiotelevisão Portuguesa, E. P.	-	5 400 000
Cultura:		
TNSC — Teatro Nacional de São Carlos, E. P.	300 000	-
Outros subsídios:		
Empresas de seguros:		
Companhia de Seguros Bonança, S. A.	385 796	-
Companhia de Seguros Fidelidade, S. A.	111 844	-
Companhia de Seguros Império, S. A.	-	138 400
Companhia de Seguros Metrópole, S. A.	59 031	-
Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S. A.	387 514	-
Global — Companhia de Seguros	780	-
O Trabalho — Companhia de Seguros, S. A.	186 081	17 408
Pearl de Portugal — Companhia de Seguros, S. A.	3 174	-
Portugal Previdente — Companhia de Seguros, S. A.	46 244	-
Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A.	31 855	-

Designação	Em contos	
	1991	1992
Instituições de crédito:		
Banco Comercial Português, S. A.	2 105	-
Banco Comércio e Indústria, S. A.	7 232	-
Banco Português do Atlântico, S. A.	25 957	-
Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.	5 000	-
Banco Totta & Açores, S. A.	9 006	-
Caixa Geral de Depósitos	34 254	162 000
Crédito Predial Português, S. A.	1 477	-
Montepio Geral	5 480	-
União de Bancos Portugueses, S. A.	708	-
IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agri- cultura e das Pescas	-	1 000 000
INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola	23 500 000	18 978 990
Importância a distribuir (a)	-	2 448 744
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	277 094	640 000
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza ...	25 000	-
Garantias financeiras	12 988 415	14 020 060
Contribuições financeiras:		
Contribuição para a CEE	88 483 464	108 634 239
Outras transferências para o exterior	3 039 840	-
Amoedação e valores selados	3 683 521	1 680 465
Activos financeiros:		
Empréstimos a médio e longo prazos	7 871 842	10 109 450
Outras operações financeiras	6 880 870	1 847 019
Despesas de cooperação:		
Activos financeiros	6 808 892	5 625 357
Outras	9 954 600	15 785 595
Comissões e outros encargos	64 829	171 356
Direcção-Geral do Património do Estado:		
Aquisição de bens e serviços correntes	19 753	46 672
Transferências correntes	72 792	68 500
Investimentos — Edifícios	68 785	476 330
Investimentos — Material de transporte	148 491	279 500
Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	1 679
Transferências de capital — Junta Autónoma de Estradas	173 678	144 283
Junta do Crédito Público:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública — Dotação com compensa- ção em receita	108 832 159	220 974 007
Fundo de Regularização da Dívida Pública — Recuperação de créditos (CEROT) — Dotação com compensação em receita	-	11 560 000
Total	351 486 110	503 291 300

(a) 1992 — Situação contemplada no n.º 7 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março (Orçamento do Estado para 1992).

ANEXO — MAPA N.º 7

Despesas — Defesa e segurança, investimentos do Plano e excepcionais

Designação	Milhares de contos		
	1991	1992	Variação
Defesa e segurança	336 039,5	370 768,8	34 729,3
Despesas militares	218 880,3	235 958,3	17 078,0
Despesas paramilitares	117 159,2	134 810,5	17 651,3
Investimentos do Plano	241 807,4	308 932,0	67 124,6
Cultura	20 168,3	12 323,8	— 7 844,5
Educação	33 109,9	37 378,7	4 268,8
Formação profissional	1 787,7	701,7	— 1 086,0
Saúde	11 167,7	19 224,4	8 056,7
Segurança Social	1 212,3	2 144,7	932,4
Habituação e urbanismo	5 842,3	9 658,9	3 816,6
Defesa e protecção do ambiente	2 208,7	6 009,0	3 800,3
Justiça	2 594,7	3 681,8	1 087,1
Desporto e ocupação de tempos livres	2 024,1	2 284,5	260,4
Agricultura, silvicultura e pecuária	4 913,0	8 317,6	3 404,6
Pescas	2 893,7	2 560,2	— 333,5
Indústria	2 259,4	1 542,3	— 717,1
Energia	167,7	262,0	94,3
Turismo	1 521,9	1 832,6	310,7
Transportes, comunicações e meteorologia	77 184,2	98 460,1	21 275,9
Abastecimento e defesa do consumidor	95,5	130,2	34,7
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	4 213,8	4 836,9	623,1
Informação científica e técnica	2 124,4	1 749,5	— 374,9
Modernização da Administração Pública	7 710,3	9 058,1	1 347,8
Segurança e ordem públicas	12 626,7	2 403,5	— 10 223,2
Apoios	33 451,6	47 211,9	13 760,3
Despesas de apoio	—	25 822,9	25 822,9
OID do Norte Alentejano	555,6	1 701,8	1 146,2
OID da Península de Setúbal	5 609,0	6 794,3	1 185,3
Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes	436,9	474,6	37,7
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	559,0	—	— 559,0
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	887,8	354,6	— 533,2
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	2 347,1	814,5	— 1 532,6
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	431,9	233,6	— 198,3
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	195,9	88,3	— 107,6
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	1 340,3	636,1	— 704,2
Estudos de Ordenamento e Desenvolvimento Regional	166,0	238,9	72,9
Excepcionais	351 486,1	503 291,3	151 805,2
Subsídios	62 721,8	67 195,3	4 473,5
Subsídios a empresas:			
Indústria e comércio:			
CARNAVE — Estaleiros Navais, S. A.	105,7	—	— 105,7
Empresa Carborífera do Douro, S. A.	53,2	93,9	40,7
EDMA — Empresa de Desenvolvimento Mineiro do Alentejo, S. A.	2,3	—	— 2,3
Estaleiros Navais do Mondego	323,3	432,7	109,4
Estaleiros Navais de S. Jacinto	—	56,5	56,5
ENVC — Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P.	968,8	1 001,4	32,6
Fábrica de Aços Tomé Feteira, S. A.	—	36,3	36,3

Designação	Milhares de contos		
	1991	1992	Variação
Pirites Alentejanas, S. A.	290,0	—	— 290,0
Projecto FORD/VW	—	2 648,6	2 648,6
QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P.	2 600,0	—	— 2 600,0
SAPEC-AGRO — Produits et Engrais Chimique du Portugal, S. A.	780,0	—	— 780,0
SN — Siderurgia Nacional, E. P.	649,6	2 189,8	1 540,2
SOLISNOR — Estaleiros Navais, S. A.	2 390,0	1 500,6	— 889,4
Transportes e comunicações:			
CCFL — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. R. L.	6 550,0	7 000,0	450,0
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	18 853,2	18 850,0	— 3,2
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P.	1 500,0	1 700,0	200,0
STCP — Serviço de Transportes Colectivos do Porto, S. A. R. L.	1 950,0	2 200,0	250,0
TRANSTEJO — Transportes Tejo, E. P.	300,0	200,0	— 100,0
Comunicação social:			
RDP — Radiodifusão Portuguesa, E. P.	—	500,0	500,0
RTP — Radiotelevisão Portuguesa, E. P.	—	5 400,0	5 400,0
Cultura:			
TNSC — Teatro Nacional de São Carlos, E. P.	300,0	—	— 300,0
Outros subsídios:			
Empresas de seguros — Seguro de colheitas:			
Companhia de Seguros Bonança, S. A.	385,8	—	— 385,8
Companhia de Seguros Fidelidade, S. A.	111,8	—	— 111,8
Companhia de Seguros Império, S. A.	—	138,4	138,4
Companhia de Seguros Metrópole, S. A.	59,0	—	— 59,0
Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S. A.	387,5	—	— 387,5
Global — Companhia de Seguros, S. A.	0,8	—	— 0,8
O Trabalho — Companhia de Seguros, S. A.	186,1	17,4	— 168,7
Pearl de Portugal — Companhia de Seguros, S. A.	3,2	—	— 3,2
Portugal Previdente — Companhia de Seguros, S. A.	46,2	—	— 46,2
Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A.	31,9	—	— 31,9
Instituições de crédito — Poupança-Habituação (sorteios):			
Banco Comercial Português, S. A.	2,1	—	— 2,1
Banco Comércio e Indústria, S. A.	7,2	—	— 7,2
Banco Português do Atlântico, S. A.	26,0	—	— 26,0
Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.	5,0	—	— 5,0
Banco Totta & Açores, S. A.	9,0	—	— 9,0
Caixa Geral de Depósitos, E. P.	34,3	162,0	127,7
Crédito Predial Português, S. A.	1,5	—	— 1,5
Montepio Geral	5,5	—	— 5,5
União de Bancos Portugueses, S. A.	0,7	—	— 0,7
IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas			
INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola	23 500,0	18 979,0	— 4 521,0
Importância a distribuir (a)	—	2 448,7	2 448,7
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	277,1	640,0	362,9
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	25,0	—	— 25,0

Designação	Milhares de contos		
	1991	1992	Variação
Outras despesas	288 764,3	436 096,0	147 331,7
Bonificações de juros	39 672,4	44 671,4	4 999,0
Garantias financeiras	12 988,4	14 020,1	1 031,7
Contribuições para a CEE	88 483,5	108 634,2	20 150,7
Outras transferências para o exterior	3 039,8	—	— 3 039,8
Amoedação e valores selados	3 683,5	1 680,5	— 2 003,0
Aumentos de capital e outras operações financeiras	14 752,7	11 956,5	— 2 796,2
Despesas de cooperação	16 763,5	21 411,0	4 647,5
Comissões e outros encargos	64,8	171,3	106,5
Direcção-Geral do Património do Estado	483,5	1 017,0	533,5
Junta do Crédito Público	108 832,2	232 534,0	123 701,8
Total	929 333,0	1 182 992,1	253 659,1

(a) Situação contemplada no n.º 7 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março (Orçamento do Estado para 1992).

**Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 1991 e 1992
segundo a classificação económica das despesas públicas**

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1991	1992	Diferenças em 1992-1991
	Despesas correntes			
01.00.00	Despesas com pessoal	887 036,5	1 084 566,9	197 530,4
01.01.00	Remunerações certas e permanentes	698 562,8	807 089,5	108 526,7
01.01.01	Pessoal dos quadros	487 768,1	559 476,3	71 708,2
01.01.02	Pessoal além dos quadros	52 958,4	55 268,0	2 309,6
01.01.03	Pessoal contratado a prazo	5 444,3	6 760,6	1 316,3
01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	662,8	826,6	163,8
01.01.05	Pessoal aguardando aposentação	4 542,1	14 863,8	10 321,7
01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	21 004,6	26 258,3	5 253,7
01.01.07	Gratificações	4 414,1	4 933,2	519,1
01.01.08	Representação	654,9	689,1	34,2
01.01.09	Participações e prémios	1 508,0	617,6	— 890,4
01.01.10	Subsídio de refeição	24 770,0	27 849,3	3 079,3
01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	94 835,5	109 546,7	14 711,2
01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais	34 056,7	40 487,4	6 430,7
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	210,7	250,3	39,6
01.02.02	Horas extraordinárias	8 731,2	8 553,3	— 177,9
01.02.03	Alimentação e alojamento	4 651,5	4 902,6	251,1
01.02.04	Ajudas de custo	6 709,1	7 684,0	974,9
01.02.05	Outros abonos em numerário ou espécie	13 754,2	19 097,2	5 343,0
01.03.00	Segurança Social	154 417,0	236 990,0	82 573,0
01.03.01	Encargos com a saúde	46 561,8	59 079,2	12 517,4
01.03.02	Abono de família	5 317,7	5 894,5	576,8
01.03.03	Prestações complementares	1 864,4	1 879,2	14,8
01.03.04	Contribuições para a segurança social	56 448,5	119 589,7	63 141,2
01.03.05	Acidentes em serviço	23,5	42,1	18,6
01.03.06	Pensões de reserva	35 636,1	42 127,5	6 491,4
01.03.07	Outras pensões	1 769,6	1 457,3	— 312,3
01.03.08	Outras despesas de segurança social	6 795,4	6 920,5	125,1
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	118 557,0	133 924,2	15 367,2
02.01.00	Bens duradouros	33 306,8	29 177,4	— 4 129,4
02.01.01	Construções militares	13 796,9	15 622,0	1 825,1
02.01.02	Material militar	12 631,6	8 717,8	— 3 913,8
02.01.03	Material de secretaria	390,1	367,8	— 22,3
02.01.04	Material de cultura	1 499,0	1 600,2	101,2
02.01.05	Outros bens duradouros	4 989,2	2 869,6	— 2 119,6
02.02.00	Bens não duradouros	39 493,3	45 177,6	5 684,3
02.02.01	Matérias-primas e subsidiárias	311,7	926,8	615,1
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	7 048,3	7 234,6	186,3
02.02.03	Munições e explosivos	1 841,6	1 468,5	— 373,1
02.02.04	Alimentação	13 444,5	14 764,3	1 319,8
02.02.05	Roupas e calçado	3 866,3	5 523,6	1 657,3
02.02.06	Consumos de secretaria	3 483,3	4 569,3	1 086,0
02.02.07	Material de transporte — Peças	925,0	1 199,0	274,0
02.02.08	Outros bens não duradouros	8 572,6	9 491,5	918,9

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1991	1992	Diferenças em 1992-1991
02.03.00	Aquisição de serviços	45 756,9	59 569,2	13 812,3
02.03.01	Encargos das instalações	5 685,3	7 385,7	1 700,4
02.03.02	Conservação de bens	12 219,1	14 119,5	1 900,4
02.03.03	Locação de edifícios	2 863,5	3 104,1	240,6
02.03.04	Locação de material de informática	1 147,6	1 704,7	557,1
02.03.05	Locação de outros bens	344,7	436,1	91,4
02.03.06	Comunicações	5 219,6	7 797,1	2 577,5
02.03.07	Transportes	5 371,3	6 622,7	1 251,4
02.03.08	Representação dos serviços	443,0	632,5	189,5
02.03.09	Seguros	147,8	207,4	59,6
02.03.10	Outros serviços	12 315,0	17 559,4	5 244,4
03.00.00	Encargos correntes da dívida	823 922,5	1 008 292,6	184 370,1
03.01.00	Juros	816 259,7	998 780,6	182 520,9
03.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	—	—	—
03.01.02	Administrações públicas	12 261,4	23 830,0	11 568,6
03.01.03	Administrações privadas	33,2	33,3	0,1
03.01.04	Instituições de crédito	420 392,8	390 242,6	— 30 150,2
03.01.05	Empresas de seguros	52,7	17,6	— 35,1
03.01.06	Famílias	340 825,8	549 455,7	208 629,9
03.01.07	Exterior — CEE	—	—	—
03.01.08	Exterior — Outros	42 693,8	35 201,4	— 7 492,4
03.02.00	Outros encargos correntes da dívida	7 662,8	9 512,0	1 849,2
03.02.01	Despesas diversas	7 662,8	9 512,0	1 849,2
04.00.00	Transferências correntes	881 106,1	1 034 387,4	153 281,3
04.01.00	Administrações públicas	706 958,7	825 133,7	118 175,0
04.01.01	Orçamento do Estado	—	—	—
04.01.02	Fundos autónomos	2 424,0	1 871,4	— 552,6
04.01.03	Serviços autónomos	537 793,9	634 566,6	96 772,7
04.01.04	Administração local — Continente	91 008,7	104 344,5	13 335,8
04.01.05	Administração local — Regiões autónomas	5 687,8	6 633,1	945,3
04.01.06	Segurança Social	70 044,3	77 705,7	7 661,4
04.01.07	Regiões autónomas	—	12,4	12,4
04.02.00	Administrações privadas	26 376,4	35 588,6	9 212,2
04.02.01	Instituições particulares	26 376,4	35 588,6	9 212,2
04.03.00	Famílias	4 606,7	7 453,0	2 846,3
04.03.01	Particulares	4 606,7	7 453,0	2 846,3
04.04.00	Exterior	143 164,3	166 212,1	23 047,8
04.04.01	Contribuição para a CEE	133 396,3	153 681,9	20 285,6
04.04.02	Outras transferências para o exterior	9 768,0	12 530,2	2 762,2
05.00.00	Subsídios	74 613,5	88 366,8	13 753,3
05.01.00	Sociedades e quase sociedades não financeiras	43 728,4	44 690,1	961,7
05.01.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	39 778,7	41 370,6	1 591,9
05.01.02	Empresas privadas	3 949,7	3 319,5	— 630,2
05.02.00	Instituições de crédito	29 656,8	42 870,0	13 213,2
05.02.01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	29 656,8	42 870,0	13 213,2
05.02.02	Instituições monetárias privadas	—	—	—
05.02.03	Outras instituições de crédito	—	—	—

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1991	1992	Diferenças em 1992-1991
05.03.00	Empresas de seguros	1 212,3	805,8	— 406,5
05.03.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	816,0	—	— 816,0
05.03.02	Empresas privadas	396,3	805,8	409,5
05.04.00	Famílias	16,0	0,9	— 15,1
05.04.01	Empresas individuais	16,0	0,9	— 15,1
06.00.00	Outras despesas correntes	32 402,2	40 291,6	7 889,4
06.01.00	Dotação provisional	—	—	—
06.02.00	Restituições	25,2	262,4	237,2
06.03.00	Diversas	32 377,0	40 029,2	7 652,2
	Soma	2 817 637,8	3 389 829,5	572 191,7
	Despesas de capital			
07.00.00	Aquisição de bens de capital	81 604,0	96 527,5	14 923,5
07.01.00	Investimentos	81 604,0	96 527,5	14 923,5
07.01.01	Terrenos	3 033,2	3 832,4	799,2
07.01.02	Habitacões	143,2	123,7	— 19,5
07.01.03	Edifícios	26 922,3	41 762,7	14 840,4
07.01.04	Construções diversas	14 904,1	20 965,5	6 061,4
07.01.05	Melhoramentos fundiários	4 788,8	6 328,3	1 539,5
07.01.06	Material de transporte	993,9	1 905,8	911,9
07.01.07	Material de informática	4 769,5	4 910,5	141,0
07.01.08	Maquinaria e equipamento	24 078,2	16 494,4	— 7 583,8
07.01.09	Outros investimentos	1 970,8	204,2	— 1 766,6
08.00.00	Transferências de capital	359 681,5	537 664,6	177 983,1
08.01.00	Sociedades e quase sociedades não financeiras	24 897,6	19 610,3	— 5 287,3
08.01.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	22 564,0	16 782,8	— 5 781,2
08.01.02	Empresas privadas	2 333,6	2 827,5	493,9
08.02.00	Administrações públicas	329 264,3	513 623,1	184 358,8
08.02.01	Orçamento do Estado	—	—	—
08.02.02	Fundos autónomos	108 967,0	233 171,7	124 204,7
08.02.03	Serviços autónomos	129 632,7	176 554,8	46 922,1
08.02.04	Administração local — Continente	65 690,7	74 465,4	8 774,7
08.02.05	Administração local — Regiões autónomas	3 773,7	4 405,8	632,1
08.02.06	Segurança Social	2 220,7	3 463,7	1 243,0
08.02.07	Regiões autónomas	18 979,5	21 561,7	2 582,2
08.03.00	Administrações privadas	4 359,3	3 503,6	— 855,7
08.03.01	Instituições particulares	4 359,3	3 503,6	— 855,7
08.04.00	Instituições de crédito	1 150,0	800,0	— 350,0
08.04.01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	—	800,0	800,0
08.04.02	Instituições monetárias privadas	—	—	—
08.04.03	Outras instituições de crédito	1 150,0	—	— 1 150,0
08.05.00	Empresas de seguros	—	—	—
08.05.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	—	—	—
08.05.02	Empresas privadas	—	—	—
08.06.00	Famílias	9,6	—	— 9,6
08.06.01	Empresas individuais	4,2	—	— 4,2
08.06.02	Particulares	5,4	—	— 5,4

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1991	1992	Diferenças em 1992-1991
08.07.00	Exterior	0,7	127,6	126,9
08.07.01	Transferências diversas	0,7	127,6	126,9
09.00.00	Activos financeiros	21 561,6	17 594,0	— 3 967,6
09.01.01	Aumentos de capital	—	—	—
09.02.00	Títulos a curto prazo	—	—	—
09.02.01	Administrações públicas	—	—	—
09.02.02	Exterior	—	—	—
09.02.03	Outros sectores	—	—	—
09.03.00	Títulos a médio e a longo prazos	—	—	—
09.03.01	Administrações públicas	—	—	—
09.03.02	Exterior	—	—	—
09.03.03	Outros sectores	—	—	—
09.04.00	Títulos de participação	—	2,5	2,5
09.04.01	Exterior	—	—	—
09.04.02	Outros sectores	—	2,5	2,5
09.05.00	Empréstimos a curto prazo	—	—	—
09.05.01	Administrações públicas	—	—	—
09.05.02	Exterior	—	—	—
09.05.03	Outros sectores	—	—	—
09.06.00	Empréstimos a médio e a longo prazos	14 680,7	15 057,5	376,8
09.06.01	Administrações públicas	6 808,9	—	— 6 808,9
09.06.02	Exterior	7 871,8	4 948,1	— 2 923,7
09.06.03	Outros sectores	—	10 109,4	10 109,4
09.07.00	Outros activos financeiros	6 880,9	2 534,0	— 4 346,9
10.00.00	Passivos financeiros	1 239 710,5	481 732,4	— 757 978,1
10.01.00	Amortizações da dívida	1 239 710,5	481 732,4	— 757 978,1
10.01.01	Títulos a curto prazo — Administrações públicas	—	—	—
10.01.02	Títulos a curto prazo — Exterior	—	—	—
10.01.03	Títulos a curto prazo — Outros sectores	—	—	—
10.01.04	Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	—	—	—
10.01.05	Títulos a médio e a longo prazos — Exterior	7 425,6	2 380,4	— 5 045,2
10.01.06	Títulos a médio e a longo prazos — Outros sectores	932 933,2	417 959,8	— 514 973,4
10.01.07	Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	—	—	—
10.01.08	Empréstimos a curto prazo — Exterior	—	—	—
10.01.09	Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	—	—	—
10.01.10	Empréstimos a médio e a longo prazos — Administrações públicas	1 264,0	1 280,6	16,6
10.01.11	Empréstimos a médio e a longo prazos — Exterior	152 570,8	58 485,2	— 94 085,6
10.01.12	Empréstimos a médio e a longo prazos — Outros sectores	145 516,9	1 626,4	— 143 890,5
10.02.00	Outros passivos financeiros	—	—	—
11.00.00	Outras despesas de capital	722,9	2 428,3	1 705,4
11.01.00	Dotação provisional	722,9	—	— 722,9
11.02.00	Diversas	—	2 428,3	2 428,3
	Soma	1 703 280,5	1 135 946,8	— 567 333,7
	Contas de ordem	75 423,4	80 879,5	5 456,1
	Total	4 598 341,7	4 606 655,8	10 314,1

**Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 1991 e 1992,
segundo a classificação funcional das despesas públicas**

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1991	1992	Diferenças em 1992-1991
1	Serviços gerais da Administração Pública	816 141,2	1 063 568,8	247 427,6
1.01	Administração-geral	637 302,6	840 852,4	203 549,8
1.02	Negócios estrangeiros	26 314,9	31 257,8	4 942,9
1.03	Segurança e ordem pública	148 993,1	186 398,4	37 405,3
1.04	Administração do ultramar	111,0	-	- 111,0
1.05	Investigação de carácter geral	3 419,6	5 060,2	1 640,6
2	Defesa nacional	211 864,8	227 798,3	15 933,5
2.01	Administração	28 738,8	32 467,4	3 728,6
2.02	Exército	80 292,5	88 856,0	8 563,5
2.03	Marinha	55 416,9	56 408,4	991,5
2.04	Força Aérea	47 416,6	50 066,5	2 649,9
3	Educação	545 749,0	655 110,0	109 361,0
3.01	Administração, regulamentação e investigação	35 504,5	51 261,2	15 756,7
3.02	Escolas, universidades e outros centros de ensino	486 430,6	575 728,9	89 298,3
3.03	Serviços auxiliares	23 813,9	28 119,9	4 306,0
4	Saúde	438 883,5	520 769,6	81 886,1
4.01	Administração, regulamentação e investigação	4 603,7	5 267,1	663,4
4.02	Hospitais e clínicas	398 889,8	478 212,5	79 322,7
4.03	Serviços individuais de saúde	35 390,0	37 290,0	1 900,0
5	Segurança e assistência sociais	140 489,8	203 202,3	62 712,5
5.01	Administração e regulamentação	71 827,6	79 159,5	7 331,9
5.02	Previdência e assistência social	66 828,9	121 052,9	54 224,0
5.03	Serviços de assistência social	1 833,3	2 989,9	1 156,6
6	Habituação e equipamentos urbanos	8 889,8	10 896,7	2 006,9
6.01	Habituação	4 121,6	6 027,7	1 906,1
6.02	Equipamentos urbanos	1 934,5	1 934,9	0,4
6.03	Higiene e saneamento básico	2 833,7	2 934,1	100,4
7	Outros serviços colectivos e sociais	40 767,6	48 005,7	7 238,1
7.01	Serviços recreativos e culturais	40 767,6	48 005,7	7 238,1
7.02	Cultos e outros serviços não especificados	-	-	-
8	Serviços económicos	329 973,5	387 326,5	57 353,0
8.01	Administração-geral, regulamentação e investigação	80 759,5	97 170,1	16 410,6
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	72 337,3	72 812,7	475,4
8.02.1	Agricultura e silvicultura	59 319,5	56 736,4	- 2 583,1
8.02.2	Pecuária, caça e pesca	13 017,8	16 076,3	3 058,5
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	17 773,7	25 224,7	7 451,0
8.03.1	Indústrias extractivas	2 763,4	4 786,6	2 023,2
8.03.2	Indústrias transformadoras	11 210,7	14 242,9	3 032,2
8.03.3	Indústrias de construção civil	3 799,6	6 195,2	2 395,6

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1991	1992	Diferenças em 1992-1991
8.04	Electricidade, gás e água	1 976,0	1 857,3	— 118,7
8.05	Estradas	69 356,2	87 469,2	18 113,0
8.06	Vias navegáveis e portos	6 438,9	7 000,4	561,5
8.07	Outros transportes e comunicações	54 713,0	63 675,5	8 962,5
8.08	Turismo	16 675,6	21 696,3	5 020,7
8.09	Comércio	8 948,9	9 763,4	814,5
8.10	Outros serviços económicos	994,4	656,9	— 337,5
9	Outras funções	2 063 582,5	1 489 977,9	— 573 604,6
9.01	Operações da dívida pública	2 063 582,5	1 489 977,9	— 573 604,6
9.02	Despesas resultantes de desastres e calamidades	—	—	—
9.03	Diversas não especificadas	—	—	—
	Total	4 596 341,7	4 606 655,8	10 314,1

ANEXO — MAPA N.º 10

**Relação nominal dos beneficiários de avales do Estado a que se refere
o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/75, de 27 de Março**

Posição em 31 de Dezembro de 1992

(Em contos)

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
I — Indústria	178 835 616	15 298 653	194 134 269
COMETNA — Companhia Metalúrgica Nacional, S. A. R. L.	-	38 639	38 639
EDA — Empresa de Electricidade dos Açores, E. P.	5 833 968	-	5 833 968
Electricidade de Portugal (EDP), E. P.	168 450 033	-	168 450 033
Fundição de Oeiras — Fundição e Construções Mecânicas, S. A. R. L.	-	84 090	84 090
LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A. R. L.	-	491 342	491 342
Renault Portuguesa — Sociedade Industrial de Comércio, S. A. R. L.	-	1 066 022	1 066 022
SOREFAME — Sociedades Reunidas de Fabricações Metálicas, S. A. R. L.	297 328	-	297 328
Empresa de Electricidade da Madeira, E. P.	4 254 287	-	4 254 287
CNP	-	13 500 000	13 500 000
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS INDUSTRIAIS	-	118 560	118 560
Têxtil Alberto Pombo, L. ^{da}	-	523	523
Metais Prumo, L. ^{da}	-	1 094	1 094
LUPAL — Luís P. & Luís, L. ^{da}	-	3 000	3 000
Eurico da Glória e José Oliveira do Carmo	-	143	143
Roberto M. Jacques & Filhos	-	2 814	2 814
VALART — Metal C. do Vouga	-	4 500	4 500
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	8 088	8 088
IRAL — Indústria e Comércio Metalomecânicos, S. A. R. L.	-	939	939
Carvalho & Lopes, L. ^{da}	-	400	400
CIL — Complexo Industrial de Lanifícios	-	8 210	8 210
GALOMECÂNICA — Sociedade de Produção de Equipamentos Industriais	-	8 750	8 750
Lopes & Alves — Equipamentos Industriais e Ferramentas, L. ^{da}	-	303	303
Lactínios Monte Verão	-	2 194	2 194
CANDELAR — Candeeiros e Decorações para o Lar	-	1 199	1 199
ARTEL — Manuf. de Couro	-	2 100	2 100
Manuel Pereira Roldão & Filhos, L. ^{da}	-	4 500	4 500
SETRAM	-	122	122
SOLFRAC — Equipamento de Sistemas de Energia e Representações	-	715	715
Monteiro & Irmão, L. ^{da}	-	1 250	1 250
Fábrica Tecidos Moreirense	-	1 684	1 684
Rodrigues & Campos	-	1 856	1 856
TENT — Empresa Têxtil de N/Tecidos	-	5 897	5 897
BONEFIL — Bonecos da Figueira	-	700	700
Sociedade Industrial Durex, L. ^{da}	-	1 249	1 249
Serração de Mármore Progresso Tondela	-	7 003	7 003
PLAQUEMAR — Plaquetas de Mármore	-	5 314	5 314
OFILITO — Oficina Litográfica	-	785	785
Malhas Almagre	-	59	59
EXPORLUX — Iluminação Decorativa	-	277	277
MACRO — Moldes para Plásticos	-	4 585	4 585
CERIART — Cerâmica Artística	-	8 465	8 465
Manuel Frieza Irmão	-	658	658
AZEMOLDES — Moldes de Azeméis	-	7 714	7 714
FIARTEX — Fibras A. Recuperado, L. ^{da}	-	8 639	8 639
NETEX — Nova E. Têxtil, L. ^{da}	-	8 722	8 722
Pintura & Decoração Faianças	-	1 482	1 482

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
Bessa & Bessa, L. ^{da}	-	2 216	2 216
Joaquim Fernando Oliveira Pinto	-	80	80
LABIOL — Com. Ind. Prod. Agro-Pecuários	-	331	331
2 — Habitação e obras públicas	75 550 439	4 082 210	79 632 649
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A. R. L.	57 700 136	4 032 210	61 732 346
Instituto Nacional de Habitação	14 675 800	-	14 675 800
HABITAT — Empreendimentos Imobiliários, S. A. R. L.	-	50 000	50 000
SATA — Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E. P.	3 174 503	-	3 174 503
3 — Comunicação social	2 272 500	-	2 272 500
Radiotelevisão Portuguesa, E. P.	2 272 500	-	2 272 500
4 — Comércio e turismo	-	2 385 309	2 385 309
A. Nacional	-	41 314	41 314
SUPA — Companhia Portuguesa de Supermercados, S. A. R. L.	-	19 744	19 744
ALGARVESOL — Empreendimentos Turísticos, S. A. R. L.	-	39 428	39 428
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S. A. R. L.	-	661 602	661 602
SALVOR — Sociedade de Investimento Hoteleiro, S. A. R. L.	-	1 150 000	1 150 000
SOINTAL — Sociedade de Iniciativas Turísticas Algarvias, S. A. R. L.	-	7 221	7 221
TORRALTA — Club Internacional de Férias, S. A. R. L.	-	466 000	466 000
5 — Agricultura e pescas	164 010	4 040 413	4 204 423
CAICA — Complexo Agro-Industrial do Cachão, S. A. R. L.	-	40 413	40 413
IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	164 010	-	164 010
Casa do Douro	-	4 000 000	4 000 000
6 — Transportes e comunicações	112 031 804	16 957 486	128 989 290
ANA — Aeroportos e Navegação Aérea, E. P.	14 668 226	-	14 668 226
Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	13 651 226	15 859 292	29 510 518
Amtres	1 481 890	-	1 481 890
Administração do Porto de Sines	4 400 000	-	4 400 000
CTT	2 081 610	-	2 081 610
TLP	1 872 540	-	1 872 540
Transconor	-	1 600	1 600
Companhia Carris de Ferro de Lisboa	-	78 387	78 387
TERTIR — Terminais de Portugal, S. A. R. L.	-	18 207	18 207
Transportes Aéreos Portugueses, E. P.	38 876 312	-	38 876 312
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	-	1 000 000	1 000 000
Metro	35 000 000	-	35 000 000
7 — Ministério das Finanças	67 809 354	-	67 809 354
Banco de Fomento e Exterior	38 304 512	-	38 304 512
Banco Português de Investimentos	14 665 826	-	14 665 826
Banco Pinto & Sotto Mayor	4 603 202	-	4 603 202
Caixa Geral de Depósitos	5 891 240	-	5 891 240
Banco Totta & Açores	1 487 963	-	1 487 963
Banco Português Atlântico	1 388 797	-	1 388 797
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa	1 467 814	-	1 467 814
8 — Diversos	40 423 508	64 575 256	104 998 764
Câmara Municipal de Lisboa	6 294 875	13 305	6 308 180
Câmara Municipal de Sines	3 000 000	-	3 000 000
Banco de Moçambique	-	1 412 850	1 412 850
Região Autónoma da Madeira	3 388 688	62 382 059	65 770 747
Ex-província de Angola	-	1 302	1 302

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
Ex-província de Moçambique	-	100 000	100 000
Região Autónoma dos Açores	27 739 945	375 000	28 114 945
Universidade Nova de Lisboa	-	290 740	290 740
9 — Fundo de Abastecimento	-	244 212	244 212
Complexo Agro-Industrial do Cachão	-	20 000	20 000
Grémio dos Armadores de Pesca de Arrasto	-	201 928	201 928
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	-	716	716
Sociedade Industrial de Máquinas Agrícolas Schanzlin, S. A. R. L.	-	6 400	6 400
União das Adegas Cooperativas da Província da Estremadura, S. C. R. L.	-	1 403	1 403
UNICOOPE — União Cooperativa Abastecedora	-	13 765	13 765
10 — Fundo Especial de Transportes Terrestres	-	14 800	14 800
Metropolitano de Lisboa	-	14 800	14 800
11 — Junta Nacional das Frutas	-	151 169	151 169
SIC — Sociedade Industrial de Concentrados, S. A. R. L.	-	151 169	151 169
12 — Avals prestados pelo ex-IRA/ex-IGEF	-	18 719	18 719
Adega Cooperativa de Almeirim	-	652	652
Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos	-	1 009	1 009
Adega Cooperativa de Azueira	-	348	348
Adega Cooperativa do Bombarral	-	697	697
Adega Cooperativa do Bombarral	-	643	643
Adega Cooperativa da Cumieira	-	491	491
Adega Cooperativa de Gouxá	-	551	551
Adega Cooperativa de Lagoa	-	2 572	2 572
Adega Cooperativa da Lourinhã	-	349	349
Adega Cooperativa de Murça	-	438	438
Adega Cooperativa de Ponte de Lima	-	386	386
Adega Cooperativa de São Mamede de Ventosa	-	1 790	1 790
Adega Cooperativa de Silgueiros	-	965	965
Adega Cooperativa de Tomar	-	60	60
Adega Cooperativa de Tondela	-	166	166
Adega Cooperativa de Tondela	-	25	25
Adega Cooperativa de Torres Vedras	-	643	643
Adega Cooperativa da Vidigueira, Cuba, Alvito	-	66	66
Adega Cooperativa de Vila Flor	-	63	63
Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval	-	5 059	5 059
Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval	-	1 030	1 030
Cooperativa Horto-Frutícula do Roxo	-	133	133
LOURIFRUTA — Cooperativa F. da Lourinhã	-	178	178
SOCAPROL — Sociedade Agrícola Progresso Irmãos Unidos, L. ^{da} ..	-	314	314
Sociedade Agrícola Cividade, L. ^{da}	-	91	91
13 — Avals prestados pelo ex-IGEF — Crédito Agrícola de Emergência	-	11 682 937	11 682 937
COTRAPE — Cooperativa de Transportes Agro-Pecuária Alandroal ..	-	136 496	136 496
COOPALBE — Cooperativa Agrícola de Albergaria Velha	-	1 000	1 000
COPSADO — Cooperativa Agrícola Vale do Sado	-	548 626	548 626
Cooperativa Agrícola de Beja	-	491 777	491 777
Gestores CAE Castelo de Vide	-	17 653	17 653
COOPERMARCO — Cooperativa Agrícola de Marvo de Canaveses ..	-	8 250	8 250
Cooperativa Agrícola de Mirandela	-	71 560	71 560
Cooperativa Agrícola do Póceirão	-	191 946	191 946
Cooperativa Agrícola de Palmela	-	56 900	56 900
Cooperativa Agrícola de Ponte de Lima	-	81 723	81 723
Gestores CAE Sátão	-	3 769	3 769
Cooperativa Agrícola de Vale Varosa	-	11 144	11 144
Cooperativa Agrícola de Valença	-	500	500
Cooperativa Agrícola de Vila do Conde	-	2 285	2 285
ABRANTEJO — Cooperativa Agrícola de Abrantes	-	58 410	58 410

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Credito interno	Total
AGROCAMPREST — Cooperativa Agrícola de Arruda dos Vinhos	-	87 191	87 191
CAIA — Cooperativa Agrícola de Elvas	-	202 479	202 479
Cooperativa Agrícola de Estremoz	-	108 550	108 550
AGRICO — Cooperativa Agrícola de Gouveia	-	6 989	6 989
COPRAPEC — Cooperativa Agrícola de Montemor-o-Novo	-	531 169	531 169
Cooperativa Agrícola do Montijo	-	337 204	337 204
Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos	-	509 433	509 433
Cooperativa Agrícola de Mourão	-	78 809	78 809
Cooperativa Agrícola de Ovar	-	1 666	1 666
Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz	-	158 415	158 415
Cooperativa Agrícola de Salvaterra de Magos	-	213 516	213 516
Cooperativa Agrícola de Santiago do Cacém	-	128 500	128 500
Cooperativa Agrícola de Tomar	-	33 788	33 788
COOPAGRI — Cooperativa Agrícola de Gaia	-	22 877	22 877
Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Poiares	-	14 363	14 363
COOPQUER — Cooperativa Agrícola de Alenquer	-	53 070	53 070
COOPAC — Cooperativa Agrícola de Alter do Chão	-	198 206	198 206
Cooperativa Agrícola Amares	-	2 050	2 050
AGRONIL — Cooperativa Agrícola de Arganil	-	17 428	17 428
AGROCAMPREST — Cooperativa Agrícola de Arruda dos Vinhos	-	26 735	26 735
Gestores CAE Évora	-	194 988	194 988
Gestores CAE Fundão	-	64 665	64 665
COOPGOLEGÂ — Cooperativa Agrícola da Golegã	-	87 000	87 000
Cooperativa Agrícola da Lousã	-	1 028	1 028
Cooperativa Agrícola de Távora	-	1 083	1 083
Gestores CAE Monforte	-	46 000	46 000
Gestores CAE Óbidos	-	2 900	2 900
Cooperativa Agrícola União Novense	-	33 300	33 300
Cooperativa Agrícola de Montoito	-	25 028	25 028
REDAGRO — Cooperativa Agrícola de Redondo	-	87 754	87 754
Gestores CAE Santa Comba Dão	-	13 550	13 550
Cooperativa Agrícola de Alcanede	-	9 321	9 321
Cooperativa Agrícola de Santiago do Cacém	-	19 168	19 168
Cooperativa Agrícola de Sousel	-	269 008	269 008
COATEB — Cooperativa Agrícola de Terras do Bouro	-	3 080	3 080
Cooperativa Agrícola de Vagos	-	2 000	2 000
Cooperativa Agrícola de Alcobaça	-	10 500	10 500
Cooperativa Agrícola de Almodôvar	-	5 500	5 500
COVITO — Cooperativa Agrícola de Alvito	-	64 327	64 327
Cooperativa Agrícola da Batalha	-	17 102	17 102
BENAGRO — Cooperativa Agrícola de Benavente	-	38 480	38 480
Cooperativa Agrícola de Terra Fria	-	28 297	28 297
Cooperativa Agrícola Agro-Campo Maior	-	32 250	32 250
CAMPAGRO — Cooperativa Agro-Pecuária de Campo Maior	-	384 205	384 205
Cooperativa Agrícola de Cantanhede	-	2 787	2 787
COPSOR — Cooperativa Agrícola do Vale do Sorraia	-	378 666	378 666
GRANDOLACOO — Cooperativa Agrícola de Grândola	-	79 429	79 429
Gestores CAE Idanha-a-Nova	-	103 581	103 581
LOURICOOP — Cooperativa Agrícola da Lourinhã	-	196 083	196 083
Cooperativa Agrícola de Mafra	-	58 722	58 722
Cooperativa Agrícola da Maia	-	39 597	39 597
Cooperativa Agrícola de Nelas	-	2 200	2 200
Cooperativa Agrícola de Avicultores de Nelas	-	4 500	4 500
Cooperativa Agrícola do Mira	-	202 851	202 851
COOPEBARCA — Cooperativa Agrícola de Ponte da Barca	-	3 925	3 925
Cooperativa Agrícola de Silves	-	53 050	53 050
Cooperativa Agrícola Peq/Méd. Agric. S. M. Agraço	-	7 865	7 865
GALIPOAGRO — Cooperativa Agrícola de Vila Viçosa	-	167 206	167 206
Gestores CAE Albufeira	-	7 955	7 955
Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé	-	1 500	1 500
FACTORAGRO — Coop. Com. Factores de Produção	-	20 760	20 760
CAAL — Cooperativa Agrícola Alvaiázere	-	2 975	2 975
Cooperativa Agrícola de Arroios	-	187 467	187 467
Cooperativa Agrícola do Bombarral	-	17 847	17 847

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
COABO — Cooperativa Agrícola de Borba	-	68 452	68 452
CODABRICAL — Cooperativa Agrícola das Caldas da Rainha	-	26 620	26 620
Cooperativa Agrícola de Castro Daire	-	1 000	1 000
Cooperativa Agrícola de Castro Marim	-	1 300	1 300
Gestores CAE Castro Verde	-	75 662	75 662
Gestores CAE Celorico e Mondim de Basto	-	7 817	7 817
Cooperativa Agrícola do Crato	-	25 077	25 077
Cooperativa Agrícola de Estarreja	-	6 600	6 600
COFAFE — Cooperativa Agrícola de Fafe	-	12 177	12 177
Gestores CAE Faro	-	33 691	33 691
Cooperativa Agrícola de Leiria e Marinha Grande	-	151 607	151 607
MÃE SOBERANA — Cooperativa Agrícola de Loulé	-	52 328	52 328
Cooperativa Agrícola de Ourique	-	80 300	80 300
Cooperativa Agrícola de Rio Maio	-	58 314	58 314
Cooperativa de Produção Agrícola de Santarém	-	111 699	111 699
Cooperativa Agrícola de Santa Catarina Fonte Bispo	-	25 736	25 736
C. L. ex-Grémio Lav. Tondela	-	28 761	28 761
Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo	-	5 700	5 700
Gestores CAE Vila Nova de Ourém	-	6 850	6 850
CALIPOAGRO — Cooperativa Agrícola de Vila Viçosa	-	8 652	8 652
Cooperativa Agrícola Criad. Gado Aguada de Cima	-	11 534	11 534
Cooperativa Agrícola Lavrador de Agueda	-	1 450	1 450
Cooperativa Agrícola de Arouca	-	30 695	30 695
Cooperativa Agrícola da Batalha	-	2 800	2 800
Cooperativa Agrícola de Cascais	-	18 978	18 978
Cooperativa Agrícola de Cinfaes	-	410	410
COOPAGRI — Cooperativa Agrícola da Lousada	-	2 384	2 384
AGRIMA — Cooperativa Agrícola de Matosinhos	-	9 330	9 330
Cooperativa Agrícola Guadiana	-	332 988	332 988
COOPENAFIEL — Cooperativa Agrícola Penafiel	-	21 191	21 191
PINHELCOOP — Cooperativa Agrícola Pinhel	-	16 735	16 735
COPOMBAL — Cooperativa Agrícola Pombal	-	5 080	5 080
COOPAGIL — Cooperativa Agrícola Portimão	-	11 332	11 332
Cooperativa Agrícola de Santo Tirso	-	1 710	1 710
Cooperativa Agrícola de Sintra	-	62 811	62 811
Cooperativa Agrícola de Valongo	-	1 533	1 533
COOPAÇOS — Cooperativa Agrícola Valpaços	-	2 637	2 637
Cooperativa Agrícola de Alcanena	-	14 575	14 575
AGRALIM — Cooperativa Agrícola Almeirim	-	112 891	112 891
CASAN — Agro-Pecuária do Sudoeste Beirão	-	19 121	19 121
CABASTO — Cooperativa Agrícola Cabeceiras de Basto	-	30 895	30 895
Cooperativa de Produção Agrícola do Cadaval	-	124 921	124 921
Gestores CAE Chamusca	-	112 132	112 132
AGROZEZERE — Cooperativa Agrícola Covilhã	-	56 064	56 064
Cooperativa Agrícola Flor do Tejo	-	202 769	202 769
CAPSOR — Cooperativa Agrícola Ponte de Sôr	-	283 747	283 747
Gestores CAE Portel	-	157 735	157 735
Cooperativa Agrícola de Porto de Mós	-	3 243	3 243
Cooperativa Agrícola de Serpa	-	460 974	460 974
Cooperativa Agrícola de Soure	-	3 600	3 600
Cooperativa Agrícola de Torres Novas	-	141 858	141 858
CAVA — Cooperativa Agrícola Viana do Alentejo	-	45 645	45 645
Adega Cooperativa da Vidigueira	-	167 287	167 287
Cooperativa Agrícola do Funchal	-	61 000	61 000
Cooperativa Agrícola de Avis	-	210 826	210 826
Cooperativa Agrícola Erved. Figueira e Barros	-	23 569	23 569
Cooperativa Agrícola de Gondomar	-	1 100	1 100
LATIVA — Cooperativa Agrícola Lagoa	-	3 500	3 500
Cooperativa Agrícola Bata de Semente	-	31 500	31 500
COOPAVIS — Cooperativa Agrícola Viseu	-	860	860
Cooperativa Agrícola de Alcochete	-	67 690	67 690
Cooperativa Agrícola de Aljustrel	-	108 906	108 906
Cooperativa Agrícola de Amarante	-	1 713	1 713
Cooperativa Agrícola Agricult. Arcos de Valdevez	-	1 544	1 544

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo	-	5 633	5 633
CRRA Elvas	-	15 000	15 000
Cooperativa Agrícola de Ferreira do Alentejo	-	155 628	155 628
Cooperativa Agrícola da Figueira da Foz	-	1 000	1 000
Cooperativa Agrícola de Vale do Mondego	-	1 000	1 000
Cooperativa Agrícola de Guimarães	-	13 071	13 071
Cooperativa Agrícola de Lagos	-	31 300	31 300
Cooperativa Agrícola de Maecedo de Cavaleiros	-	5 300	5 300
Cooperativa Agrícola de Peniche	-	14 662	14 662
COOPOR — Cooperativa Agrícola Portalegre	-	88 846	88 846
Gestores CAE Portel	-	108 027	108 027
Cooperativa Agrícola de Seia	-	205	205
Cooperativa Agrícola de Torres Vedras	-	74 512	74 512
Cooperativa Agrícola de Vila Real	-	3 170	3 170
Total geral	477 087 231	119 451 164	596 538 395

ANEXO — MAPA N.º 11

**Relação nominal dos beneficiários por avales a que se refere
o Despacho Normativo n.º 19/77, de 28 de Janeiro****Posição em 31 de Dezembro de 1992**

(Em contos)

Entidades	Responsabilidades
Instituto do Comércio Externo Português	53 490
MESSA — Máquinas de Escrever, S. A. R. L.	30 000
Complexo Agro-Industrial do Cachão	20 000
VERONA — Indústria Portuguesa de Construções, L. ^{da}	3 490
Total geral	53 490

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1992

Conta definitiva dos meses de Janeiro a Dezembro

(Artigo 24.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

ENTRADA

Dezembro 31

Receitas orçamentais arrecadadas:

Receitas efectivas....	3 596 139 687 981\$80	
Produto de empréstimos utilizados....	1 010 516 134 903\$70	
Reposições abatidas....	7 714 391 803\$50	4 614 370 214 689\$00
Operações de tesouraria.....	9 750 253 799 349\$40	
Transferência de fundos.....	1 199 309 756 907\$00	

15 563 933 770 945\$40

SAÍDA

1992 — Janeiro 1

Saldo do ano anterior:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	2 408 722 527\$70	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agência....	198 995 893 212\$40	196 587 170 684\$70

1992 — Dezembro 31

Fundos saídos:

Pagamentos efectivos	4 606 655 822 885\$50	
Reposições abatidas....	7 714 391 803\$50	4 614 370 214 689\$00
Operações de tesouraria.....		9 542 510 851 829\$00
Transferência de fundos.....		1 201 940 566 001\$50

Saldo que passa ao ano seguinte:

Nas tesourarias e outros cofres.....	8 514 248 031\$20	
Na sede do Banco de Portugal e suas agências.....	10 719 710\$00	8 524 967 741\$20
		<u>15 563 933 770 945\$40</u>

Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais..... 1 010 516 134 903\$70

Ano económico de 1992

Meses de Janeiro a Dezembro

Mapa das **receitas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1992, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1992

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	811 578 504 053\$00	811 578 504 035\$00	-\$-	790 600 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4 175 024\$00	348 347 755 241\$00	348 347 755 241\$00	4 175 024\$00	330 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	4 175 024\$00	1 159 926 259 294\$00	1 159 926 259 276\$00	4 175 024\$00	1 120 600 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	5 539 075 835\$10	13 288 628 487\$00	10 523 350 178\$00	1 573 294 084\$50	24 800 000 000\$00
Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro	43 591 617 203\$60	13 923 975 825\$10	3 980 610 777\$00	8 871 827 074\$30	14 800 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	171 588 435\$50	171 588 435\$50	-\$-	150 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	15 358 662\$00	7 200\$00	-\$-	4 032 420\$00	1 000 000\$00
Impostos directos diversos	4 033 654 444\$80	399 776 974\$20	7 137 079\$00	485 191 359\$60	29 000 000\$00
Soma do grupo 02	53 179 706 145\$50	27 783 976 921\$80	14 682 686 469\$50	10 934 344 938\$40	39 780 000 000\$00
Total do capítulo 01	53 183 881 169\$50	1 187 710 236 215\$80	1 174 608 945 745\$50	10 938 519 962\$40	1 160 380 000 000\$00
CAPÍTULO 02					
Impostos indirectos					
Grupo 01 — Transacções internacionais:					
Direitos de importação	1 373 137 069\$00	11 988 927 869\$00	12 332 202 850\$00	-\$-	20 400 000 000\$00
Sobretaxa de importação	19 703 772\$00	109 696 470\$00	33 124 299\$00	-\$-	100 000 000\$00
Soma do grupo 01	1 392 840 841\$00	12 098 624 339\$00	12 365 327 149\$00	-\$-	20 500 000 000\$00
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	183 506\$00	362 463 528 217\$00	362 463 711 723\$00	-\$-	371 300 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	144 555 388 680\$50	892 060 529 130\$60	832 003 590 683\$60	30 493 305 077\$50	900 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)	5 657 837 992\$00	105 936 072 354\$00	100 309 470 312\$00	-\$-	88 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	168 206 867\$00	3 335 961 621\$90	3 311 442 014\$90	-\$-	3 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	576 817 271\$00	108 938 270 241\$00	108 671 892 407\$00	-\$-	115 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	1 070 299 558\$00	11 764 297 516\$50	9 926 407 587\$50	172 582\$00	11 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	5 145 714\$00	14 329 740 757\$00	14 321 622 295\$00	-\$-	14 000 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	4 021 421\$00	4 021 421\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	52 033 879 588\$50	1 498 832 421 259\$00	1 431 012 158 444\$00	30 493 477 659\$50	1 502 300 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	4 350 550 813\$00	4 350 550 813\$00	-\$-	5 500 000 000\$00
Estampilhas fiscais	11 683 478 702\$50	6 634 217 940\$00	6 946 610 870\$00	12 864 950\$00	15 000 000 000\$00
Imposto do selo	9 739 582 495\$70	217 306 912 409\$50	206 931 440 669\$50	148 562 998\$50	205 000 000 000\$00
Imposto de transacções	17 361 302 656\$90	468 937 654\$00	646 625 442\$50	1 565 574 241\$50	380 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	2 645 759 848\$00	2 645 759 848\$00	-\$-	-\$-
Imposto sobre minas	67 732 817\$50	21 095 287\$50	13 305 691\$50	3 521 260\$00	15 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	1 329 898 959\$00	1 329 898 959\$00	-\$-	1 400 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	1 115 986 897\$80	3 486 463 001\$50	-\$-	3 381 330 421\$30	-\$-
De camionagem	251 806 588\$20	932 825 741\$00	-\$-	858 870 632\$00	-\$-
De compensação	455 793 064\$30	24 239 476\$50	-\$-	78 951 111\$80	-\$-
Imposto e taxas sobre espec- táculos e divertimentos...	28 162 981\$00	324 801 422\$00	306 450 769\$00	8 085 965\$00	250 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolu- mentos	34 997 060\$00	2 039 505 041\$50	2 030 722 207\$50	-\$-	2 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Trá- fego	-\$-	271 064 861\$00	271 180 029\$00	-\$-	-\$-
Serviços judiciais prestados a empresas	7 957\$80	259 759 692\$50	259 759 692\$50	-\$-	170 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	400 978 703\$50	400 978 703\$50	-\$-	430 000 000\$00
Serviços gerais e licencia- mentos concedidos a em- presas	1 590 269\$10	230 289 261\$10	230 301 527\$60	13 583\$50 (1)	531 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	2 821 116\$00	4 501 026\$50	4 561 924\$50	25 759\$00	-\$-
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	860 034 980\$50	860 034 980\$50	-\$-	1 517 838 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	3 858 827\$00	131 323 042\$00	131 412 326\$00	-\$-	20 000 000\$00
Soma do grupo 03	40 747 121 433\$80	241 723 159 160\$60	227 359 594 453\$60	6 057 800 922\$60	232 213 838 000\$00
Total do capítulo 02	194 173 841 863\$30	1 752 654 204 758\$60	1 670 737 080 046\$60	36 551 278 582\$10	1 755 013 838 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	-\$-	454 085 886\$00	454 085 886\$00	-\$-	500 000 000\$00
Serviços judiciais	146 789\$50	2 959 279 540\$50	2 959 229 505\$50	7 215\$00 (2)	1 550 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamen- tos	11 241\$00	541 117 844\$90	541 102 844\$90	1 260\$00 (3)	405 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	408 613\$50	8 658 765\$00	8 662 787\$00	2 911\$00	-\$-
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	750\$00	8 607 239 654\$50	8 607 239 654\$50	-\$-	8 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	28 174 411\$00	28 174 411\$00	-\$-	50 000 000\$00
Adicionais	3 554\$00	60 802 359\$50	60 798 109\$50	4 500\$00	25 000 000\$00
Taxas diversas	523 529\$00	27 979 396\$00	27 990 356\$00	19 560\$00	30 000 000\$00
Soma do grupo 01	1 094 477\$00	12 687 337 857\$40	12 687 283 554\$40	35 446\$00	10 560 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	33 034 039 914\$60	25 894 033 820\$60	9 325 955 267\$10	6 868 109 415\$20	10 000 000 000\$00
Taxa de relaxe	1 470 710\$00	21 735 412\$00	21 727 719\$00	-\$-	25 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	73 942 750\$00	111 948 804\$00	98 494 735\$00	1 401 782\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto de selo	157 873\$00	48 675 775\$00	48 675 775\$00	-\$-	10 000 000\$00
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	-\$-	1 304 233 803\$00	1 304 233 803\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	153 408 066\$60	1 008 322 849\$50	1 005 900 064\$50	1 121 847\$00	(4) 1 600 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	27 885\$00	826 841 419\$00	826 801 226\$00	7 209\$00	(5) 506 905 000\$00
Soma do grupo 02	33 263 047 199\$20	29 215 791 883\$10	12 631 788 589\$60	6 870 640 253\$20	13 221 905 000\$00
Total do capítulo 03	33 264 141 676\$20	41 903 129 740\$50	25 319 072 144\$00	6 870 675 699\$20	23 781 905 000\$00

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	1 618 694 762\$50	1 618 694 762\$50	-\$-	2 259 628 000\$00
Empresas privadas	2 329 749\$00	2 734 102 204\$50	2 732 757 160\$50	-\$-	2 744 301 000\$00
Soma do grupo 01	2 329 749\$00	4 352 796 967\$00	4 351 451 923\$00	-\$-	5 003 929 000\$00

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	-\$-	718 980 082\$00	718 980 082\$00	-\$-	57 325 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	3 512 401 492\$00	3 512 401 492\$00	-\$-	538 378 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	290 147 596\$00	290 147 596\$00	-\$-	173 909 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	8 872\$00	8 872\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	9 439\$00	27 241\$00	27 241\$00	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	9 439\$00	4 521 565 283\$00	4 521 565 283\$00	-\$-	769 612 000\$00

Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:

Instituições particulares	103 531\$00	7 221 641 722\$00	7 221 641 722\$00	103 531\$00	-\$-
Soma do grupo 03	103 531\$00	7 221 641 722\$00	7 221 641 722\$00	103 531\$00	-\$-

Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:

Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	157 099 892 158\$00	157 099 892 158\$00	-\$-	76 777 233 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	476 775 265\$00	476 775 265\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	157 576 667 423\$00	157 576 667 423\$00	-\$-	76 777 233 000\$00

Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recostas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$-	98 739 707\$00	98 739 707\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	98 739 707\$00	98 739 707\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$-	2 480 003\$00	2 480 003\$00	-\$-	4 960 000\$00
CEE	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	828 031 112\$50	828 031 112\$50	-\$-	758 073 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	830 511 115\$50	830 511 115\$50	-\$-	763 033 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	931 041 100\$00	931 041 100\$00	-\$-	840 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$-	1 570 302\$00	1 570 302\$00	-\$-	2 384 000\$00
Outras empresas	-\$-	14 460 208 955\$00	14 460 208 955\$00	-\$-	16 160 000 000\$00
Empresas privadas.....	-\$-	21 573 834\$00	21 573 834\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	15 414 394 191\$00	15 414 394 191\$00	-\$-	17 002 384 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas....	-\$-	18 579 890 472\$00	18 579 890 472\$00	-\$-	22 750 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	222 159 060\$00	222 159 060\$00	-\$-	2 050 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$-	18 802 049 532\$00	18 802 049 532\$00	-\$-	24 800 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras empresas	-\$-	373 305 246\$50	373 305 246\$50	-\$-	200 000 000\$00
Empresas privadas.....	-\$-	408 075 000\$00	408 075 000\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 10	-\$-	781 380 246\$50	781 380 246\$50	-\$-	200 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 11	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Renditas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras	-\$-	3 532 844\$00	3 532 844\$00	-\$-	-\$-
Administrações públicas....	-\$-	54 285 905\$00	54 285 905\$00	-\$-	1 500 000\$00
Administrações privadas:					
Empresas petrolíferas...	-\$-	5 134 444\$00	5 134 444\$00	-\$-	2 347 000\$00
Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros sectores	41 500\$00	30 108 635\$00	30 108 635\$00	-\$-	10 000 000\$00
Soma do grupo 12	41 500\$00	93 061 828\$00	93 061 828\$00	-\$-	13 847 000\$00
Total do capítulo 04	2 484 219\$00	209 692 808 015\$00	209 691 462 971\$00	103 531\$00	125 330 038 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	2 132\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	874 509\$00	874 509\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	2 132\$00	874 509\$00	874 509\$00	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	2 058 825 204\$00	2 058 825 204\$00	-\$-	2 240 000 000\$00
Serviços autónomos	1 089 194 448\$00	1 021 455 856\$00	1 023 804 995\$00	-\$-	(6) 1 562 216 000\$00
Administração Local — Continente	2 090 990\$80	35 820 946\$50	35 820 946\$50	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	1 059 246\$00	1 059 246\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	42 755 568\$00	42 755 568\$00	-\$-	(7) 42 755 000\$00
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	1 091 285 438\$80	3 159 916 820\$50	3 162 265 959\$50	-\$-	3 874 971 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	5 297 680\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	5 297 680\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	377 108 763\$00	377 108 763\$00	-\$-	(8) 315 825 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	377 108 763\$00	377 108 763\$00	-\$-	315 825 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	2 029 659\$50	2 029 659\$50	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	2 029 659\$50	2 029 659\$50	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	2 291 852 891\$00	2 291 852 891\$00	-\$-	4 800 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	1 184 785 633\$50	1 184 785 633\$50	-\$-	1 100 000 000\$00
Outras	-\$-	7 733 466 286\$50	7 733 466 286\$50	-\$-	(9) 845 152 000\$00
Outros:					
Estrangeiro	5 705\$20	12 159 043 063\$50	12 159 043 063\$50	-\$-	(10) 13 653 813 000\$00
Serviços consulares	-\$-	765 163 077\$00	765 163 077\$00	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	5 705\$20	24 134 310 951\$50	24 134 310 951\$50	-\$-	20 448 965 000\$00
Total do capítulo 05	1 096 590 956\$00	27 674 240 703\$50	27 676 589 842\$50	-\$-	24 640 761 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens dura- douros:					
Administrações públicas....	732 929\$00	190 208 757\$00	190 208 757\$00	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	500 000\$00
Serviços diversos	-\$-	123 281 566\$50	123 281 566\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	732 929\$00	316 490 323\$50	316 490 323\$50	-\$-	500 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administra- ção geral	43 380 823\$40	879 421 587\$50	872 996 683\$50	1 201 652\$00 (11)	852 900 000\$00
Serviços militares	-\$-	1 238 416\$00	1 238 416\$00	-\$-	250 000\$00
Serviços de educação...	-\$-	576 961\$00	576 961\$00	-\$-	2 500 000\$00
Serviços diversos	3 910\$00	145 829 323\$00	145 829 023\$00	-\$- (12)	100 660 000\$00
Fardamentos e artigos pes- soais:					
Serviços aduaneiros....	-\$-	14 721 010\$00	14 721 010\$00	-\$-	-\$-
Serviços diversos	-\$-	8 264 189\$00	8 264 189\$00	-\$-	-\$-
Recursos naturais	263 629\$20	825 069\$00	825 069\$00	-\$-	20 000 000\$00
Recursos florestais	19 809 429\$00	104 022\$00	2 523 384\$00	2 320 050\$00	3 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública ...	10 520\$00	-\$-	-\$-	-\$-	800 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	27 246 712\$00	27 246 712\$00	-\$-	10 000 000\$00
Soma do grupo 02	63 468 311\$60	1 078 227 289\$50	1 074 221 447\$50	3 521 702\$00	990 110 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	35 639\$50	1 689 083 826\$00	1 689 084 977\$00	2 293\$00 (13)	2 610 396 000\$00
Outros sectores	135 476\$50	158 541 768\$00	158 541 768\$00	-\$-	170 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Fomento marítimo	-\$-	236 472\$50	236 472\$50	-\$-	500 000\$00
Diversos	-\$-	30 642 250\$00	30 642 250\$00	-\$-	-\$-
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais	-\$-	2 214 683\$00	2 214 683\$00	-\$-	3 000 000\$00
Diversos	-\$-	3 147 005\$00	3 147 005\$00	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de ter- ceiros:					
Industriais — Inspecção dos Explosivos	-\$-	368 999\$00	368 999\$00	-\$-	3 420 000\$00
Recursos naturais	10 316\$00	4 975 914\$00	4 975 914\$00	-\$-	7 000 000\$00
Diversos	-\$-	162 771\$00	162 771\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e espectáculos	-\$-	1 371 000\$00	1 371 000\$00	-\$-	(14) 1 550 000\$00
Energia	37 130\$00	803 457\$00	803 457\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	208 074\$00	2 283 918\$00	2 283 918\$00	-\$-	-\$-
Serviços aduaneiros	13 316 830\$00	255 185 797\$00	255 165 798\$00	-\$-	100 000 000\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	-\$-	115 295 733\$00	115 295 733\$00	-\$-	(15) 202 818 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	8 306 285\$50	8 306 285\$50	-\$-	5 000 000\$00
Serviços diversos	11 933 113\$00	1 015 934 276\$00	1 015 934 276\$00	-\$-	(16) 918 776 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	3 665 448 220\$00	3 665 448 220\$00	-\$-	4 237 430 000\$00
Diversos	-\$-	810 200\$00	810 200\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>25 676 579\$00</i>	<i>6 954 812 575\$00</i>	<i>6 954 793 727\$00</i>	<i>2 293\$00</i>	<i>8 261 890 000\$00</i>
Grupo 04 — Rendas:					
Habitacões	54 000\$00	116 379 483\$50	116 379 483\$50	-\$-	(17) 75 000 000\$00
Edifícios	209 382\$00	26 775 411\$00	26 775 411\$00	-\$-	20 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	1 229 711\$70	226 727\$00	226 727\$00	59 003\$00	150 000\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	34 436\$00	36 250 684\$00	36 250 684\$00	-\$-	41 368 000\$00
Diversos	-\$-	52 497 549\$00	52 497 549\$00	-\$-	4 500 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>1 527 529\$70</i>	<i>232 129 854\$50</i>	<i>232 129 854\$50</i>	<i>59 003\$00</i>	<i>141 018 000\$00</i>
<i>Total do capítulo 06</i>	<i>91 405 349\$30</i>	<i>8 581 660 042\$50</i>	<i>8 577 635 352\$50</i>	<i>3 582 998\$00</i>	<i>9 393 518 000\$00</i>

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoedados	-\$-	95 100\$00	95 100\$00	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	13 146 239 988\$00	13 146 239 988\$00	-\$-	9 785 694 000\$00
Lucros de amodação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	(18) 447 789 000\$00
Excesso de vencimentos	-\$-	4 305 358\$50	4 305 358\$50	-\$-	300 000\$00
Receitas nos termos do n.º 5, artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	-\$-	28 408 873 168\$40	28 401 565 274\$90	-\$-	(19) 42 641 523 000\$00
Total do capítulo 07	-\$-	41 559 513 614\$90	41 552 205 721\$40	-\$-	52 875 306 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Diversos — Desamortização de imóveis

Soma do grupo 01

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

Soma do grupo 02

-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000\$00
487 500\$00	-\$-	-\$-	-\$-	600 000 000\$00
487 500\$00	-\$-	-\$-	-\$-	600 500 000\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores.....	-\$-	172 670 000\$00	172 670 000\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	172 670 000\$00	172 670 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 404 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 405 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	237 200 000\$00	237 200 000\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	237 200 000\$00	237 200 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	-\$-	40 284 032\$00	40 284 032\$00	-\$-	10 000 000\$00
Soma do grupo 10	-\$-	40 284 032\$00	40 284 032\$00	-\$-	10 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 11	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	505 500\$00	505 500\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 12	-\$-	505 500\$00	505 500\$00	-\$-	-\$-
Total do capítulo 08	487 500\$00	450 659 532\$00	450 659 532\$00	-\$-	2 015 700 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	29 163\$00	37 030 750\$50	37 030 750\$50	-\$-	10 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	4 117 864\$00	4 294 768\$50	4 294 768\$50	-\$-	20 000 000\$00
Outras	-\$-	1 903 492\$50	1 903 492\$50	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	1 568 820\$00	240 999 390\$00	239 796 226\$00	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	45 969 869\$90	18 375 911\$00	18 375 911\$00	-\$-	10 000 000\$00
Outras	-\$-	1 908 919\$00	1 908 919\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	51 685 716\$90	304 513 231\$50	303 310 067\$50	-\$-	160 000 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	1 841\$00	5 227 839\$50	5 227 839\$50	-\$-	(20) 52 545 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	687 907\$00	687 907\$00	-\$-	500 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	1 841\$00	5 915 746\$50	5 915 746\$50	-\$-	53 045 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	480 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	480 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	51 186 377\$40	50 990 164\$40	89 050\$00	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	32 050 873\$50	32 050 873\$50	-\$-	20 000 000\$00
Outras	-\$-	177 600\$00	177 600\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	83 414 850\$90	83 218 637\$90	89 050\$00	140 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervensões e acções específicas ...	-\$-	47 836 765 771\$90	47 836 765 771\$90	-\$-	(21) 50 432 863 000\$00
Outras	-\$-	89 500 525\$00	89 500 525\$00	-\$-	(22) 1 198 426 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	47 926 266 296\$90	47 926 266 296\$90	-\$-	51 631 289 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$-	-\$-
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$-	-\$-
Total do capítulo 09	51 687 557\$90	48 348 232 428\$80	48 346 833 051\$80	89 050\$00	52 464 334 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 10					
Activos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	62 929 970\$00	62 929 970\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	62 929 970\$00	62 929 970\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	1 278 897\$00	4 013 643\$50	4 013 643\$50	-\$-	2 000 000\$00
Soma do grupo 11	1 278 897\$00	4 013 643\$50	4 013 643\$50	-\$-	2 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	3 602 766 016\$00	3 602 766 016\$00	-\$-	461 636 000\$00
Administração Local — Continente	5 352 854\$00	65 905 116\$00	65 805 116\$00	116 707\$00	129 182 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 12	5 352 854\$00	3 668 671 132\$00	3 668 571 132\$00	116 707\$00	590 818 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	202 000 000\$00	202 000 000\$00	-\$-	940 727 000\$00
Soma do grupo 13	-\$-	202 000 000\$00	202 000 000\$00	-\$-	940 727 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	8 409\$00	2 052 520 406\$50	2 052 520 406\$50	-\$-	1 180 326 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	4 975 036\$50	4 975 036\$50	-\$-	4 976 000\$00
Empresas privadas	458 474\$00	1 608 280 074\$00	1 608 280 074\$00	-\$-	1 028 305 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	4 281 403 925\$50	4 281 403 925\$50	-\$-	4 667 157 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 14	466 883\$00	7 947 179 442\$50	7 947 179 442\$50	-\$-	6 880 764 000\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	220 974 006 915\$00	220 974 006 915\$00	-\$-	350 000 000 000\$00
Recuperação de créditos (CE-ROT)	-\$-	11 560 000 000\$00	11 560 000 000\$00	-\$-	(23) 13 560 000 000\$00
Diversos	-\$-	87 352 544\$00	87 352 544\$00	-\$-	399 862 000\$00
Soma do grupo 15	-\$-	232 621 359 459\$00	232 621 359 459\$00	-\$-	363 959 862 000\$00
Total do capítulo 10	7 098 634\$00	244 506 153 647\$00	244 506 053 647\$00	116 707\$00	372 374 171 000\$00
CAPÍTULO 11					
Passivos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
Soma do grupo 01	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
Soma do grupo 02	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores					
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	73 454 332 725\$00	73 454 332 725\$00	-\$-	89 455 500 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	73 454 332 725\$00	73 454 332 725\$00	-\$-	89 455 500 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	937 061 802 178\$70	937 061 802 178\$70	-\$-	996 409 996 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	937 061 802 178\$70	937 061 802 178\$70	-\$-	996 409 996 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	-\$-	1 010 516 134 903\$70	1 010 516 134 903\$70	-\$-	1 085 887 996 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Recursos próprios tradicionais:

Direitos aduaneiros de importação	1 406 720 501\$00	24 741 249 037\$00	24 573 042 364\$00	-\$-	(24) 26 162 700 000\$00
Direitos niveladores agrícolas	1 014 051 544\$00	18 555 593 596\$00	17 908 295 560\$00	-\$-	21 195 300 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	22 479 812\$00	22 479 812\$00	-\$-	(25) 43 300 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	2 420 772 045\$00	43 319 322 445\$00	42 503 817 736\$00	-\$-	47 401 300 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Outras receitas comunitárias:					
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA ...	3 062 746\$00	1 857 586 645\$00	1 858 645 995\$00	-\$-	(26) 2 096 176 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Recursos diversos	-\$-	579 851\$00	579 851\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	3 062 746\$00	1 858 166 496\$00	1 859 225 846\$00	-\$-	2 096 176 000\$00
Total do capítulo 13	2 423 834 791\$00	45 177 488 941\$00	44 363 043 582\$00	-\$-	49 497 476 000\$00
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pagamentos	274 629 605\$00	19 430 830 273\$50	19 430 625 355\$50	7 995 721\$00	(27) 28 660 627 000\$00
Total do capítulo 14	274 629 605\$00	19 430 830 273\$50	19 430 625 355\$50	7 995 721\$00	28 660 627 000\$00
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	-\$-	287 449 785\$00	287 449 785\$00	-\$-	375 511 000\$00
Instituto Nacional de Administração	-\$-	35 069 702\$00	35 069 702\$00	-\$-	120 000 000\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	-\$-	357 068 000\$00	357 068 000\$00	-\$-	450 847 000\$00
Centro de Estudos e Formação Autárquica	-\$-	41 542 006\$00	41 542 006\$00	-\$-	(28) 54 600 000\$00
Instituto da Juventude	-\$-	777 175 578\$00	777 175 578\$00	-\$-	1 430 000 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$-	21 680 193\$00	21 680 193\$00	-\$-	60 305 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$-	175 956 064\$00	175 956 064\$00	-\$-	(29) 240 000 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	1 675 320 264\$50	1 675 320 264\$50	-\$-	1 740 047 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	307 328 000\$00	307 328 000\$00	-\$-	(30) 307 328 000\$00
Delegação Regional do Norte	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	11 300 000\$00
Comissariado para a Europa 91 — Portugal	-\$-	63 425 903\$00	63 425 903\$00	-\$-	(31) 75 000 000\$00
Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha/92	-\$-	160 650 000\$00	160 650 000\$00	-\$-	(32) 160 650 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	3 902 665 495\$50	3 902 665 495\$50	-\$-	5 025 588 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional:					
Hospital da Marinha	-\$-	25 687 763\$50	25 687 763\$50	-\$-	42 880 000\$00
Museu da Marinha	-\$-	22 696 161\$00	22 696 161\$00	-\$-	45 000 000\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$-	67 604 895\$50	67 604 895\$50	-\$-	70 000 000\$00
Arsenal do Alfeite	-\$-	1 106 434 206\$00	1 106 434 206\$00	-\$-	1 220 000 000\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$-	281 527 391\$00	281 527 391\$00	-\$-	(33) 522 087 000\$00
Aquário Vasco da Gama ...	-\$-	25 964 674\$50	25 964 674\$50	-\$-	(34) 26 123 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	485 500 000\$00	485 500 000\$00	-\$-	620 000 000\$00
Fundo de Administração Central da Marinha	-\$-	444 064 169\$00	444 064 169\$00	-\$-	789 164 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	2 459 479 260\$50	2 459 479 260\$50	-\$-	3 335 254 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	83 031 868\$00	83 031 868\$00	-\$-	300 000 000\$00
Tribunal de Contas:					
Serviços próprios	7 774 460\$50	676 756 240\$00	676 957 035\$00	74 888\$00	(35) 699 472 000\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	33 697 789\$00	33 697 789\$00	-\$-	36 500 000\$00
Serviço Regional da Madeira	-\$-	39 164 425\$00	39 164 425\$00	-\$-	(36) 52 090 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	-\$	1 252 269 962\$00	1 252 269 962\$00	-\$	3 200 000 000\$00
Direcção-Geral da Administração Pública.....	-\$	76 998 140\$00	76 998 140\$00	-\$	(37) 133 379 000\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	-\$	246 180 140\$00	246 180 140\$00	-\$	(38) 278 440 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>7 774 460\$50</i>	<i>2 408 098 564\$00</i>	<i>2 408 299 359\$00</i>	<i>74 888\$00</i>	<i>4 699 881 000\$00</i>
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros.....	-\$	3 267 478 445\$00	3 267 478 445\$00	-\$	3 500 000 000\$00
Inspeção dos Explosivos...	-\$	285 322 839\$50	285 322 839\$50	-\$	(39) 332 205 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.....	-\$	121 871 760\$00	121 871 760\$00	-\$	260 000 000\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$	804 439 892\$00	804 439 892\$00	-\$	1 694 562 000\$00
Guarda Nacional Republicana.....	-\$	494 372 884\$00	494 372 884\$00	-\$	2 000 000 000\$00
Guarda Fiscal.....	864 315\$00	5 648 793\$00	5 648 793\$00	-\$	12 500 000\$00
Direcção-Geral de Viação ..	-\$	359 961 480\$00	359 961 480\$00	-\$	(40) 470 000 000\$00
Governos Cívicos:					
De Aveiro.....	-\$	58 241 397\$00	58 241 397\$00	-\$	123 500 000\$00
De Beja.....	-\$	13 069 365\$00	13 069 365\$00	-\$	53 650 000\$00
De Braga.....	-\$	86 443 023\$00	86 443 023\$00	-\$	185 650 000\$00
De Bragança.....	-\$	18 980 650\$50	18 980 650\$50	-\$	66 000 000\$00
De Castelo Branco....	-\$	45 105 884\$50	45 105 884\$50	-\$	(41) 74 019 000\$00
De Coimbra.....	-\$	69 467 118\$00	69 467 118\$00	-\$	97 777 000\$00
De Évora.....	-\$	29 466 317\$00	29 466 317\$00	-\$	66 180 000\$00
De Faro.....	-\$	46 890 063\$50	46 890 063\$50	-\$	(42) 147 415 000\$00
Da Guarda.....	-\$	24 767 195\$00	24 767 195\$00	-\$	73 600 000\$00
De Leiria.....	-\$	84 586 768\$50	84 586 768\$50	-\$	118 710 000\$00
De Lisboa.....	-\$	245 752 979\$00	245 752 979\$00	-\$	737 580 000\$00
De Portalegre.....	-\$	17 228 212\$00	17 228 212\$00	-\$	64 170 000\$00
Do Porto.....	-\$	196 700 531\$00	196 700 531\$00	-\$	520 920 000\$00
De Santarém.....	-\$	32 598 324\$00	32 598 324\$00	-\$	113 440 000\$00
De Setúbal.....	-\$	108 953 347\$50	108 953 347\$50	-\$	178 991 000\$00
De Viana do Castelo..	-\$	17 615 009\$00	17 615 009\$00	-\$	68 300 000\$00
De Vila Real.....	-\$	27 552 621\$50	27 552 621\$50	-\$	97 500 000\$00
De Viseu.....	-\$	32 781 235\$50	32 781 235\$50	-\$	130 000 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>864 315\$00</i>	<i>6 495 296 135\$00</i>	<i>6 495 296 135\$00</i>	<i>-\$</i>	<i>11 186 669 000\$00</i>
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais.....	-\$	307 059 269\$50	307 059 269\$50	-\$	1 000 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$	83 387 077\$50	83 387 077\$50	-\$	240 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	81 296\$00	28 906 647\$00	28 902 771\$00	-\$	140 000 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática.....	-\$	170 952 587\$00	170 952 587\$00	-\$	(43) 251 265 000\$00
Instituto de Reinserção Social.....	-\$	331 397 313\$00	331 397 313\$00	-\$	450 000 000\$00
Instituto de Medicina Legal de Lisboa.....	-\$	11 931 705\$00	11 931 705\$00	-\$	12 500 000\$00
Instituto de Medicina Legal do Porto.....	-\$	14 996 504\$00	14 996 504\$00	-\$	(44) 15 000 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>81 296\$00</i>	<i>948 631 103\$00</i>	<i>948 627 227\$00</i>	<i>-\$</i>	<i>2 108 765 000\$00</i>
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Instituto Geográfico e Cadastral.....	-\$	100 305 409\$00	100 305 409\$00	-\$	(45) 100 306 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical....	-\$	36 000 000\$00	36 000 000\$00	-\$	60 000 000\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.....	-\$	146 674 375\$00	146 674 375\$00	-\$	(46) 160 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica.....	-\$	166 546 863\$00	166 546 863\$00	-\$	(47) 170 700 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>-\$</i>	<i>449 526 647\$00</i>	<i>449 526 647\$00</i>	<i>-\$</i>	<i>491 006 000\$00</i>

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 07 — Agricultura:					
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	71 538\$00	84 886 637\$00	84 886 637\$00	-\$-	168 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ...	237 206\$50	873 715 788\$50	873 715 938\$00	7 980\$50 (48)	972 358 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	18 175\$00	833 891 474\$00	833 891 474\$00	-\$-	1 105 785 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	15 625\$60	1 059 172 424\$00	1 059 172 424\$00	-\$-	2 081 100 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	110 966 275\$00	1 638 723 309\$00	1 667 244 899\$00	50 957 032\$00	4 000 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	400\$00	163 797 452\$00	163 797 452\$00	-\$-	460 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes...	-\$-	61 226 000\$00	61 226 000\$00	-\$-	262 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	7 630\$00	152 083 256\$00	152 083 256\$00	-\$-	500 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior....	41 123\$20	139 006 120\$00	139 006 120\$00	-\$-	311 340 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$-	195 986 874\$00	195 986 874\$00	-\$-	550 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	-\$-	267 758 072\$00	267 758 072\$00	-\$-	521 997 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve.....	-\$-	85 477 258\$00	85 477 258\$00	-\$-	211 769 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	85 370\$50	30 461 090\$00	30 459 000\$00	11 326\$50	35 000 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$-	190 672 488\$00	190 672 488\$00	-\$- (49)	367 656 000\$00
Soma do grupo 07	111 443 343\$80	5 776 858 242\$50	5 805 377 892\$00	50 976 339\$00	11 547 005 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.....	-\$-	2 969 166 719\$00	2 969 166 719\$00	-\$-	3 080 000 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.....	-\$-	414 373 651\$00	414 373 651\$00	-\$-	850 000 000\$00
Instituto Português da Qualidade	-\$-	221 671 219\$00	221 671 219\$00	-\$-	375 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte ..	-\$-	89 196 717\$00	89 196 717\$00	-\$-	270 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$-	77 354 000\$00	77 354 000\$00	-\$-	259 610 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	3 000\$00	70 401 080\$00	70 400 000\$00	-\$-	326 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$-	20 876 943\$00	20 876 943\$00	-\$-	51 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$-	9 374 041\$00	9 374 041\$00	-\$-	35 500 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$-	930 000 000\$00	930 000 000\$00	-\$-	930 000 000\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo..	-\$-	7 817 658\$00	7 817 658\$00	-\$- (50)	18 000 000\$00
Direcção-Geral de Energia	8 291 979\$00	195 756 658\$00	195 761 248\$00	40 470\$00	1 100 000 000\$00
Soma do grupo 08	8 294 979\$00	5 005 988 686\$00	5 005 992 196\$00	40 470\$00	7 295 110 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$-	80 144 000\$00	80 144 000\$00	-\$-	149 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$-	80 144 000\$00	80 144 000\$00	-\$-	149 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$-	11 759 848\$00	11 759 848\$00	-\$- (51)	13 570 000\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	-\$-	21 000 000\$00	21 000 000\$00	-\$- (52)	21 000 000\$00
Editorial do Ministério da Educação.....	-\$-	457 219 082\$00	457 219 082\$00	-\$-	575 200 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	-\$-	7 434 207 013\$00	7 434 207 013\$00	-\$-	8 800 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$-	49 305 558\$00	49 305 558\$00	-\$- (53)	68 915 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	33 469 303\$00	33 469 303\$00	-\$-	33 500 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores	
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas		
Universidade do Algarve ...	-\$	27 000 000\$00	27 000 000\$00	-\$	(54)	27 000 000\$00
Universidade de Aveiro	-\$	52 215 302\$00	52 215 302\$00	-\$	(55)	75 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$	109 700 341\$00	109 700 341\$00	-\$	(56)	125 000 000\$00
Universidade de Coimbra....	-\$	363 591 871\$00	363 591 871\$00	-\$	(57)	450 000 000\$00
Universidade de Évora	-\$	228 540 000\$00	228 540 000\$00	-\$		272 200 000\$00
Universidade de Lisboa:						
Reitoria	-\$	76 783 908\$00	76 783 908\$00	-\$		89 378 000\$00
Faculdade de Letras ..	-\$	10 153 014\$00	10 153 014\$00	-\$	(58)	50 000 000\$00
Faculdade de Ciências ..	-\$	19 819 762\$00	19 819 762\$00	-\$	(59)	36 500 000\$00
Faculdade de Farmácia ..	-\$	2 120 770\$00	2 120 770\$00	-\$		29 500 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$	7 527 366\$00	7 527 366\$00	-\$		15 900 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana ..	-\$	12 662 624\$00	12 662 624\$00	-\$		15 000 000\$00
Faculdade de Medicina de Lisboa	-\$	4 596 600\$00	4 596 600\$00	-\$	(60)	41 321 000\$00
Universidade do Minho	-\$	110 430 000\$00	110 430 000\$00	-\$	(61)	110 430 000\$00
Universidade Nova de Lis- boa:						
Reitoria	-\$	38 551 060\$00	38 551 060\$00	-\$	(62)	39 159 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$	49 100 000\$00	49 100 000\$00	-\$		49 100 000\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas...	-\$	11 000 000\$00	11 000 000\$00	-\$		30 000 000\$00
Faculdade de Economia ..	-\$	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$		3 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$	15 071 781\$00	15 071 781\$00	-\$	(63)	17 000 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical ..	-\$	9 600 439\$00	9 600 439\$00	-\$	(64)	17 021 000\$00
Universidade do Porto	-\$	482 886 654\$00	482 886 654\$00	-\$		652 929 000\$00
Faculdade de Medicina Den- tária do Porto	-\$	10 750 000\$00	10 750 000\$00	-\$		10 750 000\$00
Instituto de Ciências Bio- médicas de Abel Salazar ..	-\$	8 992 610\$00	8 992 610\$00	-\$	(65)	11 866 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:						
Reitoria	-\$	16 129 427\$00	16 129 427\$00	-\$		30 000 000\$00
Instituto Superior Téc- nico	-\$	303 211 911\$00	303 211 911\$00	-\$	(66)	534 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão ..	-\$	44 828 918\$00	44 828 918\$00	-\$	(67)	50 911 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$	93 302 000\$00	93 302 000\$00	-\$		93 302 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$	9 279 000\$00	9 279 000\$00	-\$		15 030 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$	11 003 494\$00	11 003 494\$00	-\$	(68)	11 071 000\$00
Faculdade de Arquitec- tura	-\$	25 726 480\$00	25 726 480\$00	-\$	(69)	27 848 000\$00
Faculdade de Motrici- dade Humana	-\$	25 647 277\$00	25 647 277\$00	-\$		29 230 000\$00
Universidade de Trás-os- -Montes e Alto Douro ..	-\$	75 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$	(70)	75 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$	183 880 000\$00	183 880 000\$00	-\$		183 880 000\$00
Instituto Superior de Ciên- cias do Trabalho e da Empresa	-\$	47 058 236\$00	47 058 236\$00	-\$		48 600 000\$00
Instituto de Assuntos So- ciais da Educação	-\$	43 569 984\$00	43 569 984\$00	-\$		100 000 000\$00
Escolas Profissionais Públicas:						
Escola Profissional Agrí- cola da Quinta da Lageosa	-\$	6 263 588\$00	6 263 588\$00	-\$	(71)	6 784 000\$00
Serviços Sociais Universitá- rios:						
Da Universidade do Al- garve	-\$	107 850 000\$00	107 850 000\$00	-\$	(72)	113 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$	241 470 000\$00	241 470 000\$00	-\$	(73)	241 470 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$	105 000 000\$00	105 000 000\$00	-\$		105 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Da Universidade de Coimbra	-\$	398 863 000\$00	398 863 000\$00	-\$	(74) 400 000 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$	86 778 542\$00	86 778 542\$00	-\$	(75) 101 382 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$	313 000 000\$00	313 000 000\$00	-\$	360 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$	228 976 000\$00	228 976 000\$00	-\$	228 976 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$	188 000 000\$00	188 000 000\$00	-\$	(76) 200 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$	404 028 000\$00	404 028 000\$00	-\$	(77) 405 550 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$	367 056 000\$00	367 056 000\$00	-\$	(78) 367 056 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	119 200 938\$00	119 200 938\$00	-\$	121 225 000\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior	-\$	30 000 000\$00	30 000 000\$00	-\$	60 000 000\$00
Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	13 000 000\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	600 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$	-\$	-\$	-\$	10 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$	443 321 670\$00	443 321 670\$00	-\$	(79) 443 530 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$	39 374 552\$00	39 374 552\$00	-\$	(80) 71 388 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$	19 990 508\$00	19 990 508\$00	-\$	(81) 20 800 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$	1 747 112\$00	1 747 112\$00	-\$	(82) 2 597 000\$00
Escola Nacional de Saúde Pública	-\$	16 547 060\$00	16 547 060\$00	-\$	28 600 000\$00
Institutos Politécnicos:					
De Beja	-\$	13 946 000\$00	13 946 000\$00	-\$	22 700 000\$00
De Bragança	-\$	14 115 959\$00	14 115 959\$00	-\$	(83) 23 487 000\$00
De Castelo Branco	-\$	29 451 000\$00	29 451 000\$00	-\$	(84) 29 451 000\$00
De Coimbra	-\$	60 329 557\$00	60 329 557\$00	-\$	(85) 70 000 000\$00
Da Guarda	-\$	29 385 000\$00	29 385 000\$00	-\$	(86) 29 385 000\$00
De Leiria	-\$	-\$	-\$	-\$	1 800 000\$00
De Lisboa	-\$	17 747 000\$00	17 747 000\$00	-\$	(87) 18 747 000\$00
Do Porto	-\$	73 298 000\$00	73 298 000\$00	-\$	(88) 123 100 000\$00
De Santarém	-\$	62 369 239\$00	62 369 239\$00	-\$	(89) 156 005 000\$00
De Setúbal	-\$	-\$	-\$	-\$	(90) 154 270 000\$00
De Viana do Castelo	-\$	20 997 670\$00	20 997 670\$00	-\$	36 500 000\$00
De Viseu	-\$	21 998 235\$00	21 998 235\$00	-\$	(91) 22 000 000\$00
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	-\$	-\$	-\$	-\$	3 000 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2)	-\$	5 488 140\$00	5 488 140\$00	-\$	(92) 13 200 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$	3 791 714\$00	3 791 714\$00	-\$	11 716 000\$00
De Carvalhais	-\$	-\$	-\$	-\$	8 500 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$	9 290 470\$00	9 290 470\$00	-\$	(93) 13 159 000\$00
De D. Dinis (Paia) — Odivelas	-\$	13 453 806\$00	13 453 806\$00	-\$	24 060 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	-\$	2 372 166\$00	2 372 166\$00	-\$	4 541 000\$00
De Fermil de Basto	-\$	20 140 542\$00	20 140 542\$00	-\$	(94) 26 828 000\$00
De Rodo	-\$	13 732 242\$00	13 732 242\$00	-\$	(95) 23 655 000\$00
Soma do grupo 10	-\$	14 069 065 343\$00	14 069 065 343\$00	-\$	16 996 173 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 11 — Saúde:					
Departamento de Gestão Fi- nanceira dos Serviços de Saúde:					
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$	3 839 901\$00	3 839 901\$00	-\$	3 840 000\$00
Instituto Nacional de Saúde.....	-\$	-\$	-\$	-\$	25 000 000\$00
Serviço Nacional de Saúde.....	-\$	148 000\$00	148 000\$00	-\$	7 200 000\$00
Instituto Nacional de Emer- gência Médica	-\$	1 908 877 500\$00	1 908 877 500\$00	-\$	3 158 135 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$	1 912 865 401\$00	1 912 865 401\$00	-\$	3 194 175 000\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:					
Laboratório Nacional de En- genharia Civil.....	-\$	1 865 031 000\$00	1 865 031 000\$00	-\$	(96) 2 000 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par- ticulares.....	-\$	237 852 417\$50	237 852 417\$50	-\$	300 000 000\$00
Junta Autónoma de Estra- das	-\$	13 002 665 050\$50	12 999 999 823\$50	2 665 227\$00	(97) 13 000 000 000\$00
Direcção-Geral de Transpor- tes Terrestres	-\$	21 176 009\$00	21 176 009\$00	-\$	22 000 000\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$	59 850 018\$00	59 850 018\$00	-\$	127 500 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$	15 186 574 495\$00	15 183 909 268\$00	2 665 227\$00	15 449 500 000\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	80 842\$00	15 140 000 000\$00	15 140 000 000\$00	80 842\$00	36 300 000 000\$00
Instituto Nacional de Forma- ção Turística	89 923\$00	478 356 851\$00	478 356 851\$00	-\$	1 360 000 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$	174 000 000\$00	174 000 000\$00	-\$	(98) 263 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrên- cia e Preços	-\$	2 000 000\$00	2 000 000\$00	-\$	2 000 000\$00
Direcção-Geral de Inspecção Económica	-\$	17 034 837\$00	17 034 837\$00	-\$	28 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$	1 000 647 000\$00	1 000 647 000\$00	-\$	(99) 1 085 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	170 765\$00	16 812 038 688\$00	16 812 038 688\$00	80 842\$00	39 038 000 000\$00
Grupo 14 — Ambiente e dos Re- cursos Naturais:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$	815 682\$00	815 682\$00	-\$	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recur- sos Hídricos.....	-\$	1 046 679 163\$50	1 046 679 163\$50	-\$	1 250 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$	333 780 055\$50	333 780 055\$50	-\$	660 000 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	7 629 900\$00	430 506 718\$50	430 506 718\$50	-\$	(100) 555 861 000\$00
Instituto Nacional de Meteo- rologia e Geofísica	-\$	70 729 825\$00	70 729 825\$00	-\$	(101) 70 757 000\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	7 629 900\$00	1 882 511 444\$50	1 882 511 444\$50	-\$	2 537 618 000\$00
Grupo 15 — Mar:					
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$	2 724 503\$00	2 724 503\$00	-\$	22 500 000\$00
Escola Portuguesa de Pescas	-\$	161 064 654\$00	161 064 654\$00	-\$	305 000 000\$00
Instituto Nacional de Investi- gação das Pescas.....	-\$	6 493 650\$00	6 493 650\$00	-\$	20 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recettas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$-	166 842 308\$00	166 842 308\$00	-\$-	(102) 229 290 000\$00
Inspecção-Geral das Pescas ..	-\$-	1 192 000\$00	1 192 000\$00	-\$-	4 000 000\$00
Direcção-Geral das Pescas ..	-\$-	34 703 718\$00	34 703 718\$00	-\$-	60 000 000\$00
Juntas Autónomas dos Portos:					
Do Norte	313 072\$70	482 810 254\$00	483 000 000\$00	1 083\$00	(103) 542 978 000\$00
De Aveiro	68 941 950\$10	1 030 900 582\$00	1 032 000 000\$00	8 740 715\$00	(104) 1 340 000 000\$00
Da Figueira da Foz ..	-\$-	371 929 951\$00	371 929 951\$00	-\$-	1 040 000 000\$00
Do Centro	-\$-	332 868 337\$00	332 868 337\$00	-\$-	(105) 374 352 000\$00
Do Barlavento do Algarve	-\$-	190 000 000\$00	190 000 000\$00	-\$-	(106) 190 000 000\$00
Do Sotavento do Algarve	-\$-	278 199 716\$00	278 199 716\$00	-\$-	350 000 000\$00
Instituto do Trabalho Portuário	-\$-	95 479 108\$50	95 479 108\$50	-\$-	113 329 000\$00
Instituto Nacional de Pilotagem de Portos	-\$-	282 636 688\$00	282 636 688\$00	-\$-	1 858 000 000\$00
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	-\$-	24 548 000\$00	24 548 000\$00	-\$-	50 000 000\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	69 255 022\$80	3 462 393 469\$50	3 463 682 633\$50	8 741 798\$00	6 499 449 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	205 514 082\$10	80 852 136 974\$50	80 879 480 990\$00	62 579 564\$00	129 553 193 000\$00

RESUMO

Recettas correntes:

Impostos directos	53 183 881 169\$50	1 187 710 236 215\$80	1 174 608 945 745\$50	10 938 519 962\$40	1 160 380 000 000\$00
Impostos indirectos	194 173 841 863\$30	1 752 654 204 758\$60	1 670 737 080 046\$60	36 551 278 582\$10	1 755 013 838 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	33 264 141 676\$20	41 903 129 740\$50	25 319 072 144\$00	6 870 675 699\$20	23 781 905 000\$00
Rendimentos da propriedade	2 484 219\$00	209 692 808 015\$00	209 691 462 971\$00	103 531\$00	125 330 038 000\$00
Transferências	1 096 590 956\$00	27 674 240 703\$50	27 676 589 842\$50	-\$-	24 640 761 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	91 405 349\$30	8 581 660 042\$50	8 577 635 352\$50	3 582 998\$00	9 393 518 000\$00
Outras recettas correntes	-\$-	41 559 513 614\$90	41 552 205 721\$40	-\$-	52 875 306 000\$00
<i>Somam as «Recettas correntes»</i>	281 812 345 233\$30	3 269 775 793 090\$80	3 158 162 991 823\$50	54 364 160 772\$70	3 151 415 366 000\$00

Recettas de capital:

Venda de bens de investimento	487 500\$00	450 659 532\$00	450 659 532\$00	-\$-	2 015 700 000\$00
Transferências	51 687 557\$90	48 348 232 428\$80	48 346 833 051\$80	89 050\$00	52 464 334 000\$00
Activos financeiros	7 098 634\$00	244 506 153 647\$00	244 506 053 647\$00	116 707\$00	372 374 171 000\$00
Passivos financeiros	-\$-	1 010 516 134 903\$70	1 010 516 134 903\$70	-\$-	1 085 887 996 000\$00
Outras recettas de capital	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Somam as «Recettas de capital»</i>	53 273 691\$90	1 303 821 180 511\$50	1 303 819 681 134\$50	205 757\$00	1 512 742 201 000\$00

Recursos próprios comunitários	2 423 73 791\$00	45 177 488 941\$00	44 363 043 582\$00	-\$-	49 497 476 000\$00
--------------------------------------	------------------	--------------------	--------------------	------	--------------------

Reposições não abatidas nos pagamentos	274 629 605\$	19 430 830 273\$50	19 430 625 355\$50	7 995 721\$00	28 660 627 000\$00
--	---------------	--------------------	--------------------	---------------	--------------------

Somam as «Recettas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições»

284 570 083 321\$20	4 638 205 292 816\$80	4 525 776 341 895\$50	54 372 362 250\$70	4 742 315 670 000\$00
---------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

Contas de ordem	205 514 082\$10	80 852 136 974\$50	80 879 480 990\$00	62 579 564\$00	129 553 193 000\$00
-----------------------	-----------------	--------------------	--------------------	----------------	---------------------

<i>Total da receita</i>	284 775 597 403\$30	4 719 057 429 791\$30	4 606 655 822 885\$50	54 434 941 814\$70	4 871 868 863 000\$00
-------------------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

Reposições (abatidas nos pagamentos)	-\$-	7 714 391 802\$50	7 714 391 803\$50	-\$-	-\$-
--	------	-------------------	-------------------	------	------

<i>Total geral</i>	284 775 597 403\$30	4 726 771 821 594\$80	4 614 370 214 689\$00	54 434 941 814\$70	4 871 868 863 000\$00
--------------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

Alterações orçamentais de Janeiro a Dezembro de 1992

(1) Importância inscrita no orçamento	525 000 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992.....	6 000 000\$00
	531 000 000\$00
(2) Importância inscrita no orçamento	850 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	700 000 000\$00
	1 550 000 000\$00
(3) Importância inscrita no orçamento	300 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	5 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	100 000 000\$00
	405 000 000\$00
(4) Importância inscrita no orçamento	1 500 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	100 000 000\$00
	1 600 000 000\$00
(5) Importância inscrita no orçamento	500 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	800 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	6 105 000\$00
	506 905 000\$00
(6) Importância inscrita no orçamento	811 672 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	147 258 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	281 238 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	17 818 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	12 259 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992.....	4 766 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	23 387 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	263 818 000\$00
	1 562 216 000\$00
(7) Importância inscrita no orçamento	- \$ -
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992.....	42 755 000\$00
	42 755 000\$00
(8) Importância inscrita no orçamento	200 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	115 825 000\$00
	315 825 000\$00
(9) Importância inscrita no orçamento	318 699 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	87 015 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	63 012 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	47 708 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	30 530 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992.....	34 458 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	89 023 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	174 707 000\$00
	845 152 000\$00
(10) Importância inscrita no orçamento	3 968 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	500 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	1 800 000 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	3 565 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992.....	7 005 735 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	376 513 000\$00
	13 653 813 000\$00
(11) Importância inscrita no orçamento	850 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	1 700 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	400 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	800 000\$00
	852 900 000\$00
(12) Importância inscrita no orçamento	100 000 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	410 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	250 000\$00
	100 660 000\$00
(13) Importância inscrita no orçamento	2 600 000 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	7 286 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992.....	1 200 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	1 910 000\$00
	2 610 396 000\$00

(14) Importância inscrita no orçamento	50 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	1 500 000\$00
	1 550 000\$00
(15) Importância inscrita no orçamento	1 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	179 614 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	3 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	19 204 000\$00
	202 818 000\$00
(16) Importância inscrita no orçamento	436 776 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	358 900 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	110 000 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	13 100 000\$00
	918 776 000\$00
(17) Importância inscrita no orçamento	70 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	5 000 000\$00
	75 000 000\$00
(18) Importância inscrita no orçamento	170 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	208 259 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	208 260 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	31 100 000\$00
	447 789 000\$00
(19) Importância inscrita no orçamento	—\$—
Declaração n.º 146, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 15 de Dezembro de 1992	36 529 909 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	520 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	1 294 828 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	4 296 786 000\$00
	42 641 523 000\$00
(20) Importância inscrita no orçamento	280 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	37 013 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	13 023 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	2 229 000\$00
	52 545 000\$00
(21) Importância inscrita no orçamento	45 000 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	5 432 863 000\$00
	50 432 863 000\$00
(22) Importância inscrita no orçamento	5 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	3 000 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	458 971 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	290 405 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	441 050 000\$00
	1 198 426 000\$00
(23) Importância inscrita no orçamento	2 000 000 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	11 560 000 000\$00
	13 560 000 000\$00
(24) Importância inscrita no orçamento	21 162 700 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	5 000 000 000\$00
	26 162 700 000\$00
(25) Importância inscrita no orçamento	16 300 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	27 000 000\$00
	43 300 000\$00
(26) Importância inscrita no orçamento	—\$—
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	696 176 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	400 000 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	1 000 000 000\$00
	2 096 176 000\$00
(27) Importância inscrita no orçamento	22 000 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	309 954 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	982 281 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	765 471 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	923 970 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	797 704 000\$00
Declaração n.º 15, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1993	170 045 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	2 043 890 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	620 322 000\$00
Declaração n.º 67, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 5 de Maio de 1993	46 990 000\$00
	28 660 627 000\$00

(28) Importância inscrita no orçamento	40 300 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	14 300 000\$00
	54 600 000\$00
(29) Importância inscrita no orçamento	120 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	120 000 000\$00
	240 000 000\$00
(30) Importância inscrita no orçamento	293 610 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	13 718 000\$00
	307 328 000\$00
(31) Importância inscrita no orçamento	-\$-
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	75 000 000\$00
	75 000 000\$00
(32) Importância inscrita no orçamento	-\$-
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	160 650 000\$00
	160 650 000\$00
(33) Importância inscrita no orçamento	314 300 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	207 787 000\$00
	522 087 000\$00
(34) Importância inscrita no orçamento	19 300 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	6 823 000\$00
	26 123 000\$00
(35) Importância inscrita no orçamento	515 800 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	183 672 000\$00
	699 472 000\$00
(36) Importância inscrita no orçamento	27 090 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	25 000 000\$00
	52 090 000\$00
(37) Importância inscrita no orçamento	64 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	69 379 000\$00
	133 379 000\$00
(38) Importância inscrita no orçamento	249 080 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	20 360 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	9 000 000\$00
	278 440 000\$00
(39) Importância inscrita no orçamento	73 100 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	259 105 000\$00
	332 205 000\$00
(40) Importância inscrita no orçamento	70 260 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	399 740 000\$00
	470 000 000\$00
(41) Importância inscrita no orçamento	61 400 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	12 619 000\$00
	74 019 000\$00
(42) Importância inscrita no orçamento	134 985 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	12 430 000\$00
	147 415 000\$00
(43) Importância inscrita no orçamento	160 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	91 265 000\$00
	251 265 000\$00
(44) Importância inscrita no orçamento	-\$-
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	15 000 000\$00
	15 000 000\$00
(45) Importância inscrita no orçamento	100 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	306 000\$00
	100 306 000\$00
(46) Importância inscrita no orçamento	10 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	40 000 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	80 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	30 000 000\$00
	160 000 000\$00

(47) Importância inscrita no orçamento	110 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	60 700 000\$00
	170 700 000\$00
(48) Importância inscrita no orçamento	668 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	304 358 000\$00
	972 358 000\$00
(49) Importância inscrita no orçamento	294 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	73 656 000\$00
	367 656 000\$00
(50) Importância inscrita no orçamento	10 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	8 000 000\$00
	18 000 000\$00
(51) Importância inscrita no orçamento	10 600 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	2 970 000\$00
	13 570 000\$00
(52) Importância inscrita no orçamento	6 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	15 000 000\$00
	21 000 000\$00
(53) Importância inscrita no orçamento	35 930 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	32 985 000\$00
	68 915 000\$00
(54) Importância inscrita no orçamento	9 000 000\$00
Declaração n.º 15, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1993	18 000 000\$00
	27 000 000\$00
(55) Importância inscrita no orçamento	11 000 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	64 000 000\$00
	75 000 000\$00
(56) Importância inscrita no orçamento	50 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	75 000 000\$00
	125 000 000\$00
(57) Importância inscrita no orçamento	291 583 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	158 417 000\$00
	450 000 000\$00
(58) Importância inscrita no orçamento	3 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	47 000 000\$00
	50 000 000\$00
(59) Importância inscrita no orçamento	6 500 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	30 000 000\$00
	36 500 000\$00
(60) Importância inscrita no orçamento	-\$-
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	41 321 000\$00
	41 321 000\$00
(61) Importância inscrita no orçamento	55 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	55 430 000\$00
	110 430 000\$00
(62) Importância inscrita no orçamento	33 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	4 659 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	1 500 000\$00
	39 159 000\$00
(63) Importância inscrita no orçamento	12 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	5 000 000\$00
	17 000 000\$00
(64) Importância inscrita no orçamento	6 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	11 021 000\$00
	17 021 000\$00
(65) Importância inscrita no orçamento	7 004 000\$00
Declaração n.º 15, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1993	4 862 000\$00
	11 866 000\$00
(66) Importância inscrita no orçamento	334 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	200 000 000\$00
	534 000 000\$00

(67) Importância inscrita no orçamento	21 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	29 911 000\$00
	<u>50 911 000\$00</u>
(68) Importância inscrita no orçamento	5 000 000\$00
Declaração n.º 15, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1993	3 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	3 071 000\$00
	<u>11 071 000\$00</u>
(69) Importância inscrita no orçamento	18 320 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	9 528 000\$00
	<u>27 848 000\$00</u>
(70) Importância inscrita no orçamento	50 000 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	25 000 000\$00
	<u>75 000 000\$00</u>
(71) Importância inscrita no orçamento	6 445 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	339 000\$00
	<u>6 784 000\$00</u>
(72) Importância inscrita no orçamento	90 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	23 000 000\$00
	<u>113 000 000\$00</u>
(73) Importância inscrita no orçamento	201 470 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	40 000 000\$00
	<u>241 470 000\$00</u>
(74) Importância inscrita no orçamento	370 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	30 000 000\$00
	<u>400 000 000\$00</u>
(75) Importância inscrita no orçamento	100 600 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	782 000\$00
	<u>101 382 000\$00</u>
(76) Importância inscrita no orçamento	150 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	18 000 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	20 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	12 000 000\$00
	<u>200 000 000\$00</u>
(77) Importância inscrita no orçamento	345 550 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	60 000 000\$00
	<u>405 550 000\$00</u>
(78) Importância inscrita no orçamento	340 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	27 056 000\$00
	<u>367 056 000\$00</u>
(79) Importância inscrita no orçamento	287 800 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	4 730 000\$00
Declaração n.º 15, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1993	151 000 000\$00
	<u>443 530 000\$00</u>
(80) Importância inscrita no orçamento	50 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	21 388 000\$00
	<u>71 388 000\$00</u>
(81) Importância inscrita no orçamento	18 000 000\$00
Declaração n.º 15, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1993	1 800 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	1 000 000\$00
	<u>20 800 000\$00</u>
(82) Importância inscrita no orçamento	1 247 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	1 350 000\$00
	<u>2 597 000\$00</u>
(83) Importância inscrita no orçamento	8 000 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	11 487 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	4 000 000\$00
	<u>23 487 000\$00</u>
(84) Importância inscrita no orçamento	21 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	8 451 000\$00
	<u>29 451 000\$00</u>
(85) Importância inscrita no orçamento	36 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	34 000 000\$00
	<u>70 000 000\$00</u>

(86) Importância inscrita no orçamento	1 900 000\$00
Declaração n.º 19, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 6 de Março de 1993	27 485 000\$00
	29 385 000\$00
(87) Importância inscrita no orçamento	10 625 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	5 570 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	2 552 000\$00
	18 747 000\$00
(88) Importância inscrita no orçamento	73 300 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	49 800 000\$00
	123 100 000\$00
(89) Importância inscrita no orçamento	125 005 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	31 000 000\$00
	156 005 000\$00
(90) Importância inscrita no orçamento	91 000 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	63 270 000\$00
	154 270 000\$00
(91) Importância inscrita no orçamento	18 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	4 000 000\$00
	22 000 000\$00
(92) Importância inscrita no orçamento	11 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	2 200 000\$00
	13 200 000\$00
(93) Importância inscrita no orçamento	12 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	1 159 000\$00
	13 159 000\$00
(94) Importância inscrita no orçamento	20 820 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	6 008 000\$00
	26 828 000\$00
(95) Importância inscrita no orçamento	22 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	1 655 000\$00
	23 655 000\$00
(96) Importância inscrita no orçamento	1 500 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	500 000 000\$00
	501 500 000\$00
(97) Importância inscrita no orçamento	11 500 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	1 500 000 000\$00
	13 000 000 000\$00
(98) Importância inscrita no orçamento	136 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	127 000 000\$00
	263 000 000\$00
(99) Importância inscrita no orçamento	1 000 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	85 000 000\$00
	1 085 000 000\$00
(100) Importância inscrita no orçamento	187 341 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	368 520 000\$00
	555 861 000\$00
(101) Importância inscrita no orçamento	45 000 000\$00
Declaração n.º 95, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992	25 757 000\$00
	70 757 000\$00
(102) Importância inscrita no orçamento	150 000 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	79 290 000\$00
	229 290 000\$00
(103) Importância inscrita no orçamento	357 000 000\$00
Declaração n.º 104, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 14 de Outubro de 1992	105 478 000\$00
Declaração n.º 37, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 19 de Março de 1993	87 500 000\$00
	549 978 000\$00
(104) Importância inscrita no orçamento	840 000 000\$00
Declaração n.º 88, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992	500 000 000\$00
	1 340 000 000\$00
(105) Importância inscrita no orçamento	350 000 000\$00
Declaração n.º 149, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 21 de Dezembro de 1992	24 352 000\$00
	374 352 000\$00
(106) Importância inscrita no orçamento	130 000 000\$00
Declaração n.º 108, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, de 2 de Novembro de 1992	60 000 000\$00
	190 000 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Director-Geral, António Manuel Barbosa da Silva.

Ano econó

Janeiro a

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	606 970 906 569\$00	811 578 504 053\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	291 116 475 138\$00	348 347 755 241\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>898 087 381 707\$00</i>	<i>1 159 926 259 294\$00</i>

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações	21 564 984 779\$50	13 288 628 487\$00
Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro	20 576 499 667\$90	13 923 975 825\$10
Imposto do uso, porte e detenção de armas	169 308 034\$50	171 588 435\$50
Imposto especial sobre veículos	1 503 120\$00	7 200\$00
Impostos directos diversos	973 163 090\$40	399 776 974\$20
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>43 285 458 692\$30</i>	<i>27 783 976 921\$80</i>

Total do capítulo 01 941 372 840 399\$30 1 187 710 236 215\$80

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	20 945 482 759\$00	11 988 927 869\$00
Sobretaxa de importação	144 051 819\$00	109 696 470\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>21 089 534 578\$00</i>	<i>12 098 624 339\$00</i>

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos	309 395 061 060\$00	362 463 528 217\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	755 153 514 915\$00	892 060 529 130\$60
Imposto automóvel/IA	72 677 544 884\$00	105 936 072 354\$00
Imposto de consumo sobre o café	3 166 898 524\$00	3 335 961 621\$90
Imposto de consumo sobre o tabaco	87 103 377 799\$00	108 938 270 241\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	6 606 586 183\$50	11 764 297 516\$50
Imposto de consumo sobre cerveja	13 046 463 207\$00	14 329 740 757\$00
Imposto interno de consumo	606 253 653\$00	4 021 421\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 247 755 700 225\$50</i>	<i>1 498 832 421 259\$00</i>

Grupo 03 — Outros:

Lotarias	4 226 658 769\$50	4 350 550 813\$00
Estampilhas fiscais	11 955 869 061\$00	6 634 217 940\$00
Imposto do selo	186 462 014 008\$10	217 306 912 409\$50
Imposto de transacções	870 212 871\$00	468 937 654\$00

mico de 1992

Dezembro

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
204 607 597 484\$00	-\$-	606 970 906 569\$00	811 578 504 035\$00	204 607 597 466\$00	-\$-
57 231 280 103\$00	-\$-	291 112 300 114\$00	348 347 755 241\$00	57 235 455 127\$00	-\$-
261 838 877 587\$00		898 083 206 683\$00	1 159 926 259 276\$00	261 843 052 593\$00	
-\$-	8 276 356 292\$50	19 578 937 228\$00	10 523 350 178\$00	-\$-	9 055 587 050\$00
-\$-	6 652 523 842\$80	22 972 134 853\$40	3 980 610 777\$00	-\$-	18 991 524 076\$40
2 280 401\$00	-\$-	169 308 034\$50	171 588 435\$50	2 280 401\$00	-\$-
-\$-	1 495 920\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	573 386 116\$20	226 962 284\$00	7 137 079\$00	-\$-	219 825 205\$00
	15 501 481 770\$50	42 947 342 399\$90	14 682 686 469\$50		28 264 655 930\$40
246 337 395 816\$50		941 030 549 082\$90	1 174 608 945 745\$50	233 578 396 662\$60	
-\$-	8 956 554 890\$00	19 572 345 690\$00	12 332 202 850\$00	-\$-	7 240 142 840\$00
-\$-	34 355 349\$00	124 348 047\$00	33 124 299\$00	-\$-	91 223 748\$00
	8 990 910 239\$00	19 696 693 737\$00	12 365 327 149\$00	+	7 331 366 588\$00
53 068 467 157\$00	-\$-	309 394 877 554\$00	362 463 711 723\$00	53 068 834 169\$00	-\$-
136 907 014 215\$60	-\$-	636 647 605 156\$50	832 003 590 683\$60	195 355 985 527\$10	-\$-
33 258 527 470\$00	-\$-	67 019 706 892\$00	100 309 470 312\$00	33 289 763 420\$00	-\$-
169 063 097\$90	-\$-	2 998 691 657\$00	3 311 442 014\$90	312 750 357\$90	-\$-
21 834 892 442\$00	-\$-	86 526 560 528\$00	108 671 892 407\$00	22 145 331 879\$00	-\$-
5 157 711 333\$00	-\$-	5 594 569 271\$50	9 926 407 587\$50	4 331 838 316\$00	-\$-
1 283 277 550\$00	-\$-	13 041 317 493\$00	14 321 622 295\$00	1 280 304 802\$00	-\$-
-\$-	602 232 232\$00	606 253 653\$00	4 021 421\$00	-\$-	602 232 232\$00
251 076 721 033\$50		1 121 829 582 205\$00	1 431 012 158 444\$00	309 182 576 239\$00	
123 892 043\$50	-\$-	4 226 658 769\$50	4 350 550 813\$00	123 892 043\$50	-\$-
-\$-	5 321 651 121\$00	10 671 627 256\$50	6 946 610 870\$00	-\$-	3 725 016 386\$50
30 844 898 401\$40	-\$-	186 454 691 497\$60	206 931 440 669\$50	20 476 749 171\$90	-\$-
-\$-	401 275 217\$00	930 598 069\$50	646 625 442\$50	-\$-	283 972 627\$00

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Imposto sobre os prémios de seguro	5 004 067 746\$00	2 645 759 848\$00
Imposto sobre minas	22 145 323\$00	21 095 287\$50
Imposto do jogo	1 174 482 537\$00	1 329 898 959\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	3 245 062 323\$20	3 486 463 001\$50
De camionagem	713 037 898\$70	932 825 741\$00
De compensação	44 079 768\$00	24 239 476\$50
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	268 180 881\$00	324 801 422\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	953 795 004\$00	2 039 505 041\$50
Serviços aduaneiros — Tráfego	31 819\$00	271 064 861\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	151 283 766\$00	259 759 692\$50
Serviços de energia	415 091 330\$00	400 978 703\$50
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	232 977 126\$00	230 289 261\$10
Emolumentos do Tribunal de Contas	6 264 715\$50	4 501 026\$50
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	722 611 456\$00	860 034 980\$50
Participação nas receitas dos CTT	1 250 000 000\$00	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	370 648 336\$50	131 323 042\$00
Soma do grupo 03	218 088 514 739\$50	241 723 159 160\$60
Total do capítulo 02	1 486 933 749 543\$00	1 752 654 204 758\$60

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	473 823 990\$00	454 085 886\$00
Serviços judiciais	2 277 640 537\$00	2 959 279 540\$50
Serviços gerais e licenciamentos	472 647 888\$00	541 117 844\$90
Emolumentos do Tribunal de Contas	22 775 700\$00	8 658 765\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	7 626 417 589\$50	8 607 239 654\$50
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	385 496\$00	28 174 411\$00
Adicionais	48 683 499\$50	60 802 359\$50
Taxas diversas	199 839 147\$00	27 979 396\$00
Soma do grupo 01	11 122 213 847\$00	12 687 337 857\$40

Grupo 02 — Multas e outras penalidades:

Juros de mora	27 705 600 819\$50	25 894 033 820\$60
Taxa de relaxe	29 836 725\$00	21 735 412\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	144 364 152\$00	111 948 804\$00
Multas por infracção do imposto do selo	16 338 111\$00	48 675 775\$00
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	4 771 763\$00	1 304 233 803\$00
Multas e penalidades diversas	1 102 980 641\$00	1 008 322 849\$50
Coimas e penalidades por contra-ordenações	600 284 493\$50	826 841 419\$00
Soma do grupo 02	29 604 176 705\$00	29 215 791 883\$10

Total do capítulo 03 **40 726 390 552\$00** **41 903 129 740\$50**

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	300 972 488\$00	1 618 694 762\$50
Empresas privadas	2 729 364 531\$50	2 734 102 204\$50
Soma do grupo 01	3 030 337 019\$50	4 352 796 967\$00

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	98 154 346\$00	718 980 082\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	1 103 432 363\$00	3 512 401 492\$00
Administração Local — Continente	287 681 256\$50	290 147 596\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	137 247 945\$00	8 872\$00
Segurança Social	-\$-	27 241\$00
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	1 626 515 910\$50	4 521 565 283\$00

liquidadas			Recetas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	2 358 307 898\$00	5 004 067 746\$00	2 645 759 848\$00	- \$-	2 358 307 898\$00
- \$-	1 050 035\$50	9 908 455\$00	13 305 691\$50	3 397 236\$50	- \$-
155 416 422\$00	- \$-	1 174 482 537\$00	1 329 898 959\$00	155 416 422\$00	- \$-
241 400 678\$30	- \$-	460 082 254\$00	- \$-	- \$-	460 082 254\$00
219 787 842\$30	- \$-	81 449 662\$20	- \$-	- \$-	81 449 662\$20
- \$-	19 840 291\$50	19 133 502\$50	- \$-	- \$-	19 133 502\$50
56 620 541\$00	- \$-	261 201 804\$00	306 450 769\$00	45 248 965\$00	- \$-
1 085 710 037\$50	- \$-	918 797 944\$00	2 030 722 207\$50	1 111 924 263\$50	- \$-
271 033 042\$00	- \$-	31 819\$00	271 180 029\$00	271 148 210\$00	- \$-
108 475 926\$50	- \$-	151 282 766\$00	259 759 692\$50	108 476 926\$50	- \$-
- \$-	14 112 626\$50	415 091 330\$00	400 978 703\$50	- \$-	14 112 626\$50
- \$-	2 687 864\$90	232 174 650\$00	230 301 527\$60	- \$-	1 873 122\$40
- \$-	1 763 689\$00	6 050 489\$50	4 561 924\$50	- \$-	1 488 565\$00
137 423 524\$50	- \$-	722 611 456\$00	860 034 980\$50	137 423 524\$50	- \$-
- \$-	1 250 000 000\$00	1 250 000 000\$00	- \$-	- \$-	1 250 000 000\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	239 325 294\$50	370 646 805\$50	131 412 326\$00	- \$-	239 234 479\$50
23 634 644 421\$10		213 360 588 813\$80	227 359 594 453\$60	13 999 005 639\$80	
265 720 455 215\$60		1 354 886 864 755\$80	1 670 737 080 046\$60	315 850 215 290\$80	
- \$-	19 738 104\$00	473 823 990\$00	454 085 886\$00	- \$-	19 738 104\$00
681 639 003\$50	- \$-	2 277 639 337\$00	2 959 229 505\$50	681 590 168\$50	- \$-
68 469 956\$90	- \$-	472 638 288\$00	541 102 844\$90	68 464 556\$90	- \$-
- \$-	14 116 935\$00	22 764 664\$00	8 662 787\$00	- \$-	14 101 877\$00
980 822 065\$00	- \$-	7 626 417 589\$50	8 607 239 654\$50	980 822 065\$00	- \$-
27 788 915\$00	- \$-	385 496\$00	28 174 411\$00	27 788 915\$00	- \$-
12 118 860\$00	- \$-	48 686 549\$50	60 798 109\$50	12 111 560\$00	- \$-
- \$-	171 859 751\$00	199 770 480\$00	27 990 356\$00	- \$-	171 780 124\$00
1 565 124 010\$40		11 122 126 394\$00	12 687 283 554\$40	1 565 157 160\$40	
- \$-	1 811 566 998\$90	9 162 049 412\$70	9 325 955 267\$10	163 905 854\$40	- \$-
- \$-	8 101 313\$00	29 010 259\$00	21 727 719\$00	- \$-	7 282 540\$00
- \$-	32 415 348\$00	117 778 946\$00	98 494 735\$00	- \$-	19 284 211\$00
32 337 664\$00	- \$-	16 338 111\$00	48 675 775\$00	32 337 664\$00	- \$-
1 299 462 040\$00	- \$-	4 771 763\$00	1 304 233 803\$00	1 299 462 040\$00	- \$-
- \$-	94 657 791\$50	1 090 815 222\$00	1 005 900 064\$50	- \$-	84 915 157\$50
226 556 925\$50	- \$-	600 256 608\$50	826 801 226\$00	226 544 617\$50	- \$-
388 384 821\$90		11 021 020 322\$20	12 631 788 589\$60	1 610 768 267\$40	
1 176 739 188\$50		22 143 146 716\$20	25 319 072 144\$00	3 175 925 427\$80	
1 317 722 274\$50	- \$-	300 972 488\$00	1 618 694 762\$50	1 317 722 274\$50	- \$-
4 737 673\$00	- \$-	2 727 034 782\$50	2 732 757 160\$50	5 722 378\$00	- \$-
1 322 459 947\$50		3 028 007 270\$50	4 351 451 923\$00	1 323 444 652\$50	
620 825 736\$00	- \$-	98 154 346\$00	718 980 082\$00	620 825 736\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 408 969 129\$00	- \$-	1 103 432 363\$00	3 512 401 492\$00	2 408 969 129\$00	- \$-
2 466 339\$50	- \$-	287 681 256\$50	290 147 596\$00	2 466 339\$50	- \$-
- \$-	137 239 073\$00	137 247 945\$00	8 872\$00	- \$-	137 239 073\$00
27 241\$00	- \$-	- \$-	27 241\$00	27 241\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 895 049 372\$50		1 626 515 910\$50	4 521 565 283\$00	2 895 049 372\$50	

Designação das receitas	Recargas	
	Janeiro a Dezembro	
	—	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	3 033 931\$00	7 221 641 722\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	3 033 931\$00	7 221 641 722\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	71 814 207 768\$00	157 099 892 158\$00
Outras instituições de crédito	-	476 775 265\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	71 814 207 768\$00	157 576 667 423\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-	-
Empresas privadas	-	-
<i>Soma do grupo 05</i>	-	-
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	1 386 476\$00	98 739 707\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	1 386 476\$00	98 739 707\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	6 200 006\$00	2 480 003\$00
CEE	-	-
Outros	1 241 461 087\$10	828 031 112\$50
<i>Soma do grupo 07</i>	1 247 661 093\$10	830 511 115\$50
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	13 887 129 353\$00	931 041 100\$00
Estabelecimentos fabris militares	1 725 509\$00	1 570 302\$00
Outras empresas	5 344 399 105\$00	14 460 208 955\$00
Telefones de Lisboa e Porto	742 396 207\$00	-
Empresas privadas	2 952 790\$50	21 573 834\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	19 978 602 964\$50	15 414 394 191\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	14 639 904 183\$00	18 579 890 472\$00
Outras instituições de crédito	1 789 906 880\$00	222 159 060\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	16 429 811 063\$00	18 802 049 532\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	75 000 000\$00	-
Outras empresas	655 276 334\$00	373 305 246\$50
Empresas privadas	-	408 075 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	730 276 334\$00	781 380 246\$50
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	349 063 503\$50	-
Outros	-	-
<i>Soma do grupo 11</i>	349 063 503\$50	-
Grupo 12 — Renditas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	4 183 892\$50	3 532 844\$00
Administrações públicas	28 721 136\$50	54 285 905\$00
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	6 750 000\$00	5 134 444\$00
Exterior	-	-
Outros sectores	27 908 991\$00	30 108 635\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	67 564 020\$00	93 061 828\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	115 278 460 083\$10	209 692 808 015\$00

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
7 218 607 791\$00	-\$-	2 930 400\$00	7 221 641 722\$00	7 218 711 322\$00	-\$-
7 218 607 791\$00		2 930 400\$00	7 221 641 722\$00	7 218 711 322\$00	
85 285 684 390\$00	-\$-	71 814 207 768\$00	157 099 892 158\$00	85 285 684 390\$00	-\$-
476 775 265\$00	-\$-	-\$-	476 775 265\$00	476 775 265\$00	-\$-
85 762 459 655\$00		71 814 207 768\$00	157 576 667 423\$00	85 762 459 655\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	5 025\$00
-\$-		-\$-	-\$-		
97 353 231\$00	-\$-	1 386 476\$00	98 739 707\$00	97 353 231\$00	-\$-
97 353 231\$00		1 386 476\$00	98 739 707\$00	97 353 231\$00	-\$-
-\$-	3 720 003\$00	6 200 006\$00	2 480 003\$00	-\$-	3 720 003\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	413 429 974\$60	1 241 461 087\$10	828 031 112\$50	-\$-	413 429 974\$60
	417 149 977\$60	1 247 661 093\$10	830 511 115\$50		417 149 977\$60
-\$-	12 956 088 253\$00	13 887 129 353\$00	931 041 100\$00	-\$-	12 956 088 253\$00
-\$-	155 207\$00	1 725 509\$00	1 570 302\$00	-\$-	155 207\$00
9 115 809 850\$00	-\$-	5 344 399 105\$00	14 460 208 955\$00	9 115 809 850\$00	-\$-
-\$-	742 396 207\$00	742 396 207\$00	-\$-	-\$-	742 396 207\$00
18 621 043\$50	-\$-	2 952 790\$50	21 573 834\$00	18 621 043\$50	-\$-
	4 564 208 773\$50	19 978 602 964\$50	15 414 394 191\$00		4 564 208 773\$50
3 939 986 289\$00	-\$-	14 639 904 183\$00	18 579 890 472\$00	3 939 986 289\$00	-\$-
-\$-	1 567 747 820\$00	1 789 906 880\$00	222 159 060\$00	-\$-	1 567 747 820\$00
2 372 238 469\$00		16 429 811 063\$00	18 802 049 532\$00	2 372 238 469\$00	
-\$-	75 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$-	-\$-	75 000 000\$00
-\$-	281 971 087\$50	655 276 334\$00	373 305 246\$50	-\$-	281 971 087\$50
408 075 000\$00	-\$-	-\$-	408 075 000\$00	408 075 000\$00	-\$-
51 103 912\$50		730 276 334\$00	781 380 246\$50	51 103 912\$50	
-\$-	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$-	-\$-	349 063 503\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$-		349 063 503\$50
-\$-	651 048\$50	4 183 892\$50	3 532 844\$00	-\$-	651 048\$50
25 564 768\$50	-\$-	28 721 136\$50	54 285 905\$00	25 564 768\$50	-\$-
-\$-	1 615 556\$00	6 750 000\$00	5 134 444\$00	-\$-	1 615 556\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
2 199 644\$00	-\$-	27 872 991\$00	30 108 635\$00	2 235 644\$00	-\$-
25 497 808\$00		67 528 020\$00	93 061 828\$00	25 533 808\$00	
94 414 347 931\$90		115 275 990 803\$10	209 691 462 971\$00	94 415 472 167\$90	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	—	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	20 940\$00	874 509\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	20 940\$00	874 509\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	- \$-	- \$-
Fundos autónomos	- \$-	2 058 825 204\$00
Serviços autónomos	7 184 423 436\$50	1 021 455 856\$00
Administração Local — Continente	36 232 973\$00	35 820 946\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	598 985\$00	1 059 246\$00
Segurança Social	- \$-	42 755 568\$00
Regiões Autónomas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	7 221 255 394\$50	3 159 916 820\$50
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	156 242\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	156 242\$00	- \$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	- \$-	- \$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	1 000 000\$00	377 108 763\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	1 000 000\$00	377 108 763\$00
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	15 303 209\$50	2 029 659\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	15 303 209\$50	2 029 659\$50
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	9 475 236 342\$00	2 291 852 891\$00
Compensação financeira	1 062 119 964\$00	1 184 785 633\$50
Outras	124 841 166\$00	7 733 466 286\$50
Outros:		
Estrangeiro	7 522 564 855\$50	12 159 043 063\$50
Serviços consulares	21 911 543\$40	765 163 077\$00
Macau	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	18 206 673 870\$90	24 134 310 951\$50
<i>Total do capítulo 05</i>	25 444 409 656\$90	27 674 240 703\$50

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	137 250 114\$50	190 208 757\$00
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	3 000 000\$00
Serviços diversos	101 824 117\$50	123 281 566\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	239 074 232\$00	316 490 323\$50

Liquidadas

Recetas cobradas

Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
853 569\$00	\$	20 940\$00	874 509\$00	853 569\$00	- \$-
853 569\$00		20 940\$00	874 509\$00	853 569\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 058 825 204\$00	- \$-	- \$-	2 058 825 204\$00	2 058 825 204\$00	- \$-
- \$-	6 162 967 580\$50	7 185 827 650\$50	1 023 804 995\$00	- \$-	6 162 022 655\$50
- \$-	412 026\$50	36 232 973\$00	35 820 946\$50	- \$-	412 026\$50
460 261\$00	- \$-	598 985\$00	1 059 246\$00	460 261\$00	- \$-
42 755 568\$00	- \$-	- \$-	42 755 568\$00	42 755 568\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	4 061 338 574\$00	7 222 659 608\$50	3 162 265 959\$50		4 060 393 649\$00
- \$-	156 242\$00	156 242\$00	- \$-	- \$-	156 242\$00
	156 242\$00	156 242\$00	- \$-		156 242\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
376 108 763\$00	- \$-	1 000 000\$00	377 108 763\$00	376 108 763\$00	- \$-
376 108 763\$00		1 000 000\$00	377 108 763\$00	376 108 763\$00	
- \$-	13 273 550\$00	15 303 209\$50	2 029 659\$50	- \$-	13 273 550\$00
	13 273 550\$00	15 303 209\$50	2 029 659\$50		13 273 550\$00
- \$-	7 183 383 451\$00	9 475 236 342\$00	2 291 852 891\$00	- \$-	7 183 383 451\$00
122 665 669\$50	- \$-	1 062 119 964\$00	1 184 785 633\$50	122 665 669\$50	- \$-
7 608 625 120\$50	- \$-	124 841 166\$00	7 733 466 286\$50	7 608 625 120\$50	- \$-
4 636 478 208\$00	- \$-	7 522 564 855\$50	12 159 043 063\$50	4 636 478 208\$00	- \$-
743 251 533\$60	- \$-	21 911 543\$40	765 163 077\$00	743 251 533\$60	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
5 927 637 080\$60		18 206 673 870\$90	24 134 310 951\$50	5 927 637 080\$60	
2 229 831 046\$60		25 445 813 870\$90	27 676 589 842\$50	2 230 775 971\$60	
52 958 642\$50	- \$-	136 517 185\$50	190 208 757\$00	53 691 571\$50	- \$-
3 000 000\$00	- \$-	- \$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	- \$-
21 457 449\$00	- \$-	101 824 117\$50	123 281 566\$50	21 457 449\$00	- \$-
77 416 091\$50		238 341 303\$00	316 490 323\$50	78 149 020\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	873 234 594\$00	879 421 587\$50
Serviços militares	451 946\$00	1 238 416\$00
Serviços de educação	4 418 977\$00	576 961\$00
Serviços diversos	70 835 821\$00	145 829 323\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	4 254 400\$00	14 721 010\$00
Serviços diversos	20 858 821\$50	8 264 189\$00
Recursos naturais	812 900\$00	825 069\$00
Recursos florestais	2 169 530\$00	104 022\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	3 000 000\$00	-\$-
Outros bens não duradouros	19 381 014\$50	27 246 712\$00
Soma do grupo 02	999 418 004\$00	1 078 227 289\$50
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	1 549 197 765\$50	1 689 083 826\$00
Outros sectores	191 460 861\$50	158 541 768\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Fomento marítimo	537 624\$00	236 472\$50
Diversos	1 947 842 732\$00	30 642 250\$00
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	2 206 686 036\$00	-\$-
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	687 009\$50	2 214 683\$00
Diversos	1 399 739\$00	3 147 005\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspecção dos Explosivos	1 896 000\$00	368 999\$00
Recursos naturais	5 958 758\$00	4 975 914\$00
Diversos	167 011\$00	162 771\$00
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	1 047 042\$00	1 371 000\$00
Energia	1 827 911\$00	803 457\$00
Diversos	177 204\$00	2 283 918\$00
Serviços aduaneiros	330 380 745\$00	255 185 797\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	83 281 465\$00	115 295 733\$00
Serviços de saúde	3 499 205\$50	8 306 285\$50
Serviços diversos	1 149 538 645\$50	1 015 934 276\$00
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	3 771 031 225\$50	3 665 448 220\$00
Diversos	976 961\$80	810 200\$00
Soma do grupo 03	11 247 593 941\$80	6 954 812 575\$00
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões	97 120 973\$00	116 379 483\$50
Edifícios	28 305 690\$00	26 775 411\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	707 055\$00	226 727\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	-\$-	36 250 684\$00
Diversos	197 171\$00	52 497 549\$00
Soma do grupo 04	126 330 889\$00	232 129 854\$50
Total do capítulo 06	12 612 417 066\$80	8 581 660 042\$50

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
6 186 993\$50	-\$-	867 868 286\$50	872 996 683\$50	5 128 397\$00	-\$-
786 470\$00	-\$-	451 946\$00	1 238 416\$00	786 470\$00	-\$-
-\$-	3 842 016\$00	4 418 977\$00	576 961\$00	-\$-	3 842 016\$00
74 993 502\$00	-\$-	70 835 821\$00	145 829 023\$00	74 993 202\$00	-\$-
10 466 610\$00	-\$-	4 254 400\$00	14 721 010\$00	10 466 610\$00	-\$-
-\$-	12 594 632\$50	20 858 821\$50	8 264 189\$00	-\$-	12 594 632\$50
12 169\$00	-\$-	812 900\$00	825 069\$00	12 169\$00	-\$-
-\$-	2 065 508\$00	4 737 742\$00	2 523 384\$00	-\$-	2 214 358\$00
-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	-\$-	3 000 000\$00
7 865 697\$50	-\$-	19 381 014\$50	27 246 712\$00	7 865 697\$50	-\$-
78 809 285\$50	-\$-	996 619 908\$50	1 074 221 447\$50	77 601 539\$00	-\$-
139 886 060\$50	-\$-	1 549 195 609\$50	1 689 084 977\$00	139 889 367\$50	-\$-
-\$-	32 919 093\$50	191 460 861\$50	158 541 768\$00	-\$-	32 919 093\$50
-\$-	301 151\$50	537 624\$00	236 472\$50	-\$-	301 151\$50
-\$-	1 917 200 482\$00	1 947 842 732\$00	30 642 250\$00	-\$-	1 917 200 482\$00
-\$-	2 206 686 036\$00	2 206 686 036\$00	-\$-	-\$-	2 206 686 036\$00
1 527 673\$50	-\$-	687 009\$50	2 214 683\$00	1 527 673\$50	-\$-
1 747 266\$00	-\$-	1 399 739\$00	3 147 005\$00	1 747 266\$00	-\$-
-\$-	1 527 001\$00	1 896 000\$00	368 999\$00	-\$-	1 527 001\$00
-\$-	982 844\$00	5 958 758\$00	4 975 914\$00	-\$-	982 844\$00
-\$-	4 240\$00	167 011\$00	162 771\$00	-\$-	4 240\$00
323 958\$00	-\$-	1 047 042\$00	1 371 000\$00	323 958\$00	-\$-
-\$-	1 024 454\$00	1 827 911\$00	803 457\$00	-\$-	1 024 454\$00
2 106 714\$00	-\$-	177 204\$00	2 283 918\$00	2 106 714\$00	-\$-
-\$-	75 194 948\$00	317 063 915\$00	255 165 798\$00	-\$-	61 898 117\$00
32 014 268\$00	-\$-	83 281 465\$00	115 295 733\$00	32 014 268\$00	-\$-
4 807 080\$00	-\$-	3 499 205\$50	8 306 285\$50	4 807 080\$00	-\$-
-\$-	133 604 369\$50	1 150 126 184\$50	1 015 934 276\$00	-\$-	134 191 908\$50
-\$-	105 583 005\$50	3 771 031 225\$50	3 665 448 220\$00	-\$-	105 583 005\$50
-\$-	166 761\$80	976 961\$80	810 200\$00	-\$-	166 761\$80
	4 292 781 366\$80	11 234 862 494\$80	6 954 793 727\$00		4 280 068 767\$80
19 258 510\$50	-\$-	97 084 973\$00	116 379 483\$50	19 294 510\$50	-\$-
-\$-	1 530 279\$00	28 305 690\$00	26 775 411\$00	-\$-	1 530 279\$00
-\$-	480 328\$00	707 055\$00	226 727\$00	-\$-	480 328\$00
36 250 684\$00	-\$-	-\$-	36 250 684\$00	36 250 684\$00	-\$-
52 300 378\$00	-\$-	197 171\$00	52 497 549\$00	52 300 378\$00	-\$-
105 798 965\$50		126 294 889\$00	232 129 854\$50	105 834 965\$50	
	4 030 757 024\$30	12 596 118 595\$30	8 577 635 352\$50		4 018 483 242\$80

Designação das receitas	Recostas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 07		
Outras receitas correntes		
Produto da venda de valores desamoadados	1 894 840 230\$00	95 100\$00
Prémios e taxas por garantias de riscos	10 095 292 092\$00	13 146 239 988\$00
Lucros de amoedação	480 600 000\$00	-
Excesso de vencimentos	435 463\$00	4 305 358\$50
Receitas nos termos do n.º 5, artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	-	28 408 873 168\$40
Complicações nas despesas da ADSE	108 980\$00	-
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>12 471 276 765\$00</i>	<i>41 559 513 614\$90</i>

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento****Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:**

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-	-
Diversos — Desamortização de imóveis	487 500\$00	-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>487 500\$00</i>	<i>-</i>

Grupo 02 — Terrenos — Exterior	-	-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores	3 282 636\$00	172 670 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>3 282 636\$00</i>	<i>172 670 000\$00</i>

Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas	-	-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Grupo 05 — Habitações — Exterior	-	-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Grupo 06 — Habitações — Outros sectores	-	-
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-	-
Diversos — Desamortização de imóveis	-	-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-	-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores	250 000\$00	237 200 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>250 000\$00</i>	<i>237 200 000\$00</i>

Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-	-
Diversos — Desamortização de semoventes	15 913 219\$00	40 284 032\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>15 913 219\$00</i>	<i>40 284 032\$00</i>

Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior	-	-
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-	505 500\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>-</i>	<i>505 500\$00</i>

<i>Total do capítulo 08</i>	<i>19 933 355\$00</i>	<i>450 659 532\$00</i>
-----------------------------------	-----------------------	------------------------

Liquidades		Recetas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
-	1 894 745 130\$00	1 894 840 230\$00	95 100\$00	-	1 894 745 130\$00
3 050 947 896\$00	-	10 095 292 092\$00	13 146 239 988\$00	3 050 947 896\$00	-
-	480 600 000\$00	480 600 000\$00	-	-	480 600 000\$00
3 869 895\$50	-	435 463\$00	4 305 358\$50	3 869 895\$50	-
28 408 873 168\$40	-	-	28 401 565 274\$90	28 401 565 274\$90	-
-	108 980\$00	108 980\$00	-	-	108 980\$00
29 088 236 849\$90		12 471 276 765\$00	41 552 205 721\$40	29 080 928 956\$40	
-	-	-	-	-	-
-	487 500\$00	-	-	-	-
	487 500\$00	-	-		
-	-	-	-	-	-
		-	-		
169 387 364\$00	-	3 282 636\$00	172 670 000\$00	169 387 364\$00	-
169 387 364\$00		3 282 636\$00	172 670 000\$00	169 387 364\$00	
-	-	-	-	-	-
		-	-		
-	-	-	-	-	-
		-	-		
-	-	-	-	-	-
		-	-		
-	-	-	-	-	-
		-	-		
-	-	-	-	-	-
		-	-		
236 950 000\$00	-	250 000\$00	237 200 000\$00	236 950 000\$00	-
236 950 000\$00		250 000\$00	237 200 000\$00	236 950 000\$00	
-	-	-	-	-	-
24 370 813\$00	-	15 913 219\$00	40 284 032\$00	24 370 813\$00	-
24 370 813\$00		15 913 219\$00	40 284 032\$00	24 370 813\$00	
-	-	-	-	-	-
		-	-		
505 500\$00	-	-	505 500\$00	505 500\$00	-
505 500\$00		-	505 500\$00	505 500\$00	
430 726 177\$00		19 445 855\$00	450 659 532\$00	431 213 677\$00	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	5 126 187\$50	37 030 750\$50
Cauções e depósitos perdidos	45 422 464\$50	4 294 768\$50
Outras	1 260 186\$50	1 903 492\$50
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	216 450 384\$50	240 999 390\$00
Cauções e depósitos perdidos	10 830 951\$50	18 375 911\$00
Outras	1 158 636\$00	1 908 919\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	280 248 810\$50	304 513 231\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	59 004 083\$00	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	72 076 896\$00	5 227 839\$50
Administração Local — Continente	448 012\$00	687 907\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	131 528 991\$00	5 915 746\$50
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	90 176 978\$50	51 186 377\$40
Cauções e depósitos perdidos	18 226 170\$50	32 050 873\$50
Outras	-\$-	177 600\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	108 403 149\$00	83 414 850\$90
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	24 513 747 120\$60	47 836 765 771\$90
Outras	225 736 423\$00	89 500 525\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	24 739 483 543\$60	47 926 266 296\$90
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	-\$-	28 122 303\$00
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	28 122 303\$00
<i>Total do capítulo 09</i>	25 259 664 494\$10	48 348 232 428\$80

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
31 904 563\$00	-\$-	5 126 187\$50	37 030 750\$50	31 904 563\$00	-\$-
-\$-	41 127 696\$00	26 240 860\$50	4 294 768\$50	-\$-	21 946 092\$00
643 306\$00	-\$-	1 260 186\$50	1 903 492\$50	643 306\$00	-\$-
24 549 005\$50	-\$-	214 882 364\$50	239 796 226\$00	24 913 861\$50	-\$-
7 544 959\$50	-\$-	10 830 951\$50	18 375 911\$00	7 544 959\$50	-\$-
750 283\$00	-\$-	1 158 636\$00	1 908 919\$00	750 283\$00	-\$-
24 264 421\$00		259 499 186\$50	303 310 067\$50	43 810 881\$00	
-\$-	59 004 083\$00	59 004 083\$00	-\$-	-\$-	59 004 083\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
239 895\$00	66 849 056\$50	72 076 896\$00	5 227 839\$50	239 895\$00	66 849 056\$50
-\$-	-\$-	448 012\$00	687 907\$00	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	125 613 244\$50	131 528 991\$00	5 915 746\$50		125 613 244\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
13 824 703\$00	38 990 601\$10	90 176 978\$50	50 990 164\$40	13 824 703\$00	39 186 814\$10
177 600\$00	-\$-	18 226 170\$50	32 050 873\$50	177 600\$00	-\$-
	24 988 298\$10	108 403 149\$00	83 218 637\$90		25 184 511\$10
23 323 018 651\$30	-\$-	24 513 747 120\$60	47 836 765 771\$90	23 323 018 651\$30	-\$-
-\$-	136 235 898\$00	225 736 423\$00	89 500 525\$00	-\$-	136 235 898\$00
23 186 782 753\$30		24 739 483 543\$60	47 926 266 296\$90	23 186 782 753\$30	
28 122 303\$00	-\$-	-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
28 122 303\$00		-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	
23 088 567 934\$70		25 238 914 870\$10	48 346 833 051\$80	23 107 918 181\$70	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	138 681 000\$00	62 929 970\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	138 681 000\$00	62 929 970\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	90 990\$00	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	90 990\$00	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	1 500 000 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	1 500 000 000\$00	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	21 642 560\$50	4 013 643\$50
<i>Soma do grupo 11</i>	21 642 560\$50	4 013 643\$50
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	271 315 779\$50	3 602 766 016\$00
Administração Local — Continente	20 669 232\$50	65 905 116\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	291 985 012\$00	3 668 671 132\$00

Liquidades		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	75 751 030\$00	138 681 000\$00	62 929 970\$00	- \$-	75 751 030\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	75 751 030\$00	138 681 000\$00	62 929 970\$00		75 751 030\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	90 990\$00	90 990\$00	- \$-	- \$-	90 990\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	90 990\$00	90 990\$00	- \$-		90 990\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	- \$-	- \$-	1 500 000 000\$00
	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	- \$-		1 500 000 000\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	17 628 917\$00	21 642 560\$50	4 013 643\$50	- \$-	17 628 917\$00
	17 628 917\$00	21 642 560\$50	4 013 643\$50		17 628 917\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
3 331 450 236\$50	- \$-	271 315 779\$50	3 602 766 016\$00	3 331 450 236\$50	- \$-
45 235 883\$50	- \$-	20 669 232\$50	65 805 116\$00	45 135 883\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
3 376 686 120\$00		291 985 012\$00	3 668 571 132\$00	3 376 586 120\$00	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	128 885 739\$00	202 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<u>128 885 739\$00</u>	<u>202 000 000\$00</u>
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 170 721 824\$00	2 052 520 406\$50
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 829 078\$50	4 975 036\$50
Empresas privadas	112 683 056\$50	1 608 280 074\$00
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	609 371 724\$50	4 281 403 925\$50
Outras instituições de crédito	297 402 141\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 14</i>	<u>2 195 007 824\$50</u>	<u>7 947 179 442\$50</u>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	108 832 158 486\$00	220 974 006 915\$00
Recuperação de créditos (CEROT)	- \$-	11 560 000 000\$00
Diversos	49 824 796\$00	87 352 544\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<u>108 881 983 282\$00</u>	<u>232 621 359 459\$00</u>
<i>Total do capítulo 10</i>	<u>113 158 276 408\$00</u>	<u>244 506 153 647\$00</u>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	24 939 127 848\$40	73 454 332 725\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>29 939 127 848\$40</u>	<u>73 454 332 725\$00</u>
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	1 795 841 714 846\$10	937 061 802 178\$70
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>1 795 841 714 846\$10</u>	<u>937 061 802 178\$70</u>
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
73 114 261\$00	-\$-	128 885 739\$00	202 000 000\$00	73 114 261\$00	-\$-
73 114 261\$00		128 885 739\$00	202 000 000\$00	73 114 261\$00	
881 798 582\$50	-\$-	1 170 721 824\$00	2 052 520 406\$50	881 798 582\$50	-\$-
145 958\$00	-\$-	4 829 078\$50	4 975 036\$50	145 958\$00	-\$-
1 495 597 017\$50	-\$-	112 683 056\$50	1 608 280 074\$00	1 495 597 017\$50	-\$-
3 672 032 201\$00	-\$-	609 371 724\$50	4 281 403 925\$50	3 672 032 201\$00	-\$-
-\$-	297 402 141\$00	297 402 141\$00	-\$-	-\$-	297 402 141\$00
5 752 171 618\$00		2 195 007 824\$50	7 947 179 442\$50	5 752 171 618\$00	
112 141 848 429\$00	-\$-	108 832 158 486\$00	220 974 006 915\$00	112 141 848 429\$00	-\$-
11 560 000 000\$00	-\$-	-\$-	11 560 000 000\$00	11 560 000 000\$00	-\$-
37 527 748\$00	-\$-	49 824 796\$00	87 352 544\$00	37 527 748\$00	-\$-
123 739 376 177\$00		108 881 983 282\$00	232 621 359 459\$00	123 739 376 177\$00	
131 347 877 239\$00		113 158 276 408\$00	244 506 053 647\$00	131 347 777 239\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
48 515 204 876\$60	-\$-	24 939 127 848\$40	73 454 332 725\$00	48 515 204 876\$60	-\$-
48 515 204 876\$60		24 939 127 848\$40	73 454 332 725\$00	48 515 204 876\$60	
-\$-	858 779 912 667\$40	1 795 841 714 846\$10	937 061 802 178\$70	-\$-	858 779 912 667\$40
	858 779 912 667\$40	1 795 841 714 846\$10	937 061 802 178\$70		858 779 912 667\$40
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		

Designação das receitas	Recostas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	- \$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	- \$-	- \$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 13</i>	- \$-	- \$-
<i>Total do capítulo 11</i>	1 820 780 842 694\$50	1 010 516 134 903\$70

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades europeias:		
Direitos aduaneiros de importação	23 497 512 898\$00	24 741 249 037\$00
Direitos niveladores agrícolas	21 105 124 775\$00	18 555 593 596\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	17 284 671\$00	22 479 812\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	44 619 922 344\$00	43 319 322 445\$00
Grupo 02 — Outras receitas comunitárias:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intracomunitárias destina-		
dos ao FEOGA	270 626 384\$00	1 857 586 645\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	- \$-	- \$-
Recursos diversos	- \$-	579 851\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	270 626 384\$00	1 858 166 496\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	44 890 548 728\$00	45 177 488 941\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos	33 754 471 458\$70	19 430 830 273\$50
<i>Total do capítulo 14</i>	33 754 471 458\$70	19 430 830 273\$50

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:		
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	- \$-	287 449 785\$00
Instituto Nacional de Administração	97 765 723\$00	35 069 702\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	340 000 000\$00	357 068 000\$00
Centros de Estudos e Formação Autárquica	- \$-	41 542 006\$00
Instituto da Juventude	3 063 213 570\$50	777 175 578\$00
Biblioteca Nacional	57 422 000\$00	21 680 193\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	120 894 000\$00	175 956 064\$00
Instituto Português de Cinema	1 134 721 494\$50	1 675 320 264\$50
Cinemateca Portuguesa	218 675 726\$00	307 328 000\$00
Delegação Regional do Norte	- \$-	- \$-
Comissariado para a Europália 91 — Portugal	203 685 191\$00	63 425 903\$00
Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha/92	- \$-	160 650 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	5 236 377 705\$00	3 902 665 495\$50

[illegible]

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Hospital da Marinha	51 720 000\$00	25 687 763\$50
Museu da Marinha	41 208 293\$00	22 696 161\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	61 753 864\$50	67 604 895\$50
Arsenal do Alfeite	370 822 383\$00	1 106 434 206\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	314 558 463\$00	281 527 391\$00
Aquário Vasco da Gama	23 346 000\$00	25 964 674\$50
Instituto Hidrográfico	519 377 000\$00	485 500 000\$00
Fundo de Administração Central da Marinha	-\$-	444 064 169\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	1 382 786 003\$50	2 459 479 260\$50
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	203 844 739\$00	83 031 868\$00
Tribunal de Contas:		
Serviços próprios	589 183 292\$00	676 756 240\$00
Serviço Regional dos Açores	25 623 541\$00	33 697 789\$00
Serviço Regional da Madeira	24 234 264\$00	39 164 425\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	4 667 465 888\$00	1 252 269 962\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	81 781 915\$00	76 998 140\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	245 271 418\$00	246 180 140\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	5 837 405 057\$00	2 408 098 564\$00
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	3 079 587 776\$50	3 267 478 445\$00
Inspecção dos Explosivos	61 600 000\$00	285 322 839\$50
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	344 900 830\$00	121 871 760\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$-	804 439 892\$00
Guarda Nacional Republicana	-\$-	494 372 884\$00
Guarda Fiscal	6 278 081\$00	5 648 793\$00
Direcção-Geral de Viação	610 206 669\$00	359 961 480\$00
Governos Civis:		
De Aveiro	-\$-	58 241 397\$00
De Beja	-\$-	13 069 365\$00
De Braga	-\$-	86 443 023\$00
De Bragança	-\$-	18 980 650\$50
De Castelo Branco	-\$-	45 105 884\$50
De Coimbra	-\$-	69 467 118\$00
De Évora	-\$-	29 466 317\$00
De Faro	-\$-	46 890 063\$50
Da Guarda	-\$-	24 767 195\$00
De Leiria	-\$-	84 586 768\$50
De Lisboa	-\$-	245 752 979\$00
De Portalegre	-\$-	17 228 212\$00
Do Porto	-\$-	196 700 531\$00
De Santarém	-\$-	32 598 324\$00
De Setúbal	-\$-	108 953 347\$50
De Viana do Castelo	-\$-	17 615 009\$00
De Vila Real	-\$-	27 552 621\$50
De Viseu	-\$-	32 781 235\$50
<i>Soma do grupo 04</i>	4 102 573 356\$50	6 495 296 135\$00
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	715 201 420\$00	307 059 269\$50
Serviços tutelares de menores	164 120 223\$00	83 387 077\$50
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	33 980 800\$00	28 906 647\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	58 928 705\$00	170 952 587\$00
Instituto de Reinserção Social	36 520 508\$00	331 397 313\$00
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	-\$-	11 931 705\$00
Instituto de Medicina Legal do Porto	-\$-	14 996 504\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	1 008 751 656\$00	948 631 103\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Instituto Geográfico e Cadastral	232 341 866\$00	100 305 409\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	52 297 623\$00	36 000 000\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	111 000 000\$00	146 674 375\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	99 270 954\$00	166 546 863\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	494 910 443\$00	449 526 647\$00

liquidadas				Receltas cobradas	
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	26 032 236\$50	51 720 000\$00	25 687 763\$50	- \$-	26 032 236\$50
- \$-	18 512 132\$00	41 208 293\$00	22 696 161\$00	- \$-	18 512 132\$00
5 851 031\$00	- \$-	61 753 864\$50	67 604 895\$50	5 851 031\$00	- \$-
735 611 823\$00	- \$-	370 822 383\$00	1 106 434 206\$00	735 611 823\$00	- \$-
- \$-	33 031 072\$00	314 558 463\$00	281 527 391\$00	- \$-	33 031 072\$00
2 618 674\$50	- \$-	23 346 000\$00	25 964 674\$50	2 618 674\$50	- \$-
- \$-	33 877 000\$00	519 377 000\$00	485 500 000\$00	- \$-	33 877 000\$00
444 064 169\$00	- \$-	- \$-	444 064 169\$00	444 064 169\$00	- \$-
1 076 693 257\$00		1 382 786 003\$50	2 459 479 260\$50	1 076 693 257\$00	
- \$-	120 812 871\$00	203 844 739\$00	83 031 868\$00	- \$-	120 812 871\$00
87 572 948\$00	- \$-	588 430 240\$00	676 957 035\$00	88 526 795\$00	- \$-
8 074 248\$00	- \$-	25 623 541\$00	33 697 789\$00	8 074 248\$00	- \$-
14 930 161\$00	- \$-	24 234 264\$00	39 164 425\$00	14 930 161\$00	- \$-
- \$-	3 415 195 926\$00	4 667 465 888\$00	1 252 269 962\$00	- \$-	3 415 195 926\$00
- \$-	4 783 775\$00	81 781 915\$00	76 998 140\$00	- \$-	4 783 775\$00
908 722\$00	- \$-	245 271 418\$00	246 180 140\$00	908 722\$00	- \$-
3 429 306 493\$00		5 836 652 005\$00	2 408 299 359\$00	3 428 352 646\$00	
187 890 668\$50	- \$-	3 079 587 776\$50	3 267 478 445\$00	187 890 668\$50	- \$-
223 722 839\$50	- \$-	61 600 000\$00	285 322 839\$50	223 722 839\$50	- \$-
- \$-	223 029 070\$00	344 900 830\$00	121 871 760\$00	- \$-	223 029 070\$00
804 439 892\$00	- \$-	- \$-	804 439 892\$00	804 439 892\$00	- \$-
494 372 884\$00	- \$-	- \$-	494 372 884\$00	494 372 884\$00	- \$-
- \$-	629 288\$00	6 293 081\$00	5 648 793\$00	- \$-	644 288\$00
- \$-	250 245 189\$00	610 206 669\$00	359 961 480\$00	- \$-	250 245 189\$00
58 241 397\$00	- \$-	- \$-	58 241 397\$00	58 241 397\$00	- \$-
13 069 365\$00	- \$-	- \$-	13 069 365\$00	13 069 365\$00	- \$-
86 443 023\$00	- \$-	- \$-	86 443 023\$00	86 443 023\$00	- \$-
18 980 650\$50	- \$-	- \$-	18 980 650\$50	18 980 650\$50	- \$-
45 105 884\$50	- \$-	- \$-	45 105 884\$50	45 105 884\$50	- \$-
69 467 118\$00	- \$-	- \$-	69 467 118\$00	69 467 118\$00	- \$-
29 466 317\$00	- \$-	- \$-	29 466 317\$00	29 466 317\$00	- \$-
46 890 063\$50	- \$-	- \$-	46 890 063\$50	46 890 063\$50	- \$-
24 767 195\$00	- \$-	- \$-	24 767 195\$00	24 767 195\$00	- \$-
84 586 768\$50	- \$-	- \$-	84 586 768\$50	84 586 768\$50	- \$-
245 752 979\$00	- \$-	- \$-	245 752 979\$00	245 752 979\$00	- \$-
17 228 212\$00	- \$-	- \$-	17 228 212\$00	17 228 212\$00	- \$-
196 700 531\$00	- \$-	- \$-	196 700 531\$00	196 700 531\$00	- \$-
32 598 324\$00	- \$-	- \$-	32 598 324\$00	32 598 324\$00	- \$-
108 953 347\$50	- \$-	- \$-	108 953 347\$50	108 953 347\$50	- \$-
17 615 009\$00	- \$-	- \$-	17 615 009\$00	17 615 009\$00	- \$-
27 552 621\$50	- \$-	- \$-	27 552 621\$50	27 552 621\$50	- \$-
32 781 235\$50	- \$-	- \$-	32 781 235\$50	32 781 235\$50	- \$-
2 392 722 778\$50		4 102 588 356\$50	6 495 296 135\$00	2 392 707 778\$50	
- \$-	408 142 150\$50	715 201 420\$00	307 059 269\$50	- \$-	408 142 150\$50
- \$-	80 733 145\$50	164 120 223\$00	83 387 077\$50	- \$-	80 733 145\$50
- \$-	5 074 153\$00	33 982 288\$00	28 902 771\$00	- \$-	5 079 517\$00
112 023 882\$00	- \$-	58 928 705\$00	170 952 587\$00	112 023 882\$00	- \$-
294 876 805\$00	- \$-	36 520 508\$00	331 397 113\$00	294 876 805\$00	- \$-
11 931 705\$00	- \$-	- \$-	11 931 705\$00	11 931 705\$00	- \$-
14 996 504\$00	- \$-	- \$-	14 996 504\$00	14 996 504\$00	- \$-
60 120 553\$00		1 008 753 144\$00	948 627 227\$00	60 125 917\$00	
- \$-	132 036 457\$00	232 341 866\$00	100 305 409\$00	- \$-	132 036 457\$00
- \$-	16 297 623\$00	52 297 623\$00	36 000 000\$00	- \$-	16 297 623\$00
35 674 375\$00	- \$-	111 000 000\$00	146 674 375\$00	35 674 375\$00	- \$-
67 275 909\$00	- \$-	99 270 954\$00	166 546 863\$00	67 275 909\$00	- \$-
45 383 796\$00		494 910 443\$00	449 526 647\$00	45 383 796\$00	

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 07 — Agricultura:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	106 601 835\$00	84 886 637\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	811 140 000\$00	873 715 788\$50
Instituto Nacional de Investigação Agrária	681 167 043\$00	833 891 474\$00
Direcção-Geral da Pecuária	1 876 940 064\$00	1 059 172 424\$00
Direcção-Geral das Florestas	3 968 002 095\$00	1 638 723 309\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho	406 900 275\$00	163 797 452\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	239 199 150\$00	61 226 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	288 635 968\$00	152 083 256\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	220 176 223\$00	139 006 120\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	363 747 826\$00	195 986 874\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	511 221 000\$00	267 758 072\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	157 755 746\$00	85 477 258\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	24 303 407\$50	30 461 090\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	355 941 740\$00	190 672 488\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>10 011 732 372\$50</i>	<i>5 776 858 242\$50</i>
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1 294 307 840\$00	2 969 166 719\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	368 772 856\$00	414 373 651\$00
Instituto Português da Qualidade	312 456 500\$00	221 671 219\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte	34 046 252\$00	89 196 717\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	26 000 000\$00	77 354 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	20 000 000\$00	70 401 080\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	8 239 859\$00	20 876 943\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	2 488 000\$00	9 374 041\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	1 226 000 000\$00	930 000 000\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo	41 405 096\$00	7 817 658\$00
Direcção-Geral de Energia	763 257 594\$00	195 756 658\$00
Delegações regionais	264 410 606\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>4 361 384 603\$00</i>	<i>5 005 988 686\$00</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspecção-Geral do Trabalho	156 753 000\$00	80 144 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>156 753 000\$00</i>	<i>80 144 000\$00</i>
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	7 199 416\$00	11 759 848\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	4 990 000\$00	21 000 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	457 219 082\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	6 456 783 377\$00	7 434 207 013\$00
Estádio Nacional	68 087 956\$00	49 305 558\$00
Estádio Universitário de Lisboa	21 258 652\$00	33 469 303\$00
Universidade do Algarve	10 000 000\$00	27 000 000\$00
Universidade de Aveiro	-\$-	52 215 302\$00
Universidade da Beira Interior	58 553 053\$00	109 700 341\$00
Universidade de Coimbra	230 470 863\$00	363 591 871\$00
Universidade de Évora	121 124 000\$00	228 540 000\$00
Universidade de Lisboa:		
Reitoria	190 187 356\$00	76 783 908\$00
Faculdade de Letras	-\$-	10 153 014\$00
Faculdade de Ciências	-\$-	19 819 762\$00
Faculdade de Farmácia	-\$-	2 120 770\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	7 527 366\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$-	12 662 624\$00
Faculdade de Medicina de Lisboa	-\$-	4 596 600\$00
Universidade do Minho	55 000 000\$00	110 430 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	35 000 000\$00	38 551 060\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	11 429 189\$00	49 100 000\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	16 581 516\$00	11 000 000\$00
Faculdade de Economia	-\$-	3 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	11 254 281\$00	15 071 781\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	5 000 000\$00	9 600 439\$00
Universidade do Porto	437 002 644\$00	482 886 654\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	6 500 000\$00	10 750 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	4 182 000\$00	8 992 610\$00

Liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	21 715 198\$00	106 601 835\$00	84 886 637\$00	- \$-	21 715 198\$00
62 575 788\$50	- \$-	811 140 000\$00	873 715 938\$00	62 575 938\$00	- \$-
152 724 431\$00	- \$-	681 167 043\$00	833 891 474\$00	152 724 431\$00	- \$-
- \$-	817 767 640\$00	1 876 939 914\$00	1 059 172 424\$00	- \$-	817 767 490\$00
- \$-	2 329 278 786\$00	3 922 000 000\$00	1 667 244 899\$00	- \$-	2 254 755 101\$00
- \$-	243 102 823\$00	406 900 275\$00	163 797 452\$00	- \$-	243 102 823\$00
- \$-	177 973 150\$00	239 199 150\$00	61 226 000\$00	- \$-	177 973 150\$00
- \$-	136 552 712\$00	288 635 968\$00	152 083 256\$00	- \$-	136 552 712\$00
- \$-	81 170 103\$00	220 176 223\$00	139 006 120\$00	- \$-	81 170 103\$00
- \$-	167 760 952\$00	363 747 826\$00	195 986 874\$00	- \$-	167 760 952\$00
- \$-	243 462 928\$00	511 221 000\$00	267 758 072\$00	- \$-	243 462 928\$00
- \$-	72 278 488\$00	157 755 746\$00	85 477 258\$00	- \$-	72 278 488\$00
6 157 682\$50	- \$-	24 290 000\$00	30 459 000\$00	6 169 000\$00	- \$-
- \$-	165 269 252\$00	355 941 740\$00	190 672 488\$00	- \$-	165 269 252\$00
	4 234 874 130\$00	9 965 716 720\$00	5 805 377 892\$00		4 160 338 828\$00
1 674 858 879\$00	- \$-	1 294 307 840\$00	2 969 166 719\$00	1 674 858 879\$00	- \$-
45 600 795\$00	- \$-	368 772 856\$00	414 373 651\$00	45 600 795\$00	- \$-
- \$-	90 785 281\$00	312 456 500\$00	221 671 219\$00	- \$-	90 785 281\$00
55 150 465\$00	- \$-	34 046 252\$00	89 196 717\$00	55 150 465\$00	- \$-
51 354 000\$00	- \$-	26 000 000\$00	77 354 000\$00	51 354 000\$00	- \$-
50 401 080\$00	- \$-	20 000 000\$00	70 400 000\$00	50 400 000\$00	- \$-
12 637 084\$00	- \$-	8 239 859\$00	20 876 943\$00	12 637 084\$00	- \$-
6 886 041\$00	- \$-	2 488 000\$00	9 374 041\$00	6 886 041\$00	- \$-
- \$-	296 000 000\$00	1 226 000 000\$00	930 000 000\$00	- \$-	296 000 000\$00
- \$-	33 587 438\$00	41 405 096\$00	7 817 658\$00	- \$-	33 587 438\$00
- \$-	567 500 936\$00	753 468 290\$00	195 761 248\$00	- \$-	557 707 042\$00
- \$-	264 410 606\$00	264 410 606\$00	- \$-	- \$-	264 410 606\$00
644 604 083\$00		4 351 595 299\$00	5 005 992 196\$00	654 396 897\$00	
- \$-	76 609 000\$00	156 753 000\$00	80 144 000\$00	- \$-	76 609 000\$00
	76 609 000\$00	156 753 000\$00	80 144 000\$00		76 609 000\$00
4 560 432\$00	- \$-	7 199 416\$00	11 759 848\$00	4 560 432\$00	- \$-
16 010 000\$00	- \$-	4 990 000\$00	21 000 000\$00	16 010 000\$00	- \$-
457 219 082\$00	- \$-	- \$-	457 219 082\$00	457 219 082\$00	- \$-
977 423 636\$00	- \$-	6 456 783 377\$00	7 434 207 013\$00	977 423 636\$00	- \$-
- \$-	18 782 398\$00	68 087 956\$00	49 305 558\$00	- \$-	18 782 398\$00
12 210 651\$00	- \$-	21 258 652\$00	33 469 303\$00	12 210 651\$00	- \$-
17 000 000\$00	- \$-	10 000 000\$00	27 000 000\$00	17 000 000\$00	- \$-
52 215 302\$00	- \$-	- \$-	52 215 302\$00	52 215 302\$00	- \$-
51 147 288\$00	- \$-	58 553 053\$00	109 700 341\$00	51 147 288\$00	- \$-
133 121 008\$00	- \$-	230 470 863\$00	363 591 871\$00	133 121 008\$00	- \$-
107 416 000\$00	- \$-	121 124 000\$00	228 540 000\$00	107 416 000\$00	- \$-
- \$-	113 403 448\$00	190 187 356\$00	76 783 908\$00	- \$-	113 403 448\$00
10 153 014\$00	- \$-	- \$-	10 153 014\$00	10 153 014\$00	- \$-
19 819 762\$00	- \$-	- \$-	19 819 762\$00	19 819 762\$00	- \$-
2 120 770\$00	- \$-	- \$-	2 120 770\$00	2 120 770\$00	- \$-
7 527 366\$00	- \$-	- \$-	7 527 366\$00	7 527 366\$00	- \$-
12 662 624\$00	- \$-	- \$-	12 662 624\$00	12 662 624\$00	- \$-
4 596 600\$00	- \$-	- \$-	4 596 600\$00	4 596 600\$00	- \$-
55 430 000\$00	- \$-	55 000 000\$00	110 430 000\$00	55 430 000\$00	- \$-
3 551 060\$00	- \$-	35 000 000\$00	38 551 060\$00	3 551 060\$00	- \$-
37 670 811\$00	- \$-	11 429 189\$00	49 100 000\$00	37 670 811\$00	- \$-
- \$-	5 581 516\$00	16 581 516\$00	11 000 000\$00	- \$-	5 581 516\$00
3 000 000\$00	- \$-	- \$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	- \$-
3 817 500\$00	- \$-	11 254 281\$00	15 071 781\$00	3 817 500\$00	- \$-
4 600 439\$00	- \$-	5 000 000\$00	9 600 439\$00	4 600 439\$00	- \$-
45 884 010\$00	- \$-	437 002 644\$00	482 886 654\$00	45 884 010\$00	- \$-
4 250 000\$00	- \$-	6 500 000\$00	10 750 000\$00	4 250 000\$00	- \$-
4 810 610\$00	- \$-	4 182 000\$00	8 992 610\$00	4 810 610\$00	- \$-

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria.....	29 057 158\$00	16 129 427\$00
Instituto Superior Técnico.....	300 596 265\$00	303 211 911\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão.....	31 379 000\$00	44 828 918\$00
Instituto Superior de Agronomia.....	224 173 329\$00	93 302 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária.....	10 250 000\$00	9 279 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.....	67 860\$00	11 003 494\$00
Faculdade de Arquitectura.....	10 374 891\$00	25 726 480\$00
Faculdade de Motricidade Humana.....	31 035 368\$00	25 647 277\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.....	50 000 000\$00	75 000 000\$00
Universidade Aberta.....	133 659 199\$00	183 880 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.....	109 271 557\$00	47 058 236\$00
Instituto de Assuntos Sociais da Educação.....	-\$-	43 569 984\$00
Escolas profissionais públicas:		
Escola Profissional Agrícola da Quinta da Lajeosa.....	-\$-	6 263 588\$00
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve.....	62 307 000\$00	107 850 000\$00
Da Universidade de Aveiro.....	189 863 000\$00	241 470 000\$00
Da Universidade da Beira Interior.....	75 881 618\$00	105 000 000\$00
Da Universidade de Coimbra.....	364 500 000\$00	398 863 000\$00
Da Universidade de Évora.....	68 608 376\$00	86 778 542\$00
Da Universidade de Lisboa.....	259 000 000\$00	313 000 000\$00
Da Universidade do Minho.....	172 000 000\$00	228 976 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa.....	145 000 000\$00	188 000 000\$00
Da Universidade do Porto.....	333 540 769\$00	404 028 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa.....	306 989 417\$00	367 056 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.....	105 389 908\$00	119 200 938\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior.....	66 052 916\$00	30 000 000\$00
Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional.....	-\$-	-\$-
Instituto de Orientação Profissional.....	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.....	7 155 800\$00	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.....	-\$-	443 321 670\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto.....	45 052 739\$00	39 374 552\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa.....	15 000 000\$00	19 990 508\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.....	1 551 941\$00	1 747 112\$00
Escola Nacional de Saúde Pública.....	-\$-	16 547 060\$00
Institutos Politécnicos:		
De Beja.....	7 732 040\$00	13 946 000\$00
De Bragança.....	31 116 597\$00	14 115 959\$00
De Castelo Branco.....	32 972 000\$00	29 451 000\$00
De Coimbra.....	28 171 308\$00	60 329 557\$00
Da Guarda.....	2 045 000\$00	29 385 000\$00
De Leiria.....	-\$-	-\$-
De Lisboa.....	17 176 911\$00	17 747 000\$00
Do Porto.....	729\$00	73 298 000\$00
De Santarém.....	51 550 193\$00	62 369 239\$00
De Setúbal.....	7 580 000\$00	-\$-
De Viana do Castelo.....	33 815 364\$00	20 997 670\$00
De Viseu.....	5 733 000\$00	21 998 235\$00
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.....	-\$-	-\$-
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2).....	9 092 251\$00	5 488 140\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola.....	6 084 000\$00	3 791 714\$00
De Carvalhais.....	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso.....	15 500 000\$00	9 290 470\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas.....	31 026 066\$00	13 453 806\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga.....	3 804 130\$00	2 372 166\$00
De Fermil de Basto.....	18 317 785\$00	20 140 542\$00
De Rodo.....	16 000 000\$00	13 732 242\$00
De Alcobaca (n.º 1).....	4 370 344\$00	-\$-
De Aldeia do Souto.....	5 038 000\$00	-\$-
De Marco de Canavezes.....	4 002 071\$00	-\$-
De Ponte de Lima.....	18 219 430\$00	-\$-
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana.....	10 221 109\$00	-\$-
Instituto de Ciências Sociais.....	16 823 285\$00	-\$-
Soma do grupo 10.....	11 274 754 027\$00	14 069 065 343\$00

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	12 927 731\$00	29 057 158\$00	16 129 427\$00	- \$-	12 927 731\$00
2 615 646\$00	- \$-	300 596 265\$00	303 211 911\$00	2 615 646\$00	- \$-
13 449 918\$00	- \$-	31 379 000\$00	44 828 918\$00	13 449 918\$00	- \$-
- \$-	130 871 329\$00	224 173 329\$00	93 302 000\$00	- \$-	130 871 329\$00
- \$-	971 000\$00	10 250 000\$00	9 279 000\$00	- \$-	971 000\$00
10 935 634\$00	- \$-	67 860\$00	11 003 494\$00	10 935 634\$00	- \$-
15 351 589\$00	- \$-	10 374 891\$00	25 726 480\$00	15 351 589\$00	- \$-
- \$-	5 388 091\$00	31 035 368\$00	25 647 277\$00	- \$-	5 388 091\$00
25 000 000\$00	- \$-	50 000 000\$00	75 000 000\$00	25 000 000\$00	- \$-
50 220 801\$00	- \$-	133 659 199\$00	183 880 000\$00	50 220 801\$00	- \$-
- \$-	62 213 321\$00	109 271 557\$00	47 058 236\$00	- \$-	62 213 321\$00
43 569 984\$00	- \$-	- \$-	43 569 984\$00	43 569 984\$00	- \$-
6 263 588\$00	- \$-	- \$-	6 263 588\$00	6 263 588\$00	- \$-
45 543 000\$00	- \$-	62 307 000\$00	107 850 000\$00	45 543 000\$00	- \$-
51 607 000\$00	- \$-	189 863 000\$00	241 470 000\$00	51 607 000\$00	- \$-
29 118 382\$00	- \$-	75 881 618\$00	105 000 000\$00	29 118 382\$00	- \$-
34 363 000\$00	- \$-	364 500 000\$00	398 863 000\$00	34 363 000\$00	- \$-
18 170 166\$00	- \$-	68 608 376\$00	86 778 542\$00	18 170 166\$00	- \$-
54 000 000\$00	- \$-	259 000 000\$00	313 000 000\$00	54 000 000\$00	- \$-
56 976 000\$00	- \$-	172 000 000\$00	228 976 000\$00	56 976 000\$00	- \$-
43 000 000\$00	- \$-	145 000 000\$00	188 000 000\$00	43 000 000\$00	- \$-
70 487 231\$00	- \$-	333 540 769\$00	404 028 000\$00	70 487 231\$00	- \$-
60 066 583\$00	- \$-	306 989 417\$00	367 056 000\$00	60 066 583\$00	- \$-
13 811 030\$00	- \$-	105 389 908\$00	119 200 938\$00	13 811 030\$00	- \$-
- \$-	36 052 916\$00	66 052 916\$00	30 000 000\$00	- \$-	36 052 916\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	7 155 800\$00	7 155 800\$00	- \$-	- \$-	7 155 800\$00
443 321 670\$00	- \$-	- \$-	443 321 670\$00	443 321 670\$00	- \$-
- \$-	5 678 187\$00	45 052 739\$00	39 374 552\$00	- \$-	5 678 187\$00
4 990 508\$00	- \$-	15 000 000\$00	19 990 508\$00	4 990 508\$00	- \$-
195 171\$00	- \$-	1 551 941\$00	1 747 112\$00	195 171\$00	- \$-
16 547 060\$00	- \$-	- \$-	16 547 060\$00	16 547 060\$00	- \$-
6 213 960\$00	- \$-	7 732 040\$00	13 946 000\$00	6 213 960\$00	- \$-
- \$-	17 000 638\$00	31 116 597\$00	14 115 959\$00	- \$-	17 000 638\$00
- \$-	3 521 000\$00	32 972 000\$00	29 451 000\$00	- \$-	3 521 000\$00
32 158 249\$00	- \$-	28 171 308\$00	60 329 557\$00	32 158 249\$00	- \$-
27 340 000\$00	- \$-	2 045 000\$00	29 385 000\$00	27 340 000\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
570 089\$00	- \$-	17 176 911\$00	17 747 000\$00	570 089\$00	- \$-
73 297 271\$00	- \$-	729\$00	73 298 000\$00	73 297 271\$00	- \$-
10 819 046\$00	- \$-	51 550 193\$00	62 369 239\$00	10 819 046\$00	- \$-
- \$-	7 580 000\$00	7 580 000\$00	- \$-	- \$-	7 580 000\$00
- \$-	12 817 694\$00	33 815 364\$00	20 997 670\$00	- \$-	12 817 694\$00
16 265 235\$00	- \$-	5 733 000\$00	21 998 235\$00	16 265 235\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	3 604 111\$00	9 092 251\$00	5 488 140\$00	- \$-	3 604 111\$00
- \$-	2 292 286\$00	6 084 000\$00	3 791 714\$00	- \$-	2 292 286\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	6 209 530\$00	15 500 000\$00	9 290 470\$00	- \$-	6 209 530\$00
- \$-	17 572 260\$00	31 026 066\$00	13 453 806\$00	- \$-	17 572 260\$00
- \$-	1 431 964\$00	3 804 130\$00	2 372 166\$00	- \$-	1 431 964\$00
1 822 757\$00	- \$-	18 317 785\$00	20 140 542\$00	1 822 757\$00	- \$-
- \$-	2 267 758\$00	16 000 000\$00	13 732 242\$00	- \$-	2 267 758\$00
- \$-	4 370 344\$00	4 370 344\$00	- \$-	- \$-	4 370 344\$00
- \$-	5 038 000\$00	5 038 000\$00	- \$-	- \$-	5 038 000\$00
- \$-	4 002 071\$00	4 002 071\$00	- \$-	- \$-	4 002 071\$00
- \$-	18 219 430\$00	18 219 430\$00	- \$-	- \$-	18 219 430\$00
- \$-	10 221 109\$00	10 221 109\$00	- \$-	- \$-	10 221 109\$00
- \$-	16 823 285\$00	16 823 285\$00	- \$-	- \$-	16 823 285\$00
2 794 311 316\$00		11 274 754 027\$00	14 069 065 343\$00	2 794 311 316\$00	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Administrações regionais dos serviços de saúde	2 685 382\$00	3 839 901\$00
Instituto Nacional de Saúde	860 000\$00	- \$-
Serviço Nacional de Saúde	420 000\$00	148 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	2 080 163 764\$00	1 908 877 500\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>2 084 129 146\$00</i>	<i>1 912 865 401\$00</i>
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	1 398 828 000\$00	1 865 031 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	199 791 600\$00	237 852 417\$50
Junta Autónoma de Estradas	10 771 493 009\$00	13 002 665 050\$50
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	75 864 000\$00	21 176 009\$00
Direcção-Geral de Aviação Civil	100 477 798\$00	59 850 018\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>12 546 454 407\$00</i>	<i>15 186 574 495\$00</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	10 950 000 000\$00	15 140 000 000\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	248 400 115\$00	478 356 851\$00
Direcção-Geral do Turismo	136 000 000\$00	174 000 000\$00
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	1 204 037\$00	2 000 000\$00
Direcção-Geral de Inspecção Económica	24 103 101\$00	17 034 837\$00
Instituto de Promoção Turística	1 014 732 964\$50	1 000 647 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>12 374 440 217\$50</i>	<i>16 812 038 688\$00</i>
Grupo 14 — Ambiente e dos Recursos Naturais:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	- \$-	815 682\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	955 946 029\$00	1 046 679 163\$50
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	560 000 000\$00	333 780 055\$50
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	310 263 999\$00	430 506 718\$50
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	78 193 000\$00	70 729 825\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>1 904 403 028\$00</i>	<i>1 882 511 444\$00</i>
Grupo 15 — Mar:		
Escola Náutica Infante D. Henrique	21 824 661\$00	2 724 503\$00
Escola Portuguesa de Pescas	172 257 084\$00	161 064 654\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	22 000 000\$00	6 493 650\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	121 329 265\$00	166 842 308\$00
Inspecção-Geral das Pescas	- \$-	1 192 000\$00
Direcção-Geral das Pescas	35 746 701\$00	34 703 718\$00
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	333 988 112\$40	482 810 254\$00
De Aveiro	929 805 053\$00	1 030 900 582\$00
Da Figueira da Foz	337 874 232\$00	371 929 951\$00
Do Centro	298 655 000\$00	332 868 337\$00
Do Barlavento do Algarve	140 231 858\$00	190 000 000\$00
Do Sotavento do Algarve	250 360 904\$00	278 199 716\$00
Instituto do Trabalho Portuário	- \$-	95 479 108\$50
Instituto Nacional de Pilotagem de Portos	- \$-	282 636 688\$00
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	44 565 360\$00	24 548 000\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<i>2 708 638 230\$40</i>	<i>3 462 393 469\$50</i>
<i>Total do capítulo 15</i>	<i>75 485 493 252\$40</i>	<i>80 852 136 974\$50</i>

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	941 372 840 399\$30	1 187 710 236 215\$80
Capítulo 02 — Impostos indirectos	1 486 933 749 543\$00	1 752 654 204 758\$60
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	40 726 390 552\$00	41 903 129 740\$50
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	115 278 460 083\$10	209 692 808 015\$00

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
1 154 519\$00	-\$-	2 685 382\$00	3 839 901\$00	1 154 519\$00	-\$-
-\$-	860 000\$00	860 000\$00	-\$-	-\$-	860 000\$00
-\$-	272 000\$00	420 000\$00	148 000\$00	-\$-	272 000\$00
-\$-	171 286 264\$00	2 080 163 764\$00	1 908 877 500\$00	-\$-	171 286 264\$00
	171 263 745\$00	2 084 129 146\$00	1 912 865 401\$00		171 263 745\$00
466 203 000\$00	-\$-	1 398 828 000\$00	1 865 031 000\$00	466 203 000\$00	-\$-
38 060 817\$50	-\$-	199 791 600\$00	237 852 417\$50	38 060 817\$50	-\$-
2 231 172 041\$50	-\$-	10 771 407 809\$00	12 999 999 823\$50	2 228 592 014\$50	-\$-
-\$-	54 687 991\$00	75 864 000\$00	21 176 009\$00	-\$-	54 687 991\$00
-\$-	40 627 780\$00	100 477 798\$00	59 850 018\$00	-\$-	40 627 780\$00
2 640 120 088\$00	-\$-	12 546 369 207\$00	15 183 909 268\$00	2 637 540 061\$00	
4 190 000 000\$00	-\$-	10 950 000 000\$00	15 140 000 000\$00	4 190 000 000\$00	-\$-
229 956 736\$00	-\$-	248 400 115\$00	478 356 851\$00	229 956 736\$00	-\$-
38 000 000\$00	-\$-	136 000 000\$00	174 000 000\$00	38 000 000\$00	-\$-
795 963\$00	-\$-	1 204 037\$00	2 000 000\$00	795 963\$00	-\$-
-\$-	7 068 264\$00	24 103 101\$00	17 034 837\$00	-\$-	7 068 264\$00
-\$-	14 085 964\$50	1 014 732 964\$50	1 000 647 000\$00	-\$-	14 085 964\$50
4 437 598 470\$50		12 374 440 217\$50	16 812 038 688\$00	4 437 598 470\$50	
815 682\$00	-\$-	-\$-	815 682\$00	815 682\$00	-\$-
90 733 134\$50	-\$-	955 946 029\$00	1 046 679 163\$50	90 733 134\$50	-\$-
-\$-	226 219 944\$50	560 000 000\$00	333 780 055\$50	-\$-	226 219 944\$50
120 242 719\$50	-\$-	302 634 099\$00	430 506 718\$50	127 872 619\$50	-\$-
-\$-	7 463 175\$00	78 193 000\$00	70 729 825\$00	-\$-	7 463 175\$00
	21 891 583\$50	1 896 773 128\$00	1 882 511 444\$50		14 261 683\$50
-\$-	19 100 158\$00	21 824 661\$00	2 724 503\$00	-\$-	19 100 158\$00
-\$-	11 192 430\$00	172 257 084\$00	161 064 654\$00	-\$-	11 192 430\$00
-\$-	15 506 350\$00	22 000 000\$00	6 493 650\$00	-\$-	15 506 350\$00
45 513 043\$00	-\$-	121 329 265\$00	166 842 308\$00	45 513 043\$00	-\$-
1 192 000\$00	-\$-	-\$-	1 192 000\$00	1 192 000\$00	-\$-
-\$-	1 042 983\$00	35 746 701\$00	34 703 718\$00	-\$-	1 042 983\$00
148 822 141\$60	-\$-	334 000 000\$00	483 000 000\$00	149 000 000\$00	-\$-
101 095 529\$00	-\$-	932 000 000\$00	1 032 000 000\$00	100 000 000\$00	-\$-
34 055 719\$00	-\$-	337 874 232\$00	371 929 951\$00	34 055 719\$00	-\$-
34 213 337\$00	-\$-	298 655 000\$00	332 868 337\$00	34 213 337\$00	-\$-
49 768 142\$00	-\$-	140 231 858\$00	190 000 000\$00	49 768 142\$00	-\$-
27 838 812\$00	-\$-	250 360 904\$00	278 199 716\$00	27 838 812\$00	-\$-
95 479 108\$50	-\$-	-\$-	95 479 108\$50	95 479 108\$50	-\$-
282 636 688\$00	-\$-	-\$-	282 636 688\$00	282 636 688\$00	-\$-
-\$-	20 017 360\$00	44 565 360\$00	24 548 000\$00	-\$-	20 017 360\$00
753 755 239\$10		2 710 845 065\$00	3 463 682 633\$50	752 837 568\$50	
5 366 643 722\$10		75 423 443 466\$50	80 879 480 990\$00	5 456 037 523\$50	
246 337 395 816\$50	-\$-	941 030 549 082\$90	1 174 608 945 745\$50	233 578 396 662\$60	-\$-
265 720 455 215\$60	-\$-	1 354 886 864 755\$80	1 670 737 080 046\$60	315 850 215 290\$80	-\$-
1 176 739 188\$50	-\$-	22 143 146 716\$20	25 319 072 144\$00	3 175 925 427\$80	-\$-
94 414 347 931\$90	-\$-	115 275 990 803\$10	209 691 462 971\$00	94 415 472 167\$90	-\$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1991	1992
Capítulo 05 — Transferências	25 444 409 656\$90	27 674 240 703\$50
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	12 612 417 066\$80	8 581 660 042\$50
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	12 471 276 765\$00	41 559 513 614\$90
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>2 634 839 544 066\$10</i>	<i>3 269 775 793 090\$80</i>
Receitas de capital:		
Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	19 933 355\$00	450 659 532\$00
Capítulo 09 — Transferências	25 259 664 494\$10	48 348 232 428\$80
Capítulo 10 — Activos financeiros	113 158 276 408\$00	244 506 153 647\$00
Capítulo 11 — Passivos financeiros	1 820 780 842 694\$50	1 010 516 134 903\$70
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>1 959 218 716 951\$60</i>	<i>1 303 821 180 511\$50</i>
Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários	44 890 548 728\$00	45 177 488 941\$00
Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos	33 754 471 458\$70	19 430 830 273\$50
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recur- sos próprios comunitários e reposições</i>	<i>4 672 703 281 204\$40</i>	<i>4 638 205 292 816\$80</i>
Capítulo 15 — Contas de ordem	75 485 493 252\$40	80 852 136 974\$50
<i>Total das receitas</i>	<i>4 748 188 774 456\$80</i>	<i>4 719 057 429 791\$30</i>
Reposições (abatidas nos pagamentos)	26 290 907 074\$00	7 714 391 803\$50
<i>Total geral</i>	<i>4 774 479 681 530\$80</i>	<i>4 726 771 821 594\$80</i>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Director-Geral, *António Manuel*

Liquidadas				Receitas cobradas	
Diferenças em 1992		Janeiro a Dezembro Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
2 229 831 046\$60	-	25 445 813 870\$90	27 676 589 842\$50	2 230 775 971\$60	-
-	4 030 757 024\$30	12 596 118 595\$30	8 577 635 352\$50	-	4 018 483 242\$80
29 088 236 849\$90	-	12 471 276 765\$00	41 552 205 721\$40	29 080 928 956\$40	-
634 936 249 024\$70		2 483 849 760 589\$20	3 158 162 991 823\$50	674 313 231 234\$30	
430 726 177\$00	-	19 445 855\$00	450 659 532\$00	431 213 677\$00	-
23 088 567 934\$70	-	25 238 914 870\$10	48 346 833 051\$80	23 107 918 181\$70	-
131 347 877 239\$00	-	113 158 276 408\$00	244 506 053 647\$00	131 347 777 239\$00	-
-	810 264 707 790\$80	1 820 780 842 694\$50	1 010 516 134 903\$70	-	810 264 707 790\$80
-	-	-	-	-	-
	655 397 536 440\$10	1 959 197 479 827\$60	1 303 819 681 134\$50		655 377 798 693\$10
286 940 213\$00	-	44 157 645 365\$00	44 363 043 582\$00	205 398 217\$00	-
-	14 323 641 185\$20	33 713 337 452\$70	19 430 625 355\$50	-	14 282 712 097\$20
	34 497 988 387\$60	4 520 918 223 234\$50	4 525 776 341 895\$50	4 858 118 661\$00	
5 366 643 722\$10	-	75 423 443 466\$50	80 879 480 990\$00	5 456 037 523\$50	-
	29 131 344 665\$60	4 596 341 666 701\$00	4 606 655 822 885\$50	10 314 156 184\$50	
-	18 576 515 270\$50	26 290 907 074\$00	7 714 391 803\$50	-	18 576 515 270\$50
	47 707 859 936\$00	4 622 632 573 775\$00	4 614 370 214 689\$00		8 262 359 086\$00

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1992

Janeiro a Dezembro

Mapa, por Ministérios, dos saldos de autorizações de pagamento
relativamente aos fundos saídos
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	72 885 296 583\$00	73 650 262 175\$50	(a) — 764 965 592\$50
02 — Ministério da Defesa Nacional.....	236 839 809 574\$00	239 516 668 826\$00	(a) — 2 676 859 252\$00
06 — Ministério das Finanças.....	2 283 065 779 402\$50	2 282 625 216 585\$50	440 562 817\$00
07 — Ministério da Administração Interna.....	156 809 158 108\$00	157 341 081 582\$50	(a) — 531 923 474\$50
08 — Ministério da Justiça.....	45 874 340 978\$00	45 894 701 905\$00	(a) — 20 360 927\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros.....	29 647 510 368\$00	29 782 506 577\$00	(a) — 134 996 209\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território.....	233 712 416 247\$00	233 805 720 229\$50	(a) — 93 303 982\$50
11 — Ministério da Agricultura.....	68 530 877 577\$00	68 732 062 531\$50	(a) — 201 184 954\$50
12 — Ministério da Indústria e Energia.....	37 519 475 938\$50	37 565 236 536\$00	(a) — 45 760 597\$50
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social.....	88 232 474 863\$00	88 258 687 325\$00	(a) — 26 212 462\$00
14 — Ministério da Educação.....	657 813 928 585\$00	658 061 542 869\$50	(a) — 247 614 284\$50
15 — Ministério da Saúde.....	485 420 073 471\$50	485 536 739 804\$50	(a) — 116 666 333\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	135 299 115 110\$50	135 327 603 652\$00	(a) — 28 488 541\$50
17 — Ministério do Comércio e Turismo.....	31 723 203 333\$00	31 757 734 123\$50	(a) — 34 530 790\$50
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.....	26 965 274 602\$00	27 087 059 332\$00	(a) — 121 784 730\$00
19 — Ministério do Mar.....	18 320 734 404\$00	19 427 390 634\$00	(a) — 1 106 656 230\$00
Soma.....	4 608 659 469 145\$00	4 614 370 214 689\$00	(a) — 5 710 745 544\$00

(a) Regularizado com reposições correspondentes.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1992

Janeiro a Dezembro

**Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados**

Ministérios	Janeiro a Dezembro de 1992	Janeiro a Dezembro de 1991	Diferenças em 1992	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação	73 650 262 175\$50	70 493 616 868\$50	3 156 645 307\$00	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	239 516 668 826\$00	221 483 088 197\$00	18 033 580 629\$00	-\$-
06 — Ministério das Finanças	2 282 625 216 585\$50	2 680 952 348 043\$50	-\$-	398 327 131 458\$00
07 — Ministério da Administração Interna	157 341 081 582\$50	101 827 744 479\$50	55 513 337 103\$00	-\$-
08 — Ministério da Justiça	45 894 701 905\$00	37 416 318 493\$50	8 478 383 411\$50	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	29 782 506 577\$00	25 537 650 198\$50	4 244 856 378\$50	-\$-
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	233 805 720 229\$50	191 230 439 270\$50	42 575 280 959\$00	-\$-
11 — Ministério da Agricultura	68 732 062 531\$50	64 884 474 004\$00	3 847 588 527\$50	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia	37 565 236 536\$00	28 630 697 022\$50	8 934 539 513\$50	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	88 258 687 325\$00	79 459 380 354\$00	8 799 306 971\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação	658 061 542 869\$50	550 206 546 843\$00	107 854 996 026\$50	-\$-
15 — Ministério da Saúde	485 536 739 804\$50	405 836 193 647\$50	79 700 546 157\$00	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	135 327 603 652\$00	118 060 796 373\$50	17 266 807 278\$50	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	31 757 734 123\$50	25 802 267 764\$00	5 955 466 359\$50	-\$-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	27 087 059 332\$00	20 811 012 215\$50	6 276 047 116\$50	-\$-
19 — Ministério do Mar	19 427 390 634\$00	-\$-	19 427 390 634\$00	-\$-
Soma	4 614 370 214 689\$00	4 622 632 573 775\$00	390 064 772 372\$00	398 327 131 458\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro a

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Dezembro das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	74 747 898 000\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	242 795 091 000\$00
06 — Ministério das Finanças	2 472 838 086 000\$00
07 — Ministério da Administração Interna	166 574 899 000\$00
08 — Ministério da Justiça	47 875 233 000\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	29 758 997 000\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	234 477 726 000\$00
11 — Ministério da Agricultura	77 222 855 000\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	41 224 511 000\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	88 585 730 000\$00
14 — Ministério da Educação	666 740 582 000\$00
15 — Ministério da Saúde	487 195 579 000\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	136 286 402 000\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	55 080 589 000\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	28 449 472 000\$00
19 — Ministério do Mar	22 015 213 000\$00
<i>Soma</i>	4 871 868 863 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Director-Geral, António Manuel Bar

mico de 1992

Dezembro

orçamento do ano económico de 1992, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
33 808 693 143\$00	35 173 937 944\$50	3 902 665 495\$50	72 885 296 583\$00	-\$-	1 862 601 417\$00
228 732 593 529\$50	5 647 736 784\$00	2 459 479 260\$50	236 839 809 574\$00	-\$-	5 955 281 426\$00
1 545 411 214 921\$00	735 246 265 122\$50	2 408 299 359\$00	2 283 065 779 402\$50	-\$-	189 772 306 597\$50
145 193 439 537\$00	5 120 422 436\$00	6 495 296 135\$00	156 809 158 108\$00	-\$-	9 765 740 892\$00
40 784 059 075\$50	4 141 654 675\$50	948 627 227\$00	45 874 340 978\$00	-\$-	2 000 892 022\$00
28 672 017 012\$50	975 493 355\$50	-\$-	29 647 510 368\$00	-\$-	111 486 632\$00
131 588 193 301\$50	101 674 696 298\$50	449 526 647\$00	233 712 416 247\$00	-\$-	765 309 753\$00
38 483 029 490\$50	24 242 470 194\$50	5 805 377 892\$00	68 530 877 577\$00	-\$-	8 691 977 423\$00
11 470 099 069\$50	21 043 384 673\$00	5 005 992 196\$00	37 519 475 938\$50	-\$-	3 705 035 061\$50
84 327 344 092\$00	3 824 986 771\$00	80 144 000\$00	88 232 474 863\$00	-\$-	353 255 137\$00
601 251 565 010\$50	42 491 678 231\$50	14 070 685 343\$00	657 813 928 585\$00	-\$-	8 926 653 415\$00
460 856 286 331\$50	22 650 921 739\$00	1 912 865 401\$00	485 420 073 471\$50	-\$-	1 775 505 528\$50
10 766 448 329\$50	109 348 757 513\$00	15 183 909 268\$00	135 299 115 110\$50	-\$-	987 286 889\$50
14 504 501 678\$00	406 662 967\$00	16 812 038 688\$00	31 723 203 333\$00	-\$-	23 357 385 667\$00
10 172 177 735\$00	14 910 585 422\$50	1 882 511 444\$50	26 965 274 602\$00	-\$-	1 484 197 398\$00
5 164 254 733\$50	9 692 797 037\$00	3 463 682 633\$50	18 320 734 404\$00	-\$-	3 694 478 596\$00
3 391 185 916 990\$00	1 136 592 451 165\$00	80 881 100 990\$00	4 608 659 469 145\$00	-\$-	263 209 393 855\$00
				— 263 209 393 855\$00	

bosa da Silva.

Ano econó

Janeiro a

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação			
01 Presidência da República.....	1 471 331 000\$00	1 395 004 477\$00	— 76 326 523\$00
02 Assembleia da República.....	7 941 379 000\$00	7 941 379 000\$00	—
03 Tribunal Constitucional.....	442 361 000\$00	437 811 463\$00	— 4 549 537\$00
04 Presidência do Conselho de Ministros.....	5 269 345 000\$00	5 118 095 529\$50	— 151 249 470\$50
05 Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.....	6 292 489 000\$00	6 219 942 370\$00	— 72 546 630\$00
06 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.....	215 261 000\$00	202 565 448\$50	— 12 695 551\$50
07 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.....	253 078 000\$00	236 128 796\$50	— 16 949 203\$50
08 Gabinete de Macau.....	176 481 000\$00	160 539 548\$50	— 15 941 451\$50
09 Conselho Nacional do Plano.....	70 208 000\$00	68 900 042\$00	— 1 307 958\$00
10 Direcção-Geral da Comunicação Social.....	176 316 000\$00	147 496 730\$00	— 28 819 270\$00
11 Secretariado para a Modernização Administrativa.....	153 450 000\$00	140 081 063\$00	— 13 368 937\$00
12 Conselho Permanente de Concertação Social.....	131 616 000\$00	129 998 156\$00	— 1 617 844\$00
13 Conselho Superior de Informações — Comissão técnica...	82 146 000\$00	81 181 566\$00	— 964 434\$00
14 Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	10 598 775 000\$00	10 461 956 920\$00	— 136 818 080\$00
50 Investimentos do Plano.....	1 102 220 000\$00	1 067 612 033\$00	— 34 607 967\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>34 376 456 000\$00</i>	<i>33 808 693 143\$00</i>	<i>— 567 762 857\$00</i>
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
02 — Ministério da Defesa Nacional			
01 Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços...	13 452 523 000\$00	12 434 669 675\$00	— 1 017 853 325\$00
02 Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	20 933 703 000\$00	18 728 226 117\$00	— 2 205 476 883\$00
03 Marinha.....	58 933 070 000\$00	58 481 680 203\$50	— 451 389 796\$50
04 Exército.....	89 922 376 000\$00	88 910 279 806\$00	— 1 012 096 194\$00
05 Força Aérea.....	50 457 377 000\$00	50 066 505 650\$00	— 390 871 350\$00
50 Investimentos do Plano.....	111 777 000\$00	111 232 078\$00	— 544 922\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>233 810 826 000\$00</i>	<i>228 732 593 529\$50</i>	<i>— 5 078 232 470\$50</i>
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
06 — Ministério das Finanças			
01 Gabinetes dos membros do Governo.....	1 073 979 000\$00	919 889 718\$00	— 154 089 282\$00
02 Gabinete de Estudos Económicos.....	166 762 000\$00	129 934 644\$00	— 36 827 356\$00
03 Gabinete dos Assuntos Europeus.....	72 476 000\$00	49 135 399\$50	— 23 340 600\$50
04 Secretaria-Geral.....	1 360 855 000\$00	1 342 708 242\$00	— 18 146 758\$00
05 Controle e Fiscalização Orçamental.....	5 164 436 000\$00	4 599 924 167\$00	— 564 511 833\$00
06 Pensões e Reformas.....	120 800 000 000\$00	120 782 850 369\$00	— 17 149 631\$00
07 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	43 633 692 000\$00	42 874 785 375\$00	— 758 906 625\$00
08 Tribunal de Contas.....	1 545 631 000\$00	1 453 418 109\$00	— 92 212 891\$00
09 Auditoria Jurídica.....	57 780 000\$00	43 942 353\$00	— 13 837 647\$00
10 Direcção-Geral do Tesouro.....	8 898 057 000\$00	8 707 741 314\$00	— 190 315 686\$00
11 Junta do Crédito Público.....	603 940 000\$00	503 936 237\$50	— 100 003 762\$50
12 Encargos da Dívida Pública.....	1 028 206 024 000\$00	1 009 329 206 012\$00	— 18 876 817 988\$00
13 Serviços Fiscais e Patrimoniais.....	58 230 866 000\$00	57 357 405 638\$00	— 873 460 362\$00

mico de 1992

Dezembro

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
22 375 000\$00	18 194 291\$00	— 4 180 709\$00	1 493 706 000\$00	1 413 198 768\$00	— 80 507 232\$00
818 500 000\$00	818 500 000\$00	— \$-	8 759 879 000\$00	8 759 879 000\$00	— \$-
14 930 000\$00	14 929 737\$00	— 263\$00	457 291 000\$00	452 741 200\$00	— 4 549 800\$00
64 261 000\$00	59 561 286\$00	— 4 699 714\$00	5 333 606 000\$00	5 177 656 815\$50	— 155 949 184\$50
136 867 000\$00	112 109 153\$00	— 24 757 847\$00	6 429 356 000\$00	6 332 051 523\$00	— 97 304 477\$00
9 720 392 000\$00	9 682 033 102\$00	— 38 358 898\$00	9 935 653 000\$00	9 884 598 550\$50	— 51 054 449\$50
11 917 493 000\$00	11 917 472 636\$00	— 20 364\$00	12 170 571 000\$00	12 153 601 432\$50	— 16 969 567\$50
1 962 000\$00	1 504 888\$00	— 457 112\$00	178 443 000\$00	162 044 436\$50	— 16 398 563\$50
7 375 000\$00	7 375 000\$00	— \$-	77 583 000\$00	76 275 042\$00	— 1 307 958\$00
2 200 000\$00	81 900\$00	— 2 118 100\$00	178 516 000\$00	147 578 630\$00	— 30 937 370\$00
7 480 000\$00	7 480 000\$00	— \$-	160 930 000\$00	147 561 063\$00	— 13 368 937\$00
900 000\$00	900 000\$00	— \$-	132 516 000\$00	130 898 156\$00	— 1 617 844\$00
2 572 000\$00	2 571 438\$00	— 562\$00	84 718 000\$00	83 753 004\$00	— 964 996\$00
136 932 000\$00	133 238 958\$00	— 3 693 042\$00	10 735 707 000\$00	10 595 195 878\$00	— 140 511 122\$00
12 491 615 000\$00	12 397 985 555\$50	— 93 629 444\$50	13 593 835 000\$00	13 465 597 588\$50	— 128 237 411\$50
35 345 854 000\$00	35 173 937 944\$50	— 171 916 055\$50	69 722 310 000\$00	68 982 631 087\$50	— 739 678 912\$50
-	-	-	5 025 588 000\$00	3 902 665 495\$50	— 1 122 922 504\$50
-	-	-	74 747 898 000\$00	72 885 296 583\$00	— 1 862 601 417\$00
1 310 593 000\$00	1 310 593 000\$00	— \$-	14 763 116 000\$00	13 745 262 675\$00	— 1 017 853 325\$00
\$-	\$-	— \$-	20 933 703 000\$00	18 728 226 117\$00	— 2 205 476 883\$00
3 562 213 000\$00	3 561 216 451\$00	— 996 549\$00	62 495 283 000\$00	62 042 896 654\$50	— 452 386 345\$50
10 000 000\$00	9 999 998\$00	— 2\$00	89 932 376 000\$00	88 920 279 804\$00	— 1 012 096 196\$00
\$-	\$-	— \$-	50 457 377 000\$00	50 066 505 650\$00	— 390 871 350\$00
766 205 000\$00	765 927 335\$00	— 277 665\$00	877 982 000\$00	877 159 413\$00	— 822 587\$00
5 649 011 000\$00	5 647 736 784\$00	— 1 274 216\$00	239 459 837 000\$00	234 380 330 313\$50	— 5 079 506 686\$50
-	-	-	3 335 254 000\$00	2 459 479 260\$50	— 875 774 739\$50
-	-	-	242 795 091 000\$00	236 839 809 574\$00	— 5 955 281 426\$00
37 934 000\$00	23 464 733\$00	— 14 469 267\$00	1 111 913 000\$00	943 354 451\$00	— 168 558 549\$00
2 560 000\$00	2 440 747\$00	— 119 253\$00	169 322 000\$00	132 375 391\$00	— 36 946 609\$00
1 150 000\$00	384 235\$00	— 765 765\$00	73 626 000\$00	49 519 634\$50	— 24 106 365\$50
71 868 000\$00	69 686 166\$50	— 2 181 833\$50	1 432 723 000\$00	1 412 394 408\$50	— 20 328 591\$50
254 358 000\$00	243 279 380\$00	— 11 078 620\$00	5 418 794 000\$00	4 843 203 547\$00	— 575 590 453\$00
\$-	\$-	— \$-	120 800 000 000\$00	120 782 850 369\$00	— 17 149 631\$00
908 450 000\$00	30 612 485\$00	— 877 837 515\$00	44 542 142 000\$00	42 905 397 860\$00	— 1 636 744 140\$00
116 500 000\$00	93 235 297\$00	— 23 264 703\$00	1 662 131 000\$00	1 546 653 406\$00	— 115 477 594\$00
2 350 000\$00	2 063 097\$00	— 286 903\$00	60 130 000\$00	46 005 450\$00	— 14 124 550\$00
261 220 000\$00	176 416 088\$00	— 84 803 912\$00	9 159 277 000\$00	8 884 157 402\$00	— 275 119 598\$00
45 106 000\$00	43 840 788\$00	— 1 265 212\$00	649 046 000\$00	547 777 025\$50	— 101 268 974\$50
511 210 305 000\$00	482 247 231 107\$50	— 28 963 073 892\$50	1 539 416 329 000\$00	1 491 576 437 119\$50	— 47 839 891 880\$50
1 313 473 000\$00	1 159 354 246\$50	— 154 118 753\$50	59 544 339 000\$00	58 516 759 884\$50	— 1 027 579 115\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	700 000\$00	696 000\$00	— 4 000\$00
60 Despesas excepcionais	254 045 191 000\$00	252 269 000 432\$00	— 1 776 190 568\$00
70 Recursos próprios comunitários	49 497 476 000\$00	45 046 640 911\$00	— 4 450 835 089\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>1 573 357 865 000\$00</i>	<i>1 545 411 214 921\$00</i>	<i>— 27 946 650 079\$00</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e Serviços de Apoio	11 253 120 000\$00	10 680 640 986\$50	— 572 479 013\$50
02 Serviços e Forças de Segurança	137 947 637 000\$00	134 507 324 715\$50	— 3 440 312 284\$50
50 Investimentos do Plano	5 480 000\$00	5 473 835\$00	— 6 165\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>149 206 237 000\$00</i>	<i>145 193 439 537\$00</i>	<i>— 4 012 797 463\$00</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	2 702 452 000\$00	2 676 935 907\$00	— 25 516 093\$00
02 Serviços judiciais	15 734 295 000\$00	15 688 557 216\$00	— 45 737 784\$00
03 Serviços de registo e identificação	779 560 000\$00	773 627 181\$50	— 5 932 818\$50
04 Planeamento e informática	974 672 000\$00	841 378 540\$50	— 133 293 459\$50
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	20 403 200 000\$00	20 064 090 399\$50	— 339 109 600\$50
50 Investimentos do Plano	789 000 000\$00	739 469 831\$00	— 49 530 169\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>41 383 179 000\$00</i>	<i>40 784 059 075\$50</i>	<i>— 599 119 924\$50</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	6 009 537 000\$00	5 959 718 640\$50	— 49 818 359\$50
02 Serviços diplomáticos e consulares	16 968 058 000\$00	16 910 318 176\$00	— 57 739 824\$00
03 Encargos comuns das relações externas	2 340 000 000\$00	2 339 943 479\$50	— 56 520\$50
04 Presidência do Conselho das Comunidades Europeias	3 349 052 000\$00	3 348 647 501\$00	— 404 499\$00
50 Investimentos do Plano	115 000 000\$00	113 389 215\$50	— 1 610 784\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>28 781 647 000\$00</i>	<i>28 672 017 012\$50</i>	<i>— 109 629 987\$50</i>
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	894 458 000\$00	880 256 745\$50	— 14 201 254\$50
02 Serviços Centrais de Cooperação e Apoio	10 755 738 000\$00	10 699 755 257\$00	— 55 982 743\$00
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	111 224 326 000\$00	111 183 861 985\$50	— 40 464 014\$50
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território	2 415 892 000\$00	2 281 576 200\$00	— 134 315 800\$00
50 Investimentos do Plano	6 749 171 000\$00	6 542 743 113\$50	— 206 427 886\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>132 039 585 000\$00</i>	<i>131 588 193 301\$50</i>	<i>— 451 391 698\$50</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
143 300 000\$00	126 900 698\$00	— 16 399 302\$00	144 000 000\$00	127 596 698\$00	— 16 403 302\$00
380 411 766 000\$00	251 027 356 054\$00	— 129 384 409 946\$00	634 456 957 000\$00	503 296 356 486\$00	— 131 160 600 514\$00
- \$-	- \$-	- \$-	49 497 476 000\$00	45 046 640 911\$00	— 4 450 835 089\$00
894 780 340 000\$00	735 246 265 122\$50	— 159 534 074 877\$50	2 468 138 205 000\$00	2 280 657 480 043\$50	— 187 480 724 956\$50
-	-	-	4 699 881 000\$00	2 408 299 359\$00	— 2 291 581 641\$00
-	-	-	2 472 838 086 000\$00	2 283 065 779 402\$50	— 189 772 306 597\$50
673 305 000\$00	578 512 166\$00	— 94 792 834\$00	11 926 425 000\$00	11 259 153 152\$50	— 667 271 847\$50
4 122 168 000\$00	3 171 473 029\$00	— 950 694 971\$00	142 069 805 000\$00	137 678 797 744\$50	— 4 391 007 255\$50
1 386 520 000\$00	1 370 437 241\$00	— 16 082 759\$00	1 392 000 000\$00	1 375 911 076\$00	— 16 088 924\$00
6 181 993 000\$00	5 120 422 436\$00	— 1 061 570 564\$00	155 388 230 000\$00	150 313 861 973\$00	— 5 074 368 027\$00
-	-	-	11 186 669 000\$00	6 495 296 135\$00	— 4 691 372 865\$00
-	-	-	166 574 899 000\$00	156 809 158 108\$00	— 9 765 740 892\$00
15 681 000\$00	14 004 460\$00	— 1 676 540\$00	2 718 133 000\$00	2 690 940 367\$00	— 27 192 633\$00
9 049 000\$00	8 699 777\$00	— 349 223\$00	15 743 344 000\$00	15 697 256 993\$00	— 46 087 007\$00
2 085 000\$00	1 797 719\$00	— 287 281\$00	781 645 000\$00	775 424 900\$50	— 6 220 099\$50
26 477 000\$00	25 512 042\$00	— 964 958\$00	1 001 149 000\$00	866 890 582\$50	— 134 258 417\$50
318 997 000\$00	217 104 807\$00	— 101 892 193\$00	20 722 197 000\$00	20 281 195 206\$50	— 441 001 793\$50
4 011 000 000\$00	3 874 535 870\$50	— 136 464 129\$50	4 800 000 000\$00	4 614 005 701\$50	— 185 994 298\$50
4 383 289 000\$00	4 141 654 675\$50	— 241 634 324\$50	45 766 468 000\$00	44 925 713 751\$00	— 840 754 249\$00
-	-	-	2 108 765 000\$00	948 627 227\$00	— 1 160 137 773\$00
-	-	-	47 875 233 000\$00	45 874 340 978\$00	— 2 000 892 022\$00
37 495 000\$00	37 251 862\$00	— 243 138\$00	6 047 032 000\$00	5 996 970 502\$50	— 50 061 497\$50
37 753 000\$00	37 747 391\$00	— 5 609\$00	17 005 811 000\$00	16 948 065 567\$00	— 57 745 433\$00
- \$-	- \$-	- \$-	2 340 000 000\$00	2 339 943 479\$50	— 56 520\$50
681 102 000\$00	681 101 989\$50	— 10\$50	4 030 154 000\$00	4 029 749 490\$50	— 404 509\$50
221 000 000\$00	219 392 113\$00	— 1 607 887\$00	336 000 000\$00	332 781 328\$50	— 3 218 671\$50
977 350 000\$00	975 493 355\$50	— 1 856 644\$50	29 758 997 000\$00	29 647 510 368\$00	— 111 486 632\$00
-	-	-	29 758 997 000\$00	29 647 510 368\$00	— 111 486 632\$00
11 059 000\$00	10 874 203\$00	— 184 797\$00	905 517 000\$00	891 130 948\$50	— 14 386 051\$50
566 594 000\$00	561 543 729\$00	— 5 050 271\$00	11 322 332 000\$00	11 261 298 986\$00	— 61 033 014\$00
72 456 774 000\$00	72 456 340 032\$00	— 433 968\$00	183 681 100 000\$00	183 640 202 017\$50	— 40 897 982\$50
80 094 000\$00	56 968 178\$00	— 23 125 822\$00	2 495 986 000\$00	2 338 544 378\$00	— 157 441 622\$00
28 832 614 000\$00	28 588 970 156\$50	— 243 643 843\$50	35 581 785 000\$00	35 131 713 270\$00	— 450 071 730\$00
101 947 135 000\$00	101 674 696 298\$50	— 272 438 701\$50	233 986 720 000\$00	233 262 889 600\$00	— 723 830 400\$00
-	-	-	491 006 000\$00	449 526 647\$00	— 41 479 353\$00
-	-	-	234 477 726 000\$00	233 712 416 247\$00	— 765 309 753\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura			
01 Gabinetes dos membros do Governo	8 951 035 000\$00	8 514 132 682\$00	— 436 902 318\$00
02 Secretaria-Geral	783 174 000\$00	740 866 994\$50	— 42 307 005\$50
03 Sector agro-alimentar	26 013 059 000\$00	24 428 143 229\$00	— 1 584 915 771\$00
50 Investimentos do Plano	4 849 298 000\$00	4 799 886 585\$00	— 49 411 415\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	40 596 566 000\$00	38 483 029 490\$50	— 2 113 536 509\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia			
01 Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo	6 420 119 000\$00	6 209 845 838\$00	— 210 273 162\$00
02 Serviços de administração industrial e recursos geológicos	2 571 709 000\$00	2 203 054 657\$50	— 368 654 342\$50
03 Serviços de administração energética	754 310 000\$00	675 284 982\$00	— 79 025 018\$00
50 Investimentos do Plano	2 390 946 000\$00	2 381 913 592\$00	— 9 032 408\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	12 137 084 000\$00	11 470 099 069\$50	— 666 984 930\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	80 213 010 000\$00	80 201 761 114\$50	— 11 248 885\$50
02 Serviços da área da administração do trabalho	2 331 663 000\$00	2 320 846 369\$50	— 10 816 630\$50
03 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	576 138 000\$00	402 134 119\$00	— 174 003 881\$00
04 Serviços da área do sistema de segurança social	1 392 600 000\$00	1 387 541 019\$00	— 5 058 981\$00
50 Investimentos do Plano	35 650 000\$00	15 061 470\$00	— 20 588 530\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	84 549 061 000\$00	84 327 344 092\$00	— 221 716 908\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação			
01 Gabinetes, serviços centrais e regionais	60 561 011 000\$00	59 179 873 798\$00	— 1 381 137 202\$00
02 Estabelecimentos de ensino não superior	457 510 416 000\$00	453 979 320 093\$50	— 3 531 095 906\$50
03 Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	85 181 972 000\$00	85 007 674 741\$00	— 174 297 259\$00
50 Investimentos do Plano	3 196 883 000\$00	3 084 696 378\$00	— 112 186 622\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	606 450 282 000\$00	601 251 565 010\$50	— 5 198 716 989\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	660 948 000\$00	659 561 293\$50	— 1 386 706\$50
02 Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	458 868 049 000\$00	458 850 702 352\$50	— 17 346 647\$50
03 Cuidados de saúde	1 319 042 000\$00	1 308 565 265\$50	— 10 476 734\$50
50 Investimentos do Plano	47 900 000\$00	37 457 420\$00	— 10 442 580\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	460 895 939 000\$00	460 856 286 331\$50	— 39 652 668\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
245 440 000\$00	236 824 080\$50	— 8 615 919\$50	9 196 475 000\$00	8 750 956 762\$50	— 445 518 237\$50
57 419 000\$00	54 412 006\$00	— 3 006 994\$00	840 593 000\$00	795 279 000\$50	— 45 313 999\$50
1 444 655 000\$00	644 944 108\$00	— 799 710 892\$00	27 457 714 000\$00	25 073 087 337\$00	— 2 384 626 663\$00
23 331 770 000\$00	23 306 290 000\$00	— 25 480 000\$00	28 181 068 000\$00	28 106 176 585\$00	— 74 891 415\$00
25 079 284 000\$00	24 242 470 194\$50	— 836 813 805\$50	65 675 850 000\$00	62 725 499 685\$00	— 2 950 350 315\$00
-	-	-	11 547 005 000\$00	5 805 377 892\$00	— 5 741 627 108\$00
-	-	-	77 222 855 000\$00	68 530 877 577\$00	— 8 691 977 423\$00
277 583 000\$00	236 866 202\$00	— 40 716 798\$00	6 697 702 000\$00	6 446 712 040\$00	— 250 989 960\$00
1 917 750 000\$00	1 600 572 852\$00	— 317 177 148\$00	4 489 459 000\$00	3 803 627 509\$50	— 685 831 490\$50
507 420 000\$00	157 640 463\$00	— 349 779 537\$00	1 261 730 000\$00	832 925 445\$00	— 428 804 555\$00
19 089 564 000\$00	19 048 305 156\$00	— 41 258 844\$00	21 480 510 000\$00	21 430 218 748\$00	— 50 291 252\$00
21 792 317 000\$00	21 043 384 673\$00	— 748 932 327\$00	33 929 401 000\$00	32 513 483 742\$50	— 1 415 917 257\$50
-	-	-	7 295 110 000\$00	5 005 992 196\$00	— 2 289 117 804\$00
-	-	-	41 224 511 000\$00	37 519 475 938\$50	— 3 705 035 061\$50
70 631 000\$00	70 034 437\$00	— 596 563\$00	80 283 641 000\$00	80 271 795 551\$50	— 11 845 448\$50
11 507 000\$00	11 418 856\$00	— 88 144\$00	2 343 170 000\$00	2 332 265 225\$50	— 10 904 774\$50
600 000\$00	600 000\$00	— \$-	576 738 000\$00	402 734 119\$00	— 174 003 881\$00
581 000\$00	377 055\$00	— 203 945\$00	1 393 181 000\$00	1 387 918 074\$00	— 5 262 926\$00
3 804 350 000\$00	3 742 556 423\$00	— 61 793 577\$00	3 840 000 000\$00	3 757 617 893\$00	— 82 382 107\$00
3 887 669 000\$00	3 824 986 771\$00	— 62 682 229\$00	88 436 730 000\$00	88 152 330 863\$00	— 284 399 137\$00
-	-	-	149 000 000\$00	80 144 000\$00	— 68 856 000\$00
-	-	-	88 585 730 000\$00	88 232 474 863\$00	— 353 255 137\$00
967 872 000\$00	965 373 067\$50	— 2 498 932\$50	61 528 883 000\$00	60 145 246 865\$50	— 1 383 636 134\$50
1 180 376 000\$00	1 154 165 337\$50	— 26 210 662\$50	458 690 792 000\$00	455 133 485 431\$00	— 3 557 306 569\$00
3 136 237 000\$00	3 113 235 063\$00	— 23 001 937\$00	88 318 209 000\$00	88 120 909 804\$00	— 197 299 196\$00
38 009 642 000\$00	37 258 904 763\$50	— 750 737 236\$50	41 206 525 000\$00	40 343 601 141\$50	— 862 923 858\$50
43 294 127 000\$00	42 491 678 231\$50	— 802 448 768\$50	649 744 409 000\$00	643 743 243 242\$00	— 6 001 165 758\$00
-	-	-	16 996 173 000\$00	14 070 685 343\$00	— 2 925 487 657\$00
-	-	-	666 740 582 000\$00	657 813 928 585\$00	— 8 926 653 415\$00
1 005 331 000\$00	1 005 327 580\$00	— 3 420\$00	1 666 279 000\$00	1 664 888 873\$50	— 1 390 126\$50
8 525 000\$00	8 512 056\$00	— 12 944\$00	458 876 574 000\$00	458 859 214 408\$50	— 17 359 591\$50
4 973 000\$00	4 969 419\$00	— 3 581\$00	1 324 015 000\$00	1 313 534 684\$50	— 10 480 315\$50
22 086 636 000\$00	21 632 112 684\$00	— 454 523 316\$00	22 134 536 000\$00	21 669 570 104\$00	— 464 965 896\$00
23 105 465 000\$00	22 650 921 739\$00	— 454 543 261\$00	484 001 404 000\$00	483 507 208 070\$50	— 494 195 929\$50
-	-	-	3 194 175 000\$00	1 912 865 401\$00	— 1 281 309 599\$00
-	-	-	487 195 579 000\$00	485 420 073 471\$50	— 1 775 505 528\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	537 956 000\$00	517 121 514\$00	— 20 834 486\$00
02 Serviços centrais	4 450 932 000\$00	4 399 016 730\$50	— 51 915 269\$50
03 Serviços de obras públicas	1 602 687 000\$00	1 476 753 437\$00	— 125 933 563\$00
04 Serviços de transportes e comunicações	2 092 389 000\$00	2 048 778 755\$00	— 43 610 245\$00
50 Investimentos do Plano	2 338 486 000\$00	2 324 777 893\$00	— 13 708 107\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	11 022 450 000\$00	10 766 448 329\$50	— 256 001 670\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	9 394 856 000\$00	9 212 848 717\$50	— 182 007 282\$50
02 Serviços operativos	3 142 976 000\$00	2 922 658 576\$50	— 220 317 423\$50
03 Inspeção-Geral de Jogos	1 157 145 000\$00	585 281 424\$00	— 571 863 576\$00
50 Investimentos do Plano	1 784 200 000\$00	1 783 712 960\$00	— 487 040\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	15 479 177 000\$00	14 504 501 678\$00	— 974 675 322\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	1 908 148 000\$00	1 852 910 987\$00	— 55 237 013\$00
02 Serviços centrais de coordenação, estudo e apoio	119 908 000\$00	99 865 793\$00	— 20 042 207\$00
03 Serviços da área do ambiente e do consumidor	7 139 360 000\$00	6 668 654 590\$50	— 470 705 409\$50
50 Investimentos do Plano	1 577 306 000\$00	1 550 746 364\$50	— 26 559 635\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	10 744 722 000\$00	10 172 177 735\$00	— 572 544 265\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
19 — Ministério do Mar			
01 Gabinetes dos membros do Governo	722 712 000\$00	709 772 323\$00	— 12 939 677\$00
02 Estabelecimentos de ensino	935 348 000\$00	847 971 607\$50	— 87 376 392\$50
03 Serviços do sector das pescas	2 083 469 000\$00	2 042 004 266\$50	— 41 464 733\$50
04 Direcção-Geral de Portos	586 355 000\$00	559 539 812\$00	— 26 815 188\$00
05 Serviços de transportes marítimos	483 062 000\$00	478 325 456\$50	— 4 736 543\$50
50 Investimentos do Plano	584 911 000\$00	526 641 268\$00	— 58 269 732\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	5 395 857 000\$00	5 164 254 733\$50	— 231 602 266\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	3 440 226 933 000\$00	3 391 185 916 990\$00	— 49 041 016 010\$00
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
3 303 000\$00	1 949 434\$00 —	1 353 566\$00	541 259 000\$00	519 070 948\$00 —	22 188 052\$00
130 259 000\$00	120 511 855\$00 —	9 747 145\$00	4 581 191 000\$00	4 519 528 585\$50 —	61 662 414\$50
266 203 000\$00	193 818 317\$00 —	72 384 683\$00	1 868 890 000\$00	1 670 571 754\$00 —	198 318 246\$00
1 969 692 000\$00	1 942 072 626\$50 —	27 619 373\$50	4 062 081 000\$00	3 990 851 381\$50 —	71 229 618\$50
107 444 995 000\$00	107 090 405 280\$50 —	354 589 719\$50	109 783 481 000\$00	109 415 183 173\$50 —	368 297 826\$50
109 814 452 000\$00	109 348 757 513\$00 —	465 694 487\$00	120 836 902 000\$00	120 115 205 842\$50 —	721 696 157\$50
-	-	-	15 449 500 000\$00	15 183 909 268\$00 —	265 590 732\$00
-	-	-	136 286 402 000\$00	135 299 115 110\$50 —	987 286 889\$50
56 245 000\$00	55 163 663\$00 —	1 081 337\$00	9 451 101 000\$00	9 268 012 380\$50 —	183 088 619\$50
82 317 000\$00	54 091 623\$00 —	28 225 377\$00	3 225 293 000\$00	2 976 750 199\$50 —	248 542 800\$50
289 050 000\$00	165 933 522\$00 —	123 116 478\$00	1 446 195 000\$00	751 214 946\$00 —	694 980 054\$00
135 800 000\$00	131 474 159\$00 —	4 325 841\$00	1 920 000 000\$00	1 915 187 119\$00 —	4 812 881\$00
563 412 000\$00	406 662 967\$00 —	156 749 033\$00	16 042 589 000\$00	14 911 164 645\$00 —	1 131 424 355\$00
-	-	-	39 038 000 000\$00	16 812 038 688\$00 —	22 225 961 312\$00
-	-	-	55 080 589 000\$00	31 723 203 333\$00 —	23 357 385 667\$00
17 753 000\$00	17 198 100\$50 —	554 899\$50	1 925 901 000\$00	1 870 109 087\$50 —	55 791 912\$50
25 856 000\$00	25 671 696\$00 —	184 304\$00	145 764 000\$00	125 537 489\$00 —	20 226 511\$00
369 055 000\$00	129 313 255\$50 —	239 741 744\$50	7 508 415 000\$00	6 797 967 846\$00 —	710 447 154\$00
14 754 468 000\$00	14 738 402 370\$50 —	16 065 629\$50	16 331 774 000\$00	16 289 148 735\$00 —	42 625 265\$00
15 167 132 000\$00	14 910 585 422\$50 —	256 546 577\$50	25 911 854 000\$00	25 082 763 157\$50 —	829 090 842\$50
-	-	-	2 537 618 000\$00	1 882 511 444\$50 —	655 106 555\$50
-	-	-	28 449 472 000\$00	26 965 274 602\$00 —	1 484 197 398\$00
13 650 000\$00	13 115 675\$00 —	534 325\$00	736 362 000\$00	722 887 998\$00 —	13 474 002\$00
140 441 000\$00	68 488 737\$00 —	71 952 263\$00	1 075 789 000\$00	916 460 344\$50 —	159 328 655\$50
56 943 000\$00	32 359 624\$00 —	24 583 376\$00	2 140 412 000\$00	2 074 363 890\$50 —	66 048 109\$50
9 000 000\$00	4 164 372\$00 —	4 835 628\$00	595 355 000\$00	563 704 184\$00 —	31 650 816\$00
1 851 000\$00	1 824 217\$00 —	26 783\$00	484 913 000\$00	480 149 673\$50 —	4 763 326\$50
9 898 022 000\$00	9 572 844 412\$00 —	325 177 588\$00	10 482 933 000\$00	10 099 485 680\$00 —	383 447 320\$00
10 119 907 000\$00	9 692 797 037\$00 —	427 109 963\$00	15 515 764 000\$00	14 857 051 770\$50 —	658 712 229\$50
-	-	-	6 499 449 000\$00	3 463 682 633\$50 —	3 035 766 366\$50
-	-	-	22 015 213 000\$00	18 320 734 404\$00 —	3 694 478 596\$00
-	-	-	-	-	-
1 302 088 737 000\$00	1 136 592 451 165\$00 —	165 496 285 835\$00	-	-	-
-	-	-	129 553 193 000\$00	80 881 100 990\$00 —	48 672 092 010\$00
-	-	-	4 871 868 863 000\$00	4 608 659 469 145\$00 —	263 209 393 855\$00

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1992

Janeiro a Dezembro

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados, com discriminação nas rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saida
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	25 868 487 725\$00	25 812 341 673\$00
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	1 056 897 957\$20	1 160 848 502\$50
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos.....	7 608 775 113\$00	7 429 558 400\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo.....	36 343 671\$00	32 700 440\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias.....	933 922 854\$50	947 939 270\$50
Câmaras municipais — Sisa.....	48 853 589 442\$50	47 554 618 946\$00
Câmaras municipais — Impostos directos.....	623 192 789\$00	632 158 317\$00
Câmara municipal — Impostos indirectos.....	18 927 622\$00	-\$-
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado, relativa a produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960.....	78 486\$00	-\$-
Assembleias distritais (impostos para as).....	397 384\$30	9 356\$00
Regiões autónomas (receitas para as).....	101 625 956 683\$30	101 925 872 337\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA).....	9 911 273 894\$00	10 137 888 782\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	2 913 906\$00	2 776 404\$00
Fundo de Fomento e de Propaganda do Café.....	-\$-	81 612\$90
Fundo de Melhoramentos Agrícolas.....	616 309\$00	-\$-
Fundo de Socorro Social.....	1 918 136\$00	8 054\$70
Hospitais.....	7 940\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos.....	298 729 997\$50	291 639 117\$50
Liga dos Combatentes (estampilhas).....	6 249 425\$00	9 016 141\$50
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947.....	6 530 255\$50	4 758 746\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	7 320 983 683\$50	6 215 367 189\$50
Serviços veterinários — Luta contra a peste suína africana.....	2 682\$00	-\$-
Zonas de turismo.....	4 744 939\$20	398 314\$00
Total da classe I.....	204 180 540 895\$50	202 157 981 604\$60
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações.....	15 881 008 392\$00	15 407 982 215\$00
Pensões de sobrevivência do Ultramar.....	2 196\$00	-\$-
Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.....	405 138\$00	3 885\$00
Montepio dos Servidores do Estado.....	3 691 687 163\$00	3 576 209 841\$00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários.....	50\$00	-\$-
Caixa de Previdência Aduaneira.....	296 478\$00	327 300\$00
Caixa de Previdência do Ministério da Educação.....	5 927 834\$00	5 986 732\$00
Cofre de Previdência.....	82 428 320\$00	74 243 412\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	18 199\$00	26 705\$00
Obra Social do Ministério da Educação.....	730 049\$00	900 199\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	2 238 732\$00	2 849\$00
Cooperativa dos Funcionários Cívicos do Porto.....	1 300\$00	-\$-
Hospital de Egas Moniz — Assistência especial aos funcionários do extinto Ministério do Ultramar.....	684\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português.....	49 463\$00	137 491\$00
Sindicatos — C/ quotizações.....	192 056 537\$00	180 685 333\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	1 028 186\$00	841 939\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	22 378\$00	18 900\$00
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.....	1 000\$00	-\$-
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	2 225 320\$00	1 743 081\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	1 273 376\$00	6 142 872\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.....	2 747 601\$00	2 903 610\$00
Total da classe II.....	19 864 148 396\$00	19 258 156 364\$00
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de responsáveis.....	216 000\$00	265 000\$00
Depósito nos termos do artigo 17.º do contrato com o Banco de Portugal, de 29 de Junho de 1931 (notas retiradas de circulação).....	-\$-	1 600\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares.....	11 068 766\$00	8 021 350\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação	15 798 696 499\$00	15 459 235 762\$00
Receitas do ISP sujeitas a liquidação	18 250 922 331\$00	18 250 922 331\$00
Restituições de receitas aduaneiras	759 816 506\$00	729 926 224\$00
Fundo de Estabilização Aduaneiro — FEA	13 796 254 112\$00	13 720 940 047\$50
Associação de Solidariedade Social dos Professores	56 800\$00	48 400\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 1853-PO	-\$-	152 611 935\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2175-PO	4 745 248\$50	-\$-
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2263-PO	-\$-	30 465 157\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	55 357 337\$00	108 028 194\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2521-PO	-\$-	650 854 054\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	-\$-	6 551 682\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	36 073 004\$50	6 581 652\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 3035-PO	294 875 294\$00	330 714 831\$00
BAD — Acordo de cooperação	70 000 000\$00	5 860 845\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	2 668 890 919\$50	2 617 875 000\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	155 470 929 080\$00	155 814 201 757\$00
Contribuição da CEE — FEDER	275 155 666 124\$50	261 487 914 295\$40
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	74 379 362 319\$00	74 379 362 319\$00
Outras transferências comunitárias	4 030 638 502\$00	3 323 826 285\$00
RICA — Retribuições da CEE (rede de informações de contabilidades agrícolas)	80 139 339\$00	114 187 169\$50
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	60 720 000 721\$00	61 603 121 674\$50
Contribuição da CEE — PEDIP	21 109 005 059\$00	21 109 005 059\$00
Contribuição da CEE — Fundo Social Europeu	112 855 307 398\$50	113 060 762 515\$50
Custas em processos das contribuições e impostos	122 319 971\$00	98 443 592\$50
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças ...	183 045\$00	200 508\$00
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	64 442 082\$50	55 322 466\$50
Depósito c/ ultramar	2 761 473\$00	119 177\$00
Depósitos diversos	11 734 406 918\$90	5 696 070 372\$00
Depósitos de diversas proveniências	4 803 021 894\$50	4 681 128 302\$50
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	49 501 899\$00	6 995\$00
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	3 682 629\$50	2 963 390\$00
Espólios	14 512 985\$00	5 872 035\$00
Fundo para assegurar a realização de despesas referidas no Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março	14 705 673\$50	-\$-
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	10 000 000\$00	-\$-
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	12 322 762\$00	7 944 964\$00
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	271 974\$50	331 765\$00
Emolumentos dos serviços das contribuições e impostos	-\$-	6 750\$00
Participação emolumentar — artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 506/73, de 9 de Outubro, nos termos das alíneas a) e b)	-\$-	522 131 101\$70
Participação emolumentar — artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 506/73, de 9 de Outubro, nos termos da alínea c)	-\$-	580 304 287\$80
Pensões de aposentação e subsídios a pensionistas do ex-estado da Índia	-\$-	398\$00
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	7 740\$00	5 805\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	42 622\$00	40 736\$00
Seguro de grupo — Império	38 735 248\$00	36 490 100\$00
Seguro de grupo — Inter-Atlântico	313 740\$00	344 540\$00
Seguro de grupo — Mundial Confiança	481 224\$00	524 995\$00
Seguro de grupo — Victória	68 204 830\$00	59 160 451\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	3 775 765\$00	3 734 515\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	33 328 995\$00	35 413 369\$00
Total da classe III	772 525 044 832\$90	754 757 845 756\$40

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro	783 565 765 433\$00	982 572 378 355\$40
Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	5 054 669 491\$40	5 018 002 950\$50
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	135 984 407 203\$30	135 984 880 000\$00
Bancos no estrangeiro	679 738 358 386\$60	678 989 830 428\$30
Banco de Portugal — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	1 300 789 553 363\$00	1 074 363 361 863\$00
Produto da alienação das acções da UNICER — Comissão de corretagem	486\$00	2 175\$00
Produto da alienação das acções da UNICER — Pequenos subscritores e emigrantes ...	-\$-	435 000\$00
Produto da alienação das acções da UNICER — Taxa de bolsa	-\$-	704\$00
Produto da alienação das acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Pequenos subscritores residentes e emigrantes	12 972 000\$00	-\$-
Produto da alienação das acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Pessoas singulares residentes	-\$-	92 000\$00
Produto da alienação das acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Taxa de bolsa	6 088\$00	-\$-
Produto da alienação das acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Taxa de corretagem	33 551\$00	-\$-
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — Pequenos subscritores e emigrantes	435 000\$00	12 946 700\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — Pessoas singulares residentes/fundos de investimento imobiliário e fundos de pensões	66 700\$00	-\$-
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — Taxa de bolsa	218\$00	6 088\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — Taxa de corretagem	2 175\$00	33 551\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	1 760 243 685 329\$00	2 039 023 907 350\$00
Produto de empréstimos externos contraídos até 1991	23 868 124 132\$00	20 207 643 449\$00
Produto dos empréstimos externos — 1992	53 444 574 235\$00	53 444 574 235\$00
Produto do empréstimo do BEI destinado à Caixa Geral de Depósitos	-\$-	3 371 914\$50
Produto do empréstimo externo do BIRD n.º 2456 — PO/Formação profissional	273 101 563\$00	273 101 563\$00
Produto do empréstimo externo do FDSCE/Chiado (Linha de crédito BP)	-\$-	1 992 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe	-\$-	3 341 879 563\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Formação profissional	-\$-	5 580 736 927\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Habitação social	-\$-	1 620 431 462\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Investimentos municipais	-\$-	3 903 151 191\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Investimentos na Região Norte	-\$-	214 787 683\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/Macedo de Cavaleiros	-\$-	654 385 000\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/Obras de Regularização	-\$-	1 508 000 000\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/PRAUD	-\$-	3 165 324 000\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/Hospital Amadora-Sintra	-\$-	882 591 000\$00
Produto do empréstimo externo, em dólares, contraído por acordo de 24 de Junho de 1980/PL 480	-\$-	1 004 837 261\$00
Produto de empréstimos internos contraídos até 1991	-\$-	1\$50
Produto de empréstimos internos — 1992	286 072 924 000\$10	286 072 924 000\$10
Produto do empréstimo interno — Artigo 58.º, da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	248 384 970 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1991	-\$-	1 900 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1992	210 836 890 000\$00	210 836 890 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar — Bicentenário/1989	-\$-	24 813 049 403\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro, FIP 1990	-\$-	37 322 655\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta de Crédito Público	110\$00	110\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com transferência da Junta de Crédito Público para o Tesouro	436 652 951 970\$00	417 921 038 726\$60
Tesouro Público — Conta aplicações/Recursos disponíveis	1 486 565 765 000\$00	1 502 411 727 000\$00
Total da classe V	17 411 489 256 434\$60	17 455 857 544 309\$90

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	161 276\$00	185 000\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	19 240 399\$00	789 744\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 860 549\$00	49 148\$50
Vales de correio — Internacionais	30 750 511 008\$00	32 475 824 751\$50
Vales de correio — Nacionais	634 367 374 756\$50	636 272 407 168\$00
Vales de correio — Ultramarinos	162 193 154\$50	-\$-
Total da classe VI	665 301 341 143\$00	668 749 255 812\$00

CLASSE VII

Operações diversas

Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	506 314 904\$50	461 799 474\$00
Alcances	9 213\$00	30 450 000\$00
Antecipação de receitas — alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro	37 865 674 025\$00	37 865 674 025\$00
Cambiais	1 330 796 291 832\$00	1 327 723 932 917\$30
Comissões aos revendedores de valores selados	651 416 811\$50	434 483 730\$50
Diferenças de câmbio a liquidar	1 623 700 339\$70	1 498 414 034\$00
Diferencial em operações de câmbios	-\$-	11 075 327\$20
Encargos de transferências	658 318\$50	658 318\$50
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	37 636 987\$00	2 506 849\$00
Ex-I. A. P. O. — Liquidação	350 000 000\$00	-\$-
Execuções fiscais	10 000\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	1 137 619 725\$00	479 447 618\$50
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	374 098 371\$50	540 537 495\$50
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	305 143\$50	4 253 000\$00
FFAPAP/CEE — Apoio à produção animal	-\$-	232 035\$00

Rubricas	Entrada	Saída
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI...	-\$-	2 576 477\$00
FFAPAP/CEE — Escolas secundárias	-\$-	5 042 558\$50
FFAPAP/CEE — Estrada IP-4 — Porto/Bragança	19 663 310\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Estrada IP-5 — Aveiro/Vilar Formoso	-\$-	32 706 730\$00
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste	-\$-	1 847 556\$00
FFAPAP/CEE — Modernização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral	842 472\$50	-\$-
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas	-\$-	1 971 000\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrícola regional — PADAR	339 199 000\$00	339 661 328\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio às pequenas e médias empresas industriais	1 398 910\$00	5 890 548\$00
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrícola	3 701 000\$00	24 502 886\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento da produção e comercialização da horticul- tura e citricultura do Algarve (2.ª fase)	-\$-	1 852 574\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	248 000\$00	1 171 080\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	179 008 307\$00	58 508 955\$00
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve	1 242 287\$00	2 628 175\$00
FFAPAP/CEE — Programa de reestruturação do sector vitivinícola da Região dos Vinhos Verdes (1.ª fase)	-\$-	62 656\$50
FFAPAP/CEE — Rede de Informações de Contabilidades Agrícolas	21 073\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Es- trela	-\$-	573 725\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	-\$-	960 939\$00
FFAPAP/CEE — Serviço de Informação e Mercados Agrícolas	232 035\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Viabilização de explorações leiteiras da Beira Litoral	28 800 000\$00	145 139 450\$00
Deslocações CEE — Reembolsos	675 938 601\$00	802 858 449\$00
Fundo para equipamento militar	10 333 587 735\$00	10 635 577 533\$00
Fundo do Palácio da Independência	264 904\$50	87 696\$00
Fundo para obras nos Açores, prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	125 687 345\$00	125 395 775\$00
Missão de Monitores na Jugoslávia	241 421 110\$50	81 849 154\$00
Montepio Geral	19 126 173\$50	9 397 609\$00
OCDE — Programa de acção e cooperação técnica	-\$-	18 366 604\$50
Operações de amoedação	5 177 920 000\$00	232 465 775\$00
Produto da doação americana — Base das Lajes	4 919 527 214\$50	5 006 877 607\$00
Produto da doação francesa destinada à Região Autónoma dos Açores	704 026 547\$00	704 026 547\$00
Recuperações de créditos — CEROT	6 089 977 192\$50	549 527 390\$00
Saques de Marinha	612 150 584\$50	593 927 999\$50
Titulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	17 006 483 048\$00	9 187 063 474\$50
Titulos — Indemnizações	9 730 980\$00	1 051 000\$00
Total da classe VII	1 419 833 933 501\$70	1 397 627 034 076\$00

CLASSE VIII

Contas de ordem

CETOT — Lei n.º 23/90	11 968 920 653\$00	-\$-
Consulados — Regularização de saldos	2 866 706 728\$80	876 520\$10
Operações a liquidar	408 674 243\$50	410 741 424\$50
Operações de regularização da escrita orçamental	16 892 092 504\$40	21 413 941 590\$90
Saldos do capítulo 60 do OE/91	-\$-	4 849 852 726\$00
Saldos do capítulo 60 do OE/92	8 488 905 449\$00	-\$-
Total da classe VIII	40 625 299 578\$70	26 675 412 261\$50

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	204 180 540 895\$50	202 157 981 604\$60
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	19 864 148 396\$00	19 258 156 364\$00
Depósitos em cofres do Tesouro	772 525 044 832\$90	754 757 845 756\$40
Titulos, metais e outros valores	-\$-	-\$-
Bancos e operações de crédito	17 411 489 256 434\$60	17 455 857 544 309\$90
Movimentação de fundos diversos	665 301 341 143\$00	668 749 255 812\$00
Operações diversas	1 419 833 933 501\$70	1 397 627 034 076\$00
Contas de ordem	40 625 299 578\$70	26 675 412 261\$50
Total geral	20 533 819 564 782\$40	20 525 083 230 184\$40

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Director-Geral, António Manuel Barbosa da Silva.

Ano económico de 1992

Janeiro a Dezembro

Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos

(sem Fundo de Regularização da Dívida Pública)

RECEITAS

Códigos			Rubricas	Valores — Em contos	
Capí- tulos	Grupos	Artigos			
			RECEITAS CORRENTES		
01	02		Impostos directos	752 671	
02			Impostos indirectos	56 677 655	
03			Taxas, multas e outras penalidades	49 000 772	
04			Rendimentos da propriedade	38 004 769	
05			Transferências	768 111 233	
			Administrações públicas	676 559 170	
		01	Orçamento do Estado	636 324 857	
		04	Administração local — Continente	733 297	
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—	
		06	Segurança social	39 482 504	
		07	Regiões Autónomas	18 512	
	07		Exterior — CEE	88 632 602	
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	2 919 461	
06			Venda de bens e serviços correntes	131 554 326	
07			Outras receitas correntes	17 634 280	
			Soma	1 061 735 706	
			RECEITAS DE CAPITAL		
08	02		Venda de bens de investimento	3 892 012	
09			Transferências	362 371 083	
			Administrações públicas	228 087 969	
		01	Orçamento do Estado	177 269 904	
		04	Administração local — Continente	1 999	
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—	
		06	Segurança social	49 475 457	
		07	Regiões Autónomas	1 340 609	
		07		Exterior — CEE	133 972 268
		01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	310 846
10	01		Activos financeiros	75 966 777	
11			Passivos financeiros	27 190 416	
12			Outras receitas de capital:		
		02	Saldo da gerência anterior	106 292 343	
		02	Outras receitas	21 488 406	
			Soma	597 201 037	
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 696 221	
			Total	1 660 632 964	

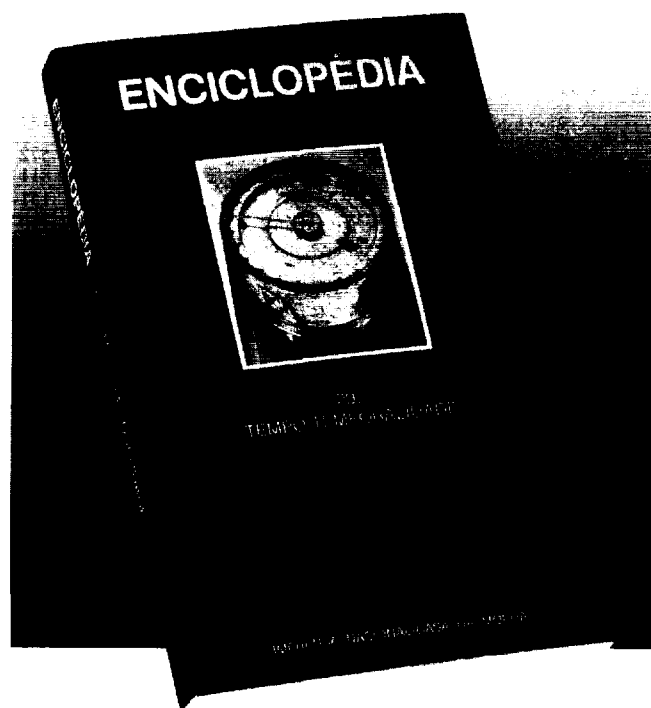
DESPESAS

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
	DESPESAS CORRENTES	
01.00.00	Despesas com o pessoal	474 866 148
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	327 443 419
03.00.00	Encargos correntes da dívida	8 910 630

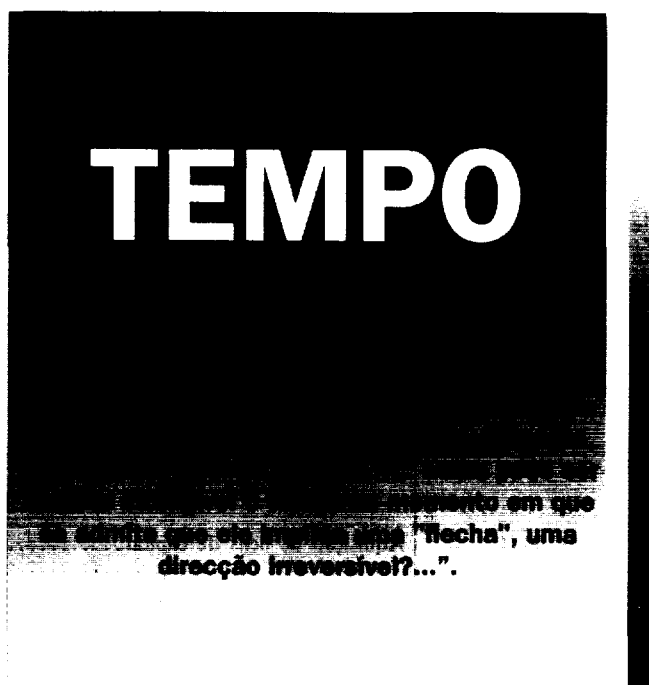
Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
04.00.00	Transferências	66 946 018
04.01.00	Administrações públicas	22 545 137
04.01.01	Orçamento do Estado	3 664 572
04.01.04	Administração local — Continente	1 590 811
04.01.05	Administração local — Regiões Autónomas	151
04.01.06	Segurança social	16 931 760
04.01.07	Regiões Autónomas	357 843
04.02.00 a 04.04.00	Outras transferências	44 400 881
05.00.00	Subsídios	104 273 874
06.00.00	Outras despesas correntes	27 719 870
	Soma	1 010 159 959
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	Aquisição de bens de capital	175 921 149
08.00.00	Transferências	200 887 400
08.02.00	Administrações públicas	7 022 634
08.02.01	Orçamento do Estado	3 121 567
08.02.04	Administração local — Continente	2 521 291
08.02.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
08.02.06	Segurança social	—
08.02.07	Regiões autónomas	1 379 776
08.01.00 e 08.03.00 a 08.07.00	Outras transferências	193 864 766
09.00.00	Activos financeiros	97 219 104
10.00.00	Passivos financeiros	21 986 008
11.00.00	Outras despesas de capital	26 689 821
	Soma	522 703 482
	Total das despesas	1 532 863 441
	Saldo	127 769 523
	Total	1 660 632 964

Nota. — Não contém contas de ordem.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.



**Enciclopédia
Einaudi**
um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 1147\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex